MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 199 – 59 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 14
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 17
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 18
Secretaria de Estado de Fazenda 18
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 20
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 21
Secretaria de Estado de Saúde 24
Secretaria de Estado de Educação 37
Editais e Avisos. 42

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 411, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Limeira do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Limeira do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Limeira do Oeste, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Limeira do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Limeira do Oeste.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 411, de 7 de outubro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto de coordenada UTM 543686:7838861, segue em uma linha reta por uma distância de 54 m, chega-se no ponto de coordenada 543662:7838910 encerrando-se aí o caminhamento da rede que totaliza 54 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de largura, totalizando uma área de 810 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 412, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$3.569.478.783,36.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$3.569.478.783,36 (três bilhões quinhentos e sessenta e nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Outros Recursos Vinculados do Fundo Estadual de Cultura, no valor de R$8.946.288,55 (oito milhões novecentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Outros Recursos Vinculados do Fundo Estadual de Cultura, no valor de R$91.571,81 (noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos);

IV – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202129940003, indicada em 9 de agosto de 2021 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

V – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202129940004, indicada em 9 de agosto de 2021 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

VI – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202129240001, indicada em 9 de agosto de 2021 pelo Deputado Federal Stefano Aguiar para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais);

VII – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Fundação Clóvis Salgado, no valor de R$18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 412, de 7 de outubro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 124)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03092711-1.092-0001-4490-0-10.1	650.000,00
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	1.820.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.8	2.564.837,97
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.082-0001-4490-1-10.8	680.000,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.8	249.744,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-10.8	570.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4490-0-10.8	100.000,00
1261.12367107-4.306-0001-4450-0-23.1	355.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.262-0001-3390-0-59.1	9.037.860,36
1271.13392056-4.322-0001-4490-0-10.8	134.950,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.136-0001-4490-1-95.1	3.496.500.000,00
1301.15451071-4.154-0001-4490-0-10.8	815.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-4490-0-52.2	852.140,00
1371.17512120-4.354-0001-4490-0-10.8	76.905,62
1371.18542119-4.221-0001-3390-0-10.8	420.000,00
1371.18542119-4.221-0001-4490-0-10.8	110.981,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.469-0001-4490-0-97.1	250.000,00
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-97.1	250.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-46.1	1.154.450,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-97.1	1.980.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-1.058-0001-3390-1-10.8	80.000,00
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.8	230.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.8	75.000,00
1481.08244065-4.226-0001-4490-0-10.8	1.688.164,29
1481.08422070-4.151-0001-4490-0-10.8	142.516,94
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.8	200.000,00
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-71.1	805.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-10.8	75.000,00
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.8	200.000,00
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.8	5.610.000,00
1481.27812043-4.092-0001-3390-0-38.1	296.260,57
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-10.8	3.883.097,04
1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	258.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122041-4.099-0001-4490-0-10.1	800.000,00
1501.04122069-4.156-0001-3390-0-10.1	70.000,00
1501.04122069-4.450-0001-3390-1-10.1	50.000,00
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1	350.000,00
1501.04122080-4.198-0001-3390-0-10.1	550.000,00
1501.04122161-4.481-0001-3390-0-10.1	300.000,00
1501.04122705-2.064-0001-3390-0-10.1	180.000,00
1501.04126041-4.097-0001-3390-0-10.1	350.000,00
1501.04126069-4.249-0001-3390-0-10.1	25.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008002424011.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.8 84.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
2091.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9 250.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 1.645.200,00
2181.04122705-2.500-0001-4490-0-47.1 18.100,00
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1 80.000,00
2181.13392054-4.070-0001-3350-0-10.1 66.706,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1 500.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
2201.13391061-4.123-0001-4490-0-10.8 200.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-10.1 5.000.000,00
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.1 25.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
2371.20609042-4.443-0001-4490-1-10.8 213.775,41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.17511049-4.094-0001-4490-1-10.8 461.467,01
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-10.8 55.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.8 1.114.127,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.569.478.783,36

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
R$
1081.03092096-1.014-0001-3390-0-10.1 120.000,00
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1 186.990,00
1081.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 2.163.010,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-10.1 30.000.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4499-0-10.8 18.920.439,28
1261.12367107-4.306-0001-3350-0-23.1 355.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1301.04130029-4.137-0001-4490-0-95.1 3.496.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1371.18542119-4.317-0001-4490-0-52.2 852.140,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-46.1 711.690,00
1401.10301160-4.483-0001-3390-0-46.1 144.298,80
1401.10301160-4.483-0001-4490-0-46.1 298.461,20
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-71.1 155.000,00
1481.14422046-4.112-0001-3390-0-71.1 60.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.1 500.000,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.1 90.000,00
1481.27366043-4.090-0001-3390-0-38.1 286.260,57
1481.27811043-4.089-0001-3390-0-38.1 10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1491.23692027-4.045-0001-3390-0-10.1 258.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
1501.04122080-4.198-0001-4490-0-10.1 500.000,00
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.1 2.175.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1 2.291.906,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
2091.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 250.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.8 1.114.127,15
TOTAL DA ANULAÇÃO 3.557.942.823,00

07 1541886 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
SANDRA JANUÁRIA DA SILVA, em substituição a POLIANA DE SOUZA VIEIRA LEAL, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/09/2021, a prorrogação da disposição de **EMANUEL CAMILO DE OLIVEIRA MARRA**, MASP 7527021, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5154502-33.2019.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação ordinária de PRISCILA CAMARA DE MOURA – Inscrição nº 3882624, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de dezembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5062014-88.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2015, de MARIANE SOUZA CARLECH – Inscrição nº 3599213, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2021, data do requerimento administrativo.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.017410-2/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de BRUNO DA SILVA TEIXEIRA – Inscrição nº 3805336, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
ONDE SE LÊ: caráter precário
LEIA-SE: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 63562 – MG (2020/0118916-3) – M.S nº 1.0000.19.001172-6/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
EDUCAÇÃO FÍSICA
UBERLÂNDIA/PRATA

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
51320630	FERNANDO HUMBERTO SILVA FONSECA	13º	ED 1029

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.094342-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de EDMARA SILVEIRA CARVALHO RODRIGUES – Inscrição nº 240388, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.089855-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ELISA CARVALHO DE SOUZA SILVA – Inscrição nº 240569, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08/2014, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
203 - Direito Civil e Consumidor - 40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
00047020326	Rubia Spirandelli Rodrigues	5°	UM 441

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 27/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
História Antiga, Medieval, Moderna e da América - 40 Horas			
Carangola			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3906	Bruno De Almeida Gambert	3°	UM 354

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **dispensa CAROLINA SOUSA MORAES**, MASP 1073992-8, ocupante da função gratificada FGI-8 SE1100145, de responder pela Assessoria de Comunicação Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/09/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/08/2021, a prorrogação da disposição de **EVAMAR ALVES MARTINS LEOPOLDINO**, MASP 0900332-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **TERESA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, MASP 0367164-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lambari/Unidade de S.U.S. de Lambari, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/07/2021, a prorrogação da disposição de **MARCIA CRISTINE BARBOSA LACERDA FERRAZ**, MASP 0384429-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Jordânia/Unidade de S.U.S. de Jordânia, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/09/2021, a prorrogação da disposição de **MARIA MARTA**, MASP 0913812-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itabira/Unidade de S.U.S. de Itabira, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2021, a prorrogação da disposição de **IRIO DE FREITAS GROSSI**, MASP 0220996-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Baldim/Unidade de S.U.S. de Baldim, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **VALMER FERES VIGNOLI**, MASP 0383132-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2021, a prorrogação da disposição de **MARIA MERCEDES MERRY BRITO**, MASP 0382229-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/08/2021, a prorrogação da disposição de **OLAVO APARECIDO ULHOA (VÍNCULO 2)**, MASP 0289947-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Timóteo/Unidade de S.U.S. de Timóteo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/07/2021, a prorrogação da disposição de **SINVAL ALVES NETO**, MASP 0914747-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/Unidade de S.U.S. de Presidente Olegário, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2021, a prorrogação da disposição de **EDUARDO JOSÉ LIMA DE FREITAS**, MASP 919448-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bias Fortes/Unidade SUS de Bias Fortes, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2021, a prorrogação da disposição de **KATIA MARIA FONSECA XAMBRE DE OLIVEIRA**, MASP 0914070-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/09/2021, a prorrogação da disposição de **GERALDO HENRIQUE S DE ALMEIDA**, MASP 0388003-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/08/2021, a prorrogação da disposição de **MARIA CARLA ARAUJO DE SOUZA TITONELE**, MASP 0373186-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/09/2021, a prorrogação da disposição de **ROSEANA ROZINHOLI**, MASP 0915756-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **LUIZ ALBERTO MARCOS AMARAL**, MASP 0292333-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/09/2021, a prorrogação da disposição de **DAISY COURY BECHARA**, MASP 0913877-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/Unidade de S.U.S. de Poços de Caldas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **JOSE FERNANDO DUARTE TEIXEIRA (VÍNCULO 2)**, MASP 0272949-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barbacena/Unidade de S.U.S. de Barbacena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/08/2021, a prorrogação da disposição de **GILTON DE MENEZES**, MASP 0383200-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Unidade de S.U.S. de Sete Lagoas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/06/2021, a prorrogação da disposição de **MANUEL BERNARDO NETO**, MASP 0384626-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Doce/Unidade de S.U.S. de São Sebastião do do Rio Doce, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/07/2021, a prorrogação da disposição de **ERCILIA GAMA DE OLIVEIRA**, MASP 0391605-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/08/2021, a prorrogação da disposição de **IVO BITTENCOURT ALMEIDA**, MASP 0288396-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Varginha/Unidade de S.U.S. de Varginha, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2021, a prorrogação da disposição de **PATRICIA MARTINS TEIXEIRA DE SOUZA**, MASP 0916274-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu/Unidade de S.U.S. de Manhuaçu, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/09/2021, a prorrogação da disposição de **GERALDA APARECIDA FARIA**, MASP 0383195-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
Carmo do Paranaíba
326631 - EE Nossa Senhora do Carmo
- MASP 445889-9, **MARCIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, PEBDIA - admissão 2, DV, a contar de 12/08/2021, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **URIEL BRANDÃO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO**, MASP 1261620-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100244 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 7/10/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/09/2021, pelo qual **ROBERTA FERNANDES SANTOS**, MASP 12235057, foi designada para a função gratificada FGD-2 JD1101082 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2021, pelo qual **RAFAEL XAVIER DE OLIVEIRA**, MASP 13761440, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1101014 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008002424012.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 1269863-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES**, MASP 13870506, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100523 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO SERGIO DA SILVA**, MASP 1198369-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100178 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADILSON BISPO LEAL**, MASP 1219779-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100599 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO ROBERTO FELIPE MARQUES**, MASP 1245412-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100763 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO SERGIO DA SILVA**, MASP 1198369-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102971 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 1269863-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO ANDERSON ALVES FONSECA**, MASP 1447646-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101010 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANDERLEI JOSE VIEIRA JUNIOR**, MASP 1209592-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100565 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON BISPO LEAL**, MASP 1219779-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100353 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JACQUELINE BARBOSA DA SILVA OWERNEY**, MASP 14374979, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100975 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCONI ROSA DOS SANTOS**, MASP 12499091, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIO ARAUJO DA SILVA**, MASP 12850293, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100443 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100530 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRÁULIO CESAR DE OLIVEIRA**, MASP 1128467-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100957 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO FELIPE MARQUES**, MASP 1245412-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100737 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES**, MASP 13870506, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102977 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUBENS JUNIO AZEVEDO BARBOSA**, MASP 11945250, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRLEY JAIMAR TORRES LEANDRO**, MASP 1153679/4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101049 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102977, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEIDIMAR APARECIDO DE SOUZA LOPES**, MASP 13852637, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100975, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEX RESENDE DE MOURA**, MASP 14460760, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100530, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO**, MASP 14472054, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101048, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JEAN BARBOSA DE ALMEIDA SILVA**, MASP 14401202, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101049, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE CLAVILHO DE ABREU**, MASP 12784153, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100957, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODERLEI LIMA SANTOS**, MASP 13875174, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100443, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISRAEL JUNIO BELO DE OLIVEIRA ANDRADE**, MASP 12494738, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIO BATISTA COTTA**, MASP 12420915, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102971, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA**, MASP 13745161, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100737, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 11578440, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA**, MASP 14677108, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100018, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA**, MASP 13745161, da Assessoria de Informação e Inteligência Prisional, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 11578440, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, do Presídio de São João Del Rei, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100523 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FABRICIO BATISTA COTTA**, MASP 12420915, do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100178 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEX RESENDE DE MOURA**, MASP 14460760, do Centro Socioeducativo Montes Claros, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100763 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica os atos de nomeação e atribuição de **URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 06/10/2021: **onde se lê** "URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM", **leia-se** "URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ELIAS VENANCIO CHAGAS**, MASP 1363910-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100447, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

no uso de suas atribuições, **designa FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO**, MASP 1364259-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100453, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 23/10/2021 a 03/11/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa NILSON LANDES ROBADEL**, MASP 348842-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100245, para responder pela Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

no uso de suas atribuições, **designa DANIELA SOUZALIMA CAMPOS**, MASP 1081865-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100595, para responder pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 04/10/2021 a 22/10/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GERALDO MARCOS FERNANDES**, MASP 327392-7, da função gratificada FGD-5 ED1101099 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GERALDO MARCOS FERNANDES**, MASP 327392-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101078, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira da SRE Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO MARCOS SANTANA SILVA**, MASP 1153253-8, para a função gratificada FGD-5 ED1101099 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 72/2021:
FLAVIANE GOMES RAMINHO/ MASP 1104859-2/ ASGPD/ I D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
FERNANDO ALVES LEÃO, MASP 357.148-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS**, MASP 0918910-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANIELA CALDAS TEIXEIRA / MASP: 1361168-6 / ADM 04 / MED III.

07 1541891 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 187, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

Parágrafo único – A reclassificação a que se refere o *caput* será periodicamente revista, observado, a qualquer momento, o disposto no inciso III do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 2020.".

Art. 2º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008002424013.

ANEXO
(a que se refere o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 187, de 7 de outubro de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE - DESCRIÇÃO DAS ONDAS	
ONDA:	**DESCRIÇÃO:**
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	**RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA**	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 02/10/2021 A 08/10/2021)	**RECLASSIFICAÇÃO (DE 09/10/2021 A 22/10/2021)**
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

"

07 1541883 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora HELLEN SOARES LIMA, MASP 368413-1, pela remuneração do cargo efetivo da carreira de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, NÍVEL V, GRAU H, SÍMBOLO EPPGG5, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100345, a partir de 13/09/2021.
JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

07 1541858 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 05/2016, instaurado pela Portaria COGE nº 06, de 02 de julho de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 96/2021 e o julgamento proferido, aplica às pessoas jurídicas Nutridores Refeições Coletivas Ltda. (CNPJ nº 17.813.148/0001-48) e Cambraia de Melo Refeições Ltda. EPP (CNPJ nº 04.140.189/0001-79) a pena de multa de forma recíprocamente solidária, com fundamento no art. 6º, incisos I, da Lei nº 12.846, de 2013, e nos art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, no valor de R$ 282.889,44 (duzentos e oitenta e dois, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e de publicação extraordinária da decisão condenatória das pessoas jurídicas processadas, pelo prazo de 52 dias, a ser promovida obrigatoriamente sob suas expensas, conforme previsto no inciso II, do art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013.
Desconsidera-se a personalidade jurídica de ambas as empresas e a extensão dos efeitos da obrigação pelo pagamento integral da pena multa aos sócios Moacir das Dores Santos CPF 275.784.296-04, Patrícia Cambraia Santos de Melo CPF 041.571.166-58, e Moacyr Cambraia Santos CPF 052.761.716-45, integrantes do Quadro de Sócios Administradores (QSA) das empresas, conforme o Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, pelas razões e fundamentos nos termos do art. 6º, inciso I da Lei nº 12.846, de 2013 e no art. 30 do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação em nome das pessoas jurídicas acima, bem como de seus respectivo sócios.
Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, a pessoa jurídica terá prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 07/2016, instaurado pela Portaria CGE nº 10/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 95/2021 e o julgamento proferido, aplica às pessoas jurídicas Qualcom Informática EIRELI – EPP (CNPJ nº 11.143.662/0001-37) e Lopes & Rubinger Informática Ltda (CNPJ nº 02.952.226/0001-18) multa no valor de R$ 67.326,41 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) à primeira e R$ 3.131,38 (três mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos) à segunda, de forma solidária, com fundamento no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.846, de 2013 e no art. 30 do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, pela prática de ato lesivo, conforme descrito no art. 5º, incisos III e IV, alíneas "a" e "d", da Lei Federal nº 12.846/2013.
Desconsidera-se a personalidade jurídica de ambas as empresas e a extensão dos efeitos da obrigação pelo pagamento integral da pena multa aos sócios Cynthia de Sá, CPF nº 870.222.906-44 e José Rubinger Filho, CPF nº 790.234.526-15
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação em nome das pessoas jurídicas acima, bem como do Advogado, Murilo Melo Vale, OAB/MG nº 122.058.
Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, a pessoa jurídica terá prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1541774 - 1

RESOLUÇÃO CGENº31, 07 DE OUTUBRODE 2021.
Institui a Comissão Interna do Prêmio "Destaques do Controle" da Controladoria-Geral do Estado e designa sua composição.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019;na Resolução CGE nº 32, de 01 de setembro de 2020; na Resolução CGE nº 30, de 20 de setembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica instituída a Comissão Interna do Prêmio "Destaques do Controle" da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com a finalidade de subsidiar a Alta Administração da CGE, exclusivamente, quanto à:
I - operacionalização da segunda edição do prêmio "Destaques do Controle", categorias "Talentos do Controle" e "Governança e Controle", de acordo com os parâmetros e critérios previstos nos regulamentos estabelecidos nos Anexos I e II da Resolução CGE nº 30/2021.
II - atuação como Comissão Organizadora, responsável pela Categoria "Governança e Controle", a que se refere o art. 10, Anexo II, da Resolução CGE nº 30/2021.
Parágrafo Único -Excetuam-se do Inciso I, os trabalhos relativos à subcategoria "trabalho certificado", que serão realizados por comissão específica a ser designada pela Auditora-Geral, nos termos do § 4º, do art. 14 do Anexo I, da Resolução CGE nº 30/2021.
Art. 2º - Designar os servidores nominados a seguir, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Interna do Prêmio "Destaques do Controle" da CGE:
- Altair Fernandes Martins - MASP1.163.135-5;
- Deborah Alvarenga Rodarte - MASP 1.336.854-3;
- Paola Fonseca Cunha Furlan - MASP1.277.677-9;
- Silvana Maris Rodrigues - MASP 929.344-0;
- Beatriz Oliveira Guzella - MASP1.336.925-1;
- Gabriela Luiza Soares Miranda - MASP1.482.975-8;
- Aline Silva de Oliveira- MASP 1.336.669-5;
- Marilene Guedes Cesar, MASP 1.337.075-4.
Parágrafo Único -A duração do mandato será de 01 (um) ano, permitida sua recondução, por igual período.
Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções CGE nº 39, de 01 de outubro de 2020, nº 43, de 21 de outubro de 2020, nº 44, de 06 de novembro de 2020 e nº 45, de 06 de novembro de 2020.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1541542 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Braúlio Egas Prieto, MASP 1.074.451-4, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Júlio Silva de Oliveira, MASP 1.076.963-6, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1540605 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora-FLÁVIA MARQUES VILELA, MASP 1383891-7,por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/10/2021.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 àsservidoras: MASP 1.336.931-9, Luana Cristina Ferreira Bredel, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7AV1100299, a partir de 05/10/2021; MASP 1.394.408-7, Dandara Bispo Pimenta, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5AV1100680, a partir de 05/10/2021; MASP 1.336.669-5, Aline Silva de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6AV1100694, a partir de 06/10/2021;
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1541719 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 278.485-8, MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS, cargo/função pública Oficial de Serviços Operacionais, Nível V, Grau E, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 387.725-5, WALTER SANTOS DA COSTA, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.327.176-2, THAIS SALDANHA BELISARIO SANTOS, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível I, Grau D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.01.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, á:
MASP 387.445-0, JOÃO VIANA DA COSTA, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.07.2021, cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.073.845-8, REYNALDO TADEU DE ANDRADE, cargo/função pública Advogado Autárquico, Nível V, Grau D, referente ao 4º quinquênio, a partir de 11.08.2021, cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

07 1541799 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 456/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Hélio Botelho Piovesan, MADEP. 0954-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541780 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 457/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos HEBERT SOARES LEITE, MADEP. 775-D/MG e FÁBIO GANDARA BETTONI, MADEP. 878-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições nos respectivos Órgãos de Atuação, nos moldes da Resolução nº 337/2021, cooperarem na 11ª Defensoria de Família da Capital, com início em 13 de outubro de 2021 e término em 13 de abril de 2022.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541869 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 458/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública MARIA HELENA DE MELO, MADEP. 101-D/MG e o Defensor Público CIRILO AUGUSTO FIÚZA SALDANHA DE VARGAS, MADEP. 440-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições nos respectivos Órgãos de Atuação, nos moldes da Resolução nº 335/2021, cooperarem na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Público, exclusivamente nas demandas que evolvam questões de saúde, com início em 11 de outubro de 2021 e término em 11 de abril de 2022.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541870 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, à defensora pública:
ATO Nº 440/2021
0616, Marina Gomes de Carvalho Pinto, a partir de 20/09/2021.
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao servidor público:
ATO Nº 441/2021
7.000.446-0, Giovanni Figueiredo Damasio, a partir de 18/09/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, à defensora pública:
0777, Criscel Barros da Costa e Oliveira, Defensora Pública de Classe Intermediária, por 03 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.
0492, Mônica Botelho Cornélio, Defensora Pública de Classe Final, por 30 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.
0588, Luciana Mourão Rezende, Defensora Pública de Classe Final, por 30 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 28/09/2021, para fins de regularização funcional.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao defensor público:
0452, Francisco de Assis de Castro Calcagno, Defensor Público de Classe Final, por 17 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RETIFICA O ATO Nº 410/2021, referente ao defensor público:
0853, Gustavo de Lima Leite, Defensor Público de Classe Intermediária, publicado em 21/09/21: onde se lê "fazendo jus a concessão de 03(três) meses de férias-prêmio pelo 3º quinquênio de exercício", leia-se: "fazendo jus a concessão de 03(três) meses de férias-prêmio pelo 2º quinquênio de exercício. "

07 1541770 - 1

RESOLUÇÃO N. 347/2021
Designa Defensor Público para o Núcleo Estratégico da Execução Penal
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, VII e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a aplicação do disposto nas Deliberações n. 105/2019 e 170/2021, Resolução n. 287/2021 e conforme decisão do CSDPMG na 9ª sessão ordinária de 29 de setembro de 2021, exteriorizada por meio da Deliberação n. 192/2021;
RESOLVE:
Art. 1° Designar o Defensor Público Bruno Braga Lima, Madep 846, para novo mandato no Núcleo Estratégico da Execução Penal, a partir de 15 de outubro de 2021, mantida a função de Coordenador, com prejuízo das funções ordinárias.
Art. 2° O Defensor Público designado regularizará a ordem dos trabalhos no órgão de atuação em que se encontra, mediante manifestação e devolução de autos com vista e, sendo o caso, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas aos cargos, produzindo relatório, com cópia ao atual coordenador.
Art.3° Ao assumir suas funções, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral.
Art. 4 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541657 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos os artigos 116 e 122, da Lei nº 7.109/77 e Decreto nº 48.109/20 homologa e faz publicar as seguintes contratações/dispensas para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ARAGUARI
176.458-8, Cely de Fátima Alves, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.229-7, Aline Campos da Silva Mota, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.875-3, 177.324-1, Giseli Fernandes Nunes Brazão, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig, de 01/02/2021 a 01/03/2021, cargo vago; 180.344-4, Priscila Andrade Correia Mendes, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 09/03/2021 a 24/03/2021, cargo vago; 177.404-1, Thaís Moreira de Andrade Olivia, PEB, Língua Inglesa, 14h/a sem, de 01/02/2021 a 30/04/2021, em cargo vago; Lilian Maria Gonçalves Hernandes, PEB, Regente de Turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 173.208-0, Juliana Ferreira Vitor, PEB, Regente de Turmas, 16h/a

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008002424014.

sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.378-2, Fernanda Mendonça Coelho, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 08/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.355-5, Luiza Helena André Santos Chiovato, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; N° 177.355-5, Luiza Helena André Santos Chiovato, PEB, Língua Portuguesa, 12h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177. 426-4, Simone Soares de Freitas Depieri, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 exig, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.700-4, Michely Silva Sousa, PEB, Eventual, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.658-3, Carine Fernandes Coelho, PEB, PAP 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.232-1, Ana Carolina Alves Batista, PEB, PAEP, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.235-4, Kamila de Melo Garcia, PEB, PAEP, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.659-1, Cláudia Luciana de Melo Neves, PEB, PAEE, 16h/a sem + 04 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.409-0, Rosemeire Dutra Martins, PUB, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.407-4, Marília Maria Pereira de Oliveira, PUB, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; 180.236-2, Lucas Sudário da Silva, PALIE, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.358-9, Daniela Cristina Jorge Ferreira, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 04 exig, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.040-3, Luiz Eduardo Mendes Batista, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 03 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.045-2, Jaqueline Gonçalves Pacheco, Língua Inglesa, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.423-1, Marcos Paulo Meira Ribeiro, Arte, 16h/a sem + 01 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; N° 177.456-1, Pollyanna de Almeida Sopranzette, Educação Física, 16h/a sem + 01 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.317-0, Charles Diego da Cunha, Lab. Física, 16h/a sem + 01 exig., de 24/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.251-1, Bianca Borem Ferreira, Matemática, 16h/a sem, de 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.702-9, Karla Regina Dinatto, Matemática, 16h/a sem + 02 exig, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.702-9, Karla Regina Dinatto, Ciências/Biologia, 06h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 166.002-6, Luana Barra da Silva, Matemática, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.397-7, Eduardo Peixoto de Oliveira, Matemática, 12h/a sem, de 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.403-3, João Vitor Crisóstomo da Costa, Física, 16h/a sem + 03 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.402-5, Osvando José Gonçalves Cardoso Filho, Química, 16h/a sem + 03 exig., de 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.263-6, Darlene Gonçalves do Nascimento de Oliveira, Ensino Religioso, 9h/a sem, de 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.266-9, Karoline Monique Alves da Silva Amaral, Língua Portuguesa, 12h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.268-5, Daniela Batista Rezende, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.269-3, Renata Maria Borges, Língua Inglesa, 12h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.243-8, Camila Godoi Arruda Silva Fernandes, Matemática e Química, 16h/a sem + 01 exig, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.253-7, Andréia Borges Machado, Ciências/Biologia, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.454-6, Patrícia Teixeira Marcolino, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 03 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.254-5, Mariana Ferreira Alves, Ciências/Biologia, 13h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.756-5, Marllon Henrique Leandro, Geografia, 16h/a sem + 03 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.756-5, Marllon Henrique Leandro, Geografia, 06h/s, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.256-0, Israel Moreira de Andrade, Geografia, 16h/a sem + 02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 171.527-5, Rubia Katiane Alves e Silva Borges, História, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 171.527-5, Rúbia Katiane Alves e Silva Borges, História, 08h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.698-0, Raphael de Sousa Machado, História, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.320-9, Núbia do Carmo Naves Machado, EEB, 24h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.650-0, Kênia Daniela Pereira, EEB, 24h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.257-8, Bibiana Tarcila Camargo, EEB, 24h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.273-5, Renato Araújo Santos, Ciências/Biologia, 08h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.877-0, André Filipe de Souza Luciano, Ensino Religioso, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.288-3, Tatiana Regina Borges, PALIE, 16h/s, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.316-2, Mariana Marques Pereira Cordeiro, PEB, Educação Física, 16h/a sem + 01 exig, de 24/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/ARGENTINO MADEIRA
129.035-2, Adriana Cristina Braz da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 174.990-2, Adriana Fernandes Armaneli, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 174.990-2, Adriana Fernandes Armaneli, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.791-3, Aline Rosa Teixeira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.289-1, Andréia da Silva Firmiano, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.322-4, Archeline Aparecida Juliaci Riff Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.755-7, Carla Patrícia Ferreira Costa, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.341-0, Débora Cristina Gonçalves Siqueira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 09/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 137.629-2, Evandro Rocha, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.345-1, Helena Martins de Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.899-3, Josiane Cristina de Medeiros Siqueira Brandão, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 137.673-0, Juçara Ribeiro Teixeira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.186-4, Kelly Christina Barbosa da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.339-8, Kelly Tavares Dias, PEB1A-24, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular, História, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.446-2, Marina Ferreira da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.865-2, Mayara Azevedo Martins Godoi, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 04/03/2021, cargo vago; 160.865-2, Mayara Azevedo Martins Godoi, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 05/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.347-7, Michely de Oliveira Maio dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 12/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 169.621-0, Mirtes Augusta Gusmão, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.841-6, Paulete Dias Duarte Carvalho, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.287-5, Polyana Guimarães Pinto Corlaite, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.347-7, Raquel Thaís de Andrade Ferraz Amorim, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 20/05/2021, cargo vago; 178.433-9, Rayane Rocha Chagas, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 16/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 178.382-8, Roberta Aparecida Gonçalves, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.291-7, Rosiane Salgado Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 03/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.252-3, Simone dos Santos da Paixão, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.897-6, Veralúcia Canguçu Pereira de Mesquita, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.437-1, Wanderson Savoi, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Física, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 178.455-2, Mônica Cozzi, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Física, 09/02/2021 a 10/03/2021, cargo vago; 178.455-2, Mônica Cozzi, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Física, 11/03/2021 a 30/06/2021, cargo vago; 180.298-2, Florisbela Peixoto Fortini, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 10/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.970-0, Adriane Soares de Oliveira Cunha, PEB1A-24, 11h/a sem, Língua Inglesa, 09/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.672-4, Alcione Bibiana de Oliveira Ferreira dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.791-3, Aline Rosa Teixeira, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 129.369-5, Ana Lúcia de Santandréa César, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.619-8, Andréa Germano do Nascimento, PEB1A-24, 06h/a sem, Língua Portuguesa, 03/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.322-4, Archeline Aparecida Juliaci Riff Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.292-5, Artur Luiz de Souza Maciel, PEB1A-24, 14h/a sem, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.292-5, Artur Luiz de Souza Maciel, PEB1A-24, 09h/a sem, Arte, 24/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, PEB1A-24, 10h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.431-4, Carlos Eduardo Las Casas Filho, PEB1A-24, 16h/a sem, Educação Física, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.515-3, Celso Eustáquio Valentim, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.484-3, Daniella Passos Benatti Fabrini, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, Cargo vago; 176.649-2, Danielle Simões Gonçalves Jordão, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.127-9, Eliane Ferreira Guimarães, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.285-9, Ester Dias Gonçalves Damasceno, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 139.437-8, Fernanda Santos de Araújo, PEB1A-24, 15h/a sem, Biologia, 02/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 143.054-5, Flávia Kênia Amâncio Ferreira, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.667-4, Josiane Goulart do Carmo, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 122.872-5, Kátia Mendes Silva Barbosa, PEB1A-24, 08h/a sem, Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.452-0, Liliane Ayres Cordeiro, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 178.518-7, Luciene Nogueira, PEB1A-24, 10h/a sem, Arte, 25/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.388-7, Lucília Rosa Figueiredo Ferreira dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 08/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.191-9, Mateus Daniel Moreira, PEB1A-24, 12h/a sem, Matemática, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 169.621-0, Mirtes Augusta Gusmão, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 165.568-7, Raquel Monteiro Braga, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 165.568-7, Raquel Monteiro Braga, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 09/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 165.626-3, Renata Giovane da Silva Ferreira, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.252-3, Simone dos Santos da Paixão, PEB1A-24, 10h/a sem, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.783-2, Tatiana Gorete Ribeiro M. e Freitas, PEB1A-24, 08h/a sem, Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.297-0, Vilma Ferreira Prates do Amaral, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 03/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 140.912-7, Vivian Alves Lelis Pessutti, PEB1A-24, 10h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132.824-4, Vivian de Almeida Ramos, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Alteração carga horária:
180.292-5, Artur Luiz de Souza Maciel, PEB1A-24, 24/03/2021 a 31/12/2021, de 14h/a sem para 15h/a sem, em função de exoneração de servidora; 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, PEB1A-24, 22/02/2021 a 31/12/2021, de 10h/a sem para 16h/a sem, em cargo vago; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, 22/03/2021 a 01/04/2021, de 08h/a sem para 16h/a sem em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, 05/04/2021 a 24/04/2021, de 08h/a sem para 16h/a sem em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, 26/04/2021 a 04/05/2021, de 08h/a sem para 16h/a sem em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 124.619-8, Andréa Germano do Nascimento, PEB1A-24, 22/03/2021 a 24/03/2021, de 06h/a sem para 12h/a sem em substituição a 169.584-0, Tulius Mendonça de Lourdes, licença médica; 180.322-0, Juliana Lúcia de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 23/03/2021 a 24/03/2021, em substituição a 169.584-0, Tulius Mendonça de Lourdes, licença médica; 173.211-4, Patrícia Lacerda Pena Hott, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 03/02/2021 a 28/03/2021, em substituição a 169.790-3, Cristiane Duque dos Santos da Cunha, licença médica; 173.211-4, Patrícia Lacerda Pena Hott, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 29/03/2021 a 25/04/2021, em substituição a 169.790-3, Cristiane Duque dos Santos da Cunha, licença médica; 180.385-7, Daniela da Silveira Leite, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Química, 29/04/2021 a 04/05/2021, em substituição a 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, licença médica; 176.815-9, Aline Alexandrina Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem, Química, 04/02/2021 a 09/02/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 172.226-3, Álvaro Cardoso de Rezende, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 19/03/2021 a 03/04/2021, em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 172.226-3, Álvaro Cardoso de Rezende, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 05/04/2021 a 24/04/2021, em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 172.226-3, Álvaro Cardoso de Rezende, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 26/04/2021 a 05/05/2021, em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 180.361-8, Bruno Duarte Guimarães Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 23/03/2021 a 01/04/2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 180.361-8, Bruno Duarte Guimarães Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 05/04/2021a 04/05/2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, 08h/a sem, História, 22/03/2021 a 03/04/2021, em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, 08h/a sem, História, 05/04/2021 a 04/05/2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 129.034-5, Cássia Leite Gomes, PEB1A-24, 10h/a sem, Língua Portuguesa, 23/03/2021a 24/03/2021, em substituição a 169.584-0, Tulius Mendonça de Lourdes, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, 14h/a sem, Química, 05/02/2021 a 09/02/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, 14h/a sem, Química, 10/02/2021a 19/02/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, 14h/a sem, Química, 22/02/2021 a 05/03/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, 14h/a sem, Química, 06/03/2021 a 20/03/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.303-0, Franciele de Sousa Dias, PEB1A-24, 16h/a sem, Química, 18/02/2021 a 19/02/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.303-0, Franciele de Sousa Dias, PEB1A-24, 16h/a sem, Química, 22/02/2021 a 05/03/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.303-0, Franciele de Sousa Dias, PEB1A-24, 16h/a sem, Química, 06/03/2021 a 20/03/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença médica; 180.322-0, Juliana Lúcia de Oliveira, PEB1A-24, 15h/a sem, Língua Portuguesa, 04/03/2021 a 07/03/2021, em substituição a 160.418-0, Monalisa Silva Soares, licença médica; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicíssimo, PEB1A-24, 07h/a sem, Ensino Religioso, 04/02/2021 a 27/03/2021, em substituição a 167.932-3, Alexandre Carvalho de Almeida, licença médica; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicíssimo, PEB1A-24, 07h/a sem, Ensino Religioso, 29/03/2021 a 27/05/2021, em substituição a 167.932-3, Alexandre Carvalho de Almeida, licença médica; 143.470-3, Adriana de Souza Delfino, PEB1A-24, 16h/a sem, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 100.925-7, Joaquim Nogueira Barbosa, em Ajustamento Funcional; 129.275-4, Ana Paula Ferreira Lopes, EEB1A-24, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 133.026-5, Elizabeth Maria F. Caetano Batista, na Direção; 164.344-4, Lívia Rodrigues Cerqueira, EEB1A-24, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 160.736-5, Mírian da Silva de Jesus, na vice-direção; 180.286-7, Gabriela Marra de Abreu, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 07/07/2021, em substituição a 129.043-6, Kátia Gonçalves Zerlottini, na vice-direção; 180.304-8, Patrícia Aparecida Baracho, EEB1A-24, 24h/sem, 18/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 141.089-3, Nathália Aparecida de Menezes, na vice-direção; 165.443-3, Elisângela Aparecida de Castro, EEB1A-24, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 165.577-8, Cynthia Cristina Vieira Pires, em LIP; 177.428-0, Emmanuelle Mara Rezende Brasil, EEB1A-24, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 119.071-9, Lilian Aparecida de Abranches, à disposição da PBH; 161.236-5, Jéssica Paola Chacon Magalhães Canguçu, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 167.044-7, Juliana Mara Marciano de Oliveira, à disposição da SEE; 180.296-6, Gabriela Kênia Santos Ferreira, EEB1A-24, 24h/sem, 09/02/2021 a 28/02/2021, em substituição a 110.258-1, Tânia Rita de Cássia Pereira de Pádua, em Férias-prêmio; 180.367-5, Lívia Carvalho dos Santos, EEB1A-24, 24h/sem, 05/04/2021 a 03/05/2021, em substituição a 110.258-1, Tânia Rita de Cássia Pereira de Pádua, em Férias-prêmio; 180.293-3, Ludimila De Assis Miranda Gomes Carneiro, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 04/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a 161.152-4, Anízio Tadeu Silva, afastado judicialmente; 177.445-4, Adriana Lemos da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Primário, 03/02/2021 a 19/03/2021, em substituição a 161.299-3, Gecilaine Gisele Silva, licença-maternidade; 143.365-5, Ana Flávia Silva Melo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 19/04/2021, em substituição a 160.865-2, Mayara Azevedo Martins Godoi, licença-maternidade; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, 14h/a sem, Química, 22/03/2021 a 30/09/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença-maternidade; 161.317-3, Cibele Aparecida Gomes da Silva Ferreira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Primário, 03/02/2021 a 25/03/2021, em substituição a 164.346-9, Luciana Maria de Medeiros Soares, licença-maternidade; 180.294-1, Flávia Ramalho Amorim, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Primário, 03/02/2021 a 04/03/2021, em substituição a 160.865-2, Mayara Azevedo Martins Godoi, licença-maternidade (Estabilidade provisória); 180.303-0, Franciele de Sousa Dias, PEB1A-24, 16h/a sem, Química, 22/03/2021 a 30/09/2021, em substituição a 167.910-9, Priscila de Freitas Siqueira Carvalho, licença-maternidade; 169.479-3, Keylla Márcia Rodrigues Reis Vaz, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Primário, 18/02/2021 a 20/05/2021, em substituição a 172.347-7, Raquel Thais de Andrade Ferraz Amorim, licença-maternidade (Estabilidade Provisória).

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido das servidoras: 131.552-2, Carla Guisoli Sartori de Carvalho, PEB1A-24, a contar de 08/03/2021, por motivos particulares; 180.295-8, Gildete Marta Félix Coelho, EEB1A-24, a contar de 10/02/2021 por motivos particulares; 167.365-6, Polyana Maria Santos Pedra, PEB1A-24, a contar de 03/03/2021 por motivos particulares;

Extensão
Adriana Valéria Pessoa, PEB1B-24, Arte, de 16h/a sem + 01h/a sem de extensão, para 16h/a sem + 04 h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Rodrigo Flávio de Melo Faleiro, PEB1B-24, Arte, 16h/a sem + 04h/ sem de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Daisy Vanessa Ferreira, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Helinton André Lopes Barbosa, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem + 04h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Janaína Aparecida Carneiro Ribeiro, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem + 04h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Ana Flávia Santos Conceição, PEB1B-24, Primário, 16h/a + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Pablo Nelson Lacerda, PEB1B-24, Física, 16h/a sem, de 01/02/21 a 31/12/21; Patrícia Rodarte Silva Gomes Coelho, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Viviane Cristina Alvarenga Cardoso, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Mayara Azevedo Martins Godoy, PEB1D-24, Eventual, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Camila Lopes Marques, PEB1D-24, Primário, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Natália Regina Duarte, PEB1D-24, Primário, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Joana D'Arc Martins de Oliveira, PEB1C-24, Primário, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Patrícia de Paula Jorge de Assis, PEB1C-24, Eventual, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Rachel Soraya de Souza Soares, PEB1D-24, Eventual, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Hellen Peruci Moreira Gonçalves, PEB1D-24, Primário, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Giovana Andrea Da Silva Delgado, PEB1D-24, Primário, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Soraia Soares Andrade Barbosa, PEB1D-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Maria José Dias, PEB1B-24, Primário, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Cristiane Braga Gouveia, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Danielle Aparecida Ribeiro Lobo, PEB1D-24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Juliana Pereira de Lima, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Adriana Sampaio de Moraes Pessoa, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Sheena Oliveira de Amorim dos Santos, PEB1B-24, Eventual, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Paulete Dias Duarte de Carvalho, PEB1A-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Luciana Maria de Medeiros Soares, PEB1B-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Eliane Ferreira Guimarães, PEB1A-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Luciane Cavalcanti Silva, PEB1B-24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Juliana Avelina Atanazio Pinheiro, PEB1B-24, Eventual, 16 h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Ariadia Ylana Ferreira, PEB1A-24, Primário, 16h/a sem + 02 h/a de exigência, de 01/02/21 a 31/12/21; Bárbara Brant Honorato Rocha Afonso, PEB1B-24, Biologia, de 16h/a sem + 02h/a de exig. + 06h/a de extensão, para 16h/a sem + 02h/a de exig. + 03h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Ellen Caroline de Deus Andrade, PEB1B-24, Ciências, 16h/a sem + 04h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Marina Lages Pugedo, PEB1A-24, Ciências, de 16h/a sem + 04h/a de extensão, para 16h/a sem + 02h/a de exig. + 06h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Leonardo Oliveira Medina, PEB1B-24, Ciências, de 16h/a sem + 05h/a de extensão, para 16h/a sem + 08h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Luciana de Pinho Tavares Souza, PEB1B-24, Ciências e Biologia, 16h/a sem + 11h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Meire Martins Closel, PEB1B-24, Ciências, 16h/a sem + 01h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Tatiana Gorete Ribeiro Machado E Freitas, PEB1B-24, Ciências e Biologia, de 16h/a sem + 12h/a de extensão, para 16h/a sem + 16h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Robson de Andrade Pereira, PEB1B-24, Ciências e Biologia, de 16h/a sem + 04h/a de extensão, para 16h/a sem + 09h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Tatiana Cristina Cândido Camargos, PEB1B-24, Ciências e Biologia, 16 h/a sem + 04 h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Vergílio Silva de Alvarenga Morais, PEB1B-24, Biologia, de 16h/a sem + 02h/a de exigência, para 16h/a sem + 04h/a de exig. + 07 h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Giovanni Paolo de Jesus Donadia, PEB1A-24, Educação Física, de 16h/a sem, para 16h/a sem + 04h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Carmem de Carvalho Guimarães, PEB1B-24, Educação Física, de 16h/a sem + 07h/a sem de extensão, para 16h/a sem + 06h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Charles Cerejo Zico, PEB1B-24, Educação Física, de 16h/a sem + 06h/a de extensão, para 16h/a sem + 08h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Charles Cerejo Zico, PEB1B-24, Educação Física, de 16h/a sem + 06h/a de extensão, para 16h/a sem + 16h/a de extensão, de 01/12/20 a 07/12/20, substituição ao PEB Carlos Eduardo, licença médica; Heguerbet Leonardo de Araújo Melo, PEB1A-24, Educação Física, de 16h/a sem + 04 h/a de extensão, para 16 h/asem + 08 h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Laidiston Sales Godinho, PEB1A-24, Educação Física, de 16h/a sem + 04h/a de extensão, para 16 h/a sem + 06 h/a de extensão, de 01/02/21 a 31/12/21; Plínio de Pa

curricular, 01/02/2021 a 01/03/2021, cargo em substituição à Estabilidade Provisória de Karina Villas Boas; Júlio César Alves Lima, cargo 1, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Karina Villas Boas, cargo 1, PEB1A-24, Língua Inglesa, 14h/a sem, 01/02/2021 a 01/03/2021, cargo vago; Jéssica Ariane Gomes de Lima, cargo 1, PEB1A-24, Língua Inglesa, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ariane Antônia Gomes Silva, cargo 1, PEB1A-24, Língua Inglesa, 13h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alessandra da Fonseca Santos Capanema, cargo 4, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcela Leite Santos de Almeida, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elaine Cristina Andrade Pereira, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Danúbia Aline Silva Sampaio, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 15h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021; cargo vago; Vanessa de Fátima Gomes, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 12h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcelo Carlos de Oliveira, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Glauciane da Silva Ribeiro, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 06h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maura Dario de Sá, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição a Luana Fabrícia Correia Silva, na Direção Pedagógica; Cláudio Alexandre Alves, cargo 1, PEB1A-24, Matemática, 06h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lutielly Luynah Rodrigues Gomes, cargo 1, PEB1A-24, Educação Física, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição a Yuri Coelho Pereira Lopes, cedido para Pref. de Betim; Laila Viviane Nascimento e Silva, cargo 1, PEB1A-24, Educação Física, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Nayara Rodrigues de Souza, cargo 1, PEB1A-24, Educação Física, 08h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gabriela Moreira do Vale Santos, cargo 1, PEB1A-24, Ciências, 13h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Everton da Fonseca Pereira Junger, cargo 1, PEB1A-24, Ciências, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wanderson Renato Silva de Jesus, cargo 1, PEB1A-24, Biologia, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula Mendes Santos, cargo 1, PEB1A-24, Ciências, 15h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabíola Araújo de Souza Ribeiro, cargo 1, PEB1A-24, Química, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andrea Abrahão Dias, cargo 1, PEB1A-24, Química, 16h/a sem mais 01 aula de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leonardo Elias Figueiredo, cargo 1, PEB1A-24, Química, 11h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wellerson Correia dos Santos, cargo 1, PEB1A-24, Física, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Fátima Leite Santos, cargo 1, PEB1A-24, Ensino Religioso, 07h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição ao Rudson Fidelis Miranda Filho, na vice-direção; Sara Arruda da Silva Costa Alves, cargo 3, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Suely da Cruz Florêncio, cargo 1, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição à Priscila Fonseca Portela, na Vice-direção; Tatiana de Oliveira Carvalho, cargo 1, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Viviane Silva Alves Rocha, cargo 1, PEB1A-24, Ensino Religioso, 7h/a sem, 08/02/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição ao Rudson Fidelis de Miranda Filho, em vice-direção; Elaine Rodrigues de Carvalho, cargo 1, PEB1A-24, Ensino Religioso, 15h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luana Alves dos Santos, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 12h/a sem, 05/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Diana de Souza Rodrigues, cargo 1, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 18/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maura Dario de Sá, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 15h/a sem, 17/03/2021 a 24/03/2021, cargo em substituição a Vanessa de Fátima Gomes, licença médica;

Alteração de carga horária:
Vanessa de Fátima Gomes, PEB1A-24, de 12h/a sem para 15h/a sem, a partir de 01/02/2021;

Adélio Daniel Sousa Freitas, PEB1B-24, de 16h/a sem para 25h/a sem, a partir de 01/02/2021; Adriana da Silva Campos, PEB1B-24, de 16h/a sem para 24h/a sem, a partir de 01/02/2021; Ana Paula Almeida Correia, PEB1B-24, de 16h/a sem para 18h/a sem, a partir de 01/02/2021; Erinaldo Oliveira Inô, PEB1B-24, de 16h/a sem para 24h/a sem, a partir de 01/02/2021; Hamilton Silvestre da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem para 18h/a sem, a partir de 01/02/2021; Irineu Lopes Pinheiro de Almeida, PEB1B-24, de 16h/a sem para 20h/a sem, a partir de 01/02/2021; Kelly Fernanda do Carmo Gonçalves, PEB1B-24, de 16h/a sem para 21h/a sem, a partir de 01/02/2021; Luana Fabrícia Correia Silva, PEB1A-24, de 16h/a sem para 18h/a sem, a partir de 01/02/2021; Maria da Conceição Costa, PEB1A-24, de 16h/a sem para 24h/a sem, a partir de 01/02/2021; Michel Stórquio Belmiro, PEB1A-24, de 16h/a sem para 26h/a sem, a partir de 01/02/2021; Núbia Rodrigues Soares, PEB1C-24, de 16h/a sem para 17h/a sem, a partir de 01/02/2021; Peterson Silva, PEB1A-24, de 16h/a sem para 20h/a sem, a partir de 01/02/2021; Rafaela Marina Simão dos Santos Lucena, 16h/a sem para 17h/a sem, a partir de 01/02/2021; Ronaldo de Souza Pereira, 16h/a sem para 28h/a sem, a partir de 01/02/2021; Roneirobson Santos Suassuna, 16h/a sem para 26h/a sem, a partir de 01/02/2021; Vagna da Silva Campos, 16h/a sem para 18h/a sem, a partir de 01/02/2021; Wander Moraes da Silva Júnior, 16h/a sem para 22h/a sem, a partir de 01/02/2021;

Homologa e faz publicar a dispensa ex- officio Patrícia Fátima Leite Santos, nº 143.058-6, a contar de 08/02/2021;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Danúbia Aline Silva Sampaio, nº 164.918-5, a contar de 02/02/2021; Elaine Cristina Andrade Pereira, nº 180.136-4, a contar de 15/02/2021; Wanderson Renato Silva de Jesus, nº 172.114-1, a contar de 08/03/2021;

CTPM/BARBACENA
Adriana Cláudia de Morais, PEB1A-24, 16h a/sem, Física/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Agatha Eleuterio Paulo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 01/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina da Costa Vicente, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula de exigência curricular, Língua Portuguesa e Oficina de Textos, 01/02/2021 a 19/04/2021, em substituição a Marcilene Cristina Moreira, em licença maternidade; Ana Carolina Gonçalves Carneiro, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 12/09/2021, cargo vago; Ana Maria de Melo e Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula Mendes Siqueira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 01/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bianca Vanini Amaral de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carina Ribeiro de Carvalho Pinto, PEB1A-24, 16h a/sem de Química/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudia Maria dos Santos Falco, PEB1A-24, 16h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudio Luiz Coelho dos Santos, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cleyton Dias Rufato, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Conceição Maria Gomes da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa, em substituição a Eduardo Luiz Costa Garcia Leão, na Direção; Emilene Lilian de Abreu Sad, PEB1A-24, 05h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Marques Gonçalves, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem, Professor de Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gabrielle de Oliveira Almeida, PEB1A-24, 16h a/sem de Física/Lab., 23/03/2021 a 24/08/2021, em substituição a Thainá Alvim de Souza, em licença maternidade; Jacqueline Maria de Oliveira, PEB1A-24, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 16h a/sem mais 04 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jacqueline Cristine Torquetti de Lima Andrade, PEB1A-24, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 16h a/sem mais 05 aulas de exigência curricular, cargo vago, 01/02/2021 a 31/12/2021; Jaqueline Castro Martins de Oliveira, cargo 2, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática (PALIE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; João Marcos Roman, PEB1A-24, 13h a/sem de Física/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; José Ricardo Loiola de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, Química/Lab., 01/02/2021 a 21/05/2021, em substituição a Kátia Alexsandra Ferreira, em licença maternidade; Joyce Cristina de Resende, PEB1A-24, 13h a/sem, Língua Inglesa e Língua Inglesa na Prática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Livvia Cristina Portes de Araújo, cargo 1, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 12/04/2021 a 12/09/2021, em substituição a Ana Carolina Gonçalves Carneiro, em licença maternidade; Luciana Capilupi Campos Martins, cargo 1, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciane Campos Braga, PEB1A-24, 11h/a sem, História/Sociologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcilene Cristina Moreira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 de exigência curricular, Língua Portuguesa e Oficina de Textos, 01/02/2021 a 19/04/2021, em estabilidade provisória; Marcilene Cristina Moreira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 de exigência curricular, Língua Portuguesa e Oficina de Textos, 20/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria de Lourdes Ribeiro Nésio, PEB1A-24, 11h a/sem, Biologia/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mariza da Conceição Pereira Mendes, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisão Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Nádia Cristina Almeida Martins, cargo 2, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paula Michelle Teixeira Vieira Andrade, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, 01/04/2021 a 31/05/2021, em substituição a Wanderlanya Isabel Campos Cruz, em licença médica; Raquel Luciene Araújo Santos, cargo 1, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Luciene Araújo Santos, cargo 1, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização (PAP), 01/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renata Aparecida Rocha de Oliveira, PEB1A-24, 09h a/sem, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago e 04h a/sem de Laboratório, 01/02/2021 a 21/05/2021, em substituição a Kátia Alexsandra Ferreira, em licença maternidade; Talita Amorim Santos, PEB1A-24, 08h a/sem, Ciências/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thainá Alvim de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem de Física/Lab., 01/02/2021 a 24/08/2021, cargo vago; Valéria Kátia Bertolin, PEB1A-24, 16h a/sem, Geografia, 07/04/2021 a 18/04/2021 e 20/04/2021 a 19/05/2021, em substituição a Roberta Adrielly Magri Faria, em licença saúde; Vanessa Raquel Duarte, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wanderlanya Isabel Campos Cruz, cargo 1, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 de exigência curricular, Ens. Fundamental, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wanderlanya Isabel Campos Cruz, cargo 1, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Escolar, 01/03/2021 a 31/12/2021, em substituição a Jaqueline Castro Martins de Oliveira, que se encontra na vice direção.

Homologa e faz publicar a alteração de carga horária de Joyce Cristina de Resende, nº PM 169781-2, de 13h a/sem, para 14h a/sem, PEB1A-24, Língua Inglesa, de 19/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa de officio das servidoras: Raquel Luciene Araújo Santos, PEB1A-24, nº PM 143025-5, a contar de 28 de fevereiro de 2021; Wanderlanya Isabel Campos Cruz, PEB1A-24, nº PM 153249-8, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

CTPM/BETIM
Extensão
Glênio Araújo Vilela, PEB1B-24, Arte, 16h/a sem +02 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Danielle Diniz Galvão, PEB1C-24, Biologia/Lab., 16h/a sem + 10 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Braga Lima, PEB1A-24, 16h/a sem + 08 ext. de Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Víctor Pereira, PEB1B-24, Física/Lab. Física, 16h/a sem + 02 exig + 07 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luís Rafael Barbosa, PEB1A-24, Química, 16h/a sem + 01 exig + 05 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniella Almeida Pereira, PEB1C-24, Geografia, 16h/a sem + 02 exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rodrigo Mattos Rodrigues, PEB1B-24, Geografia, 16h/a sem + 10 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Charles Magno do Nascimento, PEB1A-24, História, 16h/a sem+ 02 exig. + 08 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Viviane Alice Campos Saliba, PEB1A-24, História, 16h/a sem+ 09 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Cristina Ferreira Godinho, PEB1C-24, Português/Literatura, 16h/a sem + 02 exig., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Fabiana Tamborelli, PEB1B-24, Português/Redação, 16h/a sem + 02 exig., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andréia Nogueira Ferreira, PEB1C-24, Português/Literatura/Oficina de Texto, 16h/a sem + 01 exig. + 07 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adriana da Silva Maia, PEB1B-24, Português/Redação, 16h/a sem + 03 exig., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edimilson Albino da Silva, PEB1C-24, Português/Redação, 16h/a sem + 02 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sandra Geralda dos Santos Rezende, PEB1C-24, Língua Inglesa, 16h/a sem + 05 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Heli Morais, PEB1D-24, Matemática, 16h/a sem + 02 exig.+ 05 ext., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ronaldo Soares, PEB1C-24, 16h/a sem + 02 exig., Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Marques da Silva, PEB1D-24, 16h/a sem + 04 exig.+ 05 ext., Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Shirley Aparecida Silva Neto, PEB1B-24, 16h/a sem + 02 exig. + 06 ext., Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thatiane Samantha Lopes de Souza, PEB1C-24, 16h/a sem+ 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elenilda Fernandes de Morais, PEB1B-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lygia Christina Mesquita P Martins, PEB1B-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Iolanda Martins Nunes Brandao, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Schirley Tatiane de Carvalho Morais, PEB1B-24 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cristiana Soares Leite, PEB1C-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisangela Cristina da C. Venâncio, PEB1A-24, 16h/a sem+ 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Denise Torres Borges Irias, PEB1C-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosarina Salvador Fernandes, PEB1C-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Liliane Guimarães de Souza Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andréia Cristina dos Santos Magalhães, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leonardo Caldeira de Sousa, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências/Biologia/ Lab. Biologia/Lab. Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Izak Monteiro de Carvalho, na Direção Pedagógica; Júlio Cézar Silva Vargas, PEB1A-24, 16h/a sem, Biologia/Lab.Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cáthia Maria Arantes Aguiar, PEB1A-24, 14h/a sem, Educação Física/Projeto Vida, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fábio Urcelino da Silva, PEB1A-24, 13h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Renata Machado Viana, PEB1A-24, 14h/a sem, Física/Lab.Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosemayre de Souza Reis, PEB1A-24, 16h/a sem + 01 exig., Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Clayton Luiz Campos, PEB1A-24, 16h/a sem, Filosofia/Sociologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Mário Rômulo Barroso de Souza, em ajustamento funcional; Nancy Maria da Silva, PEB1A-24, 15h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jardel Goncalves Alves de Oliveira, PEB1A-24, 15h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Neide Alves de Carvalho, PEB1A-24, 08h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniela Kênia Batista da Silva Oliveira, PEB1A-24, 14h/a sem, Química/ Lab. Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Clélia da Costa Pereira Aguiar, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adrielle Ferreira Santos, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosilene Aparecida da Silva Rael, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosilene Henriques Maia, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Angelita Moreira da Cunha, em ajustamento funcional; Talita Aparecida da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem+ 02 exig., PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kelly Regina Horta Palhares Araújo, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Lúcia Gonzaga, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leonice dos Santos Lopes, PEB1A-24, 16h/a sem + 05 exig., PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lucimar Borges Netto, PEB1A-24, 16h/a sem + 04 exig., PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jéssica Melo O P Coelho, PEB1A-24, 16h/a sem + 04 exig., PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Evangelista de O Flores, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lívia de Matos Lucchesi de Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Regiane Moreira Lodigiani Beato, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leibiany de Morais Rezende, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thatiane Samantha Lopes de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Víctor Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Obeth Alves Vieira, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Eventual, 12/02/2021 a 09/04/2021, cargo vago; Nilza Maria Ferreira Gonçalves, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Beatriz Mara Ferreira, PEB1A-24, 12h/a sem, Matemática, 12/02/2021 a 09/04/2021, em substituição a Simone Viana Bicalho de Oliveira, licença médica; Ayala Manoelin de Carvalho, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig, 12/02/2021 a 19/03/2021, em substituição a Elisângela Cristina da C. Venâncio, licença médica; Vanessa Maria da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 05 exig, 29/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Beatriz Mara Ferreira, PEB1A-24, 12h/a sem, Matemática, 12/04/2021 a 07/06/2021, em substituição a Simone Viana Bicalho de Oliveira, licença médica; Claudinéia Xavier Reis Silva, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciana Alves Cardoso, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Luciane Barcelos de Araújo, na Vice-Direção; Ariane Trindade de Siqueira, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, 01/02/2021 a 31/07/2021, em substituição a Leibiany de Morais Rezende, na Vice-Direção; Katiane Jesus de Souza, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional, 23/02/2021 a 02/04/2021, em substituição a Gláucia de Fatima Silva, licença médica; Katiane Jesus de Souza, EEB1A-24, 24 h/sem, Supervisão Pedagógica, 08/04/2021 a 31/07/2021, em substituição a Leibiany de Morais Rezende, na Vice-Direção; Aline Aparecida de Lima Carvalho, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional, 12/04/2021 a 10/06/2021, em substituição a Gláucia de Fátima Silva, licença médica;
Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio de Ariane Trindade de Siqueira, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, a contar de 05/04/2021, por desempenho não favorável.

CTPM/Bom Despacho
Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, PALIE, 16h/sem, 01/02/2021 a 04/05/2021, em substituição a Nathália Inês Gomes, em licença maternidade e férias prêmio; Aparecida de Oliveira Resende Andrade, PEB1A-24, PAEP, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniel Leles de Oliveira, PEB1A-24, Física/Lab. Física, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Emilene de Cássia Faria Costa, PEB1A-24, PUB, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabiane Aparecida de Carvalho Santos, PEB1A-24, PALIE, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Cristina de Araújo Costa, PEB1A-24, Física, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Cristina de Araújo Costa, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, substituição a Gisele Soares de Araújo, na Direção Pedagógica; Margareth Pontes Vaz, PEB1A-24, PAEP, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marília Helena Costa Silva, PEB1A-24, Matemática, 06h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marina José da Silva, PEB1A-24, Português/Redação e Expressão/Literatura, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mércia Antônia Pontes Franco, PEB1A-24, Geografia, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália Fernanda da Silva Amaral Carvalho, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 06 exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Quênia Gonçalves Lima Gontijo, PEB1A-24, PUB, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosimar Soares, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone da Silva Campos, PEB1A-24, Matemática, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone das Dores Soares Costa Longuinho, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, substituição a Estefânia Eustáquia de Oliveira Garbazza Silva, na Vice direção; Vanessa Aparecida Alves, PEB1A-24, Inglês, 06h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vera Lúcia de Queirogas, PEB1A-24, Ciências, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wellington Geraldo de Lima, PEB1A-24, Geografia, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, EEB/OE, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, substituição a Lincoln Santos Araújo, à disposição da SEE; Salete de Oliveira Gontijo, EEB/OE, 24h/sem, 05/03/2021 a 31/12/2021, substituição a Lincoln Santos Araújo, à disposição da SEE; Lorena Alves Rosa, PEB1A-24, 06h a/sem, Inglês, 08/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, PALIE, 2º cargo, 16h/sem, 13/04/2021 a 29/09/2021, em substituição a Fabiane Aparecida de Carvalho Santos, licença maternidade; Gustavo Henrique Alves Fonseca, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem + 06 exigência curricular, 22/04/2021 a 12/05/2021, em substituição a Márcia Lopes Ferreira, em licença médica; Patrícia Ferreira Borges, PEB1A-24, 06h/a sem, Inglês, 23/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosimeire Maria do Couto, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 26/04/2021 a 20/06/2021, substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido das servidoras: nº 160.785-2 Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, EEB1A-24, a contar de 01/03/2021; nº 180.198-4 Vanessa Aparecida Alves, PEB1A-24, a contar de 08/03/2021; nº 178.528-6 Lorena Alves Rosa, PEBIA-24, a contar de 22/04/2021.

Extensão/Redução de Carga Horária:
Aline Lopes Ribeiro Rocha e Silva, PEB1B-24, Inglês, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04h/a sem de ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Cássia Patrícia Silva Damasceno, PEB1B-24, Português/Redação/Oficina de Texto, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 02h/a sem de exig. curricular e 10 h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Eliani Vieira Borges, PEB1C-24, de 16h/a sem + 02 exigência curricular para 16h/a sem, Professora de Apoio Pedagógico (PAP) de 01/02/2021 a 31/12/2021; Fábio Domingos da Silva, PEB1B-24, Química/Lab. Biologia, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Geysa Alves de Azevedo Cardoso, PEB1B-24, Química/Lab. Química e Lab Física, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Graziele Crislei de Lacerda, PEB1B-24, Ciências/Lab. Ciências/Lab. Biologia, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ítala Ítale Vasconcelos Resende, PEB1A-24, Português/Redação, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 02h/a sem de exig. curricular e 06 h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Johnny Rivers Silva, PEB1B-24, História, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Lília Cristina da Mota, PEB1B-24, Biologia/Lab. Ciências, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 02h/a sem de exig. curricular e 08 h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Marcelo Caldeira de Oliveira, PEB1B-24, História, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 03h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Marcelo de Almeida Dias, PEB1A-24, História / Projeto de Vida, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Márcia Lopes Ferreira, PEB1B-24, Matemática, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 01h/a sem de exig. curricular e 05h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Nathália Inês Gomes, PEB1D-24, Professora de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), de 16h/a sem + 02 exigência curricular para 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Nestor Ferreira Silva, PEB1B-24, Português/ Red. e Expressão/Literatura, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021;Quele Josiane Martins, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 02h/a sem de exig. curricular e 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Sabrina Débora Costa Barros, PEB1B-24, Educação Física, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 01h/a sem de exig curricular e 02h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Welba Rodrigues Coelho Oliveira, PEB1B-24, Geografia, de 16h a/sem para 16h a/sem mais 08h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021.

CTPM/CONTAGEM – JMV
168.253-3, Danielle Reis de Castro Athadeu, PEB-1A24, PAP, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.057-8, Dalciléia Gomes Damaceno, PEB-1A24, PAP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.486-3, Júlia Maria Godinho Aquino da Rocha, PEB- 1A24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 20/04/2021, cargo vago; 180246-1 Tamires Rodrigues Siqueira, PEB- 1A24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 20/04/2021, em substituição a licença maternidade de Júlia Maria Godinho Aquino da Rocha; 178.360-4, Edméia de Oliveira Souza, PEB- 1A24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177270-6, Lucimeire Pereira Pinto, PEB- 1A24, PAEE, 16

vago, 16h/a+04 de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Flávia de Paula Silva, PEB1A-24, Língua Portuguesa, cargo vago, de 16h/a+2h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Kelly Martins Silva, PEB1A-24, Língua Portuguesa, cargo vago, 13h/a, de 01/02/2021à 31/12/2021; Tanislane Ferreira Monteiro Araújo Barbosa, PEB1A-24, Ciências/Biologia, cargo vago, 16h/a+1h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Ana Maria de Almeida Fernandes, PEB1A-24, Ciências/Biologia, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021à 31/12/2021; Brenda Geralda da Silva, PEB1A-24, Ciências, cargo vago, 07h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Gleidson Eraldo Silva, PEB1A-24, História/Projeto de Vida, cargo vago, 16h/a+2h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Fernanda Mariz Silveira Monteiro, PEB1A-24, História, cargo vago, 12h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Paulo Henrique do Nascimento França, PEB1A-24 História, cargo vago, 08h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Elaine Cristina Coimbra de Faria, PEB1A-24 Ensino Religioso, cargo vago, 11h/a, de 01/02/2021à 31/12/2021; Andréa Guimarães Leite, PEB1A-24 Matemática, cargo vago, 16h/a+1h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Kelly Cristina Gonzaga, PEB1A-24, Matemática, cargo vago, 11h/a, de 01/02/2021à 31/12/2021; Cássio Warley de Oliveira, PEB1A-24, Matemática, cargo vago, 12h/a de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Josimara Mendes Rabelo, PEB1A-24, Matemática, cargo vago, 16h/a+2h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Christian Gray Xavier e Silva, PEB1A-24 Geografia, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021à 31/12/2021; Taciane Alves Guimarães de Oliveira, PEB1A-24 Física, cargo vago, 16h/a+1h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Cristina Chevitaresse Alves Souza, PEB1A-24, Química, cargo vago, 16h/a+1h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Sônia Maria França Leão, PEB1A-24, Arte, cargo vago, 10h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Cristina de Cássia dos Santos, PEB1A-24, Filosofia/Sociologia, cargo vago, 08h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Adriana Ferreira de Assis, PEB1A-24, Eventual, cargo vago, 16h/a + 2h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Nívea Fulgêncio Pinto, PEB1A-24, Regente de Turma, cargo vago, 16h/a + 02h de exigência curricular, de 01/02/2021à 31/12/2021; Júnia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira, PEB1A-24, Regente de Turma, cargo vago, 16h/a + 2h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Karine da Cruz Miranda Teixeira, PEB1A-24, Regente de Turma, cargo vago, 16h/a + 2h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Elaine Dias da Silva Sampaio, PEB1A-24, Professora de Apoio Pedagógico, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Elisangela Bernardino de Jesus Valgas, PEB1A-24, Regente de Turma, cargo vago, 16h/a+2h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Marcelle Ferreira Rodrigues, PEB1A-24, Regente de Turma, cargo vago, 16h/a + 2h de exigência curricular, de 01/03/2021 à 31/12/2021; Rozilene Dasdores Leão, PEB1A-24 Professora de Apoio à Equipe Pedagógica, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Fabiane Alves Crispim, PEB1A-24 Professora de Apoio à Equipe Pedagógica, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Arlan Rafael de Lima, PEB1A-24 Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Alcione Cunha de Souza Leite, PEB1A-24, Professora de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Pollyanna Coelho de Freitas, PEB1A-24, Professora de Uso de Biblioteca, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Cynthia Ferreira Rodrigues, PEB1A-24, Professora de Uso de Biblioteca, cargo vago, 16h/a, de 01/02/2021 à 31/12/2021; Cynthia Ferreira Rodrigues, PEB1A-24, Professora de Apoio à Equipe Pedagógica, cargo vago, 16h/a, de 15/02/2021 à 31/12/2021; Alessandra Corrêa de Oliveira, PAEE, cargo vago, 16+04h de exigência curricular, 01/02/2021 à 31/12/2021; Luciene Caetana de Paula Miranda, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h + 02h de exigência curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido das servidoras Fabiane Alves Crispim, PEB1A-24, PAEP, a contar de 08/02/2021, por motivos particulares; Luciene Caetana de Paula Miranda, PEB1A-24, Regente de Turma, a contar de 10/02/2021, por motivos particulares.

Extensão CH
Fernando Lucci Rezende de Souza, PEB1A-24, Geografia, 16h/a sem + 04h de extensão curricular, de 01/02/2021 à 31/12/2021;

CTPM/DIAMANTINA
Adriana Fonseca Alves Souza, PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02h/a exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Ana Paula Cunha dos Santos, PEB1A-24, PALIE, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Andréia Silva Ferreira, PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02h/a exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Bruna Martinele Barros Andrade, PEB1A-24, Física, 16h/a + 03h/a sem, 03/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Dyego Campos Brito, servidor cedido; Cláudia Suely Ribeiro Diana, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Daniela Viviane Guimarães Soares, PEB1A-24, PUB, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Dayane Stephanie Maia Costa, PEB1A-24, PALIE, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Elvira Maria dos Santos, PEB1A-24, PAEE, 16h/a + 05h/a sem, 23/03/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Jorge Pereira Machado, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Jucélia Soares Freitas Souza, PEB1A-24, História, 16h/a + 04h/a sem, 19/04/2021 a 25/05/2021, em substituição a Sinara Magalhães Mourão, em licença médica; Júnia Gleisiele de Paula, PEB1A-24, PAEE, 16h/a + 05h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Kelly Regina Guedes, PEB1A-24, PAP, 24h sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Laryssa Fernanda da Silva Gonçalves, PEB1A-24, Física, 15h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Laryssa Fernanda da Silva Gonçalves, PEB1A-24, Química, 07h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Lelia Cristine de Carvalho Rocha, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a exig, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria de Lourdes Santos Silva, PEB1A-24, PUB, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Marlete Aparecida Barroso, PEB1A-24, PAEP, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Marlete Aparecida Barroso, EEB1A-24, Supervisão, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Patrícia Fernandes Carlos, Vice-diretora; Nara Lúcia Caleira, PEB1A-24, PAEP, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Paula Renata Moreira de Madureira, EEB1A-24, Supervisão, 24h/sem, 13/04/2021 a 27/06/2021, em substituição a Patrícia Cristiani Gomes Rodrigues, em licença médica; Priscila Tibães Garcia, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Nilma Regina de Moraes, servidora cedida a outro órgão; Regimara de Fátima Rocha, PEB1A-24, PAEE, 16h/a + 05h/a sem, 01/02/2021 a 14/05/2021, em cargo vago; Túlio Henrique Pinheiro, PEB1A-24, Artes, 12h/a sem, 24/03/2021 a 31/12/2021, em substituição a Juliana Maria Santos, em licença médica; Willian Melgaço Vasconcelos, PEB1A-24, Ciências, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Alteração de Carga Horária: 092.011-6, Alzira Machado França Oliveira, de 16h/a para 16h/a + 01h/a de exigência, a partir de 01/02/2021; 167.678-2, Ana Caldeira de Barros, de 16h/a para 16h/a + 04h/a de exigência, a partir de 03/02/2021; 129.123-6, Camila da Mota Ribeiro, de 16h/a para 16h/a + 01h/a de exigência, a partir de 01/02/2021; 158.177-6, Cristiane Santos Leal Barrote, de 16h/a + 02h/a de exigência + 06h/a de extensão para 16h/a + 01h/a de exigência, a partir de 01/02/2021; 137.902-3, Dailma Rosária de Faria Rocha, de 16h/a para 16h/a + 03h/a de exigência, a partir de 01/02/2021; 166.933-2, Eveline Cristine Batista, de 16h/a + 04h/a de exigência + 06h/a de extensão para 16h/a + 01h/a de exigência + 10h/a de extensão, a partir de 01/02/2021; 167.702-0, Jair Júlio Vieira, de 16h/a + 04h/a de exigência para 16h/a + 04h/a de exigência + 02h/a de extensão, a partir de 01/02/2021; 175.781-4, Lúcia Helena da Cunha Ferreira, de 16h/a + 04h/a de exigência para 16h/a + 04h/a de exigência + 12h/a de extensão, a partir de 03/02/2021; 167.656-8, Renat Nureyev Mendes, de 16h/a + 04h/a de exigência para 16h/a + 01h/a de exigência + 06h/a de extensão, a partir de 01/02/2021; 167.673-3, Sinara Magalhães Mourão, de 16h/a + 12h/a de extensão para 16h/a + 04h/a de exigência, a partir de 01/02/2021; 167.726-9, Tatiara Filomena Costa, de 16h/a para 16h/a + 02h/a de exigência, a partir de 01/02/2021.

Aditamento de Contrato: 180.359-2, Túlio Henrique Pinheiro, aditamento de mais 07h/a sem de Sociologia, em substituição a Tatiana Silveira Teles, em licença médica, de 15/04/2021 a 14/05/2021.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de nº168.915-7, Regimara de Fátima Rocha, PEB1A-24, PAEE, 16h/a + 05h/a sem, a contar de 08/03/2021.

CTPM/DIVINÓPOLIS:
Adriana dos Santos Araújo Souza, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/ sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adriana de Souza Pereira Silva, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 04h/a de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adriano Galvão de Souza Azevedo, PEB 1A-24, Química EM, 05 h/a sem, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Agnes Priscila Martins de Morais Gianasi, PEB1A-24, Língua Portuguesa 13h/a sem, 01/02/2021 à 31/12/2021, cargo vago, Aline Moreira da Cunha, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aline Santos Elói, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Amanda Cristina de Oliveira, PEB1A-24, PUB, 16h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Beatriz da Cunha, PEB1A-24, Ensino Religioso, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Caroline Ladeira de Brito, PEB1A24, PAEP, 16h/a sem, 19/03/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Ana Karina de Oliveira Fagundes, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Breno Gontijo de Andrade, PEB1A-24, História, 08h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cristyane de Oliveira Souza, PEB1A-24, PAEE, 16h a/sem, mais 04h/a sem de exigência curricular 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora da Silva Costa, PEB1A24, 08h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Edna Aparecida Santana Soares, PEB1A24, PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Elaine Cristina Marques; PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fábia Aparecida Oliveira Rabelo, PEB1A-24, Educação Física, 15h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabíola de Araújo Resende Carvalho, PEB1A24, 14h/a sem, Ciências, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Felipe da Cruz Rodrigues, PEB1A24, 05h/a sem, Física EM, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Geralda dos Santos Gomes, PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Helena Vicentina Flores, PEB1A-24, Educação Física, 16h/a sem, mais 01h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Helena aparecida Cardoso Souza, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Henrique Cezar Araújo, PEB1A-24, Inglês, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Humberto Junio Alves Viana, PEB1A-24, 16h/a sem mais 11h/a sem de exigência curricular, EM, 01/02/2021 á 31/12/2021; Janaína Bento Braga, EEB1A-24, Vice Diretora, 30 horas sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Josiane Gomes de Souza, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Braz Amaral, EEB1A-24, Vice Direção Pedagógica, 30 horas sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kamilla Franklin e Alves, PEB1A-24, 12h/a sem Matemática, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Keila Aparecida Rabelo Bispo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kenderson Geane Correa, PEB1A-24, 11h/a sem, Matemática 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luís Fernando Campos, PEB1A-24, PALIE, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Soares de Melo Braga, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michael Ferreira da Silva, PEB1A-24, PALIE, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michelle Paula Silva, PEB1A-24, Ciências, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michelini Menezes Faria de Oliveira, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália Ribeiro Alves, PEB1A-24, 15h/a sem Ciências/Biologia, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Patrício Antônio da Silva, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/sem, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Pauline Vasconcelos, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paulo Henrique Camargos, PEB1A-24, Arte, 08h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raphaella Oliveira Nogueira Paixão, ASPM, 30 horas sem, 01/02/2021 á 31/12/2021, cargo vago; Rosilene Santos, PEB1A-24 , PAP, 16h/a sem, 19/03/2021 á 31/12/2021, cargo vago, Tatiana Luiza Ribeiro Gonçalves, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 13h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vagner Luís Salatiel, PEB1A-24, PUB, 16h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wagner Rodrigues da Cruz, PEB1A-24, Ensino Religioso, 07h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wendel Medeiros Araujo, PEB1A-24, Inglês, 13h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wyllya Alves de Lima Alencar, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h a/sem mais 02h/a sem , 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

Extensão de carga horária
Isaura Cristina da Paz Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular e 06h/a de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Wagner Washington Coelho Basílio, PEB1B-24, 16h/a sem mais 12h a/sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Roselaine Aparecida Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular e 06h/a de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021;

CTPM/GAMELEIRA
175.574-3, Adans Júlio da Silva Lima, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.187-7, Adelina Maria Ferreira Vilela, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 129.142-6, Adriana Aparecida Cupertino de Souza, PEB1A-24, 15h/a sem, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.988-5, Adriana Dantas Pedrosa, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.218-6, Alexandre Henrique Timóteo Castilho, PEB1A-24, 08h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 155.797-4, Aliny Gomes dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.230-5, Alison Leal Pego, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 07/08/2021, em substituição a Rejane Monhengue de Carvalho, em licença maternidade; 172.521-7, Amanda Aparecida Pereira Duarte, EEB1A-24, 24 h/sem, Supervisão Pedagógica, 17/03/2021 a 02/05/2021, em substituição a Renata Gonçalves Gomes, LIP; 169.233-4, Ana Carolina Reis Ribeiro, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.390-2, Ana Cecília Oliva de Abreu, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 03/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.189-3, Ana Paula Pereira Neves Ferreira, PEB1A-24, 07h/a sem, Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 166.148-7, Andréia Jacinto de Oliveira Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 11/03/2021 a 06/06/2021, em substituição a Marília Carvalho Dilly, Licença Médica; 180.155-5, Andrezza Martins da Cruz, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Inglesa, cargo vago; 175.563-6, Ariane Kelly Braga, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 10/02/2021 a 07/03/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, Licença Médica; 175.563-6, Ariane Kelly Braga, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 11/03/2021 a 08/04/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, Licença Médica; 175.563-6, Ariane Kelly Braga, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 09/04/2021 a 23/04/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, licença médica; 180.202-4, Carla Margareth Moreira Reis Queiroz, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 27/07/2021, em substituição a Mariana Guimarães Costa Arruda Ventura, em LIP; 160.301-8, 136.844-8, 110.261-5, Cristiana Fonseca de Castro Oliveira, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 166.902-7, Daniel Martins Papini Mota, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.381-6, Davi Augusto Loiola de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 06h/a sem de exigência curricular, Física, 29/04/2021 a 02/05/2021, em substituição a Betty Carvalho Rocha Gonçalves do Prado, licença médica; 177.389-4, Fabiana Ferreira de Queiroz, PEB1A-24, 12h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.978-6, Fabiana Moraes dos Reis, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.332-6, Fernanda Bretas Santos, PEB1A-24, 08h/a sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 165.893-9, Flávia de Oliveira Carvalho, PEB1A-24, 12 h/a semanais, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.191-9, Francis Mares Rosa Costa, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161.437-9, Gabriela Carolina Rosa, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.204-0, Hérica Miranda Pereira da Fonseca Sousa, PEB1A-24, 08h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Jenifer Lourenço Borges Vieira, Vice-direção; 180.349-3, Honorina Sophia Dias da Rocha, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 15/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 169.402-5, Íris da Silva Torres, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161.242-3, Jaqueline Alexandra Xavier Cardoso, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.949-4, Jenifer Lourenço Borges Vieira, PEB1A-24, 16 h/a semanais, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.981-7, Lea Soares Rodrigues, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.186-9, Leonor de Castro Malta, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 147.555-7, Liliane Leandra Nepomuceno de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.724-4, Lucas Rodrigues Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.287-1, Ludovina Vaz da Silva Faria, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.221-4, Luiz Henrique Ribeiro Abreu, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Marcilho de Oliveira Silva, Vice-direção; 115.059-8, Marcia de Oliveira Tomaz, PEB1A-24, 16h/a sem, Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 109.898-7, Márcia Maria Silva Machado da Cunha, PEB1A-24, 16 h/a semanais, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 109.898-7, Márcia Maria Silva Machado da Cunha, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.393-6, Margaret Regina de Assis Isaac, PEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, 01/02/2021 a 02/05/2021, em substituição a Renata Gonçalves Gomes, LIP; 160.955-1, Maria Bernadete Mendes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 06h/a sem de exigência curricular, Libras, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.395-1, Marlene Rodrigues do Couto, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.395-1, Marlene Rodrigues do Couto, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Lea Soares Rodrigues, Vice-direção; 148.168-9, Natália Fernandes Portela Guedes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 147.833-8, Ofélia Galvão Ariz Grieco, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 118.975-2, Paula Peixoto Goulart Fontoura, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.879-6, Paulo Adriano Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Daniel Avelar Medeiros da Silva, Direção; 159.862-2, Rednei Vieira Rossi, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 30/04/2021 a 06/05/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, em licença médica; 169.400-9, Sabrina Mara Pinto Melo, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.391-0, Silvana Ribeiro Abreu Goncalves Tavares, PEB1A-24, 16 h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 164.342-8, Simone Louback Ebner, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.864-8, Tatiana Cândida de Oliveira Palhano, PEB1A-24, 13h/a sem, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132.903-6, Tatiane Aparecida Madeira Câmara, PEB1A-24,16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.169-2, Thayara Ribeiro Seoldo Rodrigues, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/201, cargo vago; 154.758-7, Vivian de Souza Ribeiro, PEB1A-24, 12h/a sem, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180207-3, Walter dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Extensão de Carga Horária: 167.332-6, Fernanda Bretas Santos, PEB1A-24, de 08h/a sem para 16h/a sem mais 04h/a de exigência curricular, Língua Portuguesa, a partir de 11/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 172.521-7, Amanda Aparecida Pereira Duarte, EEB1A-24, Supervidora Pedagógica, a contar de 12/04/2021, por motivos particulares; 180.186-9, Leonor de Castro Malta, PEB1A-24, PUB, a contar de 10/03/2021, por motivos particulares;

Homologa e faz publicar a dispensa ex officio de 165.893-9, Flávia de Oliveira Carvalho, PEB1A-24, Língua Portuguesa, a contar de 10/03/2021, desempenho insatisfatório;

Extensão/Redução de Carga Horária: 169.384-5, Alan Martins de Oliveira, PEB1B-24, Geografia, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular mais 08h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 155.797-4, Aliny Gomes dos Santos, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 139.581-3, Ana Paula Ferreira da Silva, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 169.665-7, Aparecida Márcia dos Santos, PEB1B-24, Ensino Religioso, 16h/a sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.288-9, Betty Carvalho Rocha Gonçalves do Prado, PEB1A-24, Física, 16h/a sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 120.296-9, Crasso de Oliveira, PEB1A-24, LEM Inglês, 16h/a sem mais 02h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 175.529-7, Cristiane Dias e Sarmento, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular mais 12h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 169.360-5, Daniele de Lourdes Dias Gonçalves, PEB1B-24, 16h/a sem mais 10h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 161.092-2, Francine Lúcia Santos, PEB1B-24, História, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular mais 11h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 167.993-5, Giovanna Cristina Rodrigues Alves Rafael, PEB1B-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.231-9, Grayson Fabrício Moreira Vieira, PEB1B/24, Física, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular mais 03h/a sem de extensão; 161.289-4, Isabela Costa Domicini, PEB1C-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.228-5, Juscelino Duarte de Souza Neves, PEB1B-24, Educação Física, 16h/a sem mais 05h/a de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.204-6, Levi Rosa de Campos, PEB1B-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.276-4, Márcia Maria de Oliveira Santos, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular; 169.816-6, Mauro Sérgio de Miranda, PEB1B-24, Química, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.000-8, Nilton Guimarães Gonçalves, PEB1B-24, LEM Inglês, 16h/a sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 120.001-3, Núbia Diniz Corrêa Lacerda, PEB1B-24, História, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular mais 06h/a de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 118.084-3, Paulo Roberto Ribeiro, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular mais 06 h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 167.947-1, Rejane Monhengue de Carvalho, PEB1B-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 167.980-2, Ricardo Jenner Duarte, PEB1B-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem mais 16h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.227-7, Thaís Salgado Pimenta Neves, PEB1B-24, Educação Física, 16h/a sem mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 171.922-8, Viviane de Freitas Nascimento, PEB1B-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem mais 07h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 171.710-7, Wagner Ramino Fagundes, PEB1B-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem mais 04h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 167.983-6, Welson Alves de Araújo, PEB1B-24, Língua Portuguesa/Redação, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Extensão/Redução de Carga Horária: 169.384-5, Alan Martins de Oliveira, PEB1B-24, Geografia, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular mais 08h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 155.797-4, Aliny Gomes dos Santos, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 139.581-3, Ana Paula Ferreira da Silva, PEB1B-24, Matemática, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 166.148-7, Andréia Jacinto de Oliveira Souza, PEB1B-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 160.929-6, Andréia Soares Pereira, PEB1C-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 169.665-7, Aparecida Márcia dos Santos, PEB1B-24, Ensino Religioso, 16h/a sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 168.288-9, Betty Carvalho Rocha Gonçalves do Prado, PEB1A-24, Física, 16h/a sem mais 06h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 120.296-9, Crasso De Oliveira, PEB1A-24, LEM Inglês, 16h/a sem mais 02h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 175.529-7, Cristiane Dias e Sarmento, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular mais 12h/a sem de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; 169.789-5, Daise Laura da Sil

Extensões de carga horária
Alisson Cardoso de Oliveira, PEB1A-24, 17h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 04 h/a sem de História, totalizando 21 h/a sem; Ana Cláudia Bahia, PEB1B-24, 18 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 06 h/a sem, Química, totalizando 24 h/a sem; Angelúzia Alves Gomes da Cruz, PEB1B-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 06h/a sem, Matemática, totalizando 24h/a sem; Antônio da Silva Godinho Júnior, PEB1B-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 04h/a sem, Educação Física, totalizando 22 h/a sem; Bárbara Botelho Fernandes da Silva, PEB1B-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 05h/a sem, Ciências, totalizando 21 h/a sem; Christiane Pereira de Almeida Braga, PEB1A-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 04h/a sem, Língua Portuguesa, totalizando 22h/a sem; Cláudia Maria Marques, PEB1B-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 04h/a sem, Língua Inglesa, totalizando 20h/a sem; Diego Souza Barreto, PEB1A-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 10h/a sem de Física, totalizando 26h/a sem; Fausto Arbidia Cardoso, PEB1D-24, 17h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 13h/a sem, Geografia, totalizando 30h/a sem; Jonas Alves Regino, PEB1A-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 12h/a sem, História, totalizando 28h/a sem; José Ilton de Almeida, PEB1C-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 05h/a sem de Língua Portuguesa, totalizando 23h/a sem; Júlio César Pereira da Cruz, PEB1B-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 10h/a sem, Matemática, totalizando 28 h/a sem; Leandro Carvalho Nascimento, PEB1A-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 09h/a sem, Física, totalizando 27h/a sem; Maiza Elaine Rodrigues Souza, PEB1A-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 12h/a sem, Geografia, totalizando 28 h/a sem; Sandro Cordeiro da Rocha, PEB1B-24, 18h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 10h/a sem, Matemática, totalizando 28h/a sem; Silvéria Dutra de Queirós, PEB1B-24, 21h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 05h/a sem de Língua Portuguesa, totalizando 26h/a sem; Wilcar Coelho de Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 06h/a sem, Língua Portuguesa, totalizando 22 h/a sem.

CTPM/IPATINGA
Vinícius Horta Albuquerque Miranda, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 02h/a/sem de exigência curricular, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcos Henrique de Oliveira Costa, cargo 01, PEB1A-24, 08h/a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Inajá Gomes Lopes, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 05h/a/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jeferson Antônio Gonçalves de Mesquita, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 04 h/a/sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Helena Felipe Andrade, cargo 03, PEB1A-24, 15h/a/sem, Educação Física, 01/02/2021 a 14/03/2021, em substituição a Aline Lourenço Brasil Leal, em licença médica; Maria Helena Felipe Andrade, cargo 03, PEB1A-24, 15h/a/sem, Educação Física, 15/03/2021 a 12/06/2021, em substituição a Aline Lourenço Brasil Leal, em licença médica; Denise Campolina Alves, cargo 04, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 04 h/a/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Maria Aparecida Sobrinho, em ajustamento funcional; Sandra Werly Amorim Fagundes, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 05 h/a/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carmelita da Silva Gomes Ribeiro, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professora de Apoio Pedagógico (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Viviane Reis de Castro Vitorino, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 05h/a/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sara Carolina Oliveira Lupi Damázio, cargo 01, PEB1A-24, 24 h/a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Joseane Cutini Vitorassi, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professora de Apoio Pedagógico (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosilana Alves Ferreira Garcia, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professora de Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mary Aparecida Araújo Soares, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor para Uso da Biblioteca (PUB), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Inara Montini Araújo, cargo 02, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor de Apoio ao Lab. de Informática Educativa (PALIE), 01/02/2021 a 11/03/2021, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Inara Montini Araújo, cargo 02, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 12/03/2021 a 10/05/2021, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Claudete Lima Martins, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 01/04/2021, em substituição a Cristina Magalhães Fazollo, em férias-prêmio; Valéria Regina Silva Costa, cargo 03, EEB-1A, 24h/a/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Juliana Santos Silva, no exercício da Vice-Direção Pedagógica; Rosemeire Modesto dos Reis, cargo 01, EEB1A, 24h/a sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Josie Naire Mendes da Silva, no exercício da Vice-Direção;

Homologa e faz publicar a dispensa de ofício, de Denise Campolina Alves, PEB-1A, nº 125.775-7, a contar de 19 de abril de 2021, nos termos do inciso I, art. 67, da Instrução DEEAS nº 354/20;

Tornar sem efeito as publicações no Diário Oficial/MG, nº 221, do dia 30/10/2020, por erro de origem: "Inara Montini Araújo, cargo 02, PEBPM-1A, 16h/a sem, PALIE, 17/02/2019 a 13/03/2019, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Inara Montini Araújo, cargo 02, PEBPM-1A, 16h/a sem, PALIE, 16/03/2019 a 12/05/2019, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica;"

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial/MG, nº 61, do dia 27/03/2021, por erro de origem: Inara Montini Araújo, cargo 02, PEBPM-1A, 16h/a/sem, PALIE, 13/05/2019 a 11/07/2019, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica;

CTPM/ITABIRA
Alessandra Aparecida Santos Vieira, PEB1A-24, Regente, 16h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Ana Alvarenga de Souza, PEB1A-24, História, 16h/a sem + 02 aulas semanais de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina Dias Soares, PEB1A-24, PUB, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Cristina Meireles, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Lúcia Guimarães de Oliveira, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Milena Lessa Assunção Terra, Vice-Diretora Pedagógica; Ana Maria Silveira Lage, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 06 aulas sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Maria Silveira Lage, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anderson Márcio Daniel, PEB1A-24, História, 12h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Arlete Aparecida Eleotério Ávila, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 05 aulas sem de exigência curricular, cargo vago; 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aurea Fernanda da Costa Silva, PEB1A-24, Ensino Religioso, 07 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudio Fabiano dos Santos, PEB1A-24, Física, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Aparecida Ianusz de Souza, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 04 aulas semanais de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Douglas Nascimento Souza, PEB1A-24, Física, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Edilene Rocha Araújo, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Edlaine Fernandes Moraes, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 02 aulas semanais de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Endrigo Figueiredo Moreira Silva, PEB1A-24, PALIE, 16 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Eneuza de Freitas Madeira, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 04 aulas sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Érica Alves Costa Vieira, PEB1A-24, Regente, 16h/a sem + 02 aulas sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Flaviano Silva Neves, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 04h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Flávio Geraldo Rosa Martins, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Gabrieli Geralda Almeida Lage, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01h/a sem de exigência curricular,, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Hudicéia Marilia Gomes Assis Ferreira, EEB1A-24, 24 h/sem, Orientadora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ícaro Trindade Carvalho, PEB1A-24, História, 14 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Ivanildo Antônio de Souza, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 10 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Jacqueline de Souza Monteiro Massoni de Oliveira, PEB1A-24, Geografia, 10 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Janete das Graças Santos Andrade, PEB1A-24, PAEE, 16 h/a sem + 06 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; João Paulo de Oliveira, PEB1A-24, Filosofia, 06h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Josiany Rodrigues dos Santos Duarte, PEB1A-24, Regente, 16 h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Karina Reis Gomes, PEB1A-24, Língua Inglesa, 12 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Karine Almeida Lage, PEB1A-24, Química, 10 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Kátia Maria Pirchiner de Castro, PEB1A-24, Regente, 16 h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Kátia Maria Pirchiner de Castro, PEB1A-24, PAEP, 16 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Léia Kelles Silva, PEB1A-24, Arte, 06 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Leonel Henrique Martuscelli, PEB1A-24, Educação Física, 16 h/a sem + 03 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Lisandra Ricardo de Araújo, PEB1A-24, Regente, 16 h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Luiz Henrique Soares Fontes, PEB1A-24, Ensino Religioso, 06 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Marcia Luciana, PEB1A-24, PUB, 16 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Marconi Anastácio Coura, PEB1A-24, Geografia, 12 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Auxiliadora Correa Silva, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 04 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Fernanda Rosa de Jesus Vaz Pereira, PEB1A-24, Sociologia, 06 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Marta de Oliveira Lage, PEB1A-24, Língua Inglesa, 08 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Rita da Cruz Silva, PEB1A-24, PAEE, 16 h/a sem + 04 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Michelle Garcia Martins, PEB1A-24, PALIE, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Natielle de Cássia Freitas, PEB1A-24, Eventual, 16 h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Patrícia Alvarenga Duarte, PEB1A-24, Geografia, 08 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Rafaela Graciano Pena, PEB1A-24, Regente, 16h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Rafaela Costa Santos, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 12 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Ricardo Silva, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 10h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Rosiane Keila Santos Costa, PEB1A-24, Química, 14h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Samara de Oliveira, PEB1A-24, PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sandra Beatriz Duarte de Freitas, cargo 01, PEB1A-24, 06 h/a sem, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sheila de Fátima Luciano, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Sheila Curto Figueiredo, EEB1A-24, 24 h/sem, Orientadora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silvana Piedade da Silva Santos, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 05h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Solange Aparecida Duarte, PEB1A-24, Matemática, 16 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vanderleni Dal'Col Barbosa Lage, PEB1A-24, Geografia, 11h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Viviane Alves Madeira Brandão Silva, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Walysson Ribeiro de Oliveira, PEB1A-24, Educação Física, 12 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wanderson Guimarães de Sousa, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Dayane Valeria Santos Pereira, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02h/a sem de exigência curricular, 22/03/2021 a 17/05/2021, em substituição a Sheila de Fátima Luciano, PEB1A-24, em licença médica; Lilian Maria Lucas Sayegh, PEB1A-24, Educação Física, 12h/a sem, 08/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rafael Ferreira, PEB1A-24, 06 h/a sem, Arte, 18/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Shirley Curto Figueiredo Lazaroni, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 10 h/a sem, 01/03/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Jackson de Andrade Teixeira, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01 h/a sem de exigência curricular, 29/03/2021 a 20/08/2021, em substituição a Gabrieli Geralda Almeida Lage, em licença maternidade.

Homologa e faz publicar as dispensas a pedido dos servidores: Érica Vitória Souza, nº 175.978-6, PEB1A-24, a contar de 11/12/2020; Ivanildo Antônio de Souza, nº 180.147-1, a contar de 28/02/2021; Walysson Ribeiro de Oliveira, nº 177.386-0, PEB1A-24, a contar de 05/03/2021; Sandra Beatriz Duarte de Freitas, nº 175.670-9, PEB1A-24, a contar de 05/03/2021.

CTPM/JUIZ DE FORA:
Marta Maria Cesário Gromato, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, de Inglês, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcionilo Euro Carlos Neto, PEB1A-24, 11h a/sem, Inglês, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renato Rezende Mansur, PEB1A-24, 16h a/sem de Inglês, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leila do Carmo Barreto, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paula Reis Zambelli Costa, PEB1A-24, 12h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Júlio César de Castro, PEB1A-24, 16h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maurício Severo de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raphael de Oliveira Reis, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, História, 01/02/2021 a 13/08/2021, em substituição a Irene de Araújo Pontes, licença maternidade; Simone Alves de Oliveira Cortes, PEB1A-24, 16h a/sem de Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Priscila de Souza Machado, PEB1A-24, 16h a/sem, Lab. Ciências e Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cíntia Moreira Ramos dos Reis, PEB1A-24, 05h a/sem, Lab.Biologia, 08/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Felipe Mageste Scaldini, PEB1A-24, 14h a/sem, Física e Lab. Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Felipe Mageste Scaldini, PEB1A-24, 12h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aline Nassarala Masiero, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alina Lacerda de Souza Campos, PEB1A-24, 15h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gisele Simplício Rosa Breviglieri, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Josélia Margarida de Paiva Bechtlufft, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina de Oliveira Morgado, PEB1A-24, 13h a/sem, Português e Oficina de Textos, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wellington Elias de Jesus, PEB1A-24, 08h a/sem, Filosofia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Karla Tzortzato Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Camila dos Santos Vargas, PEB1A-24, 05h a/sem, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Marques Caniato Purgato, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosana Aparecida de Oliveira Santos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 02/12/2021, em substituição a Maria Tereza Ramalho Fernandes, na Direção Pedagógica; Thayná Costa Xavier, PEB1A-24, 16h a/sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alexsandra Resende Rosa de Faria, PEB1A-24, 16h a/sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisa Cristina Machado Corrêa Fernandes, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Almeida de Mello Eler, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alline Rezende Miranda, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thays Alessandra Silva Saçço, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kele Naiara Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jhonatan Calzavara, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Isabel Contijo Vale, PEB1A-24, 16h a/sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aretha Regina Peixoto Ferreira, PEB1A-24, 16h a/sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mariana de Almeida Vieira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Karla Aparecida Gabriel, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Flaviane Felisberto dos Reis, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kátia Eliza Oliveira Creston, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Chrystiane Pinheiro Barreiros, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Roberta Fontes Toledo Barbosa, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Olivério Rodrigues, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Beanice Helena de Souza Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 17/07/2021, cargo vago; Elaine Moraes Pinto Rossini, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 17/07/2021, em substituição a Beanice Helena de Souza Oliveira, licença maternidade; Gabrielle Cristina de Siqueira Marques, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla dos Reis Bastos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Angel da Silva Ribeiro Amorim, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aline Cristina Souza e Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turma, 22/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Fernanda Silveira da Silva, na Vice-Direção; Monalisa Teixeira de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turma, 23/04/2021 a 03/07/2021, em substituição a Fabianne Pereira Antunes Ribeiro, licença médica;

Extensão de Carga Horária:
Lívia Ferreira Novais, PEB1D-24, Matemática, 16h a/sem, aumento de 06h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 22h a/sem; Vítor Rezende Almeida, PEB1B-24, Matemática, 16h a/sem, aumento de 10h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 26h a/sem; Samuel Nazareth Souza, PEB1D-24, Inglês, 16h a/sem, aumento de 11h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 27h a/sem; Ataliba Fernando Domingos da Costa, PEB1D-24, Geografia, 16h a/sem, aumento de 15h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 31h a/sem; Monique Cristine de Britto, PEB1C-24, Geografia, 16h a/sem, aumento de 04h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 20h a/sem; Luciano Vieira Costa, PEB1B-24, Geografia, 16h a/sem, aumento de 03h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 19h a/sem; Lucas de Cássio Nicodemos, PEB1B-24, Ciências, 16h a/sem, aumento de 03h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 19h a/sem; Vítor Ribeiro Halfeld, PEB1B-24, Biologia e Projeto de Vida, 16h a/sem, aumento de 10h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 26h a/sem; Anelisa Senra de Azevedo, PEB1D-24, Ciências, 16h a/sem, aumento de 04h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 20h a/sem; Débora de Oliveira Glanzmann, PEB1B-24, Física, 16h a/sem, aumento de 08h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 24h a/sem; Marcela Arantes Meirelles, PEB1B-24, Química, 16h a/sem, aumento de 06h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 22h a/sem; Gisele de Cássia Varotto, PEB1B-24, Química, 16h a/sem, aumento de 01h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 17h a/sem; Adeir de Fátima de Oliveira, PEB1A-24, Português, 16h a/sem, aumento de 06h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 22h a/sem; Jairo Moratório do Carmo, PEB1B-24, Português, 16h a/sem, aumento de 13h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 29h a/sem; Renata Pereira Bastos, PEB1A-24, Português, 16h a/sem, aumento de 11h a/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 27h a/sem;

CTPM/LAVRAS
Alessandra de Oliveira Ribeiro, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular, 03/02/2021 a 31/12/2021, Biologia, substituição a Gustavo Luz Sales; Vanessa de Fátima Vilas Boas Magalhães, PEB1A-24, 08h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, Geografia, cargo vago; Jean Daniel Morel, PEB1A-24, 10h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rossana Vilela Santos, PEB1A-24, 16h/a + 01h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 13/04/2021, substituição a Romilda Cristina de Araújo Fabri; Letícia Vieira Barbosa, PEB1A-24, 05h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcelo José Noronha Xavier, PEB1A-24, 12h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosevani Aparecida Boueri, PEB1A-24, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gisele Faria Vitoriano Nascimento, PEB1A-24 Intérprete de Libras, 16h/a + 06h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina Cardoso Ferreira, PEB1A-24 Intérprete de Libras, 16h/a + 05h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mara Lillian França, PEB1A-24/PAEE, 16h/a + 06h/a exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andréia Cristina Pio Silva, PEB1A-24/PAP, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Roselene Vilela Corrêa Furtini, PEB1A-24, PAEE, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michelly Romeni de Oliveira, PEB1A-24, PALIE, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Danielle de Paula Carvalho, PEB1A-24, PAEE, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raycer Lúcio de Oliveira, PEB1A-24, PALIE, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, caro vago; Flávia Santana Lima Torres Pereira, PEB1A-24, PAEP, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daiane Glaice Otacílio Sabino, PEB1A-24, PAEP, 16h/a, 01/02/2021 a 14/05/2021, estabilidade provisória; Aline Iracy Rodrigues Silva, PEB1A-24/PAEP, 16h/a, 01/02/2021 a 14/05/2021, substituição a Daiane Glaice Otacílio; Aline Iracy Rodrigues Silva, PEB1A-24, PAEE, 16h/a, 30/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silvana Maria de Rezende, PEB1A-24, PUB, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cristiane Imaculada Tobias, PEB1A-24, PAP, 16h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cíntia Luciano de Azevedo, PEB1A-24/Regente de Turma, 16h/a + 2h/a exigência curricular, 04/03/2021 a 31/05/2021, substituição a Denise Marques Chrispim Andrade; Sueli Barbosa de Sousa Azarias, PEB1A-24, Eventual, 16h/a + 2h/a exigência curricular, 26/04/2021 a 12/05/2021, substituição a Egislaine Aparecida Ribeiro Vieira.

Alteração de Carga Horária
Elisângela Maria de Castro, PEB1A-24, Educação Física, de 16h/a + 02h/a exigência curricular sem. para 16h/a sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Arlete Gregório da Silva, PEB1B-24, Língua Portuguesa, de 16h/a sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Cláudia Valéria Silvéria Chagas, PEB1C-24, Língua Portuguesa, de 16h/a sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Denise Marques Chrispim Andrade, PEB1A-24, Regente de Turma, de 16h/a sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Fernanda Martins Ferreira, PEB1B-24, Matemática, de 16h/a + 02h/a de exigência curricular + 06h/a de extensão sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Fernanda Sâmia de Carvalho, PEB1B-24, Ciências e Lab. Biologia, de 16h/a + 05h/a de extensão sem. para 16h/a sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Gerlane Garcia Teixeira Reis, PEB1B-24, Língua Portuguesa, de 16h/a + 01h/a de exigência curricular sem. para 16h/a sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Joyce Karla Pereira Stelling, PEB1B-24, História, de 16h/a + 09h/a de extensão sem. para 16h/a + 12h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Maria Regina Fonseca Guimarães, PEB1A-24, Física e Lab. Física, de 16h/a + 02h/a de exigência curricular + 03h/a de extensão sem. para 16h/a + 02h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Raycer Lúcio de Oliveira, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a + 01h/a de exigência curricular sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Rejane Borges de Menezes Lopes, PEB1A-24, Ensino Religioso, de 16h/a + 03h/a de extensão sem. para 16h/a + 02h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Rogério Custódio Vilas Boas, PEB1C-24, Biologia e Ciências, de 16h/a + 01h/a de exigência curricular sem. para 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Susana Cristina de Carvalho, PEB1D-24, Língua Portuguesa, de 16h/a + 01h/a de exigência curricular sem. para 16h/a +04h/a de exigência curricular sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Valquíria Aparecida Alves Bastos, PEB1B-24, Química e Lab. Química, de 16h/a + 02h/a de exigência curricular + 03h/a de extensão sem. para 16h/a + 02h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Joyce Karla Pereira Stelling, PEB1B-24, História, de 16h/a + 09h/a de extensão sem. para 16h/a + 12h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021; Vanessa de Fátima Vilas Boas Magalhães, PEB1B-24, Geografia, de 16h/a + 16h/a de extensão sem. para 16h/a + 14h/a de extensão sem., 01/02/2021 a 31/12/2021.

CTPM/MANHUAÇU:
Edvâne Silva Barbosa, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem., de 01/02/2021 a 29/07/2021, em estabilidade provisória; Eloísa Ferreira da Cruz, PEB1A-24, PAEE, 16 h/a sem. mais 04 de exigência curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Fabiana Monteiro Mucida Rodrigues, PEB1A-24, PAEP, 16 h/a semanais, de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Fabiana Trindade de Faria Filgueiras, PEB1A-24, PAEE, 16

175708-7 Nathália Fernanda Timbuíbade Matos Mota, PEB1A-24, 16 + 06h/a sem, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 174464-8, Odair Tinório de Almeida Júnior, PEB1A-24, 15h/a sem, Inglês e Inglês na Prática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176830-8 Patrícia Aparecida Chaves da Costa Nogueira, PEB1A-24, 16 + 04h/a sem, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172315-4 Patrícia Pereira Prates Almeida Santos, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. 177247-4, Regina Paula Costa de Oliveira, PEB1A-24, 16 + 04h/a sem, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. 166117-2 Rosa Virgínia Damaceno, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Sheiliane Pereira dos Santos Barbieri, na Direção Pedagógica; 175757-4 Roseane Mendes Vieira, PEB1A-24, 06h/a sem, Oficina de Texto, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 137658-1 Rosemeire Caetano Silva, EEBPM1A, 24h/sem, Supervisão, 01/02/2021 A 31/12/2021, cargo vago. 165629-7, Simone Mendonça Mamede Ferreira, PEB1A-24, 16 h/a semanais, PAP, 01/02/2021 A 31/12/2021, cargo vago; 161040-1, Sônia Cristina Lima Amorim, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132460-7 Soraia Gonçalves Santos Machado, PEB1A-24, 15h/a sem, Língua Portuguesa, 03/02/2021 a 15/05/2021, em substituição a Cíntia Fátima Pereira de Almeida, licença maternidade; 180220-6 Tatiane Ferreira Malta, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. 155702-4 Valéria Santos Barbosa, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. 176849-8 Vilene Camilo Regis Gomes, EEBPM1A, 24h/sem, Supervisão, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172081-2 Viviane Silva dos Anjos, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 A 31/12/2021, cargo vago; 166871-4, Waldir Cavalcanti Dolabela Filho, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176303-6 Kelli Pena Gomes Lanzetta, EEB-1A, 24h/sem, Supervisão, 04/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago. 180271-9, Luciana Rosária Siqueira, PEB1A-24, 16 + 2h/a sem, Regente de Turmas, 15/03/2021 a 28/06/2021, em substituição a Scheila Giovane Paulista, licença médica. 180374-1 Leonardo Cristiano Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem, Matemática, 16/04/2021 a 19/04/2021, em substituição a Luciana de Cássia Estanislau Borges, licença luto. 180374-1 Leonardo Cristiano Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem, Matemática, 23/04/2021 a 05/05/2021, em substituição a Luciana de Cássia Estanislau Borges, licença médica; 164845-0 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Língua Portuguesa, 27/04/2021 a 22/05/2021, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica; 164845-0 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16 + 02h/a sem, Língua Portuguesa, 27/04/2021 a 22/05/2021, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica.

Alteração de carga Horária e Extensão
172390-7 Wellington do Carmo Faria, PEB1A-24 de 16h/a para 16h/a+03 ext., a partir de 01/02/2021; 168048-7 Telesmar Felipe da Silva, PEB1A-24 de 16h/a + 12 ext., para 16h/a+06 ext. a partir de 01/02/2021; 169393-6 Maria Virgínia Brum, PEB1B-24 de 16h/a + 2 ext., para 16h/a +4 ext. a partir de 01/02/2021; 165883-0 Marcos Renato Coutinho dos Reis, PEB1C-24 de 16 h/a + 2exig. + 6 ext. para 16h/a +7 ext. a partir de 01/02/2021; 160973-4 Bruno Luiz Dias Sanches, PEB1B-24 de16h/a + 8 ext. para 16h/a +11 ext. a partir de 01/02/2021; 167867-1 Manoel Ricardo Silveira Santana, PEB1B-24 de 16h/a +8ext. para 16h/a +04 ext. a partir de 01/02/2021; 136796-0 Lucy de Castro, PEB1B-24 de 16h/a +04 ext. para 16h/a +05 ext. a partir de 01/02/2021; 168008-1 Cláudia Viana Moreira, PEB1A-24 de 16 h/a para 16h/a + 01 exig. a partir de 01/02/2021; 153208-4 Joelane Cristhian Pereira Soares, PEB1B-24 de 16h/a para 16h/a +4 ext. a partir de 01/02/2021. 169391-0 Juliano Alves de Lima, PEB1B-24 de 16h/a +4 ext. para 16h/a + 2 exig. 5 ext. a partir de 01/02/2021; 166997-7 Luciana de Cássia Estanislau Borges, PEB1B-24 de 16h/a + 10 ext. para 16h/a + 4 exig + 6 ext. a partir de 01/02/2021. 169455-3 Cíntia Fátima Pereira de Almeida, PEB1B-24 de 16h/a +4 exig. para 16h/a, a partir de 01/02/2021; 137840-5 Karina Nogueira Druve Novais, PEB1B-24 de 16h/a +2 exig.+ 3 ext. para 16h/a + 5 exig. a partir de 01/02/2021; 169406-6 Isabel Alves Costa, PEB1B-24 de 16 h/a +4 ext. para 16h/a +2 exig. a partir de 01/02/2021; 164341-0 Flávia Justino Martins, PEB1B-24 de 16h/a para 16h/a +2 exig. a partir de 01/02/2021; 168245-9 Elimar Gomes Cipriano, PEB1B-24 de 16h/a +16 exig., para 16h/a + 4exig +16 ext., a partir de 01/02/2021; 137824-9 Cristiane Rocha da Silva, PEB1B-24 de 16h/a para 16h/a +2 exig. a partir de 01/02/2021; 169388-6 Anne Conceição Torres Gomes, PEB1B-24 de 16h/a +4 ext. para 16h/a a partir de 31/03/2021; 176578-3 Ana Cláudia Dias Rodrigues da Silva, PEB1A-24 de 12h/a para 16h/a + 01 exig., a partir de 05/04/2021. 161310-8 Júlio César Costa, PEB1A-24 de 10h/a para 16h/a + 4 exig. a partir de 13/04/2021. 161310-8 Júlio César Costa, PEB1A-24 de 16h/a + 4 exig. para 10h/a, a partir de 20/04/2021. 168005-7 Cynthia Rodrigues de Andrade, PEB1B-24 de 16h/a para 16h/a +8 ext., a partir de 19/04/2021. 161310-8 Júlio César Costa, PEB1A-24 de 10h/a para 16h/a + 4exig a partir de 23/04/2021.

CTPM/MONTES CLAROS
Alessandra Sena Dias, PEB1A-24, 12h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aline Botelho Carneiro, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06h/a sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 12/06/2021, em substituição a Keila Freitas da Silva, em estabilidade provisória; Ana Cláudia Fernandes de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andrea Aparecida Ruas Ramos, PEB1A-24, 10h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anne Caroline Silva Pinheiro, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas semanais de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anne Gracielly Alves Soares, EEB1A-24, 24h a/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Eliana Aparecida de Araújo Oliveira, na direção pedagógica; Antônio Tarcísio Beraldo, PEB1A-24, 13h a/sem, Física/Lab., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Beatriz Costa, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Vanessa Gomes Vieira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cléia Márcia Figueiredo Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniete da Silva Oliveira Dourado, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Denys Cunha Fonseca Garcia, PEB1A-24, 08h/a sem, Ciências, 24/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eberson Farley de Freitas Alves, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Grace Rafael Mota, PEB1A-24, 24h a/sem, Professor de Apoio à Equipe Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Hermeson Figueiredo Lopes, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Lab. de Informática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Irmma Bianca P. Nascimento A. N. Souza, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Janeth Gonçalves Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas semanais de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Janice Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, 15h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Josiane Clarissa Gonçalves de Siqueira Rodrigues, PEB1A-24, 11h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliano Gonçalves de Aquino, PEB1A-24, 15h a/sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Karla Pereira Souza, EEB1A-24, 24h a/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Keila Freitas da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas semanais de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 12/06/2021, cargo vago; Luciane Lopes Alves, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ludimila Souza de Macedo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ludmila Soares Cirqueira, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Alves Soares Guimarães, PEB1A-24, 24h a/sem, Professor de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcílio Rocha Lopes, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 07/06/2021, em substituição a Marcos Wagner de Araújo Santos, na vice-direção; Maria Laurentina da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Lissandra Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Messias Ramos Bispo Leite, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia de Resende Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas semanais de exigência curricular, Professor Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Pedro Ritchelly Silva Veloso, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 18/05/2021, em substituição a Josilane Cassia Silvestre Oliveira, em licença maternidade; Ricardo Ney Monteiro Sales, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Geografia Inglesa, 01/02/2021 a 14/08/2021, em substituição a Rafaelle Almeida Motta, em licença maternidade; Rosecleide Ramos Vieira, PEB1A-24, 24h a/sem, Professor de Apoio à Equipe Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rúbia Kelly Matos Gomes, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thaís Pires de Almeida, PEB1A-24, 12h a/sem, Língua Inglesa, 11/03/2021 a 18/05/2021, em substituição a Josilane Cassia Silvestre Oliveira, em licença maternidade; Valdirene Peres Durães, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Valnei Gomes de Assis, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas semanais de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa, a pedido, do servidor 178.529-4, Pedro Ritchelly Silva Veloso, PEB1A-24, a contar de 08/03/2021, por motivos particulares.

Alteração/Extensão de carga horária
Abel Alves Pereira, PEB1C-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 06h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Alexsandro Rodrigues Lima, PEB1A-24, 16h/a sem + 04h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Aline Alves de Oliveira, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 10h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Andrea Aparecida Ruas Ramos, PEB1A-24, 10h a/sem para 14h/a sem de 09/03/2021 a 18/05/2021; Artur Fernandes de Souza Filho, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 12h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Carlos Roberto Quintino Pereira, PEB1D-24, 16h/a sem + 08h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Carolinne Cristina Pereira da Fonseca, PEB1A-24, 16h/a sem + 01h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Célia Batista Marques Gomes, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Charles Simoes Lacerda, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 15h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Daniel Oliveira Santos, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 15h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Elaine Cristina de Souza Almeida, PEB1B-24, 16h/a sem + 06h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Hamilton Carlos Souto, PEB1D-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 06h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ivana Dourado Costa Santos, PEB1A-24, 16h/a sem + 05h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Jean Fabiano de Matos Castro, PEB1B-24, 16h/a sem + 05h/a ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Joilson Lima de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem + 01h/a exig. curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Juliana Santos de Oliveira, PEB1C-24, 16h/a sem + 01h/a exig. curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Julianne Patrocina Alves Fernandes, PEB1B-24, 16h/a sem + 08h/a ext., de 18/02/2021 a 31/12/2021; Márcio Adriano Silva Moraes, PEB1C-24, 16h/a sem + 05h/a exig. curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Rafaelle Almeida Motta, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ricardo Ney Monteiro Sales, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 03h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Shirlene dos Passos Vieira Santos, PEB1A-24, 16h/a sem + 04h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021; Viviane Ramos Saraiva Ornellas, PEB1B-24, 16h/a sem + 02h/a exig. curricular + 12h/a sem ext., de 01/02/2021 a 31/12/2021;

CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITORIAS
160.933-8, Acauã Vieira de Almeida Gomes, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 139.656-3, Adriana Lopes Vieira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.428-1, Alessandra Camargos Gomes, PEB1A-24, 06h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Thaís Couto de Oliveira, direção-pedagógica; 167.960-4, Aline de Paula Evêncio, PEB1A-24, 06h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.654-0, Amanda Perdigão Neves, PEB1A-24, 08h/a sem, Geografia, 08/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.271-4, Ana Cristina Ferreira de Castro Cunha, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 113.999-7, Andrea Rosa da Motta Couto, PEB1A-24, 12h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.128-1, Andressa Silva Miranda, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 11/05/2021, em substituição a Marilea Maria Moreira, licença médica; 165.571-1, Arthur Moraes Cremonezi, PEB1A-24, 06h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161.001-3, Betânia Brito Quintão, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; 172.396-4, Camila Nunes Vieira Gonçalves, PEB1A-24, 16h a/sem, História, 01/02/21 a 31/12/21, em cargo vago; 167.975-2, Cristina Rodrigues Leal, PEB1A-24, 07h a/sem, Artes, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 139.521-9, Cristiane Drumond Silva, PEB1A-24, 09h a/sem, Ciências/Lab. Ciências, 12/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.272-2, Débora Gomes da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.059-3, Érica Daniela Gomes Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Língua Portuguesa/Oficina de Texto, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.639-3, Ermelinda Elizabeth Soares Ranieri de Melo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.086-7, Gabriela Cardoso Junqueira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Primário, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 152.447-9, Hermano Henrique de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 178.368-7,Ítala Kariny Barroso Lopes, PEB1A-24, 15h a/sem, Química/Lab. Química, 01/02/2021 a 01/07/2021, estabilidade provisória; 177.282-1, Kátia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.295-3, Laís Cristina Goulart, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 h a/sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 143.426-5, Leonardo Jose Ferreira, PEB1A-24, 09h/a sem, Ciências/Lab. Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.126-5, Leonardo Patrício Dias de Almeida, PEB1A-24, 05h/a sem, Lab. Física, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 180.126-5, Leonardo Patrício dias de Almeida, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, Física, 09/02/21 a 14/02/21, em substituição a Anderson Rodrigo Almeida Duarte, licença médica; 167.283-1, Márcia Aparecida Costa G. Veloso, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.869-7, Maria da Penha Gomes de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Portuguesa/Oficina de Texto, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.742-6, Maria de Fátima Pinheiro Tiradentes, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 180.129-9, Marlene de Araújo Alberto, PEB1A-24, 08h/a sem, Geografia, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 180.123-2, Martha Macedo América Taciano, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06h a/sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 160.972-6, Michelle Luiza Nicolau Pinheiro, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.859-7, Natália Cristina de Almeida Paiva, PEB1A-24, 05h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.859-7, Natália Cristina de Almeida Paiva, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Camila Nunes Vieira Gonçalves, por vice-direção; 118.973-7, Patrícia Moreira Chaves Ribeiro, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Thaís Couto de Oliveira, Direção pedagógica; 175.571-9, Priscilla da Silva Rabelo, PEB1A-24, 05h/a sem, Língua Inglesa, 25/02/2021 a 23/05/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica; 155.650-5, Renata Aparecida de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.915-7, Renata Viviane de Carvalho Romão, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.073-6, Rodolfo de Castro Albino, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 128.538-6, Sandra Suely Pires, PEB1A-24, 15h/a sem, Artes, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 168.001-6, Simone Claret Palhares, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/21 a 31/12/21, cargo vago; 153.115-1, Solange Oliveira Ferreira Heringer, PEB1A-24, 16h/a sem, Biologia/Lab. Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.3642, Thaline Senna Ventura Pires Camilo, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 29/03/2021 a 23/05/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica; 180.125-7, Thiago Vinícius Costa Lara, 16h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, Química, 01/02/2021 a 01/07/2021, em substituição a Ítala Kariny Barroso Lopes, Estabilidade Provisóra; 132.977-0, Vilmara Pereira Freire Ribeiro, PEB1A-24, 11h/a sem, Lab. Ciências/Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.301-0, Wesley Bruno Gomes Moraes, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.320-0, Wilma Teixeira de Araújo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 143.426-5, Leonardo José Ferreira, EEB1A-24, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituiço a Ingrid Taline Neves, Vice-direcao pedagógica;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 180.129-9, Marlene de Araújo Alberto, PEB1A-24, 08 h a/sem, Geografia, a contar de 03/02/2021, por motivos particulares; 143.426-5, Leonardo José Ferreira, PEB1A-24, 09h/a sem, Ciências/Lab. Ciências, a contar de 04/03/2021, por motivos particulares;

Alteração de Carga Horária
Acauã Vieira de Almeida Gomes, PEB1C-24, de 16h/a para 16+8h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Adriano Guimarães Maciel e Silva, PEB1B-24, de 16h/a para 16h+16h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Anderson Rodrigo Almeida Duarte, PEB1B-24, de 16h/a para 16h+04 de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Gilberto Nunes da Silva, PEB1A-24, de 16h a/sem para 16h+16h/a de extensão, Língua Inglesa, de 10/02/2021 a 28/03/2021; Gilciane Aparecida G. M. Neves, PEB1C-24, de 16h/a para 16h+08h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021;Giselle Batista Maia, PEB1B-24, de 16h/a para 16+4h/a de extensão 01/02/2021 a 31/12/2021; Haroldo César Ortiga, PEB3P-24, de 16h/a para 16h+4h/a de exigência de 01/02/2021 a 31/12/2021; Hermano Henrique de Oliveira, PEB1C-24, de 16h/a para 16h + 05 de exigência + 07h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Josiane Flávia Rogéria Reis, PEB1B-24, de 16h/a para 16h+ 02 de exigência + 06h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Juliana Peixoto Bicalho, PEB1B-24, de 16h/a para 16h+04h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Marco Antônio da Costa, PEB1B-24, de 16h/a para 16h+2 de exigência + 06h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021;
Morgana Messias Monteiro Carolino, PEB1A-24, de 16h/a para 16h+04 h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Nívio José da Silva, PEB1P-24, de 16h/a para 16h+04h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Rafael Augusto Gonçalves Rocha, PEB1A-24, de 16h/a para 16+9 h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ronan Lucas de Souza, PEB1C-24, de 16h/a para 16h+04 de exigência + 12h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, PEB1A-24, de 16h/a para 16+4 h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Silmaria Fábia de Souza Soares, PEB1C-24, de 16h/a para 16+4h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021; Wanderson Luiz de Lima, PEB1B-24, de 16h/a para 16+08h/a de extensão, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Werbert Cirilo Gonçalves, PEB1A-24, de 16h/a para 16+1 h/a de extensão de 01/02/2021 a 31/12/2021;

CTPM/PASSOS
Allyson Rivelli Queiroz,PEB1A-24, 15h/a sem, Lab. Ciências, Física e de Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Cristina Cardoso de Oliveira, PEB1A-24, Regente de turma,16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 25/05/2021, em substituição a Wanda Iveny Soares Cândido, Licença adotante; Denise Conde Godinho, PEB1A-24, 16 h/a sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Durce Vânia Silva Vilaça, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 exigência curricular, Geografia, 01/02/2021 a 07/06/2021, em substituição a Silvia Maria Oliveira Soares Maia, na Vice-Direção; Ezequiel Figueiredo Vilela, PEB1A-24, 10h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ezequiel Figueiredo Vilela, PEB1A-24,16 h/a sem, Física e Lab. Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Flávio Roberto da Silva, PEB1A-24, 07 h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geisa Oliveira Batista, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gisele Lopes Pedrosa, PEB1A-24, 16 h/a sem mais 06 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Graziele Aparecida Pereira de Souza, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 16/08/2021, em substituição a Elisa de Fátima Oliveira Silva, Licença maternidade; Josiane Maia Silva Mulia Miranda, PEB1A-24, 12 h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Joyce Costa Freire, EEB1A-24, 24h/a sem, Supervisora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Paulina Freire Lemos, na Direção; Kátia Vasconcelos Duarte Parreira Pádua, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lúcia Helena Parachini Costa,EEB1A-24, 24h/a sem, Supervisora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Janaina Aparecida Brasileiro Oliveira, na Vice-Direção; Marcos Flávio Mattar Resende, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mariza Ribeiro Tâme, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mônica Aparecida Rodrigues Nonato, PEB1A-24, 06 h/a sem, Lab. Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sandra Maia Campos Reis, PEB1A-24, 16 h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sílvia Fernandes de Oliveira, PEB1A-24, 16 h/a sem mais 04 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Taísa Pereira Lopes Maia, PEB1A-24, 16h/a sem mais 05 exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Terezinha Gorete Vilela soares, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tereza Maria da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vera Lúcia de Sousa Oliveira, PEB1A-24, 12 h/a sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Vanessa Tatiane Silva, em ajustamento funcional; Priscilla Braga Pinheiro Correa, PEB1A-24, 13h/a sem, Física, Lab.Física,11/02/2021 a 3112/2021, cargo vago; Aline Neves Macedo Porto, PEB1A-24, 16h a/sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vera Lúcia de Sousa Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem de Regente de turma, mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cristiane Barbosa Pereira Lemos, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália Alexandra Cunha dos Santos, PEB1A-24, Regente de turma,16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Pereira,PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lilian Aparecida Dias Silqueira , PEB1A-24, Eventual, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mariza Ribeiro Tame, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wanda Iveny Soares Cândido, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lidiane Aparecida Ferreira Silva, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thainá Aparecida Donisete Silva, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisa de Fátima Oliveira Silva, PEB1A-24, Regente de turma, 16h a/sem mais 02 aulas de exigências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Polyana da Mata Marques, PEB1A-24, 06h a/sem Geografia, 06/04/2021 a 03/07/2021, em substituição a Nirlando Nikolaos Grossi Karanikas, Licença médica; Bruno Henrique da Silva , PEB1A-24, 16 h a/sem Geografia, 06/04/2021 a 03/07/2021, em substituição a Nirlando Nikolaos Grossi Karanikas, Licença médica;

Alteração de Carga Horária e extensão:
Tacilane Silva Campos, PEB1B-24, 16h/a sem mais 06 h/a sem extensão, Biologia/Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021; Taíse Natália do Souto,PEB1B-24, 16h/a sem mais 16h/a sem extensão, Biologia/Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021; Márcio Antônio Mendes Cabral, PEB1A-24, 16 h/a sem mais 12h/a sem extensão de Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/ 2021; Giovani Ribeiro de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 03h/a de exigências, mais 05h/a sem extensão de Ensino Religioso/História, 01/02/2021 a 31/12/2021; Alteração de Carga Horária, William Bruno Ferreira, PEB1A-24, de 16 h/a sem mais 02 h/a de exigências mais 04h/a sem extensão de Ensino Religioso/História/Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021; Carlos Magno de Queiroz, PEB1A-24, 16 h/a sem

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de Joseane Ribeiro Silva Santos, PEB1A-24, Eventual, a contar de 18/02/2021, por motivos particulares;

Extensão:
Aline Fernandes Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem + 02h/a exig., Física e Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Clarita de Almeida Machado, PEB1A-24, 16h/a sem + 02h/a exig. + 08h/a ext., Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jean Lucas Macedo Fernandes, PEB1A-24, 16h/a sem, Sociologia e Filosofia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Micaele Pereira Santos, PEB1A-24, 16h/a sem + 02h/a exig. e 06h/a ext., Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thomas Willian Pacheco, PEB1A-24, 16h/a sem + 02h/a exig., História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

CTPM SÃO JOÃO DEL REI
Aline Cristina Flávio da Silva, PEB1A-24, Língua Portuguesa/Literatura/Redação, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina Alcântara da Silva, PEB1A-24, Língua Portuguesa/ Redação, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula Fonseca de Araújo Cruz, PEB1A-24, Professora Regente, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anderson Rodrigo Mira, PEB1A-24, Matemática 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular sem de 01/02/2021 a 05/06/2021, em substituição à Lara Cristina Mendonça, em licença maternidade; Antídio Ribeiro Fernandes, PEB1A-24 Educação Física, 09 h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Auxiliadora Valdineia de Deus Ribeiro, PEB1A-24, PAEE, 16h a/sem mais 04h/a sem de exigência curricular sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Camila de Paula Carneiro Rezende, PEB 1A, PALIE 16h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Rodrigues Fonseca, EEB1A-24, Supervisão Escolar, 24h/sem 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição à Lucimara Aparecida Gomes Procópio, na Vice-Direção; Caroline Martins de Sousa, PEB1A-24, Ensino Religioso, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elizandra Kelem do Carmo, PEB1A-24, PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Emerson dos Santos Ribeiro, PEB1A-24, Matemática, 06h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Fábio Cirilo de Paula, PEB1A-24, Lab. Química, 05h/a, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Aparecida da Silva, PEB1A-24, PUB, 16h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Jéssica Naiara Lara, PEB1A-24, Ciências/Lab. Ciências, 06h/a sem de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Joelma Chirley de Almeida, PEB1A-24 PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kelly Cristina Baêta Borges de Andrade PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Lara Cristina Mendonça, PEB1A-24, Matemática 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 05/06/2021, em substituição à Camila de Paula Carneiro Rezende, na Vice Direção; Lilian Fernandes Moreira, PEB1A-24, Química, 12h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Liliane Carla dos Santos Nascimento, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lívia Simões de Carvalho Garcia, EEB1A-24, Supervisão Escolar, 24h a/sem 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciano Geraldo Barbosa dos Santos, PEB1A-24, Geografia, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição à Daniel Fontana Baptista da Silva, na Direção Pedagógica; Mara Maria Moreira Reis, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Maria Couto Costa El Corab, PEB1A-24, PUB, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Maria Cristina Nery PEB1A-24, Língua Portuguesa, Redação e Oficina de textos, 09h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Marytânya Rodrigues Barboza, PEB1A-24, PAEE, 16h a/sem mais 06h/a sem de exigência curricular sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michele Aparecida Donizet Silveira, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mônica Cristina Pereira Monteiro PEB1A-24, Ciências/ Biologia/ Lab. Ciências, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália Priscila Assis Silveira, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Nislene da Silva, PEB1A-24, Geografia, 15h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição à Daniel Fontana Baptista da Silva, na Direção Pedagógica; Pedro de Carvalho Reis, PEB1A-24, Filosofia/Sociologia, 06h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raphaela Malta Mattos, PEB1A-24, Artes, 07h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raul Guilherme Batista Mendes, PEB1A-24, Lab. Física, 05h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rodrigo Wesley de Oliveira, PEB1A-24, Ciências/ Lab. Biologia, 11h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Rosilene Maria da Silva Gaio PEB1A-24, PAP, 16h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone Lobato Teixeira, PEB1A-24, Regente de Turmas, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tatiana Rocha Moreira Silva, PEB 1A, PALIE 16h/a sem 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thalita Rodrigues Ferreira Campos PEB1A-24 Educação Física, 11h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Aline Cristina Flávio da Silva, PEB1A-24, a contar de 30 de abril de 2021.

CTPM/SETE LAGOAS
Alessandra Adele de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 01 aulas de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adriana Borati Cordeiro de Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação, 12/03/2021 a 19/03/2021, cargo substituição à Lorenza Maria Lopes Trotta, licença-luto com reposição de aulas; Adriana Salomão da Silva Rocha, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aloísio Pinto Ferreira, PEB1A-24, PALIE, 16h/sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Amanda Barbosa Pereira, PEB1A-24, 16h/a mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula França de Carvalho, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anderson Luiz de Sousa, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aparecida Luisa Blazute Avelar, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem. mais 06 aulas sem. de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Asmelli Leal, PEB1A24, 16h/a sem. mais 04 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Brígida Júnia de Paulo Silva, PEB1A-24, 16h/a aulas sem, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bruna Alves Pinto Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bruno Moreira Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 01 aula de exigência curricular, Ciências e Lab. Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bruno Rezende Carvalho, PEB1A-24, PALIE, 16h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carine Rodrigues Barbosa França, PEB1A-24, PUB, 16h/sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Patrícia Clemente Guimarães, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cibele Silva Mariz, PEB1A-24, 16h/a sem, Química e Lab. Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cíntia Martins Goulart, PEB1A-24, 16h/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudia Eunice da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Crísia Santos de Abreu, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 04 aulas de exigência curricular, Biologia e Lab. Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniane Pires Barrozo Dias, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniela Gonçalves Lima, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Arantes de Azevedo Moura, PEB1A-24, PAP, 16h/sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Caroline Pires e Silva Avila, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edvânia Aparecida Reis França, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elber Fernando Vieira da Rocha, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elziana de Andrade Ramos, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Arte, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fábio Antônio Tomaz, PEB1A-24, 06h/a sem., Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Guimarães Barbosa Alves, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Filipe Gonçalves Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 12/03/2021 a 20/03/2021, em substituição à Juliana Duarte Cardoso Rezende, em licença médica; Filipe Gonçalves Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 22/03/2021 a 27/03/2021, em substituição à Fernanda Guimarães Barbosa Alves, em licença médica com reposição de aulas; Filipe Gonçalves Gomes, PEB1A-24, 15h/a sem de exigência curricular, Matemática, 06/04/2021 a 12/04/2021, em substituição à Tatiane Martins da Costa, em licença médica com reposição de aulas; Filipe Gonçalves Gomes, PEB1A-24, 15h/a sem de exigência curricular, Matemática, 13/04/2021 a 16/04/2021, em substituição à Tatiane Martins da Costa, licença médica; Francisley Gomes de Oliveira, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Giane Carla Pereira Diniz, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gilsânea Vieira da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 01 aula de exigência curricular, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Helena de Jesus Caldeira Braga, PEB1A-24, 10h/a sem de exigência curricular, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Hudson Carlos da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Isabela Ferreira da Silva, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Cristina de Paula, PEB1A-24, 16h/a sem, Geografia, 01/02/2021 a 30/06/2021, cargo vago; Juliana Duarte Cardoso Rezende, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leiva Lúcia Mendes Pinto, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lorenza Maria Lopes Trotta, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciano Braga de Moura, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 04 aulas de exigência curricular, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luiz Felipe Alves França Neto, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 04 aulas de exigência curricular, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luna Mara Georgia Stankowich, PEB1A-24, Ensino Religioso, 12h/a sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcela Costa Ferreira, PEB1A-24, 14h/a sem de exigência curricular, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Carvalho de Souza Silva, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Margareth Carmelina Lopes, PEB1A-24, PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria da Conceição Cardoso Rachid, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Geralda Martins da Silva, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem. mais 04 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Matilde Guimarães, PEB1A-24, 16h/a sem de exigência curricular, Ciências e Lab. Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Meliza Cristina Pereira de Figueiredo, PEB1A-24, 14h/a sem, Química e Lab. Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mércia Dias de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michelle da Silva Costa, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem. mais 05 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Quirina Rodrigues Gonçalves Justino, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Lopes de Araújo, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renata Regina Pereira da Conceição, PEB1A-24, 10h/a sem de exigência curricular, Biologia e Lab. Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ricarla França Martins, EEB1A-24, 24h/sem., Especialista da Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição à Giane Carla Pereira Diniz, na vice-direção; Rodrigo Toledo Bonfim, PEB1A-24, 14h/a sem, Física e Lab.Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosana Aparecida Carvalho de Avelar Martins, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem. mais 06 aulas de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone Almeida de Castro Albuquerque, PEB1A-24, 12h/a sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone Aparecida Soares Lopes, PEB1A-24, 16h/a sem, Geografia, 01/02/2021 a 30/06/2021, em substituição à Juliana Cristina de Paula, licença-maternidade; Simone Angélica Pereira, PEB1A-24, PAEE, 16h/a mais 06 aulas sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Simone Zilochi Soares, PEB1A-24, 16h/a mais 04 aulas semanais de exigência curricular, Língua Portuguesa, Redação e Literatura, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sônia de Oliveira Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Taffarel Madureira Gomes, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tassyana Dini de Aguiar, PEB1A-24, 16h/a sem, Física e Lab. Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tatiane Martins da Costa, PEB1A-24, 15h/a sem., Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thaís de Fátima Oliveira Moreira, PEB1A-24, 16h/a sem, Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vilma Maria de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vinícius Gomes de Freitas, PEB1A-24, 14h/a sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Viviane Santos Costa da Silva, PEB1A-24, 16h/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição à Cíntia Martins Goulart, na vice-direção; Wagner Gonçalves Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02 aulas de exigência curricular, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Welerson Gonçalves Carvalho, PEB1A-24, PAEP, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/UBERABA
Alessandra da Silva Ribeiro, PEB1A24, 16h a/sem, Professor de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alexsandro Ferreira, PEB1A24, 16h a/sem, Professor de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alexsandro Ferreira, PEB1A24, 16h a/sem + 02 de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Annamara Ferreira Ramos Almeida, PEB1A24, 16h a/sem + 05 de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bárbara de Oliveira Sousa Gonçalves, PEB1A24, de 16h a/sem + 05 de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Juliana Afonso de Paula Souza, cedida à Prefeitura, a partir de 02/01/2018; Cinara Aline de Freitas, PEB1A-24, 16h a/sem, Professora para Uso da Biblioteca (PUB), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edinaldo Nascimento da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem + 02 de exigência curricular, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabiana Batista Pinheiro, PEB1A24, 16h a/sem + 02 de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabiana Pinto Moreira, PEB1A24, 12h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gláucia Guimarães Marques, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor De Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 A 31/12/2021, cargo vago; Hellen Malena Carvalho de Queiroz Melo, PEB1A-24, 16h a/sem + 05 de exigência, Língua Portuguesa/Oficina de texto, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Valdeir Borges, na vice direção; Isabel Cristina Gomes Joudran Lima, PEB1A24, 16h a/sem, Professor de Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 05/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ivete Maria de Jesus, PEB1A24, 14h a/sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luís Humberto Miquelino, PEB1A24, 15h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Alice Martins dos Santos Gouvea, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor Para Uso da Biblioteca (PUB), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michelle Guimarães Naves Peres, PEB1A24, 16h/a sem + 02 de exigência curricular, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 24/02/2021, cargo vago; Raphael Juliano Bernardes Montandon, PEB1A24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sabrina Eleutério Alves, PEB1A24, 16 h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wadya Moraes El Messih, PEB1A24, 16h a/sem + 02 de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lauro Gomes de Figueiredo Júnior, EEB1A24, 24h/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Orlando Vasconcelos Folador, na Vice Direção; Janaína Eveline da Silva Tavares Oliveira, EEB1A-24, Especialista em Educação Básica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciana Borges Galelli Carneiro, EEB1A-24, 24h/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mônica Crozara Ferreira, EEB1A24, 24h/sem, Especialista em Educação Básica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gustavo Castanheira Borges de Oliveira, PEB1A24, 08h/a, História, 12/02/2021 a 05/03/2021, em substituição a Wagner César Redua, em licença médica; Gustavo Castanheira Borges de Oliveira, PEB1A24, 08h/a, História, 08/03/2021 a 30/04/2021, em substituição a Wagner César Redua, em licença médica; Fábia Núbia Moura e Silva, PEB1A24, 08h/a sem, História, 20/04/2021 a 30/04/2021, em substituição a Wagner César Redua, em licença médica; Gislene da Silva, PEB1A24, 14h a/sem, Língua Inglesa, 28/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: nº 180.302-2 Gustavo Castanheira Borges de Oliveira, PEB1A-24, a contar de 19/04/2021; nº 160.794-4 Michelle Guimarães Naves Peres, PEB1A-24, a contar de 24/02/2021.

Extensão de carga horária
Célia Dionísia Rezende, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 2 de exigência, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021; Adriana Lima Neves Vieira, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 2 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Ana Paula de Souza Bonizário, PEB 1A 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, 01/02/2021 a 31/12/2021; Anderson da Silva Rocha, PEB1C-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 08 de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 04 de extensão, História, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Clayton Silvério, PEB1B-24, de 16h/a para 16h/a sem + 05 de extensão, Língua Inglesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Daiana Cristina Santos Fabiano, PEB 1A 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Danilo Melle de Proença, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 03 de exigência + 08 de extensão, Química, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Débora Gabrielle dos Santos Pinto Pereira, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 01 de exigência + 04 de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Flávio Araújo de Pousa Paiva, PEB 1A 24, de 16h/a sem para 16h/a sem+ 01 de exigência +11 de extensão, Física, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Gleicy Maria Lima Campos, PEB1C-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Matemática, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Jacqueline Rodrigues Gonzaga, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Matemática, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Joana D'arc Silva, PEB1C-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência + 12 de extensão, História, de 01/02/2021 a 31/12/2021; José Alexandre Ribeiro, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 01 de exigência, Física, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Kênia Darley da Mota, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Liliane Amasilio Duarte Seabra, PEB1B- 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 06 de extensão, Língua Inglesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Luis Afonso Bernardeli, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 06 de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Luiz Eduardo Peres Ribeiro, PEB1A- 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de extensão, Filosofia e Sociologia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Marcelo Ferreira da Silva, PEB1C-24, de 16h/a para 16h/a sem + 01 de exigência, Educação Física, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Mariana Silva Mendes, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Michelle Guimarães Naves Peres, PEB1A- 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 25/02/2021 a 31/12/2021; Mizac Limirio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de extensão, Artes, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Mônica Afonso de Senna, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Paloma de Lima Amaral, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência + 15 de extensão, Matemática, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Patrícia Regina Oliveira da Silva, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Renata Helena dos Santos, PEB1A-24, de 16 h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Sandra Regina Lima de Almeida, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Shirle Ferreira Neves Oliveira, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Silamar Mateus, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Simone Dias Drumond, PEB1B-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência + 06 de extensão, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Solange Renata da Silva Madruga, PEB1C-24, de 16h/a sem para 16h/ sem + 04 de extensão, Ciências e Biologia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Thiago Humberto da Silva Pires, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 04 de exigência + 16 de extensão, Biologia, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Yammar Leite de Araújo Andrade, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem + 04 de extensão para 16h/a sem + 12 de extensão, de História, de 09/02/2021 a 02/03/2021, em substituição a Wagner César Redua, em licença médica; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a + 04 de extensão para 16h/a sem + 12 de extensão, História, de 03/03/2021 a 30/04/2021, em substituição a Wagner César Redua, em licença médica;

Alteração de carga horária
Alexsandro Ferreira, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Eventual, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Annamara Ferreira Ramos de Almeida, PEB1A-24, PAEE, de 16h/a sem para 16h/a sem + 05 de exigência, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021; Bárbara de Oliveira Sousa Gonçalves, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 05 de exigência, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Edinaldo Nascimento da Silva, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Química, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Fabiana Batista Pinheiro, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Eventual, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Hellen Malena Carvalho de Queiroz Melo, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a + 05 de exigência, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Michelle Guimaraes Naves Peres, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Regente de Turmas, de 01/02/2021 a 31/12/2021; Wadya Moraes El Mesih, PEB1A24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 02 de exigência, Língua Portuguesa, de 01/02/2021 a 31/12/2021.

CTPM/UBÁ
Aparecida Dias Françoso Mendes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 06h/a sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Arine de Paiva Gonçalves, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, substituição a Raphaela Queiróz Pereira Carneiro na Vice-Direção; Cristiane Roberta Lippi Carnevalli, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cynthia Claudino Tolomeu Gato, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Débora Cristina Virgilino Cruz, PEB1A-24, 16h/a sem mais 06h/a de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edmilson Virgilino Cruz, PEB1A-24, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edmilson Virgilino Cruz, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elk Letícia Bento Maurício Tavares, PEB1A-24, 16 h/a semanais, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabrício Oliveira Ramos, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Ciências Biológicas, 01/02/2021 a 31/12/2021, substituição a João Renato Toledo, na Direção Pedagógica; Flávio Augusto de Freitas Teixeira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gisele Pereira Pinto e Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cago vago; Glauciene Braga Moreira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a semanal de exigência curricular, Inglês, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Glaucymara de Almeida Carneiro, PEBIA-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jonatas Pinto Lima, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Júnior Cézar Antunes Millani, PEB1A-24, 16h/a sem mais 03h/a de exigência curricular, Ciências, Lab. Ciências, Física e Ciências Biológicas, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lívia Maria Vieira Xavier, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Magda Emygdio Teixeira Gato, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Bernardo de Andrade, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raphael Campos Cusati, PEBIA-24, 12h/a sem, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raphaela Queiroz Pereira Carneiro, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sandra Lúcia Ribeiro da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Suzane Flores Ribeiro, PEBIA-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Suzane Flores Ribeiro, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisora Pedagógica, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Valdirene Piva, PEBIA-24, 15h/a sem, Língua Portuguesa,

curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marisa Maria Paiva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Ciências/Lab.Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mayara Ribeiro, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04 h/a sem de exigência curricular, Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Monalisa Andrade Martins Ferreira Borrezzi, EEB1A-24, Especialista em Educação Básica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Morgana Silva dos Santos Alves, PEB1A-24, 16 h/sem, Professora de Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Narcisa de Oliveira Santos, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Núbia Aparecida Martins Soares, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação e Expressão, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Lopes Alves, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04 h/a sem de exigência curricular, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Priscila Ferreira Silva Melo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Raquel Cristina Esteves dos Reis, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Regina Célia Rabelo Silva, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 12/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renata Portes Rocha, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Língua Inglesa, 04/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Romy Scheila Machado Francisco, PEB1A-24, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosana Rosa Barbosa, EEB1A-24, Especialista em Educação Básica, 24h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosângela Siscato de Carvalho, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rúbia Mara Ribeiro Dias, PEB1A-24, 16h/sem, Professora de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rúbia Mara Ribeiro Dias, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Shirle Goulart, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa e Redação e Expressão, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tatyana de Oliveira Souza Peres, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tatyana de Oliveira Souza Peres, PEB1A-24, 16 h/sem, Professora de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vilma Heliane de Souza, PEB1A-24, 16h/sem mais 04h/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vivian Almeida Alvares, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/02/2021 a 31/03/2021, em substituição a Jaqueline Arcanjo da Silva Souza, em auxílio-doença; Vivian Almeida Alvares, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 01/04/2021 a 24/09/2021, em substituição a Jaqueline Arcanjo da Silva Souza, em auxílio-doença/estabilidade provisória;

Homologa e faz publicar as dispensas a pedido das servidoras: Alessandra Leles Rocha, nº 180.144-8, PEB1A-24, a contar de 03 de fevereiro de 2021; Morgana Silva dos Santos Alves, nº 168.135-2, PEB1A-24, a contar de 16 de abril de 2021.

CTPM/TEÓFILO OTONI
Águida Inêz da Silva Santos, PEB1A-24, 16h/asem, Professor de Apoio à Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aline Pereira Ramos Fernandes, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01h a/sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Ilmara Alves de Oliveira Abreu, na Vice-direção; Aline Vieira Pereira, PEB1A-24, 08h a/sem, Geografia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anthonny Barreiros Ferraz, PEB1A-24, 16h a/sem, Educação Física, 26/04/2021 a 04/05/2021, em substituição a Leyliane Marcela Silva Pina, em licença médica; Alvimar Neto Celes Gentil, PEB1A-24, 06 h a/sem, Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Gonçalves Silva, EEB, 24h/sema, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Jane Kelly Almeida dos Santos, na Vice direção; Cássia Gomes de Souza, PEB1A-24, 14h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Clawdyne Batista Sousa, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudia Monteiro Figueiredo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turmas, 04/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Dayton Alves da Costa Santos, PEB1A-24, 14h a/sem, Física e Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Diego Francis Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Diego Francis Silva, PEB1A-24, 06h a/sem, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fabiana Gonçalves da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 23/02/2021 a 28/02/2021, em substituição a Sandra Aparecida Alves Sales, em licença médica; Faozi Figueiredo Serafim Filho, PEB1A-24, 16h a/sem Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gracimeire Pinto de Sousa, PEB1A-24, Eventual, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ismena Oliveira Santos, PEB1A-24, Eventual, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, 12/04/2021 a 21/05/2021, em substituição a Elizângela Garcia Pires, em licença médica; Ivana Márgara Ramos Mattos, cargo 02, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio a Equipe Pedagógica (PAEP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ivy Ferreira Paulino, EEB, 24h/sem, 26/04/2021 a 31/12/2021, em substituição a Gilvonete Pereira de Souza, na Vice direção; Juliano Amaral de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leonice Alves Barroso PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mário Roberto Figueiredo de Oliveira, PEB1A-24, 05h a/sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 08/02/2021 a 02/04/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 05/04/2021 a 01/06/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Mônica Santana Bremer Reis, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia de Figueiredo Tavares Linhares, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Regente, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia de Jesus Mendes Schaper, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paula Rodrigues Machado Zimerer, PEB1A-24, 10h a/sem, Ciências/Biologia, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rana Santos Damascena Monteiro, PEB1A-24, 16h/sem de Professor de Apoio ao Uso da Biblioteca (PUB), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Reginaldo Fernandes da Silva, PEB1A-24, 16h/sem, Educação Física, 12/03/2021 a 06/05/2021, em substituição a Otília Maria Pereira Silva Vieira, em licença médica; Reginaldo Fernandes da Silva, PEB1A-24, 16h/sem, Educação Física, 07/04/2021 a 06/04/2021, em substituição a Otília Maria Pereira Silva Vieira, em licença médica; Sandréia Alves Viana, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sema de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sharita de Miranda Carvalho, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Biologia e Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sheila Cristina Gomes Nogueira, PEB1A-24, 16h/sem, Professor de Apoio ao Uso da Biblioteca (PUB), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tales Ceniro Campos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Biologia e Ciências, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thamyres Christini Ribeiro Lemos, PEB1A-24, 10h a/sem de Geografia, 04/02/2021 a 01/04/2021, em substituição a Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Thamyres Christini Ribeiro Lemos, PEB1A-24, 10h a/sem, Geografia, 01/04/2021 a 29/06/2021, em substituição a Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Umbelina Jorge Ribeiro, PEB1A-24, 16h/sem, Professor de Apoio Pedagógico (PAP), 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora, nº 180.250-3 Clawdyne Batista Sousa, PEB1A-24, a contar de 01 de março de 2021, por motivo particular;

Homologa e faz publicar a dispensa de officio, nos termos do inc. III, do art. 67 da Instrução 354/2020-DEEAS, da servidora Cássia Gomes de Souza, nº 176.941-3, PEB1A-24, a contar de 01 de abril de 2021;

Alteração de carga horária
Talita Moreira Eliodoro dos Santos, PEB1A-24, 16h/a sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 04h a/sem, Língua Inglesa e Projeto de Vida, de 04/02/2021 a 31/12/2021, totalizando 20h a/sem, em função de alteração na grade curricular; Alessandro de Oliveira Neres, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h a/sem de extensão de carga horária, 01/04/2021 a 31/12/2021, aumento de 03h a/sem de extensão de carga horária, Língua Inglesa e Língua Portuguesa, de 01/04/2021 a 31/12/2021, totalizando 23h a/sem, em substituição a Márcia Melo Baptista, por redução de carga horária; Aline Pereira Ramos Fernandes, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01h a/sem de exigência curricular, 01/02/2021 a 31/12/2021, redução de 03h a/sem, de Língua Portuguesa, de 01/04/2021 a 31/12/2021 totalizando 14h a/sem, devido a retorno do titular do cargo; Sandra Aparecida Alves Sales, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 a/sem de exigência curricular mais 04h a/sem de extensão de carga horária, 01/02/2021 a 31/12/2021, redução de 06h a/sem, de Língua Portuguesa, de 01/04/2021 a 31/12/2021, totalizando 18h a/sem, devido a retorno do titular do cargo; Aline Vieira Pereira, PEB1A-24, 08h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 08h a/sem, de Geografia de 01/02/2021 a 01/04/2021, totalizando 16h a/sem, em substituição à Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Aline Vieira Pereira, PEB1A-24, 08h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 08h a/sem, de Geografia, de 01/04/2021 a 29/06/2021, totalizando 16h a/sem, em substituição à Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Ilmara Alves de Oliveira Abreu, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06h a/sem de extensão de carga horária de Língua Portuguesa, 01/04/2021 a 31/12/2021, a servidora que estava na função de vice-diretora, retornou ao cargo de origem;

CTPM/VESPASIANO:
176.135-2, Carlos Alberto da Silva, cargo 01, PEB1A-24, 06h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.078-8, Cristina Martins Peixoto Evangelista, cargo 03, PEB1A-24, 13h a/sem, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.078-8, Cristina Martins Peixoto Evangelista, cargo 02, PEB1A-24, 07h a/sem, Língua Portuguesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.086-1, Daniela Ribeiro Jorge, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Eventual, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.088-7, Dayanne Aparecida Jesus Durães Mendonça, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem, PAP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.749-0, Deisimar Oliveira Espírito Santo Pacheco, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05h a/sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.879-5, Elisabete Auxiliadora Oliveira, cargo 01, PEB1A–24, 16h a/sem mais 01h a/sem de exigência curricular, Língua Inglesa, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.886-0, Érica Maciel Viana Figueredo, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.886-0, Érica Maciel Viana Figueredo, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 09/04/2020 a 31/12/2020, cargo vago; 168.278-0, Gilmara Liliane Ferreira Alves, cargo 01, PEB1A-24, 06h a/sem, Lab. Química/Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.493-9, Hélida Soares Candeia, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h a/sem de exigência curricular, PAEE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 173.212-2, Jedean Ornelo Borges, cargo 01, PEB1A-24, 12h a/sem de Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.193-5, Juliana Cristina dos Santos Reis, cargo 01, PEB1A-24, 06h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, em substituição a Luciana Ausciliadora de Paula Antão, na Direção-Pedagógica; 173.261-9, Karen Roberta Simão Toledo, cargo 03, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 137.653-2, Leandro Magalhães de Morais, cargo 04, PEB1A, 12h a/sem, Química, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.367-0, Marcelo Augusto de Paula, PEB1A-24, 16h a/sem, PALIE, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 136.785-3, Maurília Vieira de Oliveira, cargo 03, PEB1A-24, 16h a/sem 02h a/sem de exigência curricular, Regente de Turma, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.372-0, Natália Gazziotti Soares, cargo 01, PEB1A-24, 14h a/sem, Educação Física, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 136.800-0, Sandra Aparecida Santiago, cargo 03, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem exig. curricular, Regente de Turma, 03/02/2020 a 31/12/2020, cargo vago; 160.219-2, Silvia Imaculada Antônio Maximiano, cargo 04, PEB1A-24, 16h a/sem, PUB, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.194-3, Soraia Aparecida da Rocha, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem, PAEP, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.051-1, Vivian Costa Ferreira, cargo 01, PEB1A-24, 06h a/sem, Língua Portuguesa, 01/01/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 147.896-5, Zípora Gomes de Abreu Barbosa, cargo 02, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 147.896-5, Zípora Gomes de Abreu Barbosa, cargo 03, PEB1A-24, 16h a/sem, Matemática, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Alteração de Carga Horária:
168.041-2, Carla Fernanda Torres Ferreira, cargo 02, PEB1A-24, Geografia, de 16h/a sem + 04 de extensão para 16h/a sem, a partir de 01/02/2021; 168.050-3, José Geraldo Pereira de Jesus, cargo 02, PEB1A-24, Língua Portuguesa, de 16h/a sem + 06 de extensão para 16h/a sem + 07 de extensão, a partir de 01/02/2021; 168.047-9, Luiz Gustavo Santos Correa, cargo 02, PEB1A-24, História, de 16 h/a sem +04 de exigência curricular para 16 h/a sem, a partir de 01/02/2021; 147.495-6, Siliana Fagundes Faustino, cargo 02, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem 04 de exigência curricular para 16h/a + 06 de extensão, a partir de 01/02/2021; 168.041-2, Carla Fernanda Torres Ferreira, cargo 02, PEB1A-24, Geografia de 16 h/a sem + 04 de exigência curricular para 16h/a sem, a partir de 01/02/2021.
(a)WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

07 1541571 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do artigo 10 da Lei 10.254/1990 e do artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo 3º, do Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, homologa e faz publicar a seguinte designação/dispensa para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ARGENTINO MADEIRA
178.489-1, Flaviana Mara Resende Dias, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 19/10/2020 a 18/11/2020, em substituição a 160.874-4, Juliana Pereira de Lima, licença médica; 178.433-9, Rayane Rocha Chagas Fernandes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 19/10/2020 a 14/12/2020, em substituição a 169.790-3, Cristiane Duque dos Santos da Cunha, licença médica; 178.433-9, Rayane Rocha Chagas Fernandes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 18/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a 169.790-3, Cristiane Duque dos Santos da Cunha, licença médica; 178.518-7, Luciene Nogueira, PEB1A-24, 16h/a sem, Arte, 01/10/2020 a 31/dez./2020, cargo vago;

Alteração carga horária
129.369-5, Ana Lúcia de Santandréa César, PEB1A-24, 06/11/2020 a 05/dez/2020, de 16h/a sem para 20h/a sem em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 172.226-3, Álvaro Cardoso de Rezende, PEB1A-24, 06/11/2020 a 05/12/2020, de 16 h/a sem para 20h/a sem em substituição a 167.977-8 Adriano Pereira da Silva, licença médica;

Extensão
Gabriel Afonso Vieira Chagas, PEB1A-24, História, de 16h/a sem + 08h/a de extensão, para 16h/a sem + 04h/a de exig. + 16h/a de extensão, de 06/11/20 a 05/12/20, substituição ao PEB Adriano Pereira da Silva, licença médica; Heguerbet Leonardo de Araújo Melo, PEB1A-24, Educação Física, de 16h/a sem + 04h/a de extensão, para 16h/asem + 10h/a de extensão, de 01/12/20 a 07/12/20, substituição ao PEB Carlos Eduardo, em licença médica; Bernardo Guerra e Souza, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem + 02h/a de exigência, para 16h/a sem + 02h/a de exigência + 12h/a de extensão, de 28/10/2020 a 20/11/2020 em substituição ao Ricardo Valadares, em licença médica; Bernardo Guerra e Souza, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem + 02h/a de exigência, para 16h/a sem + 02h/a de exigência + 12h/a de extensão, de 21/11/2020 a 31/12/2020 em substituição ao PEB Ricardo Valadares, em licença médica; Andreza Said Silva, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem + 02h/a de exigência, para 16h/a sem + 02h/a de exigência + 12h/a de extensão, de 28/10/2020 a 20/11/2020 em substituição à Ricardo Valadares, em licença médica; Andreza Said Silva, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem + 02h/a de exigência, para 16h/a sem + 02h/a de exigência + 12h/a de extensão, de 21/11/2020 a 31/12/2020 em substituição à Ricardo Valadares, em licença médica;

CTPM/BARBACENA
Ana Maria Cappele Senna, PEB1A-24, 09h a/sem, 20/10/2020 a 31/12/2020, em substituição a Marcilene Cristina Moreira, em licença maternidade; Marisol Andreto Ribeiro, PEB1A-24, 15h a/sem, 29/10/2020 a 21/12/2020, em substituição a Luiz Fernando Brunelli Ribas, em licença médica; José Ricardo Loiola de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, 05/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a Kátia Alexsandra Ferreira, em licença médica/maternidade.

Homologa e faz publicar a alteração de carga horária de Emilene Lilian de Abreu Sad, nº PM 143383-8, Matemática, de 11h a/sem para 16h a/sem, PEB1A-24, de 27/10/2020 a 21/12/2020, em substituição a Luiz Fernando Brunelli Ribas, em licença médica;

CTPM/BETIM
Saulo Gomes Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a Michele Galeppe da Silva, em licença médica.

Retificação de Ato – Retifica-se a publicação no MG nº 61, de 27 de março de 2021, o Ato:
"Saulo Gomes Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 29/06/2020 a 23/10/2020, em substituição à Michele Galeppe da Silva, em licença médica;" Onde se lê: 29/06/2020 a 23/10/2020, leia-se: 29/06/2020 a 30/11/2020.

CTPM/BOM DESPACHO
Lorena Alves Rosa, PEB1A-24, 16h a/sem + 04 exigência curricular, Inglês, 07/10/2020 a 21/11/2020, em substituição a Aline Lopes Ribeiro Rocha e Silva em licença médica; Ana Cecília Araújo, PEB1A-24, 14h a/sem, Biologia/Ciências, 22/10/2020 a 30/11/2020, em substituição a Lília Cristina da Mota, em licença médica; Thiago Almeida Silva, PEB1A-24, 16h a/sem + 02 exigência curricular, Biologia, 22/10/2020 a 30/11/2020, em substituição a Lília Cristina da Mota, licença médica; Helena Aparecida Cardoso Souza, PEB1A-24, 16h a/sem + 02 exigência curricular, Regente de turmas, 03/11/2020 a 18/12/2020, em substituição a Eliani Vieira Borges, licença médica; Lorena Alves Rosa, PEB1A-24, 16h a/sem + 04 exigência curricular, Inglês, 23/11/2020 a 22/12/2020, em substituição a Aline Lopes Ribeiro Rocha e Silva em licença médica; Ana Cecília Araújo, PEB1A-24, 14h/a sem, Biologia/Ciências, 01/12/2020 a 20/12/2020, em substituição a Lília Cristina da Mota, em licença médica; Thiago Almeida Silva, PEB1A-24, 16h a/sem + 02 exigência curricular, Biologia, 01/12/2020 a 20/12/2020, em substituição a Lília Cristina da Mota, em licença médica;

CTPM/Contagem – JMV
179.877-6 Renata Azeredo Silva Amaral, PEB-1A24, Regente de turmas, 16h/a sem + 02 h/a exigência curricular, de 03/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a licença maternidade de Rosana Teixeira Chaves Barbosa; 178.505-4 Suzidarle da Silva Alves, PEB-1A24, Língua Inglesa, 16h/a sem, de 24/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a licença médica de Heloísa de Souza Martins Ribeiro;

Extensão/Alteração de carga horária
178508-8 Emildo Adriano Silva, PEB-1A24, Língua Portuguesa e Redação, alteração a carga horária de 14h/a para 20h/a sem, de 18/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a licença maternidade de Márcia Cristina Martins Ramos Teixeira Neves; 168186-5 Francielle Nogueira Fernandes Teodoro, PEB -1B24, Língua Portuguesa e Redação, extensão de carga horária de 24h/a para 36h/a sem, de 18/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a licença maternidade de Márcia Cristina Martins Ramos Teixeira Neves;

CTPM/DIAMANTINA
Retificação de Ato – Retifica-se a publicação no MG nº 49, de 14 de março de 2015, pág. 30, o Ato:
Simone da Conceição Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, em substituição a Amanda Carla de Paula Lima Araújo, que se encontra em Licença Médica; Onde se lê: 02/02/2015 a 31/12/2015 Leia-se: 02/02/2015 a 27/03/2015.

CTPM/GAMELEIRA
175.563-6, Ariane Kelly Braga, PEB1A-24, 11h/a sem, Arte, 09/11/2020 a 25/11/2020, em substituição a Dagno Justino Melo, em licença médica; 175.563-6, Ariane Kelly Braga, PEB1A-24, 11h/a sem, Arte, 26/11/2020 a 19/12/2020, em substituição a Dagno Justino Melo, em licença médica; 178.509-6, Sílvia Oliveira Andrade, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Regente de Turmas, de 03/11/2020 a 28/11/2020, em substituição a Marília Carvalho Dilly, em licença médica; 178.509-6, Sílvia Oliveira Andrade, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Regente de Turmas, de 29/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a Marília Carvalho Dilly, em licença médica;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 160.902-3, Azelina Aguiar de Souza Freitas, AAPM1A-24, Auxiliar Adm, a contar de 12/03/2020, por motivos particulares; 177.393-6, Margaret Regina de Assis Issac, EEB1A-24, Supervisora Pedagógica, a contar de 12/03/2020, por motivos particulares;

Homologa e faz publicar a dispensa ex officio de nº 169.701-0, Jeovan Vargas de Oliveira, AAPM, a contar de 14/10/2020, desempenho insatisfatório;

CTPM/GOV VALADARES
Cristiane de Paula Rosa Siqueira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 03h/a sem de exigência curricular, Arte, 16/11/2020 a 15/12/2020, substituição a Rita de Cássia Braga Calhau, licença médica; Dênis Gonçalves da Silva, cargo 4, PEB1A-24, 14h/a sem, Educação Física, 20/10/2020 a 17/12/2020, substituição a João Magno de Carvalho Pinto, licença médica; Indira Coelho do Nascimento Braga, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04 h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa e Literatura, 09/10/2020 a 31/12/2020, substituição a Gylliany Ribeiro da Silva, licença médica; Indira Coelho do Nascimento Braga, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04 h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa e Literatura, 26/10/2020 a 31/10/2020, referente à reposição de aulas de 27/09/2020 a 08/10/2020, substituição a Gylliany Ribeiro da Silva, licença médica; Leandro Soares de Castro, cargo 1, PEB1A-24, 16 h/a sem, Educação Física, 20/10/2020 a 17/12/2020, substituição a João Magno de Carvalho Pinto, licença médica; Maria Aparecida Firmes Perim, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 05/11/2020 a 31/12/2020, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Maria Aparecida Firmes Perim, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 h/a semanais de exigência curricular, Ciências, 05/11/2020 a 31/12/2020, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Roberto Lima Pereira, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 19/10/2020 a 14/11/2020, substituição a Jhéssica Rodrigues Leite, licença médica; Rosilene Domingos Tomaz, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, 14/10/2020 a 31/12/2020, substituição a Emilene da Silva Freitas, em LIP;

CTPM/IPATINGA
Inara Montini Araújo, cargo 02, PEBPM-1A, 24h/a/sem, PALIE, 12/11/2020 a 18/12/2020, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Mary Aparecida Araújo Soares, cargo 01, PEBPM-1A, 16h/a/sem mais 02 h/a/sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 29/09/2020 a 23/11/2020, em substituição a Maria da Consolação Malta Cardoso, em licença médica;

CTPM/ITABIRA
Wanessa Costa Rodrigues, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisora Pedagógica, 05/10/2020 a 31/12/2020, em substituição a Ana Lúcia Guimarães de Oliveira, Supervisora Pedagógica; Gabrieli Geralda Almeida Lage, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 14h/a sem, 24/10/2020 a 31/12/2020, em cargo vago.

Homologa e faz publicar a dispensa de officio de Juliana Malta, nº 176.603-9, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 14 h/a sem, a contar de 23/10/2020;

CTPM/JUIZ DE FORA
Rosana Aparecida de Oliveira Santos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Regente de Turma, 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição a Jussara Franco de Assis Bessa, Férias-Prêmio; Danielle Campos Ribeiro, PEB1A-24, 13h a/sem, Ensino religioso, 03/12/2020 a 17/12/2020, em substituição a Marina Rogel de Souza, licença médica;

Homologa e faz publicar a dispensa de ofício de Daienne Catarina de Oliveira, EEB1A-24, nº 178457-8, a contar de 01 de outubro de 2020, por provimento do cargo.

CTPM/LAVRAS
Andreisa Cândida Rodrigues Carvalho, PEB1A-24, 16h/a, 25/11/2020 a 31/12/2020, PAEP, substituição a Daiane Glaice Otacílio Sabino;

CTPM/MANHUAÇU
Cristiane Soares do Nascimento, AAPM1-A, 30h/sem., de 31/07/2018 a 30/12/2018, em substituição a Ana Paula Alves, licença maternidade; Carmem Lúcia Knupp do Nascimento Cantamissa, PEB1A-24, PAEE, 16 h/a sem., de 21/10/2019 a 31/12/2019, em substituição a Josiana Aparecida Gomes Rocha, licença maternidade; Robson Costa Cosendey, PEB1A-24, Física Laboratório, de 08/11/2019 a 31/12/2019, cargo vago; Cristina Nunes Rocha, AAPM1-A, 30h/sem., de 18/11/2020 a 31/12/2020, cargo vago; Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, 16h/a sem., de 23/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a Kayo Hubner Mariano, em licença médica; Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, 16h/a sem., de 16/11/2020 a 20/11/2020, em substituição a Kayo Hubner Mariano, em licença médica; Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, 09h/a sem., de 16/11/2020 a 20/11/2020, em substituição a Kayo Hubner Mariano, em licença médica; Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, 09h/a sem., de 23/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a Kayo Hubner Mariano, em licença médica; Janaína Erger Rocha Alves, PEB1A-24, L. Portuguesa, 16h/a sem., mais 01 de exigência curricular, de 23/11/2020 a 26/11/2020, em substituição a Márcia Heringer Machado Dutra, em licença médica; Janaína Erger Rocha Alves, PEB1A-24, L. Portuguesa, 16h/a sem., mais 01 de exigência curricular, de 30/11/2020 a 26/12/2020, em substituição a Márcia Heringer Machado Dutra, em licença médica.

Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio de: Ana Paula Alves, AAPM1-A, a contar de 07/10/2020;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Carina Dias Gonçalves, PEB1A-24, a contar de 13/03/2019; Gederson Câmara Marques, PEB1A-24, a contar de 08/11/2019.

CTPM/MINAS CAIXA
155810-5 Ana Flávia Rosa Alves, PEB1A-24, 14h/a sem, Educação Física, 01/10/2020 a 31/12/2020, cargo vago; 164845-0 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 20h/a sem, Língua Portuguesa, 19/10/2020 a 31/12/2020, em substituição a Cíntia Fátima Pereira de Almeida, licença maternidade; 176734-2, Alexandra Esteves Oliveira Campos, PEB1A-24, 16h/a + 01h/a sem, Ciências/Biologia, 26/10/2020 a 01/11/2020, em substituição a Daniela Cristina da Silva Almeida, licença médica; 175745-9, Renata Passos Freire Ferreira, PEB1A-24, 16h/a sem + 4h/a sem, Língua Portuguesa, 26/10/2020, 09/11/2020, em substituição a Isabel Alves Costa, licença médica;

CTPM/MONTES CLAROS
Abel Alves Pereira, PEB1A-24, 15h a/sem, Matemática, 11/11/2020 a 22/11/2020, em substituição a Daniel Oliveira Santos, em licença médica; Aglemar Zildelia Ribeiro Alencar, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, Ciências/Biologia, 29/09/2020 a 09/10/2020, em substituição a Sandra da Silva Barros Marinho, em licença médica; Aleandro Dias dos Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a Reginaldo Euzébio dos Santos em licença médica; Aline Botelho Carneiro, PEB1A-24, 24h a/sem, Prof Apoio Pedagógico no processo de Alfabetização, 06/10/2020 a 04/12/2020, em substituição a Ludimila Souza de Macedo em licença maternidade; Guilherme Carvalho Soares de Souza Lima, PEB1A-24, 16h a/

EEB1A-24, 24h/a sem., Especialista em Educação Básica Orientadora, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Monalisa Ramos Yaguchi, EEB1A-24, 24h/a sem., Especialista em Educação Básica Orientadora, 15/03/2016 a 31/12/2016, em substituição a Priscila Fraga Vilhena, na Vice Direção Pedagógica; Adélia Ribeiro Perrone, PEB1A-24, 16h/a sem., Matemática, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Lislayne Torres Domingues Alves, PEB1A-24, 16h/a sem., Matemática, 01/06/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Aline Fernandes Pereira, PEB1A-24, 10h/a sem., Física, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Cícera Aparecida Rodrigues Silva e Silva, PEB1A-24, 05h/a sem., Arte, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Carlos Rafael de Freitas, PEB1A-24, 05h/a sem., Arte, 04/07/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Claybson Luiz Barbosa, PEB1A-24, 16h/a sem., Geografia, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Danila Rísia de Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem., Língua Portuguesa, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Eusébio Mariosa, PEB1A-24, 05h/a sem., Filosofia, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Jean Lucas Macedo Fernandes, PEB1A-24, 05 h/a sem., Filosofia, 21/06/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Fernanda Conceição Santos Silva, PEB1A-24, 06h/a sem., Geografia, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Ingrid Valentim, PEB1A-24, 10h/a sem., Biologia, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Juliana Ferreira Luchesi Faria, PEB1A-24, 16h/a sem., Educação Física, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Juliano Bernardes, PEB1A-24, 05h/a sem., Sociologia, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Jean Lucas Macedo Fernandes, PEB1A-24, 05h/a sem., Sociologia, 26/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Lídia Gória Viana, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02h/a exigência curricular, Regente de Turma, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Lidiany Monteiro Vieira Rezende, PEB1A-24, 06h/a sem., Educação Física, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Marina Isidoro Silva, PEB1A-24, 16h/a sem., Ciências, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Marta Rosa Rezende Lopes, PEB1A-24, 16h/a sem., Professor de Apoio Pedagógico no Processo de Alfabetização, PAP, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Micaele Pereira Santos, PEB1A-24, 16h/a sem., Matemática, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Natacha de Moraes, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02h/a exigência curricular, Regente de Turma, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Neiza Gonçalves de Almeida, PEB1A-24, 16h/a sem., Língua Portuguesa, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Ana Paula Machado, PEB1A-24, 16h/a sem., Língua Portuguesa, 22/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Patrícia Daniela Silva de Oliveira Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem., Professora para Uso da Biblioteca (PUB), 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Renato Aparecido Pereira, PEB1A-24, 09h/a sem., Química, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Jéssica Laís Lacerda de Souza, PEB1A-24, 09h/a sem., Química, 18/08/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Rodrigo Aparecido de Godói, PEB1A-24, 09h/a sem., Ensino Religioso, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; José Carlos Faria, PEB1A-24, 09h/a sem., Ensino Religioso, 01/04/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Rosemaura da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02h/a sem. de exigência curricular, Regente de Turma, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Thomas William Pacheco, PEB1A-24, 06h/a sem., História, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Fabiana Aparecida de Almeida Souza Pinto, PEB1A-24, 06h/a sem., História, 24/06/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Vanessa Aparecida de Souza Umeoka, PEB1A-24, 16h/a sem., Língua Inglesa, 02/02/2016 a 31/12/2016, Cargo Vago; Vanessa de Castro Pereira Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem. mais 02h/a exigência curricular, Regente de Turma, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; William Celso de Rezende, PEB1A-24, 14h/a sem., História, 02/02/2016 a 31/12/2016, cargo vago; José Carlos Dias, PEB1A-24, 05h/a sem., Espanhol, 01/04/2016 a 31/12/2016, cargo vago; Roselha Maura Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2017 a 31/12/2017, cargo vago; Cláudia Vicentina Ferreira, PEB1A-24, 10h/a sem., Geografia, 04/12/2017 a 31/12/2017, em substituição a Fernanda Conceição Santos Silva, em licença maternidade; Júlio César Pereira, PEB1A-24, 16h/a sem. + 03 exig curricular, Matemática, 14/11/2018 a 31/12/2018, cargo vago; Rodrigo Aparecido de Godoi, PEB1A-24, 05h/a sem., Filosofia, 30/11/2018 a 05/12/2018, cargo vago; Iete Maria Felipe Noronha Braz, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2019 a 31/12/2019, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Vanessa Henrique Costa de Paula, AAPM-1, a contar de 29/03/2016, por motivos particulares; Adélia Ribeiro Perrone, PEB1A-24, a partir de 23/05/2016 por motivos particulares; Cícera Aparecida Rodrigues Silva e Silva, PEB1A-24, a partir de 17/05/2016 por motivos particulares; Eusébio Mariosa, PEB1A-24, a partir de 21/06/2016 por motivos particulares; Juliano Bernardes, PEB1A-24, a partir de 11/02/2016 por motivos particulares; Neiza Gonçalves de Almeida, PEB1A-24, a partir de 11/02/2016 por motivos particulares; Renato Aparecido Pereira, PEB1A-24, a partir de 17/08/2016 por motivos particulares; Rodrigo Aparecido de Godói, PEB1A-24, a partir de 10/03/2016 por motivos particulares; Thomas William Pacheco, PEB1A-24, a partir de 06/06/2016 por motivos particulares; Marta Aparecida Ribeiro Moreira, PEB1A-24, a contar de 23/08/2016, por motivos particulares; Marcelino Vinhais Araújo, PEB1A-24, a contar de 14/12/2017, por motivos particulares; Lislayne Torres Domingues Alves, PEB1A-24, a contar de 08/10/2018, por motivos particulares; Marcelino Vinhais Araújo, PEB1A-24, a contar de 07/08/2018, por motivos particulares; Silvia Bernardinelli, PEB1A-24, a contar de 16/07/2018, por motivos particulares; Ana Paula Machado, PEB1A-24, a contar de 14/08/2019, por motivos particulares;

Homologa e faz publicar a dispensa "ex-officio", de Aline Fernandes Pereira, PEB1A-24, nº 167.795-4, a contar de 21 de agosto de 2018, por provimento de cargo; Elaine Cristhina Rodrigues Dias Braz, EEB1A-24, nº 167.775-6, a contar de 20 de agosto de 2018, por provimento de cargo; Priscila Fraga Vilhena, EEB1A-24, nº 167.756-6, a contar de 20 de agosto de 2018, por provimento de cargo; Vanessa de Castro Pereira Oliveira, PEB1A-24, nº 167.798-8, a contar de 20 de agosto de 2018, por provimento de cargo; Thomas William Pacheco, PEB1A-24, nº 167.741-8, a contar de 04 de outubro de 2019, por provimento de cargo; Jean Lucas Macedo Fernandes, PEB1A-24, nº 167.741-8, a contar de 08 de setembro de 2020, por provimento de cargo;

Retificação de Ato – Retifica-se a publicações no MG nº 61, de 27 de março de 2021, o Ato:
Wesley Openheimer de Carvalho, PEB1A-24, 16h/a, Ciências, 01/10/2020 a 26/11/2020, em substituição a Marina Isidoro Silva, licença saúde; Onde se lê: 01/10/2020 a 26/11/2020, leia-se: 01/10/2020 a 29/11/2020.

Wesley Openheimer de Carvalho, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 30/11/2020 a 31/12/2020, em substituição a Marina Isidoro Silva, em licença saúde;

CTPM/ SÃO JOÃO DEL REI
Anderson Rodrigo Mira, PEB1A-24, Matemática 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular de 09/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à Lara Cristina Mendonça, em licença maternidade;

CTPM/TEÓFILO OTONI
Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 04/11/2020 a 03/12/2020, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 04/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Thamyres Christine Ribeiro Lemos, PEB1A-24, 16h a/sem, Geografia, 28/11/2020 a 27/12/2020, em substituição a Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Marinez Crysóstomo Silva Pinto, PEB1A-24, 12 h/sem de Matemática, 08/05/2020 a 15/05/2020, em substituição a Kátia Aparecida Stolzemburg que se encontra em Licença Médica.

CTPM/UBÁ
Retificação de Ato – Retifica-se a publicação no MG nº 221, de 30 de outubro de 2020, o Ato:
Aline Aparecida da Silva Miquelito, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 03/02/2020, cargo vago. Onde se lê: 03/02/2020, leia-se: 03/02/2020 a 31/12/2020;

Retificação de Ato – Retificam-se as publicações no MG nº 61, de 27 de março de 2021, os Atos:
Maria Lúcia Moreira de Souza de Souza Oliveira, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico; Onde se lê: Maria Lúcia Moreira de Souza de Souza Oliveira, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico, leia-se: 176.827-4, Maria Lúcia Moreira de Souza Oliveira, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico, 03/02/2020 a 31/12/2020; cargo vago;
Amélia Cristina Gazolla Ribeiro, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico, cargo vago; Onde se lê: Amélia Cristina Gazolla Ribeiro, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico, cargo vago, leia-se: 178.515-3, Amélia Cristina Gazolla Ribeiro, EEBIA-24, 24h/sem, Supervisor pedagógico, 01/09/2020 a 31/12/2020, cargo vago.

CTPM/UBERABA
Núbia Barcelos Mendes, PEB1A24, 08h/a sem, História, 02/10/2020 a 19/11/2020, em substituição à Camila Ribeiro dos Santos, em licença médica; Núbia Barcelos Mendes, PEB1A24, 08h/a sem, História, 20/11/2020 a 02/12/2020, em substituição à Camila Ribeiro dos Santos, em licença médica; Núbia Barcelos Mendes, PEB1A24, 08h/a sem, História, 03/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a Camila Ribeiro dos Santos, em licença médica; Willian Donizete Silva Júnior, PEB1A24, 15h/a sem, Português/Literatura, 04/08/2020 a 31/12/2020, cargo vago;
Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio o servidor nº 159.434-0 Cláudio da Silva, PEB1A-24, a contar de 14/08/2020, por retorno do titular do cargo;

Extensão de carga horária:
Francisco Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 6 de extensão, Ensino Religioso, de 02/10/2020 a 01/11/2020, em substituição a Camila Ribeiro Santos, em licença médica; Francisco Ribeiro dos Santos, PEB1A- 24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 6 de extensão, Ensino Religioso, de 03/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a Camila Ribeiro Santos, em licença médica; Francisco Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 6 de extensão, Ensino Religioso, de 03/11/2020 a 02/12/2020, em substituição a Camila Ribeiro Santos, em licença médica; Joana D'Arc Silva, de 16h/a sem para 16h/a sem + 01 aula de exigência + 04 aulas de extensão, História, de 15/08/2020 a 31/12/2020; Luiz Eduardo Peres Ribeiro, PEB1A-24, de 16h/a sem + 06 de extensão para 16h/a sem + 02 de extensão, História, a partir de 14/08/2020;

CTPM/UBERLÂNDIA
Gilda Maria dos Santos Lourenço, PEB1A-24, 16h/sem, Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 28/06/2018 a 31/12/2018, cargo vago; Luciana Rodrigues Silva Martins, PEB1A-24, 16h/a sem, Educação Física, 25/11/2020 a 18/12/2020, em substituição a Luciana Gentil Santana, licença médica.

Alteração de carga horária de Luciana Rodrigues Silva Martins, nº PM 167.857-2, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, Educação Física, de 30/11/2020 a 18/12/2020, em substituição.

Extensão de carga horária
Marielly Ferreira de Sousa, nº 174.975-3, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 16h/a de extensão, Educação Física, de 30/11/2020 a 18/12/2020, sendo 08 aulas em substituição; Adão Lúcio Machado Cruvinel.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

07 1541597 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do art. 3º, inciso IV, §3º, da Lei Estadual nº 23.750/20, c/c com o Decreto nº 48.097/20, homologa e faz publicar as seguintes contratações temporárias/dispensas para a função pública dos servidores do Quadro Administrativo no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ARAGUARI
176.084-2, Aurenia Aparecida dos Santos, AAPM, 30h/sem, de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; 175.996-8, Sirlene de Fátima Souza, AAPM, 30h/sem, de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; 176.650-0, Kênia Daniela Pereira, AAPM, 30h/sem, de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; 176.084-2, Aurenia Aparecida dos Santos, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.261-0, Célia de Fátima Silva Mendes, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.259-4, Tatiana Nunes Barbosa Rocha, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.729-3, Patrícia Montes Póvoa, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.989-3, Adriane de Ávila Policárpio, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.648-4, Patrícia Sudária da Silva, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.725-1, Flávia Santos Ferreira, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.726-9, Jéssica Silva Fernandes Gonçalves, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.433-0, Nabylla Duarte, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.996-8, Sirlene de Fátima Souza, AAPM, 30h/sem, de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/ARGENTINO MADEIRA
139.655-5, Alex Amarante, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 176.832-4, Alexandre da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 176.258-2, Carla Berbert Dutra Rocha, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 135.605-4, Cláudia Magali dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 143.450-5, Daniela Silvestre da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 147.786-8, Déborah Cardoso Alvarenga Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 167.969-5, Igor Leon de Castro Moraes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 173.158-7, José Alves da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 132.932-5, José Wilson de Amorim, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 167.374-8, Manoel Pedro de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 169.378-7, Marcos Felipe dos S Fidelis Valente, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 128.709-3, Marcus Augusto de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 177.424-9, Mayk Ferreira Santana, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; 121.320-6, Adriana de Souza Teixeira dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 155.768-5, Ailton das Graças Costa de Freitas, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 05/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 153.105-2, Alessandra Cilene Dias Stortini, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 139.655-5, Alex Amarante, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.832-4, Alexandre da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.261-0, Ana Maria Ferreira da Costa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.873-7, Ana Paula da Silva Torres, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.197-5, Angelita Freire Medeiros, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.832-5, Anna Paula Dias dos Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.495-1, Bruna Ribeiro dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.055-3, Camila Marques Nogueira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.258-2, Carla Berbert Dutra Rocha, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.849-1, Cláudia Amélia Leão, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 135.605-4, Cláudia Magali dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 158.277-4, Daliliane do Espírito Santo Moreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 143.450-5, Daniela Silvestre da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 147.786-8, Déborah Cardoso Alvarenga Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.093-3, Dulcinéa Teixeira Magalhães, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 129.200-2, Edleuza de Jesus Lana, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.975-1, Elisana Silva Pires Barbosa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 140.979-6, Geraldo José de Oliveira Sena, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.347-4, Gilson Eugênio Fernandes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 164.888-0, Giovanni Augusto da Silva Lemos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 155.717-2, Heloísa Teixeira e Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.969-5, Igor Leon de Castro Moraes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.308-6, Ilmeres de Ares da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.423-3, Irma Luciana Barbosa, AAPM-1A, 30h/sems, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 125.854-0, Jacilvan Rodrigues dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.916-6, Jeferson Gonçalves de Assis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.816-6, Joaquim Celestino Belo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.921-6, Jordene Arnaldo Ferreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 173.158-7, José Alves da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132.932-5, José Wilson de Amorim, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.830-1, Leonardo Levi Santos Gomide, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 169.817-4, Karla Matos de Souza, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/AVELINO CAMARGOS
Breno Luís de Souza Costa, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 12/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Eliane Martins Lourenço, cargo 1, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Geraldo da Silva Farias, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Joel Alves de Almeida, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Peter Frank da Cruz Santos, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Rafael Lourenço da Silva, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo,11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Alexandra Márcia Sodré Barbosa, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andreza Pereira Gomes, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Breno Luís de Souza Costa, cargo 1, AAPM-1A, 30h semanais, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/07/2021, cargo vago; Demilde Alcântara Rocha Pacheco, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eliane Martins Lourenço, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ellen Naiane Guedes Matos, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elzy da Silva Caetano, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geraldo da Silva Farias, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/07/2021, cargo vago; Joel Alves de Almeida, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/07/2021, cargo vago; Kelly Regina Santuza de Carvalho, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leila Santiago Xavier Lacerda, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Peter Frank da Cruz Santos, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rafael Lourenço da Silva, cargo 1, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silvânia Silva Augusto Felipe, cargo 2, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sueli Batista de Moura Martins, cargo 4, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Maria Severino de Araújo, cargo 1, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem mais 01 aula de exigência curricular, 02/03/2021 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/BARBACENA
Adriana Longatti Ferreira Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Ana Paula Silva de Assis, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Duani Fernando Virgulino, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Marcelo Mariano Rodrigues, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021; Renato Fagundes dos Reis, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Adriana Longatti Ferreira Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Paula Silva de Assis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Bianca Andrea da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Damião Pereira Maciel, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Denilson Sampaio Pacheco, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Duani Fernando Virgulino, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elaine Mara da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Giovani Sfredo, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Isabella Cristina Valle Weyers, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jonathan William da Silva Rosa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Kátia Diana Silva Barroso, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Letícia Crigina da Silva Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Manuela Silva Malvar, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Marcelo Mariano Rodrigues, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Claret Furtado Neto, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Dercília de Souza Barbosa Assis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renato Fagundes do Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sebastião Osvaldo da Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sérgio Antônio dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Wagner José da Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021.

CTPM/BETIM
Saulo Gomes Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Amélia Maria Do Amaral Félix, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, Cargo vago; Amanda Rodrigues Vieira Teófilo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Regina Maria Oliveira Dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Amanda Rodrigues Vieira Teófilo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Amélia Maria do Amaral Félix, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aparecida Martins de Sousa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudia Patrícia de Figueiredo Sena, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Alcântara Rocha Pacheco, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gilmara Moreira da Silva Gomes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jailton Pinto de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliano Pinto de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália de Almeida Teixeira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Odete de Souza Almeida Soares, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Regina Maria Oliveira dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Roberta Resende Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Saulo Gomes Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sinara Dias Gonçalves Barbosa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Soraia Diniz de Sales Pinto, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Vânia Soraya Nascimento de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/BOM DESPACHO
Conceição Aparecida Rates Moreira, AAPM - Auxiliar Administrativo, Serviços gerais, 30 h/sem, 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Klever Vinícius Araújo da Silva, AAPM - Auxiliar Administrativo, Manutenção predial, 30 h/sem, 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Simone Maria de Oliveira Tavares, AAPM - Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais, 30h/sem, 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Andréa Aparecida Fiori Simões de Oliveira, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Claudenice Morais da Silva Teixeira, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Conceição Aparecida Rates Moreira, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Klever Vinícius Araújo da Silva, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Aparecida de Castro Nicolau, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Auxiliadora Gontijo Santos, AAPM, Auxiliar Administrativo, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria das Graças Alves, AAPM, Auxili

a 31/12/2021, cargo vago; 169.836-4, Aline Viana Teixeira Ferreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.125-1, Aparecida Anselmo da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.902-3, Azelina Aguiar de Souza Freitas, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Charles Araújo da Assunção, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.972-9, Edimilson Garcia de Jesus, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.119-6, Iolanda Rodrigues de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 07/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 136.687-1, Gilberto Pimentel Andrade, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.299-4, Isabel Medeiros de Almeida, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.873-1, Ivete Ruas Laube, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 166.120-6, Juliana Fernandes de Souza, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.738-4, Keila Cristina da Silva Laia, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 166.051-3, Márcia Félix, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.440-4, Márcia Nunes Souza, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 124.780-8, Mariza Miranda, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 122.853-5, Rosalina Andréia da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132.432-6, Sebastiana Oliveira Ribeiro Amorim, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 16/03/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.708-5, Weber Alves da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago.
Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de: 169.836-4, Aline Viana Teixeira laia, AAPM-24, Auxiliar Adm, a contar de 05/04/2021, por motivos particulares;

CTPM/GOV VALADARES
Divino Rosa Gomes, cargo 2, AAPM1A, 30 horas/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Gilmar Cunha da Silva, cargo 2, AAPM1A, 30 horas/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a /01/2021, cargo vago; Joaquim Antônio Inácio, cargo 4, AAPM1A, 30 horas/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Rita Sônia de Souza, cargo 3, AAPM1A, 30 horas/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Alessandra Pinto Rabelo, cargo 4, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Denise Gusmão Araújo Eler, cargo 3, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Divino Rosa Gomes, cargo 2, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisângela Cristina Moura Santos, cargo 2, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jéssica Paraíso Duarte, cargo 1, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Joaquim Antônio Inácio, cargo 4, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; José Antônio Moura Santos, cargo 4, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gilmar Cunha da Silva, cargo 2, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Matheus Lourenço Martins, cargo 1, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renilda Amorim Pereira, cargo 2, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rita Sônia de Souza, cargo 4, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosimar Ferreira Versiani de Andrade, cargo 4, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Séfora Máximo de Siqueira Silva, cargo 1, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sueli da Silva Belo, cargo 2, AAPM1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/IPATINGA
Joabson Alves da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Silas Rosa de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Erenito Oliveira Galvão, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Lucilene Coelho Pereira Bulhões, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Dayele Souza Araújo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Maria Aparecida da Cruz, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Edelma Míriam Araújo Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Maria Aparecida da Cruz, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edelma Míriam Araújo Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eichila Pereira Alves Dias, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jussara Maria de Carvalho, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Angelita de Freitas Oliveira Souza, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Dayele Souza Araújo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Joabson Alves da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Nilza Sales de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sônia Maria Silva Campos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Erenito Oliveira Galvão, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lucilene Coelho Pereira Bulhões, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Geralda Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silas Rosa de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Geralda Lúcio de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Valdirene Ramos Costa Ribeiro, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 22/04/2021 a 31/12/2021, cargo vago.
Homologa e faz publicar a dispensa a pedido, de Eichila Pereira Alves Dias, AAPM-1A, nº 155.803-0, a contar de 20 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 10.254/90.

CTPM/ITABIRA
Fernanda Cláudia de Souza, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Maria das Dores Dias Soares, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Gilvane Ramos Inácio, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Valdinisa dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Varley dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/02/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Edilânia Rocha de Araújo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Emília Cabral Lage Meireles, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fernanda Cláudia de Souza, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria das Dores Dias Soares, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gleiciana Aparecida Ferreira Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gilvane Ramos Inácio, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Osmane Alvarenga da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Irany Alves, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paula Patrícia Perssini Miranda, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Renata Ferreira da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Roméria de Cássia Nunes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silvana Cláudia Andrade Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sirlene Paulina Ferreira, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Valdinisa dos Santos, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/JUIZ DE FOR A
Isabela da Silva Lara, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 12/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Pauliane Batista Soares, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 12/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Elisangela Natalina dos Santos Siqueira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 12/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Sandra Alves Palmeira Pires, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Ivanete Marques da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Cíntia Rodrigues Fidelis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Isabela da Silva Lara, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisangela Helena de Faria Ribeiro, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alexandra Brasil de Souza Velloso, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria de Lourdes Braga Lopes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sandra Alves Palmeira Pires, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Octavio Augusto de Abreu Cotta, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luiz Carlos Ovídio do Carmo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Pauliane Batista Soares, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria José da Conceição Campos Lino, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lúcio Alves de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cláudia Helena Sant' Ana, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisangela Natalina dos Santos Siqueira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ivanete Marques da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Linda Carla de Souza Lima, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Cristina dos Anjos Pinto, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Silvânia Aparecida Ferreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/LAVRAS
Daiane de Paula Santos, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Daniella Silva Sales, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Flávia de Souza, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Giovanna Cardoso Gajo, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Michele Evélis de Oliveira, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Paulo Adriano de Oliveira, AAPM-1A, 30h sem., 11/01/2021 a 31/01/2021, cargo vago; Cláudio Francisco Rosa, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daiane de Paula Santos, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniella Silva Sales, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Flávia de Souza, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Giovanna Cardoso Gajo, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Laís Rodrigues Evangelista de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michele Evélis de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Naiara Barbosa de Souza, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Paulo Adriano de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sirlene Aparecida da Silva Faria, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. Tarcisio Saltarelli Junior, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cristiane Rodrigues de Campos Sousa, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes, AAPM-1A, 30h/sem., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/MANHUAÇU
Adriana Aparecida Ferreira de Paula, AAPM1-A, 30 h sem., de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Ezequias Ozório da Silva, AAPM1-A, 30 h sem., de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago. Renato Henrique da Silva, AAPM1-A, 30 h sem., de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago. Sandra Breder Maurício Mendes, AAPM1-A, 30 h sem., de 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Adriana Aparecida Ferreira de Paula, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andréia Cassiano, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago. Eliane Marques de Souza, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Emanuelle Pereira Faria de Oliveira, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Ezequias Ozório da Silva, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Giovani José Lopes Schiavo, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Juliana de Oliveira Silva, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Lourdes Maria Rodrigues Moura, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria das Graças Silva, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Renato Henrique da Silva, AAPM1-A, 30 h sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Rosângela dos Santos Oliveira, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Sandra Breder Maurício Mendes, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Vinício Brandão Costa, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Wagner Corcetti Dutra, AAPM1-A, 30h/sem., de 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago;

CTPM/MINAS CAIXA
160648-2 Alexsandro Silva, AAPM1A, 30h/sem, Manutenção Predial, 11/01/2021 a 31/01/2021; 129194-7, Alexandra Souza da Silva, AAPM1A, 30h/sem, Cantina, 11/01/2021 a 31/01/2021, 136786-1 Clayderman Gomes Rodrigues de Oliveira, AAPM1A, 30h/sem, Secretaria, 11/01/2021 a 31/01/2021; 168264-0, Mayra Marques Caldeira, AAPM1A, 30h/sem, Secretaria, 11/01/2021, 31/01/2021; 177224-3 Jorge Luiz Portela, AAPM1A, 30h/sem, Manutenção Predial, 11/01/2021 a 31/01/2021; 129.194-7, Alexandra Souza da Silva, AAPM1A, 30h/sem, cantina, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 160.648-2 Alexsandro Silva, AAPM1A, 30h/sem, manutenção predial, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 136.786-1 Clayderman Gomes R. de Oliveira, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 A 31/12/2021, cargo vago; 167.939-8 Daisy Viviane Pontes Caetano, AAPM1A, 30h/sem, assistente de turno, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.199-9 Edna Lúcia Fernandes Goulart, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.988-5 Emílio dos Santos, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.665-7, Fátima Maria Soares Gonçalves, AAPM1A, 30h/sem, cantina, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 157.937-4, Genilza de Sousa Nunes, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.224-3 Jorge Luiz Portela, AAPM1A, 30h/sem, manutenção predial, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 135.700-3 Maria do Socorro Maciel de Souza, AAPM1A, 30h/sem, assistente de turno, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.264-0 Mayra Marques Caldeira, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 135.618-7 Michelle Renata Lana Cardoso, AAPM1A, 30h/sem, assistente de turno, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 128.417-3 Rosimeire de Souza Silvestre, AAPM1A, 30h/sem, cantina, 01/02/2021, 31/12/2021, cargo vago; 175.999-2 Solimar Bernadeth Reis, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.795-4, Vilma de Souza Marques, AAPM1A, 30h/sem, secretaria, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/MONTES CLAROS
Aleandro Dias dos Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Patrícia Dias Barbosa Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geusa Soares Fonseca Gomes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tamires Nayara Barbosa dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Virgínia Martins Pereira Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Zenália Barbosa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021 e 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Aleandro Dias dos Reis, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andréia Alves de Moura Morais, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Carla Patrícia Dias Barbosa Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Conceição Lopes Fonseca Braga, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eliana Mendes Gomes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geusa Soares Fonseca Gomes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lamartina Ribeiro dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lindaura Pereira de Souza, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Eva Veloso Braga, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rozilda Rodrigues da Costa Batista, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tamires Nayara Barbosa dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Virgínia Martins Pereira Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Zenália Barbosa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Adm., 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITORIAS
171.973-1, Álvano Teixeira Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago;172.437-6, Cláudio Lúcio Drumond Alkmim, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago;159.377-1, Ezequiel Pereira da Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago;176.634-4, Maria Aparecida Lemos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 176.453-9, Tayla Cristina Borges da Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago;113.935-1, Almerinda Aparecida dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 171.973-1, Álvano Teixeira Silva, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.245-8, Ana Paula Monteiro Mendes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;172.437-6, Cláudio Lúcio Drumond Alkmim, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;168.004-0, Edilaine Gonzaga de Lima Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 159.377-1, Ezequiel Pereira da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 139.816-3, Gleiciana Carvalho Oliveira Machado, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.182-4, Letícia Aparecida V dos Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;160.119-4, Lindaura Matias do Amaral, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;176.634-4, 176.634-4, Maria Aparecida Lemos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.631-0, Monike Fernandes Abreu, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 167.950-5, Paula Maria Guimarães, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;159.611-3, Sueli Batista Alves, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;176.453-9, 176.453-9, Tayla Cristina Borges da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/PASSOS
Andrea Silva Vitor Costa, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Geocina Maria de Souza Malta, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; José Benedito Rocha, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Maysa Saleth Rios da Luz Pádua, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Fátima Maria da Silva Sunção, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Aline Pessoa Alves, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Andrea Silva Vitor Costa, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eliana Clemente Dores Comide, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Esmeralda Almeida Seabra Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Fátima Maria da Silva Sunção, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; José Benedito Rocha, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciana Machado Abreu Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luciela Tristana Pessoa Pereira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Helena Seabra Floresta, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maysa Saleth Rios da Luz Pádua, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Tamirys Aparecida Lopes Córsi , AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/ PATOS DE MINAS
Adriane Rodrigues Martins, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Elisângela Cornélio Felisbino Cruz, cargo 4, AAPM-1A, 30h/sem, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Genésio Alves Neto, cargo 2, AAPM-1A, 30h/s, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; Maria Aparecida de Souza Ferreira, cargo 4, AAPM-1A, 30h/s, 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Pâmela Susan Marques, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Sônia José Rocha, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 11/01/2021 a 29/01/2021, em cargo vago; Andrea Cristina Batista Paulino, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Adriane Rodrigues Martins, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Elisângela Cornélio Felisbino Cruz, cargo 4, AAPM-1A, 30h/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Genésio Alves Neto, cargo 2, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lucas da Silva Sousa, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Aparecida da Silva Bina, cargo 2, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Maria Aparecida de Souza Ferreira, cargo 4, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Marlene Luzia de Lima Amorim, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Pâmela Susan Marques, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Renatto Kennedy Braga Oliveira, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Selma Maria Fonseca Menezes, cargo 2, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Shirley Lemos Santos, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Silvano Donizetti Martins, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sônia José Rocha, cargo 1, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Terezinha Maria Lopes Santos, cargo 4, AAPM, 30h/s, 03/02/2020 a 31/12/2020, em cargo vago; Vânia de Leles Martins Ribeiro, cargo 3, AAPM-1A, 30h/s, 01/02/2021 a 31/12/2021, em cargo vago;

CTPM/POUSO ALEGRE
Adriana de Fátima Pinto Mendes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 31/01/2021, Cargo Vago; Keyla Ramos Lopes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 31/01/2021, Cargo Vago; Noemi Abreu da Silva Moreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 31/01/2021, Cargo Vago; Adriana de Fátima Pinto Mendes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Alessandra Aparecida de Lima Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, Cargo Vago; Ana Fátima da Rocha Mendes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Maria Miquilino Campos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Francisco de Sales Pires, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gilberto Carlos de Carvalho, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Iete Maria Felipe Noronha Braz, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Nalita Aparecida Carneiro Mendes da Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Noemi Abreu da Silva Moreira, AAPM-1

Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Eliana Maria Nascimento, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Elza Aparecida Dantas, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geralda Cristina Martins Xavier, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Isabel Rosa da Silva Soares, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lea Marcia de Castro Neves, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leda Mar Rodrigues, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luiza Helena Alves, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Aparecida Martins, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria Marta Carrijo de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mariana Buso Fernandes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Michele Cristina do Amaral, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Patrícia Maria Paiva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Romildo Borges, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Rosemeire Cândida Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sirlian Siner Bernardes Coelho, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

CTPM/VESPASIANO
168.028-9, Mauro Lúcio de Oliveira Santos, cargo 02, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 169.782-0, Geovane Antônio Valério, cargo 01, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 172.363-4, Renata Gonçalves de Araújo Seganfredo, cargo 01, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021, cargo vago; 177.416-5, Kelly Cristiane Augusto Gomes, cargo 01, AAPM-1ª, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 11/01/2021 a 29/01/2021; 165.544-8, Ana Paula Braz Ferreira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161.249-8, Ana Maria de Avelar, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.995-9, Carolina Camila Roque Viegas de Oliveira, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo,01/02/2021 a 31/12/2021; 169.782-0, Geovane Antônio Valério, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.115-8, Josiane Barroso Rocha Evangelista, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021; 177.416-5, Kelly Cristiane Augusto Gomes, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161.043-5, Margareth da Costa Silva, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 168.028-9, Mauro Lúcio de Oliveira Santos, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172.363-4, Renata Gonçalves de Araújo Seganfredo, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 164.274-3, Sandra Léa Santos Rufino, cargo 02, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.415-7, Viviane Alves Valério, AAPM-1A, 30h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

07 1541570 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do instituto de previdência dos servidores militares do estado de minas gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 ao servidor:
Matrícula 1426440-2, GUSTAVO LUIS DOS SANTOS, cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1° quinquênio, a partir de 16/11/2021.
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

07 1541825 - 1

PORTARIA DG Nº 1003/2021
Substitui membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do IPSM
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - Incluir Ana Paula Fernandes Fortes Rigotti, na Portaria 873, de 28/02/2020 que designa os membros Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o artigo 12º da Lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2° Dessa forma, a composição da Comissão é:
Gabriela Romano do Nascimento
Ana Paula Fernandes Fortes Rigotti
Anne Jaqueline Alves Ferreira
Dircilene Adriana Correa
Eduardo de Assis Silva
Geysse Fernanda de Jesus
Gustavo Luis dos Santos
Hélio Alves Galvão
Mateus Pinto Ferreira
Monique Moreira Teixeira
Roni dos Santos Barbosa
Rosângela Moreira Sant´Ana
Tania Rosalina Martins Caetano
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 outubro de 2021.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

07 1541811 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n º 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, à servidora:
Masp – 1432162-4, MARILÚCIA GONÇALVES PINHEIRO, a partir de 05/10/2021.
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1541836 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do instituto de previdência dos servidores militares do estado de minas gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 à servidora:
Matrícula 1426783-5, ANA CAROLINA ALMEIDA DAMASO, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio, a partir de 13/10/2021.
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

07 1541834 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do instituto de previdência dos servidores militares do estado de minas gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 à servidora:
Matrícula 1432827-2, ADRIANA HELENA DA SILVA RODRIGUES, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 3 meses, referente ao 1° quinquênio, a partir de 03/11/2021
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

07 1541830 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do instituto de previdência dos servidores militares do estado de minas gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 ao servidor:
Matrícula 1426560-7, CLAYTON HENRIQUE SILVA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio, a partir de 13/10/2021.
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

07 1541816 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.579 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando.PCMG/DEOESP nº 63/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais, procedentes da Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista/ 1º Depto:
- Márcio de Mattos Simões, MASP 340.469-6;
- Luiz Otávio de Oliveira Aneth, MASP 343.856-1;
- Cleuder Paulo de Souza, MASP 343.973-4;
- Antônio Luis de Oliveira Silva, MASP 458.065-0;
- Diogo Marcelino Soares, MASP 1.174.324-2;
- Leandro Dias Salgado, MASP 1.174.179-0;
- Francisco de Paula Avelar Filho, MASP 1.167.341-5.

75.580 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/ DEFAM/ GABINETE nº. 1020/2021, que analisa o perfil do servidor, remove, visando a atender ao interesse e conveniência da Administração Pública, Robson Cândido Fraga, Investigador de Polícia, nível III, MASP 546.997-8, para prestar serviços na Delegacia de Plantão I/ 1º Depto. procedente da Delegacia de Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerância / DEMID/ DEFAM.

75.581 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Eliane Fernandes de Oliveira, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 342.713-5, para prestar serviços no 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte, procedente do Instituto Médico Legal/ SPTC.

75.582 – no uso de suas atribuições, no cumprimento da ordem judicial emitida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.193279-3/001, suspende até o julgamento do mérito do recurso, os efeitos do Ato de remoção nº 74.851, publicado em 10.06.2021, que removeu, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Márcio Luiz Firmo de Paula, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.104.486-4, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itabirito/ 5ª DRPC Ouro Preto/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF.

75.583 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ludmilla Grazielle Achilles Medeiros Lima, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.174.081-8, para prestar serviços na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM, procedente da Delegacia de Plantão I/ 1º Depto.

75.584 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luciano Ferreira Paranhos, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.412.366-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia/ 1ª DRPC Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora/ 14º Depto. Curvelo.

75.585 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Camilla Ferreira Carvalho, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.427.232-2, para prestar serviços na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/3º Depto. Vespasiano.

75.586 – nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039060-48.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Gislene Thomaz Martins, MASP 1.356.682-3, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 30/05/2019.

75.587 – nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039060-48.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Gislene Thomaz Martins, MASP 1.356.682-3, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 30/05/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
75.588 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rafael de Souza Assis, MASP 1.111.894-0, Investigador de Polícia, nível III, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/12º Depto, procedente de Ipatinga.

75.589 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Wemerson Chaves de Andrade, MASP 1.256.803-6, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia de Coronel Fabriciano/1ª DRPC Ipatinga/12º Depto, procedente de Ipatinga.

75.590 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Diego Lopes Cardoso, MASP 1.458.483-3, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço no 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga, procedente de Coronel Fabriciano.

07 1541871 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.573 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Frederico José Grossi, Delegado-Geral de Polícia, MASP 1.188.197-6, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem.

75.574 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando PCMG/ SIPJ/ EXPEDIENTE nº 2009/2021, versando sobre redistribuição dos servidores que prestam serviço no plantão patrimonial de Belo Horizonte, bem como a necessidade de potencializar o atendimento policial na iniciativa estratégica "Plantão Digital" por meio do aumento do efetivo de investigadores nas Delegacias de Plantão, remove, por conveniência da Administração, visando a atender ao interesse público, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Origem	Destino
Rodolfo Chateaubriand Santana	1.243.271-2	Departamento Estadual de Operações Especiais	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Murilo Fabiano Mendes Reis	1.256.462-1	Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista/ 1º Depto.	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Ricardo Luis de Sá Nascimento	1.258.638-4	Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista/ 1º Depto.	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte

75.575 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando PCMG/ SIPJ/ EXPEDIENTE nº 2008/2021, versando sobre redistribuição dos servidores que prestam serviço no plantão patrimonial de Belo Horizonte, bem como a necessidade de potencializar o atendimento policial na iniciativa estratégica "Plantão Digital" por meio do aumento do efetivo de investigadores nas Delegacias de Plantão, remove, por conveniência da Administração, visando a atender ao interesse público, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Origem	Destino
Viviane Ramos Andrade Dias	1.242.951-0	Departamento Estadual de Crimes Contra o Patrimônio	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Flaviano Alex Cruz	1.256.236-9	1ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto e Roubo	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Ivan Potyguara Braga	1.256.807-7	Departamento Estadual de Crimes Contra o Patrimônio	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2	Departamento Estadual de Crimes Contra o Patrimônio	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Robert Alexandre De Oliveira	1.112.347-8	Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Roubo a Banco	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Maxley Valadares Goncalves	1.174.232-7	Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte

75.576 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando PCMG/ SIPJ/ EXPEDIENTE nº 2007/2021, versando sobre redistribuição dos servidores, bem como a necessidade de potencializar o atendimento policial na iniciativa estratégica "Plantão Digital" por meio do aumento do efetivo de investigadores nas Delegacias de Plantão, remove, por conveniência da Administração, visando a atender ao interesse público, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Origem	Destino
Rodrigo Lopes de Lisboa	1.174.205-3	Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida / DHPP	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Rogerio Benevenuto Alves	1.111.634-0	Divisão Especializada Em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Bruno Mendes Amianti	1.241.935-4	Departamento Estadual De Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte
Edgardo Fanor Duarte Mourão	1.411.809-5	Departamento Estadual De Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte

75.577 – no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no Ofício PCMG/SIPJ/CCEPD nº 13/2021, retifica o ato nº 75.485, publicado em 22/09/2021, referente a remoção dos servidores ocupantes do cargo de Delegado de Polícia.
Onde se lê: com efeito a partir de 11 de outubro 2021;
Leia-se: com efeito a partir de 13 de outubro 2021.

75.578 – no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no Ofício PCMG/SIPJ/CCEPD nº 13/2021, retifica o ato nº 75.488, publicado em 22/09/2021, e o ato nº 75.513, publicado em 24/09/2021, referente a remoção dos servidores ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia.
Onde se lê: com efeito a partir de 11 de outubro 2021;
Leia-se: com efeito a partir de 13 de outubro 2021.

06 1541192 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 09, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por MERECIMENTO decorrente de mérito profissional, bem como por ANTIGUIDADE, em razão do tempo no nível, nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013, referente ao segundo semestre de 2020, para a carreira de DELEGADO DE POLÍCIA, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 76 da mesma Lei, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:
1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;
1.3. Instrução Normativa nº 16, de 29 de abril de 2019;
1.4. Resolução nº 8.100, de 29 de abril de 2019;
1.5. Resolução nº 8.101 de 29 de abril de 2019, com alteração dada pela Resolução 8.153 de 10 de dezembro de 2020.
2. As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período de 13 a 19/10/2021, exclusivamente por meio do sistema online, disponibilizado na intranet da PCMG.
3. O quantitativo de promoções obedecerá aos limites constantes no seguinte quadro de vagas, tendo por referência o dia 01 de outubro de 2020.

Nível	Merecimento	Antiguidade	Total	1ª Vaga
Geral	0	0	0	-
Especial	10	09	19	Merecimento

4. Consideram-se honrarias, para fins do disposto no inciso VIII, do art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, somente as seguintes condecorações:
4.1. Medalha, colar ou troféu instituído por Lei, Decreto ou Resolução, pelos poderes do Estado, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4.2. Cidadania honorária, somente a outorgada por município de Minas Gerais.
Parágrafo único - Não estão compreendidos nos itens 4.1 e 4.2, os elogios, as congratulações, as moções de aplauso, votos de aplauso e diplomas oriundos de associações e representações de classe.
5. A aferição de requisitos e atributos para promoção terá como data limite o dia 31 de dezembro de 2020, inclusive, ressalvado quanto ao disposto nos artigos. 6º e 18º do Decreto nº 46.549/2014.
6. A demonstração de relevância profissional, relativa aos cursos de aprimoramento profissional e às publicações acadêmicas, previstas respectivamente nos incisos I, "b", e III, "c", ambos do art. 4º da Instrução Normativa nº 16/2019, será apreciada pela Comissão Permanente de Promoção.
7. O percentual a que se refere o art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será de 50% (cinquenta por cento) dos servidores com inscrição deferida, conforme a classificação.
8. O quantitativo das habilitações, a que se refere o art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/ 2014, será igual ao número de servidores que tiverem suas inscrições deferidas e que forem classificados.
9. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pelas comissões ao avaliar os dados apresentados pelo servidor na inscrição, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser apresentado exclusivamente, online, no Sistema de Promoção/DINFO.
9.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente "via sistema" como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.
9.2. Matéria de fase anterior, uma vez tendo ocorrido a preclusão, não poderá ser objeto de recurso em fase posterior.
Parágrafo único - Aplica-se a lógica contida no item 9 para a avaliação qualitativa feita pelos Gerentes Intermediários.
10. No ato da inscrição o servidor deverá preencher no sistema de promoções o campo próprio dedicado à formalização do seu currículo profissional, bem como fazer o "upload" dos documentos comprobatórios dos atributos profissionais, os quais não poderão ser anexados ou reapresentados após o encerramento das inscrições e/ou da realização do trabalho de avaliação pelas Comissões.
Parágrafo único - Em qualquer momento ou fase do certame poderá ser solicitada a apresentação do original de todo e qualquer documento incluído no ato da inscrição.
11. O curso a que se refere o item VIII do art. 19 do Decreto nº 46.549/2014, não será exigido para esse certame, uma vez que não foi implementado.
12. O Conselho Superior da PCMG poderá convocar os candidatos habilitados para a entrevista a que se refere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 46.549/2014.
Parágrafo único – Uma vez sendo deliberado pela realização da entrevista, esta será presencial e gravada, e compreenderá matérias relacionadas às funções de competência da PCMG e à trajetória funcional do servidor.
13. A promoção por antiguidade, conforme o tempo no nível, depende da existência de vaga, obedecida a alternância prevista no § 2º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, e deve observar a lista de classificação de antiguidade no nível da carreira, além de cumprir os requisitos do § 5º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, dispensada inscrição, habilitação e votação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por MERECIMENTO decorrente de mérito profissional, bem como por ANTIGUIDADE, em razão do tempo no nível, nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013, referente ao segundo semestre de 2020, para a carreira de MÉDICO LEGISTA, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 76 da mesma Lei, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:
1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;
1.3. Instrução Normativa nº 16, de 29 de abril de 2019;
1.4. Resolução nº 8.100, de 29 de abril de 2019;
1.5. Resolução nº 8.101 de 29 de abril de 2019, com alteração dada pela Resolução 8.153 de 10 de dezembro de 2020.
2. As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período de 13 a 19/10/2021, exclusivamente por meio do sistema online, disponibilizado na intranet da PCMG.
3. O quantitativo de promoções obedecerá aos limites constantes no seguinte quadro de vagas, tendo por referência o dia 01 de outubro de 2021.

Nível	Merecimento	Antiguidade	Total	1ª Vaga
Especial	0	0	0	-
III	2	2	4	Merecimento
II	0	0	0	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240114.

4. Consideram-se honrarias, para fins do disposto no inciso VIII do art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, somente as seguintes condecorações:
4.1. Medalha, colar ou troféu instituído por Lei, Decreto ou Resolução, pelos poderes do Estado, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4.2. Cidadania honorária, somente a outorgada por município de Minas Gerais.
Parágrafo único - Não estão compreendidos nos itens 4.1 e 4.2, os elogios, as congratulações, as moções de aplauso, votos de aplauso e diplomas oriundos de associações e representações de classe.
5. A aferição de requisitos e atributos para promoção terá como data limite o dia 31 de dezembro de 2020, inclusive, ressalvado quanto ao disposto nos artigos 6º e 18º do Decreto nº 46.549, de 27 de junho/2014.
6. A demonstração de relevância profissional, relativa aos cursos de aprimoramento profissional e às publicações acadêmicas, previstas respectivamente nos incisos I, "b", e III, "c", ambos do art. 4º da Instrução Normativa nº 16/2019, será apreciada pela Comissão Permanente de Promoção.
7. O percentual a que se refere o art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será de 50% (cinquenta por cento) dos servidores com inscrição deferida, conforme a classificação.
8. O quantitativo das habilitações, a que se refere o art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será igual ao número de servidores que tiverem suas inscrições deferidas e que forem classificados.
9. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pelas comissões ao avaliar os dados apresentados pelo servidor na inscrição, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser apresentado exclusivamente online no Sistema de Promoção/DINFO.
9.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente "via sistema" como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.
9.2. Matéria de fase anterior, uma vez tendo ocorrido a preclusão, não poderá ser objeto de recurso em fase posterior.
Parágrafo único - Aplica-se a lógica contida no item 9 para a avaliação qualitativa feita pelos Gerentes Intermediários.
10. No ato da inscrição o servidor deverá preencher no sistema de promoções o campo próprio dedicado à formalização do seu currículo profissional, bem como fazer o "upload" dos documentos comprobatórios dos atributos profissionais, os quais não poderão ser anexados ou reapresentados após o encerramento das inscrições e/ou da realização do trabalho de avaliação pelas Comissões.
Parágrafo único - Em qualquer momento ou fase do certame poderá ser solicitada a apresentação do original de todo e qualquer documento incluído no ato da inscrição.
11. O curso a que se refere o item VIII do art. 19 do Decreto nº 46.549/2014, não será exigido para esse certame, uma vez que não foi implementado.
12. O Conselho Superior da PCMG poderá convocar os candidatos habilitados para a entrevista a que se refere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 46.549/2014.
Parágrafo único – Uma vez deliberado pela realização da entrevista, esta será presencial e gravada, e compreenderá matérias relacionadas às funções de competência da PCMG e à trajetória funcional do servidor.
13. A promoção por antiguidade, conforme o tempo no nível, depende da existência de vaga, obedecida a alternância prevista no § 2º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, e deve observar a lista de classificação de antiguidade no nível da carreira, além de cumprir os requisitos do § 5º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, dispensada inscrição, habilitação e votação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por MERECIMENTO decorrente de mérito profissional, bem como por ANTIGUIDADE, em razão do tempo no nível, nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013, referente ao segundo semestre de 2020, para a carreira de PERITO CRIMINAL, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 76 da mesma Lei, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:
1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;
1.3. Instrução Normativa nº 16, de 29 de abril de 2019;
1.4. Resolução nº 8.100, de 29 de abril de 2019;
1.5. Resolução nº 8.101 de 29 de abril de 2019, com alteração dada pela Resolução 8.153 de 10 de dezembro de 2020.
2. As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período de 13 a 19/10/2021, exclusivamente por meio do sistema online, disponibilizado na intranet da PCMG.
3. O quantitativo de promoções obedecerá aos limites constantes no seguinte quadro de vagas, tendo por referência o dia 01 de outubro de 2021.

Nível	Merecimento	Antiguidade	Total	1ª Vaga
Especial	0	0	0	-
III	3	4	7	Antiguidade
II	0	0	0	-

4. Consideram-se honrarias, para fins do disposto no inciso VIII do art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, somente as seguintes condecorações:
4.1. Medalha, colar ou troféu instituído por Lei, Decreto ou Resolução, pelos poderes do Estado, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4.2. Cidadania honorária, somente a outorgada por município de Minas Gerais.
Parágrafo único - Não estão compreendidos nos itens 4.1 e 4.2, os elogios, as congratulações, as moções de aplauso, votos de aplauso e diplomas oriundos de associações e representações de classe.
5. A aferição de requisitos e atributos para promoção terá como data limite o dia 31 dezembro de 2020, inclusive, ressalvado quanto ao disposto nos artigos 6º e 18º do Decreto nº 46.549/2014.
6. A demonstração de relevância profissional, relativa aos cursos de aprimoramento profissional e às publicações acadêmicas, previstas respectivamente nos incisos I, "b", e III, "c", ambos do art. 4º da Instrução Normativa nº 16/2019, será apreciada pela Comissão Permanente de Promoção.
7. O percentual a que se refere o art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será de 50% (cinquenta por cento) dos servidores com inscrição deferida, conforme a classificação.
8. O quantitativo das habilitações, a que se refere o art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será igual ao número de servidores que tiverem suas inscrições deferidas e que forem classificados.
9. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pelas comissões ao avaliar os dados apresentados pelo servidor na inscrição, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser apresentado exclusivamente online no Sistema de Promoção/DINFO.
9.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente "via sistema" como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.
9.2. Matéria de fase anterior, uma vez tendo ocorrido a preclusão, não poderá ser objeto de recurso em fase posterior.
Parágrafo único - Aplica-se a lógica contida no item 9 para a avaliação qualitativa feita pelos Gerentes Intermediários.
10. No ato da inscrição o servidor deverá preencher no sistema de promoções o campo próprio dedicado à formalização do seu currículo profissional, bem como fazer o "upload" dos documentos comprobatórios dos atributos profissionais, os quais não poderão ser anexados ou reapresentados após o encerramento das inscrições e/ou da realização do trabalho de avaliação pelas Comissões.
Parágrafo único - Em qualquer momento ou fase do certame poderá ser solicitada a apresentação do original de todo e qualquer documento incluído no ato da inscrição.
11. O curso a que se refere o item VIII do art. 19 do Decreto nº 46.549/2014, não será exigido para esse certame, uma vez que não foi implementado.
12. O Conselho Superior da PCMG poderá convocar os candidatos habilitados para a entrevista a que se refere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 46.549/2014.
Parágrafo único - Uma vez deliberado pela realização da entrevista, esta será presencial e gravada, e compreenderá matérias relacionadas às funções de competência da PCMG e à trajetória funcional do servidor.
13. A promoção por antiguidade, conforme o tempo no nível, depende da existência de vaga, obedecida a alternância prevista no § 2º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, e deve observar a lista de classificação de antiguidade no nível da carreira, além de cumprir os requisitos do § 5º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013 dispensada inscrição, habilitação e votação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 12, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por MERECIMENTO decorrente de mérito profissional, bem como por ANTIGUIDADE, em razão do tempo no nível, nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013, referente ao segundo semestre de 2020, para a carreira de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 76 da mesma Lei, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:
1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014
1.3. Instrução Normativa nº 16, de 29 de abril de 2019;
1.4. Resolução nº 8.100, de 29 de abril de 2019;
1.5. Resolução nº 8.101 de 29 de abril de 2019, com alteração dada pela Resolução 8.153 de 10 de dezembro de 2020.
2. As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período de 13 a 19/10/2021, exclusivamente por meio do sistema online, disponibilizado na intranet da PCMG.
3. O quantitativo de promoções obedecerá aos limites constantes no seguinte quadro de vagas, tendo por referência o dia 01º de outubro de 2021.

Nível	Merecimento	Antiguidade	Total	1ª Vaga
Especial	0	0	0	-
III	26	26	52	Antiguidade
II	0	0	0	-

4. Consideram-se honrarias, para fins do disposto no inciso VIII do art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, somente as seguintes condecorações:
4.1. Medalha, colar ou troféu instituído por Lei, Decreto ou Resolução, pelos poderes do Estado, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4.2. Cidadania honorária, somente a outorgada por município de Minas Gerais.
Parágrafo único - Não estão compreendidos nos itens 4.1 e 4.2, os elogios, as congratulações, as moções de aplauso, votos de aplauso e diplomas oriundos de associações e representações de classe.
5. A aferição de requisitos e atributos para promoção terá como data limite o dia 31 de dezembro de 2020, inclusive, ressalvado quanto ao disposto nos artigos 6º e 18 do Decreto nº 46.549/2014.
6. A demonstração de relevância profissional, relativa aos cursos de aprimoramento profissional e às publicações acadêmicas, previstas respectivamente nos incisos I, "b", e III, "c", ambos do art. 4º da Instrução Normativa nº 16/2019, será apreciada pela Comissão Permanente de Promoção.
7. O percentual a que se refere o art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será de 50% (cinquenta por cento) dos servidores com inscrição deferida, conforme a classificação.
8. O quantitativo das habilitações, a que se refere o art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 46.549/2014, será igual ao número de servidores que tiverem suas inscrições deferidas e que forem classificados.
9. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pelas comissões ao avaliar os dados apresentados pelo servidor na inscrição, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser apresentado exclusivamente online no Sistema de Promoção/DINFO.
9.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente "via sistema" como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.
9.2. Matéria de fase anterior, uma vez tendo ocorrido a preclusão, não poderá ser objeto de recurso em fase posterior.
Parágrafo único - Aplica-se a lógica contida no item 9 para a avaliação qualitativa feita pelos gerentes intermediários.
10. No ato da inscrição o servidor deverá preencher no sistema de promoções o campo próprio dedicado à formalização do seu currículo profissional, bem como fazer o "upload" dos documentos comprobatórios dos atributos profissionais, os quais não poderão ser anexados ou reapresentados após o encerramento das inscrições e/ou da realização do trabalho de avaliação pelas Comissões.
Parágrafo único - Em qualquer momento ou fase do certame poderá ser solicitada a apresentação do original de todo e qualquer documento incluído no ato da inscrição.
11. O curso a que se refere o item VIII do art. 19 do Decreto nº 46.549/2014, não será exigido para esse certame, uma vez que não foi implementado.
12. O Conselho Superior da PCMG poderá convocar os candidatos habilitados para a entrevista a que se refere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 46.549/2014.
Parágrafo único – Uma vez deliberado pela realização da entrevista, esta será presencial e gravada, e compreenderá matérias relacionadas às funções de competência da PCMG e à trajetória funcional do servidor.
13. A promoção por antiguidade, conforme o tempo no nível, depende da existência de vaga, obedecida a alternância prevista no § 2º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, e deve observar a lista de classificação de antiguidade no nível da carreira, além de cumprir os requisitos do § 5º do artigo 94 da Lei Complementar nº 129/2013, dispensada inscrição, habilitação e votação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por ANTIGUIDADE, CRITÉRIO ESPECIAL, referente ao segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, para a carreira de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 94, § 1º, I, "a" e o art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013.
1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:
1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;
2. Farão jus à promoção por antiguidade, pelo critério especial, a que se refere a alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, o Investigador de Polícia que preencher os seguintes requisitos:
2.1 estar em efetivo exercício;
2.2 ter permanecido no mesmo nível da respectiva carreira pelo prazo de oito anos de efetivo exercício;
2.3 ter obtido resultado satisfatório nas avaliações de desempenho individual durante o período aquisitivo, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição do Estado;
2.4 comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.
3. Os nomes dos Investigadores de Polícia que implementaram o requisito previsto no item 2.2 deste Edital constam em lista anexa fornecida pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF.
4. Os requisitos exigidos para a promoção por antiguidade, pelo critério especial, previstos no artigo 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, serão aferidos pela Comissão Permanente de Promoção da PCMG.
5. O resultado da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Promoção da PCMG quanto à aptidão para a promoção por antiguidade pelo critério especial será publicado no Boletim Interno e dele caberá Pedido de Reconsideração.
6. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pela Comissão ao avaliar os dados apresentados pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser enviado, exclusivamente, para o e-mail sec.cspc@gmail.com, com confirmação de recebimento.
6.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.
7. A promoção por antiguidade, pelo critério especial, regida por este Edital, independe da existência de vaga, conforme artigo 4º, § 3º do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, dispensada inscrição, habilitação e votação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

Anexo Edital Nº 13/2021

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento		
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
0669867-4	Victor Hugo Cordeiro Da Mata	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
0752365-7	Daniel Rodrigues De Melo Franco	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1055691-8	Wellington Ramos Correira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1063397-2	Roberta Aparecida De Rezende Campos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1065618-9	Douglas De Oliveira Jorge	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1074900-0	Franciane Silva Duarte Venancio	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1080347-6	Helena De Menezes Vaz De Mello	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1108557-8	Cecilia Rosa De Araujo	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1111525-0	Anderson Batista Dos Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1132070-2	Danilo Silva Mota	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1143348-9	Andrea Ferreira Moura	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1158889-4	Carmem Rafaela Castro Mendes Gomes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1166512-2	Andreia Kerly Silva Martins	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1176426-3	Vivian Da Costa Carvalho	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1187173-8	Gerson Lucas Alves Martins	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1195005-2	Salmo Alves Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1205052-2	Luciana Fernandes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1220788-2	Renata Amaral Batista	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1222250-1	Fabiana Alves Ferreira Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1223177-5	Hellem Gontijo Aguido	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1223292-2	Wilder De Souza Vargas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1239589-3	Maria Angelica Do Nascimento Gomes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1250714-1	Raphael Moura Franco	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1251035-0	Maria Carla Freitas Cardoso De Melo	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1258002-3	Rodrigo Barbosa Assuncao	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1261770-0	Alini Peron Waquim	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1264125-4	Carina Cristina Rocha	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1274268-0	Heber Crispim De Paiva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1279571-2	Marcelo Donizetti Da Cunha	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1289911-8	Gabriel De Oliveira E Silva Reis	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1292064-1	Robson Dias De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1297318-6	Pollyanna Dos Reis Rodrigues	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317733-2	Ader Resende Godinho	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317736-5	Fabio Fernandes Ramos De Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317748-0	Camila Dias Netto	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317751-4	Alexandre Mendes Kirchmeyer	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317757-1	Alida Lelles Rodrigues	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317762-1	Camila Soares Teixeira Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317765-4	Daiane Ribeiro Almeida Aragao	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317770-4	Diogo Fernandes Pereira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317783-7	Danielle Leoni De Freitas Campos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317787-8	Aluana Sabrina De Melo	EP-I	I	E	II	A	06/12/2020
1317793-6	Danilo Duraes Dias	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317795-1	Gabriel Vieira Sofiste	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317797-7	Franco Vasconcelos Silva Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317801-7	Dirceu Fonseca Vargas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317803-3	Diego Antonio Cirilo	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317804-1	Hugo Vilela Cardoso	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317806-6	Igor Gonçalves Leal	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317810-8	Debora Cristina Barros Pinto De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317812-4	Kleyton Teixeira Martins	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317827-2	Andre Nicolas Siss Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317830-6	Diany Laiz De Cristo Oliveira	EP-I	I	E	II	A	29/11/2020
1317837-1	Lael Pereira Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317838-9	Christiano Mota Ribeiro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317840-5	Daniel Camargo Dos Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317841-3	Danielle Tristao Bittar	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317843-9	Andrea Silva Costa	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317847-0	Eduardo Heitor Carvalho	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317855-3	Andrea Soares Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317858-7	Laila Monize De Oliveira Santos Corgosinho	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317859-5	Claudio Rosa Davi	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317862-9	Elizete Gomes Duarte Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317866-0	Eduardo Aparecido Vitorino Goncalves De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317870-2	Eduardo Ataide Avelino	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317879-3	Cristiane Dias	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317882-7	Leandro Lima Borges	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317887-6	Flavia Cristina Mendonca Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317889-2	Marcelo Fernandes Nascimento Campos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317902-3	Gabriel Goncalves Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317911-4	Bernardo Gouvea Fernandes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317921-3	Guilherme Machado Neto	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317924-7	Erik Hudson Pereira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317925-4	Mariangela Cristina De Assis	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317928-8	Bernardo Moreto Pereira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317929-6	Elisa Fialho Sena Gomes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317930-4	Joelma Antonina De Melo Loschi	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317935-3	Jamile Barros Vieira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317936-1	Evandro Bicalho Vitoria	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317943-7	Regeanne Cristina Martins Peixoto	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317944-5	Gabriel De Sousa Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317957-7	Leonardo De Oliveira Barros	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317958-5	Adriana Aparecida Abrantes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317959-3	Rodolfo Domingos Da Silveira Junior	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317966-8	Joao Paulo De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240115.

1317968-4	Rubia Carvalho Tavares	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317969-2	Rodrigo Canuto Monteiro Souto	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317970-0	Alessandra Machado Ramos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317972-6	Wagner Drei Junior	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317974-2	Rodrigo Rocha Dos Santos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317975-9	Juliana Marques Vital	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317977-5	Leonardo Rodrigues De Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317979-1	Rachel Willians Couto De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317980-9	Joelma Pereira Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317981-7	Roberto Jardim Nogueira Borges	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317982-5	Renata Melo Guimaraes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317983-3	Leonardo Santana Lages	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317984-1	Rodrigo Pocceschi Vieira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317987-4	Ranieri Lucarelli Simoes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317988-2	Jacqueline Do Carmo Salvino Mendes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317989-0	Leonardo Silveira Bruno	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317992-4	Roselly Goncalves Rodrigues	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1317996-5	Rodrigo Henrique Lira Dutra	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318003-9	Junia Veridiana Assuncao Rocha	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318009-6	Junio Augusto Mendes De Castro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318011-2	Aline Lopes Pereira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318014-6	Vanessa De Castro Araujo	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318015-3	Raquel Soares Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318019-5	Jader Castro Ferreira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318029-4	Norberto De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318034-4	Ana Carolina Lopes Do Vale	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318036-9	Nicholson Fernando Camillo Frisicchio	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318040-1	Fabiana Damasceno	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318044-3	Paulo Fernando Silveira Ribeiro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318045-0	Fabiano Amorim Ventura	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318046-8	Jane Mendes Figueiredo Esteves	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318052-6	Paulo Henrique Novaes Bernardes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318057-5	Vanessa Dayana De Campos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318059-1	Ana Cecilia De Castro Ribeiro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318064-1	Francisca Silvani Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318080-7	Ana Lucia Andrade E Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318084-9	Ana Rosa Campos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318089-8	Suzana Ribeiro Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318091-4	Anderson Saraiva De Freitas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318106-0	Leonardo Tinoco Bonifacio	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318122-7	Lidiane Cristina Carrilho De Castro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318132-6	Wanderson Carvalho De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318134-2	Andrea Silva Dias De Matos	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318146-6	Wellinton Geraldo Pinheiro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318150-8	Pedro Henrique Perassi De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318155-7	Mara Katiussy De Oliveira Evangelista	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318160-7	Erika Christine Moreira Silva Rocha	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318163-1	Luana Nayara Maia Barral	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318164-9	Pablo De Castro Menezes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318166-4	Marcos Aurelio Moura	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318168-0	Wendell Felipe Da Costa	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318169-8	Pablo Leandro Dalessi	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318176-3	Pedro Henrique Mota Freitas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318180-5	Lucas Silva Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318182-1	Samantha Martins Sousa Resende	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318184-7	Sheila Rodrigues Poncell	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318186-2	Wanessa Coimbra Nepomuceno	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318187-0	Sebastiao Marcos Queiroz Blanc	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318191-2	Luciana Matoso E Nascimento	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318192-0	Lucilaine Malagoli Torres De Paula	EP-I	I	E	II	A	06/12/2020
1318193-8	Luiz Eduardo Guiseline	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318194-6	Luiza Helena Lopes Do Vale	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318195-3	Lucas Ursini Nascimento	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318201-9	Luiz Gustavo Soares Belem	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318209-2	Maria Aparecida Oliveira De Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318223-3	Marilia Bisinotto Botelho Salomao	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318237-3	Thiago Salvador Ferreira Gomes	EP-I	I	E	II	A	27/12/2020
1318238-1	Thiago Rossi Montezano Ribeiro	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318266-2	Lidiane Goretti	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318268-8	Livia Rocha Ferraz	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318270-4	Yvini Sezini Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318290-2	Jordania Fonseca Soares	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318309-0	Patricia Alves Flister	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318313-2	Jader Gustavo De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318318-1	Jonas De Vilhena Carvalho Pinto	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318335-5	Rodolpho Lourenco Do Rio	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318344-7	Michelle Hahn De Paula	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318347-0	Rafaela Trindade Duartevargas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318349-6	Omar Moronari De Oliveira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318368-6	Maristane Aparecida Alves De Souza	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318372-8	Marcelo Del Gaudio Maciel	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318379-3	Celio Leitao Goncalves Filho	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318380-1	Pamella Gabryelle Dias Duraes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318383-5	Rafael Alarcao Fulgencio	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318441-1	Leandro Jose Mendes Pereira	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318443-7	Evandro Ruy Nunes Leite Junior	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318447-8	Daria Maria Martins Assis	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318448-6	Lauren Schmitz De Freitas Bavosi	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318458-5	Gabriela Carla Barbosa Fernandes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318477-5	Graziele Estevam Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318480-9	Higor De Freitas Dias	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318486-6	Samia Cristina Albuquerque Fernandes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318507-9	Matheus Pereira Guimaraes	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318515-2	Vanessa Rocha Viana	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318519-4	Beliny Magalhaes Leao	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318525-1	Flavia Vitor Moreira Alves	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318526-9	Helio Batista Rodrigues	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318527-7	Natalia Da Cunha Paiva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318529-3	Alexandre Eduardo Villas Boas	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318533-5	Leonardo Ferreira Luciano	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318538-4	Laylane Rocha Miranda	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318543-4	Kleber De Sousa Machado	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318552-5	Marcus Vinicius De Assis Da Silva	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318562-4	Luiz Claudio Bomfim	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318576-4	Stenyo Sullivan De Oliveira Henriques	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1318587-1	Rodrigo Leal Rodrigues Rezende	EP-I	I	E	II	A	27/11/2020
1111456-8	Lucio Teodoro	EP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1111746-2	Luis Claudio Moreira Abreu	EP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1232722-7	Luiz Henrique De Almeida Vasconcellos	EP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1233463-7	Jose Gill Fonseca	EP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1233724-2	Gustavo Henrique De Souza Andrade	EP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1233831-5	Erika Brugiolo Goncalves	EP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1234138-4	Alan Santos Ribeiro	EP-II	I	E	II	A	30/06/2020
0457930-6	Cristiano Antonio Couto	EP-II	II	E	III	A	19/11/2020
0928454-8	Rogerio Santos De Almeida	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
0980098-8	Valeria De Cassia Tavares Dos Santos	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1034844-9	Rosalvo Ferreira Barros	EP-II	II	E	III	A	12/10/2020
1056183-5	Marcilio Araujo Pereira	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1060947-7	Elenice De Souza Tuelher	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060948-5	Leandro Barbosa Pereira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060956-8	Leandro Grossi De Rezende	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060959-2	Flavio Henrique Ferreira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060960-0	Jadson Muniz De Almeida	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060962-6	Marcia Aparecida Silva Andrade	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060967-5	Margot Cascais Fernandes	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060968-3	Zaira Rodrigues Militao	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060977-4	Magino Rodrigo Correa Lara	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060979-0	Fabio Souza Azevedo De Medeiros	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060983-2	Cleison Cristofissen Castanheira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060985-7	Flavio Almeida De Oliveira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060986-5	Anezilda Aparecida Carvalho Ribeiro	EP-II	II	E	III	A	01/08/2020
1060989-9	Vanessa Aparecida Toledo	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060991-5	Daniele Rezende Ferreira Martins	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060994-9	Rubia Franzao Ferreira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060995-6	Neumar Antonio Pereira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1060997-2	Miria Torres Maia	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061001-2	Emerson Esteves Silveira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061003-8	Fernando Santos Oliveira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061004-6	Viviam Rodrigues Oliveira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061005-3	Daiane Costa Vieira	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061006-1	Lidiane Lacerda Santiago Perigolo	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061007-9	Fabricio Ricelli Lopes Vidal	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1061008-7	Nadia Maria Ribeiro	EP-II	II	E	III	A	22/07/2020
1065685-8	Helen Christine Goncalves De Souza	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1076430-6	Henrique Julio Da Cruz	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1096082-1	Leonardo Batista Ferreira	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1099634-6	Keyla Erika Alves Ribeiro	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1111425-3	Jacqueline Franco E Silva	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1111428-7	Eliete Fatima Jose De Paula	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1111438-6	Vanilda Meireles Santos Pimenta	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1111451-9	Giselda Alves Pereira	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1174371-3	Carlos Henrique Silva De Oliveira	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1188755-1	Rodrigo Cesar Da Costa	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
1233256-5	Elias De Cassio Da Silva	EP-II	II	E	III	A	01/01/2021
0340724-4	Jose Fernando Martins	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0348542-2	Sergio De Jesus Nascimento	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386151-5	Cristiano Martins Costa	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386202-6	Joana Cristina Ferreira Oliveira	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386259-6	Patricia Rosa Loureiro	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386271-1	Roldinelle Alan De Oliveira	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0387316-3	Agnaldo Vieira Dias	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0387368-4	Joao Frederico De Menezes	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0457927-2	Silvania Sousa Queiros Magalhaes	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458035-3	Reginaldo Soares Santana	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458058-5	Graciane Maria Da Silva Fonseca Costa	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458141-9	Edson Moreira	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667911-2	Ricardson Gil Tavares	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667913-8	Erica Xavier Aleixo	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0668113-4	Alexandre Barroso E Oliveira	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1060992-3	Jose Reinaldo Lourenco De Sousa	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021

EDITAL DE PROMOÇÕES Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/PCMG e Presidente do Conselho Superior da PCMG, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 22 de setembro de 2021, torna pública a abertura do processo de promoção por ANTIGUIDADE, CRITÉRIO ESPECIAL, referente ao segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, para a carreira de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 94, § 1º, I, "a" e o art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro/2013.

1. O processo de promoção reger-se-á por este edital e pelas seguintes normas:

1.1. Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;

1.2. Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;

2. Farão jus à promoção por antiguidade, pelo critério especial, a que se refere a alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, o Investigador de Polícia que preencher os seguintes requisitos:

2.1 estar em efetivo exercício;

2.2 ter permanecido no mesmo nível da respectiva carreira pelo prazo de oito anos de efetivo exercício;

2.3 ter obtido resultado satisfatório nas avaliações de desempenho individual durante o período aquisitivo, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição do Estado;

2.4 comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.

3. Os nomes dos Investigadores de Polícia que implementaram o requisito previsto no item 2.2 deste Edital constam em lista anexa fornecida pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF.

4. Os requisitos exigidos para a promoção por antiguidade, pelo critério especial, previstos no artigo 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, serão aferidos pela Comissão Permanente de Promoção da PCMG.

5. O resultado da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Promoção da PCMG quanto à aptidão para a promoção por antiguidade pelo critério especial será publicado no Boletim Interno e dele caberá Pedido de Reconsideração.

6. O prazo para impetrar pedido de reconsideração/recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação do ato recorrido e seu objeto deve se limitar à correção de erro ou ilegalidade cometida pela Comissão ao avaliar os dados apresentados pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF, vedada a discussão de mérito, devendo o mesmo ser enviado, exclusivamente, para o e-mail sec.cspc@gmail.com, com confirmação de recebimento.

6.1. O pedido de reconsideração, uma vez negado, seguirá automaticamente como recurso ao Chefe da PCMG, sem necessidade de ação do recorrente.

7. A promoção por antiguidade, pelo critério especial, regida por este Edital, independe da existência de vaga, conforme artigo 4º, § 3º do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, dispensada inscrição, habilitação e votação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da PCMG
Presidente do Conselho Superior

Anexo Edital Nº 14/2021

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento		
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
0341990-0	Silvana Aparecida De Oliveira Compasso	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
0342166-6	Francisco Rosa Neto	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
0342202-9	Jefferson Marques De Moura	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
0386060-8	Douglas Fernandes	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
0457840-7	Elvis Gontijo Pinto	IP-II	I	E	II	A	01/07/2019
0665370-3	Adib Roel Cajina	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1060873-5	Rogerio Antonio De Carvalho	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1106917-6	Watsunaga Souza Dantas	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1111890-8	Ricardo Aparecido Reis Simoes	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1113449-1	Fabio Rodrigo Nascimento	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1131398-8	Mizael Dias Ferreira	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1150209-3	Ernesto Lucio Carvalho De Oliveira	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1174434-9	Jose Vicente Ramalho	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1176216-8	Edmilson De Almeida	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1189043-1	Fabio Fagundes Precioso	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1194268-7	Donizete Das Gracas Campos	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1242398-4	Henrique Bruekers Soares	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1242411-5	Humberto Xavier De Miranda Junior	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1242414-9	Kalleb Nepomuceno Fraga	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1243032-8	Rogerio Borges Vasconcelos	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1243136-7	Marcelo Da Silva Valladao	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1255826-8	Paulo Henrique Andrade Santos	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1255832-6	Kellenn Cristiene Silva Batista	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256014-0	Marcos Felipe Da Silva	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256069-4	Leandro Vieira Macedo	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256162-7	Leonardo Roque Alves	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256366-4	Aoelico Renato Dos Santos	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256508-1	Diego Luiz Mauricio Marcao	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1256575-0	Julio Cesar Ferreira Lobo	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1256731-9	Leandro Ricardo Zelnick	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1256774-9	Andre Luiz Migliorato	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1256901-8	Daniel Alves Almeida	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1257053-7	Jonathan Maia Borges Canuto	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1257060-2	Daniel Mendonca Pereira	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1257094-1	Julio Gledson De Oliveira Machado	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1257157-6	Henrique Ladeia Cangussu	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1257278-0	Rodrigo Henrique Moreira Giacomelli	IP-II	I	E	II	A	01/01/2021
1257352-3	Guilherme Lacerda Da Silva	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
1257388-7	Washington Jose Dos Santos	IP-II	I	E	II	A	21/11/2020
1257485-1	Cristiano Costa Vieira	IP-II	I	E	II	A	30/06/2020
0341242-6	Fabio Goncalves Brandao	IP-II	II	E	III	A	21/11/2020
0341598-1	Andre Corradi	IP-II	II	E	III	A	30/06/2020
0342474-4	Mauro Lucio Machado	IP-II	II	E	III	A	21/11/2020
0349091-9	Pedro Paulo Proenca Mendes	IP-II	II	E	III	A	21/11/2020
1256293-0	Joao Carlos De Sousa Pires Junior	IP-II	II	E	III	A	01/01/2021
0343889-2	Paulo Roberto Murta Jardim	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0344100-3	Vander Alves Gomes	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0349203-0	Carlos Jose Resende	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0349220-4	Douglas De Almeida Correia	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0349307-9	Roberto Carlos Barbosa Da Costa	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0380217-0	Anizio Rosa Dos Santos Barroso	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386338-8	Claudiomar Francisco Pereira	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0386340-4	Cristiano De Souza Faustino	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240116.

0386434-5	Marco Antonio Mesquita De Moraes	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0387464-1	Adnilson Nogueira Dos Santos	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0387630-7	Sandro Mauro Souza Braga	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0391286-2	Roniery Balbino Da Silva	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0457768-0	Marcos Aurelio Gomes Barbosa	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458094-0	Altair Marcio De Souza	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458153-4	Walisson Valdinez Dutra Louback	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458198-9	Adivaldo Martins Franca	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458237-5	Wilson Campos De Lima	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458244-1	Vinicius Barbosa De Moraes	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0458284-7	Helio Jackson Santos Vieira	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667683-7	Valerio Luiz Januario	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667694-4	Magda Ferreira De Souza	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667702-5	Marailde De Oliveira	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667799-1	Andre Luiz De Moraes	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667886-6	Wlisses Rosa Januario	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0667989-8	Joaquim Guimaraes Pereira Neto	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0668026-8	Cristiano Augusto De Matos Neiva	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0668059-9	Kenya Regina Marques Campos	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0668064-9	Alexandre Magno Moreira	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
0668114-2	Lucio Minelly Santos	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1005764-4	Alessandro Moreira Prates	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1061029-3	Andre Leite Drumond	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1061087-1	Magno Ferreira Silva	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1111647-2	Wellington Pinheiro Dos Santos	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1111895-7	Renato Lopes De Medeiros	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1113144-8	Rayms Pereira Noleto	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021
1113626-4	Ana Paula Calazans Godoy	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2021

06 1541194 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

955 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
339.116/6	Liz Sandra Rios	A	B	22/09/2021

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
293.960/1	Antônio Sergio de Jesus Miguel	A	Inspetor de Investigação	22/09/2021
349.085/1	Onofre Motta de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	03/10/2021
349.139/6	William Garcia Pereira	A	Inspetor de Investigação	03/10/2021
369.959/2	Meiri Marcia Machado	A	Inspetor de Investigação	23/09/2021

07 1541827 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução nº 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria nº 097/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 01/04/2017 e ao dispositivo do artigo 180, §2º, da Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor ELTON PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.239-2, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 184.270, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2021 às 10:15 horas, perante esta Comissão Especial de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 2.553, 3º andar, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6060. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Sandra da Natividade, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Masp 1.331.226-9
Presidente da Comissão Especial de Processo

Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia dos autos do Inquérito Policial PCNet nº 6683863, judicializados sob o nº 0079.18.000.903-1 protocolizada nesta CGPC sob o nº 271.039/CGPC/2021, notícia que o servidor C.R.M.S, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.592-2 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149; art. 150, incisos XV e XXIII; de natureza grave na forma prevista pelo art. 151, inciso III e art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no art. 158, inciso II e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Alberto César da Silva Cardoso, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.255.779-9 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLICIA JUDICIARIA
PORTARIA Nº 101/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Contagem, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021
A Delegada Regional da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, Dra. Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,
Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pela servidora Elisa Moreira Caetano Ribeiro De Lima, Masp 1.237.803-0 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Kátia Cristina Gonçalves Batista, Investigadora De Polícia, Masp 1.458.648-1
Suplente: Lígia Melina Fernandes Tomé, Investigadora De Polícia, Masp 1.412.616-3
Suplente: Felipe Alves de Araújo, Investigador de Polícia, Masp 1.241.912-3
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Kátia Cristina Gonçalves Batista, Investigadora De Polícia, Masp 1.458.648-1
Suplente: Lígia Melina Fernandes Tomé, Investigadora De Polícia, Masp 1.412.616-3
Suplente: Felipe Alves de Araújo, Investigador de Polícia, Masp 1.241.912-3
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Contagem, 30 de setembro de 2021.

07 1541824 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 26Ago21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 27Ago21 o nº125.195-8, 1º Ten Messias Matos, do 2°Cob. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 05Nov20.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 13Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 14Jul21 o nº112.203-5, Subtenente Fabio Lacerda, da 2°CiaInd. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e ao Adicional Trintenário a partir de 13Jul21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 24Jun21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Jun21 o nº107.557-1, 2º Sgt Geferson Cley Amancio Sant'anna, do 4°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 02Mar20.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 13Set21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 14Set21 o nº106.835-2, 2º Sgt Marcelo Rodrigues de Araujo, da ABM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 02Dez18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 29Abr21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 30Abr21 o nº112.992-3, 2º Sgt Andre Luiz dos Anjos, do 4°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 29Abr21.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 01Mai21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Mai21 o nº126.484-5, 3º Sgt Paulo Sergio Teixeira, da 1°CiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio administrativo a partir de 07Abr17.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 02Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Jul21 o nº112.286-0, 3º Sgt Ederson da Silva Queiroz, do 2°CiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 02Jul21.

07 1541853 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 271/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

			ATUAL		NOVO		
MASP	Nome Servidor	Cod Carreira	Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
12090833	WILMARIZA DIAS DA SILVA	AGDA	VI	A	VI	B	06/10/2021

ATO Nº 272/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

			ATUAL		NOVO		
MASP	Nome Servidor	Cod Carreira	Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
11951753	DEBORAH TEIXEIRA EVANGELISTA	FISCA	II	C	III	A	05/10/2021

ATO Nº 273/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO o ato nº 252/2021, publicado em 15-09-2021, de concessão de férias prêmio, por ter sido publicados indevidamente.

ATO Nº 274/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, a partir da vigência, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP	SERVIDOR	VIGENCIA	QUINQUENIO
10954527	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	10/9/2021	3
11518834	CASSIO CORREA DE OLIVEIRA	3/9/2021	3
11087418	DANIELLA VASCONCELLOS AUGUSTI	15/9/2021	3
11544574	DERLINDA MARIA COTA DOS SANTOS	10/9/2021	3
10172575	ELIANE HOOPER AMARAL	24/8/2021	7
10170470	JULIO CESAR DOS SANTOS	23/8/2021	8
11508017	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	28/8/2021	3
09695198	LILIANE ARAMUNI SALHA	20/8/2021	5
11030814	MARCOS PEGO DE ALMEIDA	25/8/2021	3
10174431	PEDRO PEREIRA CHAGAS	28/8/2021	7
10178648	ROGERIO FONSECA	19/8/2021	5
09014747	SIDNEY DE ALMEIDA	25/8/2021	8
12883484	WEVERTON PERERIA DE FATIMA	17/8/2021	2

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS - Diretora-Geral em exercício

07 1541556 - 1

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Terceiro Trimestre de 2021

FOLHA	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TRIMESTRE
	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	TOTAL
Efetivos	1.226	R$ 11.082.599,88	1.225	R$ 10.886.815,30	1.223	R$ 10.730.097,74	R$ 32.699.512,92
Comissionados Rec. Amplo	16	R$ 70.017,53	17	R$ 71.960,17	17	R$ 69.735,76	R$ 211.713,46
Contratados lei 18.185/2009	77	R$ 375.603,87	76	R$ 358.649,30	74	R$ 351.941,44	R$ 1.086.194,61
Inativos	510	R$ 3.119.739,25	510	R$ 3.110.392,68	510	R$ 3.104.809,42	R$ 9.334.941,35
SUBTOTAL	1.829	R$ 14.647.960,53	1.828	R$ 14.427.817,45	1.824	R$ 14.256.584,36	R$ 43.332.362,34
Contribuição							
INSS		R$ 62.905,32		R$ 60.141,83		R$ 62.502,64	R$ 185.549,79
IPSEMG		R$ 92.374,00		R$ 92.283,63		R$ 96.501,42	R$ 281.159,05
PATRONAL DE INATIVOS		R$ 34.071,80		R$ 35.147,81		R$ 34.982,95	R$ 104.202,56
Total		R$ 189.351,12		R$ 187.573,27		R$ 193.987,01	R$ 570.911,40
TOTAL		R$ 14.837.311,65		14.615.390,72		R$ 14.450.571,37	R$ 43.903.273,74

Diane de Castro Campolina
Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins
Gerencia de Contabilidade e Finanças

07 1541367 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1108/2021, ASSINADA
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do empregado RBK, matrícula nº 11.000-9, UREGI de BH, ante indícios de que teria comparecido ao trabalho sob efeito de bebida alcóolica e, nesta condição, importunado servidores que laboram em salas e espaços conexos ao escritório da empresa, teria desobedecido normativos internos da empregadora.

Diretor-Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1109/2021, ASSINADA
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do empregado AAAP, matrícula 10.760-1, UREGI de Guaxupé, visando apurar notícias acerca de possíveis irregularidades no preenchimento do Cadastro de Público Atendido em 2020, no município de Cordislândia; de suposta insatisfação dos agricultores e autoridades locais em relação ao atendimento prestado pelo técnico; e de indícios de descumprimento do dever funcional de realizar declaração patrimonial junto ao SISPATRI em 2021.

Diretor-Presidente: Otávio Martins Maia

07 1541460 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 042/2021

Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva constituída para avaliação do mérito das propostas submetidas por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG, em conformidade com o que estabelece aChamada FAPEMIG 05/2021 - Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso daatribuiçãoque lhe confere o inciso VIII do art. 10do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020,
Considerando o constante dos autos dos processos nº2070.01.0002457/2021-13e2070.01.0003761/2021-16;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, sob a coordenação da primeira, constituída para julgamento das propostas submetidas pela Chamada 05/2021 - Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica.
I -Patrícia Pereira Tedeschi
II- Flávia Lima do Carmo
III- Gesil Sampaio Amarante Segundo
IV- Ana Lúcia Vilate Torkomian
V- Maria das Graças Ferraz Bezerra
VI- Ricardo Silva Pereira
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMI

07 1541349 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240117.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

PORTARIA IDENE Nº 20, 06 DE OUTUBRO DE 2021
Aprova sobre a aprovação de estágio probatório e a concessão de progressão de carreira de servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE
O Diretor Geraldo Instituto de Desenvolvimento Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE-,no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002,Leinº 23.304, de 30/5/2019e o inciso I, do art. 11, do Decreto Estadual nº 47.834, de 2020,atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952,15.468 de 13 de janeiro de 2005e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual, e, finalmente, considerando a conclusão da Comissão de Avaliação Especial,
DETERMINA:
Art. 1º Aprovo o estágio probatório e concedo progressão na carreira à servidorRENILSON FERREIRA LIMA, brasileiro, portador doMASP 1.387.220-5, lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, que atende aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989 c/c com o art. 23 da Lei nº 869, de 1952 e com o art. 2º e art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I
(A que se refere ao art. 2º da Portaria n°20, de06 de outubro de 2021)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº. 10/2012)

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.387.220-5	RENILSON FERREIRA LIMA	1	ADES	I	A	B	28.03.2018.

Belo Horizonte, 06 de outubrode 2021.
Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

07 1541723 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DA GLORIA DE MELO PINHEIRO, MASP 13930995, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100210, a contar de 7/10/2021.

07 1541701 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ARIANE KELLY RONCAL SILVA, MASP 14781520, da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100311.

07 1541704 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014 e pelo Decreto nº 46.546, de 28 de junho de 2014.
CONSIDERANDO a Deliberação CEI 01/2020, que dispõe sobre o Plano de Ação do FEI/MG para os exercícios de 2020 e 2021;
CONSIDERANDO a Deliberação CEI nº 04/2021, com aprovação por parte do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG;
CONSIDERANDO a competência do grupo coordenador em aprovar o Plano de Aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/MG preconizado pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO aprovação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/MG pelo grupo coordenador em reunião realizada em 20 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público SEDESE/CEI 001/2020 para execução de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e Lei Estadual de Amparo ao Idoso 12.666/1997 no Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – FEI/MG, referente ao exercício do ano 2021;
Art. 2º - Discrimina os recursos do FEI/MG que serão aplicados observando os eixos prioritários apresentados.

PLANO DE APLICAÇÃO 2021 - Fundo Estadual do Idoso				
RECEITA				
Saldo Financeiro em 2020				R$ 1.924.732,00
Receita 2021 (LOA/2021)				R$ 843.000,00
Excesso de arrecadação em 2021				R$ 2.552.618,30
TOTAL				R$ 5.320.350,30
DESPESA				
VALORES COMPROMETIDOS				
Projetos do CEI Edital SEDESE/CEI 2020			EIXO	
	Edital 01/2020	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS.	R$ 1.113.385,00	Eixo Temático V: Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais
Sub-total			R$ 1.113.385,00	
Projetos aprovados pelo CEI				
Projeto Melhor Geração - Subsecretaria de Esporte			R$ 760.000,00	Eixo Temático IV: Promoção do Esporte, Lazer e Cultura : Promoção do Esporte, Lazer e Cultura
Elaboração de Convênios com Municípios do Percurso Gerais para atendimento as Instituições de Longa Permanência.			R$ 3.296.965,30	Eixo Temático IX: Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).
Cartilha de Orientação Técnica - Centro DIA para Idosos			R$ 150.000,00	Eixo Temático VII: Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano.
Sub-total 2			R$ 4.206.965,30	
TOTAL				R$ 5.320.350,30

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

07 1541850 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, as servidoras abaixo, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 342.672-3, Nádia Bethânia Moreira, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 6° quinquênio, a partir de 11.08.2021;
Masp 929.205-3, Leonice das Graças Barros Silva, Auxiliar de Serviços operacionais IV H, referente ao7º quinquênio, a partir de 13.06.2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, as servidoras abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 385.827-1, Maria Geralda Moura, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento III J, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 10.12.2020;
Masp 929.205-3, Leonice das Graças Barros Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13.06.2021.

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, para regularizar a situação funcional da servidora:
Masp 385.827-1, Maria Geralda Moura, na publicação de 29.12.1995, referente ao 3º quinquênioonde se lê: a partir de 30.11.1995, leia-se: a partir de 03.12.1995, na publicação de 12.05.2001, referente ao 4º quinquênioonde se lê: a partir de 28.11.2000, leia-se: a partir de 01.12.2000.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8(oito) dias, ao servidor:
MaSP 1483815-5, Guilherme Alves Lima Ferreira Franco, a partir de 23.09.2021.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, integral, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Artigo 147,§2º, Inciso I, e §3º, Inciso I,§5º do ADCT, acresc. EC 104/20, aservida: Masp 929568-4, Renilda Parmas de Jesus, a contar de 07.10.2021.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos.

07 1541741 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481000710/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas, do município deBelo Horizonte/MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidorHélio Bernardo de Aguiar, Masp: 327604-5. Assinatura 06/10/2021. Processo Sei nº1480.01.0003533/2021-33.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481000708/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA, do município deBelo Horizonte/MG. Fica designado como Gestor da Parceria aServidora-Jacqueline de Almeida, MASP 1500029-2 e como sua suplente, a servidora Maria do Carmo Marins Ribeiro, MASP 3810678. Processo Sei nº1480.01.0003957/2021-31.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481000506/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e LAR MARIA CLARA, do município deContagem/MG. Fica designado como Gestor da Parceria aServidoraJacqueline de Almeida, MASP 1500029-2 e como sua suplente, a servidora Maria do Carmo Marins Ribeiro, MASP 3810678. Processo Sei nº1480.01.0003983/2021-08.

07 1541339 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

SAI/UTRAMIG Nº 01/2021-RECONDUÇÃO
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 219 e 228, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, e tendo em vista a necessidade de novas diligências à elucidação dos fatos descritos no Processo nº 2280.01.0000588/2019-98 e os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes do processo nº 2280.01.0000588/2019-98,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada, nos termos da PORTARIA SAI/UTRAMIG Nº 01/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 29/04/2021, para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 28/05/2020, para a continuidade dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

07 1541727 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-1
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Contagem-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV. BABITA CAMARGOS, Nº 766 - 3º ANDAR, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, CEP 32210-180, CONTAGEM/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.001698595-31
Sujeito Passivo: MARCELO FALANGA LOPES
Identificação (CPF): 277.691.038-00
Endereço: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 131, AP102, BAIRRO VILA OLIMPIA, CEP 04548-000, SAO PAULO/SP
Contagem, 07 de outubro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

07 1541867 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais -www.fazenda.mg.gov.br– ou no endereço eletrônico para login no sistemahttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José , nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002164401-71
Coobrigado: Gustavo Luis Neves Silva
CPF: 424.414.121-91
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1760 – sala 04 – Bairro |São Pedro– Juiz de Fora /MG – Cep. 36037-000.
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá - Data: 06/10/2021

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000039961.63, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 02/07/2019 a 31/12/2019. Para tanto, requisitamos a apresentação, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário. Os documentos poderão ser enviados para o e-mail: ana.cristina.souza@fazenda.mg.gov.br
HEBERT FERREIRA NASCIMENTO 10555251659
IE: 003482101.00-03
CNPJ: 34.083.875/0001-16
RUA DONA MARIA DA GLORIA, 34, CONJ, SAO SEBASTIAO DAS AGUAS, NOVA LIMA - MG
Juiz de Fora, 07 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000039886.59, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2019. Para tanto, requisitamos a apresentação, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário. Informações pelo e-mail: ana.cristina.souza@fazenda.mg.gov.br
IBF RESTAURANTE LTDA
IE: 001932505.00-05
CNPJ: 15.225.556/0001-53
RUA PROFESSOR MORAES, 476, LOJA 3, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE-MG.
Juiz de Fora, 07 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

07 1541868 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 01/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora C. C. D. M., Masp 1143901-5, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IC e TGRE ID , publicados no "MG" 18/04/2017 e 28/04/2019, com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2016 a 17/01/2019. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 002/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora C.P.S.S. S. Masp 1297320-2, em razão da concessão irregular da promoção TGRE IA para TGRE IIA , publicados no "MG"11/03/2020, com intervalo menor que o devido, sem observar a data de exercício da servidora. A concessão da promoção na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 17 da Lei nº 15.468/2005, a saber: "II - ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;"Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 003/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M.S.de O. Masp 1045264-7, em razão da concessão irregular das progressões AGREV-O e AGREV-P , publicados no "MG" 15.04.2016 e 26.01.2018, com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2014 a 01/01/2018. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 004/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, ao servidor R. F., Masp 7522014, em razão da concessão irregular da promoção ANGRE IA para ANGRE IIA , publicado no "MG" 09/10/2018 . A concessão da progressão na carreira de Analista de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 17 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;"Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 005/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M.C.A., Masp 1045270-4, em razão da concessão irregular das progressões AGRE VO e AGREV P , publicados no "MG" 15/04/2016 e 19/04/2018, com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2016 a 17/01/2018. A concessão da progressão na carreira de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 006/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora F.L.S. R., Masp 1260245-4, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 27.08.2015 e 26.08.2017, com intervalo menor que o devido.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240118.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 007/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora E.C.D.C., Masp 1258793-7, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 27.08.2015 e 26.08.2017.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 008/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora J.S.G., Masp 1308279-7, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para TGRE IC , publicados no "MG" 12/09/2017, com intervalo menor que o devido.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 009/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidor O.D. N., Masp 1260427-8, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 27.08.2015 e 02.09.2017, com intervalo menor que o devido. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 10/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M. C. M. D., Masp 1270001-9, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IC e TGRE ID , publicados no "MG" 15.04.2016 e 26.01.2018, com intervalo menor que o devido. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 11/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, ao servidor L.A. G. Masp 1062732-1, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IC e TGRE ID , publicados no "MG" 14.07.2015 e 06.07.2017, com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2015 a 30.06.2017. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 012/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora I.R.M .Masp 1045546-7, em razão da concessão irregular das progressões AGREV N, AGREV O e AGRE VP, publicados no "MG" 07.01.2014, 15.04.2016 e 19.04.2018, com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2014 a 17/01/2018. A concessão da progressão na carreira de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 013/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M.S.C., Masp 10471621, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IIIF e TGRE III G , publicados no "MG" 16.01.2018 e 16.01.2020 com intervalo menor que o devido, sem descontar as faltas registradas no período de 01/01/2016 a 17/01/2019. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso II, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 14/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M.N. G., Masp 1307728 - 4, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IC e TGRE ID , publicados no "MG" 11/08/2017 e 06/09/2019", com intervalo menor que o devido, sem "ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes" no período aquisitivo de 2015 a 2019. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes". Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 015/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidor G.C. J., Masp 1232734-2, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para TGRE IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" publicados no "MG" 27.08.2015 e 26.08.2017.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 016/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidor G.A.V.R. Masp 1260250-4, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 27.08.2015 e 26.08.2017.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 017/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora R.P. A., Masp 1214197-4, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" MG" 27.08.2015 e 26.08.2017.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 018/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora M.B.V. S., Masp 1260401-3, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" " 27.08.2015 e 02.09.2017, com intervalo menor que o devido. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 019/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora T. M. R. S., Masp 1260437-7, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" "MG" 27.08.2015 e 26.08.2017.A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 020/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, à servidora E.F.R. F., Masp 1208128-7, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 27.08.2015 e 24.08.2017, com intervalo menor que o devido. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaura o Processo Administrativo de n.º 021/2021, para revisão e correção de vigência de benefício, nos termos da Lei n.º 15.468, de 31 de janeiro de 2005, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 550/2020, ao servidor T.R. A.S., Masp 12602124, em razão da concessão irregular das progressões TGRE IB para IC e TGRE IC para ID , publicados no "MG" 12/08/2015 e 12/08/2017. A concessão da progressão na carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial não observou o requisito do inciso III, do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, a saber: III - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

07 1541245 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 479/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2020, publicada no Minas Gerais de 06 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAYCOW AMARAL NUNES - MASP 1.445.218-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, com atendimento também por intermédio do endereço eletrônico: corregedoria. regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 01 de outubro de 2021.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp 1.377.979-8
Presidente de Comissão

01 1539211 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 007/2019, Luciano Silva Marcílio, conforme PORTARIA/CSet-SEJUSP/SAD nº 007/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto artigo 225 c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA e CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados JOCIMAR BIONDO – MASP: 1.363.008-2, WILLIAM ATAÍDE ARAUJO – MASP: 1.367.267-0 ambos na função de Agente de Segurança Penitenciário, por se acharem em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte /MG – CEP 31.630-900, dentre os horários de 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (31) 3916-9841, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI e 217 incisos IV e X c/c 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, e 250 incisos I, II, V e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I , III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Luciano Silva Marcílio
MASP: 1.078.013-8
Presidente de Comissão

01 1539249 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1316781-2, ARMANDO VIEIRA DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para aPENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142453/2021-78.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1453124-8, THIAGO BENTO MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para aPENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142476/2021-39.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1444571-2, GILSON AGAPITO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142746/2021-24.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1143210-1, VALDESE DE PAULA MARTINS , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para aPENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142470/2021-07.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1143226-7, YURI ALMEIDA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142773/2021-71.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1448779-7, RONIMAR RODRIGUES DE LIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142959/2021-93.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1452853-3, EDUARDO PEREIRA MENDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142984/2021-97.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1436431-9, RONALDY COELHO LEAL, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142726/2021-79.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1449138-5, JULIO CESAR DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142763/2021-50.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1448603-9, REGINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142792/2021-43.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1451837-7, FABRICIO DOS SANTOS POLEZELI, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142980/2021-11.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1079625-8, ELEONALDO GUIMARAES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142985/2021-70.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1123043-0, RENATO SOUZA FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE CONSELHEIRO PENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142288/2021-71.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1448772-2, EDIVAM PEDRO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142965/2021-28.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1453498-6, JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA SCOTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESPLENDOR, para oPRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0142677/2021-44.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1240703-7, HARISSON VINICIUS DE CASTRO LUDOVICO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do PRESIDIO DE RESPLENDOR, para o PRESÍDIO DE AIMORÉS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0136642/2021-29.
Belo Horizonte, 07 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1541861 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o ex-servidor GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, do despacho de indiciamento no PDS 154/2020 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952. Para tanto, novamente colocamo-nos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, ou através do e-mail: comissao14risp@gmail.com.

Curvelo- MG, 04 de outubro de 2021
André Luís Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

04 1539377 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nos dias 13/10/2021 à 15/10/2021 e 18/10/2021 à 19/10/2021 de 10:00hs às 15:00hs e para seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá através de videoconferência através do link: https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=9/c0eno/49kY1vuvcPAz+A== na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 20/10/21 às 10:00hs/ Livio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 21/10/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 21/10/21 às 11:00hs, o qual serão realizadas por meio do Link informado acima. Processados no PAD 173/2018.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

07 1541838 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 233, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução SEJUSP nº 41/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecente,Fundo Estadual de Segurança Pública e Fundo Penitenciário Estadual para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DEJUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1 º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual nº 23.685/2020e, tendo em vista o disposto nos artigos 12, §3º e §4º, 17, 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, doDecreto Estadual 47.113, de 20 de dezembro de 2016 e no Decreto Estadualnº 47.795/2019.

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar o valor previsto no § 1º, do art. 2° da Resolução SEJUSP nº 41/2021 de 04 de fevereiro de 2021,que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Fica delegada aos titulares de cargos de Superintendentes, a competência para a prática dos atos necessários à Ordenação de Despesas, onde o valor global for igual ou inferior à R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2° - Convalidamos os atos praticados referentes ao § 1º do art. 1º destaResoluçãoa partir do dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Permanece inalterada a Resolução SEJUSP nº 155/2021 de 24 de junho de 2021.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais artigos, da Resolução SEJUSP nº 41/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1541874 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 621/2021: RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao servidor:
Masp 3827185, MARIA REGINA ABREU DE FARIA, ASP, I/C; por motivo de incorreção na vigência, no Ato 011/2012, publicado em 11/05/2012:
Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/02/2012.
Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/01/2012.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1541653 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240119.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANIBAL SOUZA FELIPE DA SILVA, Masp: 1373449-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 27/08/2021.

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROBERTA REGINA PEREIRA, Masp: 1367570-7, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau D, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 30/08/2021.

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SAMEA FRANCO LOPES, Masp: 1.367.510-3, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau D, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01/09/2021.

07 1541876 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Adilson Mendes Cunha/Fazenda quilombo - Mat. 32.940 - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Araguari/MG - PA nº4990/2021. 2. Curinga Veiculos Ltda - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas- Uberlândia/MG - PA nº4991/2021. 3. Solo Novo Areia, Brita e Concreto Ltda - Usinas de produção de concreto comum- Uberlândia/MG - PA nº4997/2021. 4. Bacuri Agricola Ltda/Fazenda Estrela – Mat. 65.729 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Fronteira/MG - PA nº4998/2021. 5. Renovadora Santa Luzia Ltda - Recauchutagem de pneumáticos- Cascalho Rico/MG - PA nº5007/2021. 6. Laiser de Oliveira Mendes/Fazenda Tapete Verde - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG - PA nº5034/2021. 7. Elson Pereira Batista/Fazenda Boa Esperança lugar Taquari – Mat. 111.694 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº5043/2021. 8. Talita Aparecida Teixeira da Silva Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- São Francisco de Sales/MG - PA nº5044/2021. 9. Auto Posto Borges e Botelho Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Abadia dos Dourados/MG - PA nº5045/2021. 10. Santa Vitoria Açucar e Alcool Ltda/Contrato de Parceria agrícola: Fazenda 98 Copacabana-Prop; Jorge Barbosa de Queiroz - Mat: 13.666 e 13.667 - área contratada - 281,76 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA nº 5046/2021

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1541751 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A., CNPJ: 00.546.***/***-** - Para: Yara Brasil Fertilizantes S.A. CNPJ: 92.660.***/***-**. PA/Nº 00043/1984/023/2017. Validade: 12/05/2028. Município: Lagamar - MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS/CADASTRO: Onde se lê: Sag Nutricao Vegetal Ltda CNPJ: 35.357.***/****-** - Leia-se: Essential Crop Solutions Ltda. CNPJ: 35.357.***/****-** PA/Nº 3079/2020 - Validade: 10/08/2030. Paracatu/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Gás Super Mário Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 5037/2021. 2) Paulo Masaaki Ishikawa/Fazenda Cachoeira Lugar Denominado Veredão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 5035/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1541322 - 1

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.
Data: 20 de outubro de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela SecretáriaExecutiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata 143ª RO de 30/06/2021.
5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: Transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/ Suram/Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de Intervenção Ambiental:
6.1 Novar Incorporadora SPE Ltda. - Matias Barbosa/MG - PA/Nº 2100.01.0053148/2020-37 -Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,5047 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021.
6.2 Imobiliária e Empreendimentos Pereira - Coimbra/MG - PA/Nº 2100.01.0056974/2020-40 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,8143 ha, com supressão de 40 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Não se aplica - Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021.
7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
7.1 Matias Gomes de Oliveira/Fazenda Paraiso - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 2100.01.0002683/2021-30 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2962 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021.
8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental:
8.1 Marcos Leandro Fontenelle Soares - Paula Cândido/MG - PA/Nº 2100.01.0012026/2021-66 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,0040 ha, com supressão de 02 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021.
8.2 José Cabral dos Santos - Coimbra /MG - PA/Nº 2100.01.0057017/2020-43 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0093 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
8.3 Luiz Fábio Antonucci - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 2100.01.0015341/2021-92 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0457 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
8.4 Neivalda de Oliveira Lomeu - Manhuaçu/MG - PA/Nº 2100.01.0007285/2020-36 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,5500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
8.5 R & D Rossi Móveis Ltda. S.A. - Bicas/MG - PA/Nº 1370.01.0013647/2021-13 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0375 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
8.6 WMLM Empreendimentos Imobiliários Eireli - Coronel Pacheco/MG - PA/Nº 2100.01.0026031/2020-40 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0712 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
9. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
9.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de distribuição Presidente Bernardes 2 - Viçosa 2 - 138kV - Presidente Bernardes, Paula Cândido e Viçosa/MG - PA/Nº 2100.01.0037802/2020-92 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 13,7900 ha - Área Passível de Aprovação: 13,7900; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 11,6400 ha - Área Passível de Aprovação: 11,6400; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 2,9200 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9200; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 52,4100 ha, e supressão de 82 árvores - Área Passível de Aprovação: 52,4100 ha. e supressão de 82 árvores - Fitofisionomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.
10. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento:
10.1 Município de Senhora dos Remédios - Estação de tratamento de esgoto sanitário, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Senhora dos Remédios/MG - PA/SLA/N° 2117/2020 - Classe 2 - LAS/RAS. Apresentação: Supram ZM.
11. Proposta de agenda para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram ZM.
12. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata

07 1541864 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: * Posto Dom Pedro de Montes Claros Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG, PA/Nº 03489/2011/005/2017, Classe: 4. Válida até 26/08/2029, do responsável Posto Dom Pedro de Montes Claros Ltda., CNPJ 36.819.090/0001-94 para o novo titular Rede Dom Pedro de Postos Ltda., CNPJ 20.415.295/0069-62. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

07 1541866 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:
- Licença de Operação Corretiva – LOC: 1) CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Paraúna, Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, Gouveia/MG, PA/Nº 00080/1993/005/1999, Classe 3.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

07 1541228 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Oswaldo Carvalho Gouveia/Fazenda Guariroba Mat. 7036; 7086 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG – 5018/2021- Classe 3. 2) Arry Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha – Mat. 38.463,25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA n° 5039/2021 - Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1541748 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Agropecuária Grande Lago Ltda.,Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Compostagem de resíduos industriais,Igaratinga - MG, Processo n°4840/2021, com validade até 24/09/2031.2) MDA Transporte e Comércio de Gases Ltda.,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Divinópolis - MG, Processo n°4872/2021, com validade até27/09/2031. 3)Vandeir Pedro da Silva – Sítio JFG Mat. 39.913,Avicultura,São Gonçalo do Pará - MG, Processo n°4902/2021, com validade até28/09/2031.4)Recipam Reciclagens LTDA,Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Processamento ou reciclagem de sucata,São Sebastião do Oeste - MG, Processo n°4897/2021, com validade até28/09/2031.5)Leão Pneus LTDA,Recauchutagem de pneumáticos,Formiga - MG, Processo n°4908/2021, com validade até28/09/2031. 6)Colletar Minas Serviços de Coleta Eireli,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Bom Despacho - MG, Processo n°4996/2021, com validade até01/10/2031. 7)Cerâmica Tuner Eireli,Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila,Igaratinga - MG, Processo n°5048/2021, com validade até06/10/2031. 8)Posto Honoreto & Veríssimo LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Leandro Ferreira - MG, Processo n°5049/2021, com validade até06/10/2031. 9)Rações Clauidense Indústria e Comércio LTDA,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial,Cláudio - MG, Processo n°5050/2021, com validade até06/10/2031. 10)Gisele Aparecida Ribeiro Santos,Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Pedra do Indaiá - MG, Processo n°5051/2021, com validade até06/10/2031. 11)Artefatos São Bento Eireli ,Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila,Piracema - MG, Processo n°5064/2021, com validade até06/10/2031.
12)Gomes Maia Aviation Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Divinópolis-MG, Processo n°4981/2021, com validade até 01/10/2031.13) Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A,Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido,São Gonçalo do Pará-MG, Processo n°5014/2021, com validade até 04/10/2031. 14)Wesley Saulo de Tarso Borges,Avicultura,Igaratinga-MG, Processo n°5030/2021, com validade até05/10/2031. 15)Antônio Guilherme dos Santos,Avicultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Pedra do Indaiá-MG, Processo n°5038/2021, com validade até 05/10/2031. 16) Laticínio MHP Indústria e Comércio Ltda.,Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido,Pedra do Indaiá-MG, Processo n°5041/2021, com validade até 05/10/2031. 17) Josué Bento de Arantes,Avicultura,Formiga -MG, Processo n°5042/2021, com validade até 05/10/2031. 18) Areias Caetano Ltda.,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,Pedra do Indaiá-MG, Processo n°5047/2021, ANM nº 834417/2007 com validade até 05/10/2031. 19) Transcodil Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Divinópolis-MG, Processo n°5062/2021, com validade até 06/10/2031. 20) Beatriz Gontijo de Queiroz Paulino, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Leandro Ferreira-MG, Processo n°5056/2021, ANM nº 832281/2009 com validade até 06/10/2031. 21) Bruna Hortência da Silva Morais, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Desterro de Entre Rios-MG, Processo n°5063/2021, ANM nº 833488/2012 com validade até 06/10/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licenças Ambiental abaixo identificada:
LAS (RAS): 1)Ipsum Combustíveis e Filtrantes Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 3508/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 04/10/2031. (a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.
A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*LAS RAS: 1) Fazendas do Barreiro Empreendimentos Imobiliarios - SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 5025/2021, Classe 3. 2) Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE Conquista, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaguara/MG, Processo nº 5031/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 3º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 42/2018 referente ao empreendimento abaixo identificado: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, CNPJ n. 13.163.645/0006-00, Silvicultura, produção de carvão de origem plantada, viveiro de produção de mudas. Martinho Campos/MG. Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2021. Data da assinatura: 04/10/2021.

Srta. Kamila Esteves Leal. Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

07 1541856 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Enchimento de Cava João Burro - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara/MG - Nº do Processo 5082/2021 - Classe 2.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

07 1541553 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 08294/2016, Empreendedor: Marra & Marra Comercial Ltda, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 00742/2021. *Processo: 01525/2019, Empreendedor: Funchal Ltda, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00743/2021. *Processo: 27966/2016, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Industria e Comércio Ltda, Município: São Gotardo, Status: Indeferido, Portaria: 00744/2021. *Processo: 47174/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00745/2021. *Processo: 01526/2019, Empreendedor: Funchal Ltda, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00746/2021. *Processo: 03383/2018, Empreendedor: Espólio de Adauto Guimarães, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 00747/2021. *Processo: 08746/2018, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa - SAAE, Município: Lagoa Formosa, Status: Indeferido, Portaria: 00748/2021. *Processo: 54929/2019, Empreendedor: Eurípedes Gonçalves, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00749/2021. *Processo: 68463/2019, Empreendedor: G8 Agrícola Ltda, Município: Pratinha, Status: Indeferido, Portaria: 00750/2021. *Processo: 46612/2019, Empreendedor: Marcelo Sanfelice, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00751/2021. *Processo: 21402/2013, Empreendedor: Dorival Vieira, Município: Romaria, Status: Indeferido, Portaria: 00752/2021. *Processo: 14380/2012, Empreendedor: Paulo Claudino, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00753/2021. *Processo: 12402/2017, Empreendedor: Shiguekazu Karasawa, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00754/2021. *Processo: 05466/2010, Empreendedor: Massato Hatsuia, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00755/2021. *Processo: 00823/2013, Empreendedor: Funchal Ltda, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00756/2021. *Processo: 29166/2016, Empreendedor: Elmiro Alves, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 00757/2021. *Processo: 01292/2018, Empreendedor: Maria Denise, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 00758/2021. *Processo: 02076/2010, Empreendedor: Santa Mônica Agrícola Ltda, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00759/2021. *Processo: 12404/2010, Empreendedor: Silvio da Cunha, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00760/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.

07 1541730 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 18292/2021, Usuário: Areal JR Ltda, Passa Tempo, Deferido, Portaria n°1207996/2021. *Processo n° 04572/1208, Usuário: Condomínio Morada do Jacarandá, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208069/2021. *Processo n° 07086/2016, Usuário: Orlando Rabelo de Carvalho, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208071/2021. *Processo n° 42342/2016, Usuário: Adição e Distribuição Express Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208074/2021. *Processo n° 42343/2016, Usuário: Adição e Distribuição Express Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208086/2021. *Processo n° 40102/2016, Usuário: Adição e Distribuição Express Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208115/2021. *Processo n° 40134/2016, Usuário: Adição e Distribuição Express Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208116/2021. *Processo n° 01704/2017, Usuário: Adriano Andrade Santos, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208119/2021. *Processo n° 15388/2017, Usuário: Iomar Tavares da Cunha / Fazenda Inhumas, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208124/2021. *Processo n° 44005/2016, Usuário: Fazenda Poçoes e Congonhas, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208125/2021. *Processo n° 35638/2016, Usuário: Fazenda Forquilha, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208126/2021. *Processo n° 35799/2016, Usuário: Fazenda Macaúbas, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208127/2021. *Processo n° 18854/2017, Usuário: Paulo Roberto Lagazzi - Faz. Nova Mat. 16779, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208130/2021.
Retificações
Retifica-se a portaria 1208041/2021 publicada dia 06/10/2021 Outorgado: José*** CPF: 452.***.***-** Onde se lê: Processo nº 14057/2016. Leia-se: Processo nº: 14057/2017. Município: Onça de Pitangui – MG.
Retifica-se a portaria 1208046/2021 publicada dia 06/10/2021 Outorgado: Adição e Distribuição Express Ltda CNPJ: Adição e Distribuição Express Ltda Onde se lê: Processo nº: 40105/2021. Leia-se: Processo nº: 40105/2016. Município: Divinópolis – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de Outubro de 2021.

07 1541508 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42394/2021, Usuário: Ari Romeiro Guimarães, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708105/2021. *Processo n° 34726/2021, Usuário: Orlando Batista da Cruz, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708108/2021. *Processo n° 43843/2021, Usuário: Rogério de Sousa Pereira, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708110/2021. *Processo n° 37458/2021, Usuário: Espólio de Osires José Barbosa, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708113/2021. *Processo n° 14791/2020, Usuário: Serra da Mesa Transmissora de Energia SA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708114/2021. *Processo n° 42794/2020, Usuário: RCM Locação de Máquinas LTDA, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708117/2021. *Processo n° 25527/2020, Usuário: Thomaz Gervasio Martins da Costa, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708118/2021. *Processo n° 14895/2020, Usuário: Comercial Mapes de Combustíveis Ltda, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708120/2021. *Processo n° 13538/2020, Usuário: Vale S/A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708121/2021. *Processo n° 51253/2021, Usuário: João Luiz de Andrade Santiago e Outro, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708122/2021. *Processo n° 51960/2021, Usuário: Marcelo Perondi, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708123/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 07 de Outubro de 2021.

07 1541305 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12054/2012, Usuário: Nortesul Postos e Serviços Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308140/2021. *Processo n° 35887/2021, Usuário: Empreendimentos Rodeiro S/A, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308141/2021. *Processo n° 20386/2016, Usuário: João Carlos, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308142/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.

07 1541786 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240120.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 49818/2021, Usuário: Leonardo Leal Lopes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907876/2021. *Processo n° 49810/2021, Usuário: Leonardo Leal Lopes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907880/2021. *Processo n° 50594/2021, Usuário: José Luiz Orioli Junior, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907999/2021. *Processo n° 50705/2021, Usuário: Elias Andraus Júnior, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908005/2021. *Processo n° 50897/2021, Usuário: Elias Andraus Júnior, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908012/2021. *Processo n° 50601/2021, Usuário: José Luiz Orioli Junior, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908053/2021. *Processo n° 10917/2009, Usuário: Antônio Américo Brandi, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908055/2021.
Retificações:
*Retifica-se a retificação da portaria 1901188/2020 que foi publicada no dia 09/07/2021. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: "Retifica-se a portaria 1901188/2020 publicada no dia 11/02/2020. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: Dados da captação: 33 m³/hora, 15:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de novembro a março e 20 dias/mês de abril a outubro. Leia-se: Dados da captação: 33 m³/hora, 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Nova Ponte." Leia-se: "Retifica-se a portaria 1901188/2020 publicada no dia 11/02/2020. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: Dados da captação: 35 m³/hora, 15:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de novembro a março e 20 dias/mês de abril a outubro. Leia-se: Dados da captação: 35 m³/hora, 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Nova Ponte.". Município: Nova Ponte.
*Retifica-se a retificação da portaria 1901225/2020 que foi publicada no dia 09/07/2021. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: "Retifica-se a portaria 1901188/2020 publicada no dia 11/02/2020. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: Dados da captação: 35 m³/hora, 15:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de novembro a março e 20 dias/mês de abril a outubro. Leia-se: Dados da captação: 35 m³/hora, 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Nova Ponte.". Leia-se: "Retifica-se a portaria 1901225/2020 publicada no dia 11/02/2020. Outorgado: Fidencio******, CPF/CNPJ: 227.00******. Onde se lê: Dados da captação: 33 m³/hora, 15:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de novembro a março e 20 dias/mês de abril a outubro. Leia-se: Dados da captação: 33 m³/hora, 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Nova Ponte.". Município: Nova Ponte.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 10916/2009 de 04/09/2009. Requerente: Antônio***** – CPF/CNPJ: 095.***** – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Veríssimo – MG. *Arquiva-se o processo nº. 6862/2010 de 09/06/2010. Requerente: Associação ***** – CPF/CNPJ: 05.472.***** – Curso d'água: Córrego Bons Olhos – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Uberlândia – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 07 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02010/2020, Usuário: Donizeti José Ferreira, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108063/2021. *Processo n° 55593/2020, Usuário: Cleuber Antonio Silva Pena, Coromandel, Deferido, Portaria n°2107973/2021.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 17351/2021 de 26/04/2021. Requerente: Paulo***** – CPF/CNPJ: 726.***** – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Pratinha – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 07 de Outubro de 2021.

07 1541469 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE - Nº 6 / 2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor ELBERT FIGUEIRA ARAUJO SANTOS, MaSP 1062059-9, admissão 01, a partir de 23/09/2021.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

07 1541559 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 10.441, DE 5DE OUTUBRO DE 2021

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em carreira do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOe oSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009, e na forma indicada no Anexo Único desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, 10 de agosto de 2004.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

I – O Anexo Único identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º-A(Natureza 40.192)do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º -Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
(aque se refere o § 1º, inciso I, artigo 1º desta Resolução)

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Início	Carreira	Nível	Grau	Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Início	
9056045	Luiz Eduardo da Conceição	1	AGSP	I	A	03.12.1994	ASP	I	A	01.01.2006	ASP	II	B	ASP	II	G	30.06.2010	3323

07 1541448 - 1

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do §1º, inciso II do art 2º e parágrafo único do art 4º da lei 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Alberto Félix Iasbik, Masp. 1.020.687-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Florestas e Biodiversidade, Nível II, Grau E, lotado no Instituto Estadual de Florestas, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, à razão de 05/10 (cinco décimos) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Supervisor Regional, Código ISR-FL06 (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dele exonerado em 08/02/2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

07 1541252 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CONSUELO SILVA -Masp 1042386-1, TOS(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/PENF(ENFERMEIRO); FABIANA EVANGELISTA DOS PASSOS DORNELAS -Masp 1368118-4, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(BETIM); GERALDO MARCIO BARCELOS COURA -Masp 1041711-1, MED(MEDICO PSIQUIATRA, APOSENTADO)/MED(MEDICO DO TRABALHO); JURACI ALVES SANTANA -Masp 1096836-0, AUAS(AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS); JAIRO COUTO FRANÇO -Masp 1299862-1, MED(MEDICO CIRURGIAO GERAL)/MÉDICO (SÃO BENTO ABADE); TANIA APARECIDA OLIVEIRA BRAGA -Masp 1082815-0, MED(MEDICO CARDIOLOGISTA)/MÉDICA (BETIM).
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
CECILIA DOS SANTOS GOMES -Masp 1491419-6, ANEDS(PEDAGOGISTA)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
HELIA JULIETA BRANDAO DE BARROS -Masp 0915352-9, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, EM AFAST.PREL.)/MÉDICO (IPATINGA - APOSENTADO RPPS); ADELINA DE FREITAS -Masp 0222432-7, AAS(APOSENTADO)/ENFERMEIRA (BELO HORIZONTE - INATIVO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
MICHAEL LUCAS SOUSA DA SILVA -Masp 1274197-1, PEB/PEB; ALINE NEIRA DE SOUZA PRATEZI -Masp 1324574-1, PEB/EEB; CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1265283-0, PEB/PEB; JAQUELINE MENDES RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1100313-4, PEB/PROFESSOR(SABARÁ).
-SRE METROPOLITANA C:
HELIA DA SILVA SOARES -Masp 0891959-9, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); KARLA DE MORAIS NOVAES -Masp 0265050-5, PEB(APOSENTADO)/EEB; IZABEL LARA RESENDE DE CARNEIRO -Masp 1109276-4, PEB/PROFESSOR(VESPASIANO); YURI GOMES E ALBUQUERQUE -Masp 1459996-3, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
LUCAS PEREIRA SANTOS -Masp 1493037-4, PEB/PEB; CASSIA ALVES RODRIGUES -Masp 0556729-2, ATB/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
LUCIENE MARIA RIBEIRO DA SILVA -Masp 0741757-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; VALERIA CAMPIDELI -Masp 0737370-7, EEB/PEB.
-SRE DE CARANGOLA:
FRANCISCA LUIZA CITELLI DE RESENDE -Masp 0864564-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; CAMILA JACOMEL DE CARVALHO BELLO -Masp 1483879-1, PEB/PROFESSOR(CAPARAÓ); RAFAELA GOMES AGUIAR -Masp 1413932-3, PEB/PEB.
-SRE DE CAXAMBU:
MARLENE APARECIDA MARIANO MAIA -Masp 1473324-0, PEB/PEB; CAROLINE NOGUEIRA GOMES DE FARIA -Masp 1414183-2, PEB/PROFESSOR(BAEPENDÍ).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ALINE DE CASSIA ROCHA -Masp 1172080-2, PEB/PEB; MARCIA ANGELICA MORAIS DE OLIVEIRA -Masp 1004793-4, PEB/MONITOR EDUCACIONAL DE INCLUSÃO(CONSELHEIRO LAFAIETE); CHRISTIANE APARECIDA LOBO -Masp 0666491-6, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO - CONGONHAS); MARIA GORETH HENRIQUES PEREIRA SANTOS -Masp 1156272-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(CONSELHEIRO LAFAIETE); FERNANDA MEIRELES GUIMARAES DE OLIVEIRA -Masp 1243653-1, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
CIRLENY MARIA DA SILVA DE JESUS -Masp 1284637-4, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ANA CAROLINA BERNARDES FAMILIAR COUTO -Masp 1151632-5, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); CONSUELO FARIA GONTIJO DE MIRANDA -Masp 1122584-4, PEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURÚ); ANA PAULA SOARES RIBEIRO -Masp 1363802-8, PEB/PEB; GABRIELA TOLEDO CALDAS -Masp 1416016-2, EEB/PROFESSOR(ITAÚNA); EMILY DE ARAUJO NUNES -Masp 1494227-0, PEB/PEB; PRISCILLA FRANCA COMITANTE -Masp 1154342-8, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ROSILENE LOPES FARIA -Masp 0978682-3, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(AIMORÉS).
-SRE DE ITAJUBA:
IVANA APARECIDA COSTA PRADO SANTOS -Masp 1465716-7, PEB/PEB; SILVIA ARCANJO CARLOS RIBEIRO -Masp 1429553-9, PEB/PEB; JECILEIA DA SILVA SANTOS -Masp 1452740-2, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
JULSINAHYA SILVA -Masp 1190509-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; FABRICIO ALVES GARCIA TERRA -Masp 1417101-1, PEB/PROFESSOR(SANTA VITÓRIA); CASSIA APARECIDA ALMEIDA CRUZ -Masp 1439241-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA VITÓRIA); MARCOS ANTONIO FRANCO PETRAGLIA FILHO -Masp 1368156-4, PEB/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
IVO REINALDO CHRIST -Masp 0153044-3, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/PEB; YURI AMARAL BARBOSA -Masp 1361676-8, PEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
VALERIA APARECIDA ALMEIDA PANDELO MARTINS -Masp 0329587-0, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST. PREL.)/PEB; JOELMA SILVA MIRANDA -Masp 1262587-7, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
MAURO GOMES FAUSTINO -Masp 1226396-8, PEB/PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MAXIMO -Masp 1006239-6, PEB/PEB; SIMONE MARRA DOS SANTOS -Masp 0872627-5, EEB/PROFESSOR(ABADIA DOS DOURADOS).
-SRE DE NOVA ERA:
DOUGLAS JUNIOR DUARTE SILVA -Masp 1413886-1, PEB/PEB; SELMA BENICIO DOS SANTOS -Masp 1244145-7, PEB/PROFESSOR(ITABIRA); FLAVIO RODRIGUES -Masp 1491877-5, PEB/PROFESSOR(ITABIRA); JANINE KELLY FONSECA SILVA NUNES -Masp 1208624-5, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE); PAULO ROBERTO ANGELO -Masp 0888321-7, PEB/PEB; SIRLENE MARTINS GONCALVES COURA -Masp 0804970-2, PEB/PEB.
-SRE DE OURO PRETO:
GLEIDSON LEONARDO DOS PASSOS -Masp 1444682-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(MARIANA); ROSILENE RODRIGUES -Masp 0598601-3, PEB/VICE-DIRETOR ESCOLAR(ITABIRITO).
-SRE DE PARA DE MINAS:
MARISA DA CONCEICAO FARIA -Masp 1284695-2, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DA VARGINHA).
-SRE DE PATOS DE MINAS:
ISIS ASSIS SILVA -Masp 1305613-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
CLARICE ROSA DA SILVA -Masp 0971520-2, PEB/PROFESSOR(CAMBUÍ); CATARINA CRISTIANE DO CARMO -Masp 1347440-8, PEB/EEB; ANA PAULA DE SOUSA BRANDAO -Masp 1445315-3, PEB/PROFESSOR(BORDA DA MATA).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
LUCIANA CRISTINA SILVA TAVARES -Masp 0836723-7, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); FLAVIA CHAVES MAGALHAES -Masp 0953564-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CORONEL XAVIER CHAVES).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
KEMILY ORTIS DELFINO -Masp 1446431-7, PEB/PEB; PRISCILA DE AMAZONAS MORAES -Masp 1284615-0, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO); JULIANA LINA DA SILVA -Masp 1485106-7, PEB/PEB; MARIA DE FATIMA DA SILVA -Masp 0222929-2, PEB/PEB; MARCIA REGINA BORGES -Masp 0379298-3, ATB/PEB; BETHANIA CARVALHO RAMOS -Masp 1437124-9, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); ALYSSON AMORIM PEDROSO -Masp 1486522-4, PEB/PEB; GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS -Masp 1495424-2, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); LILIA LOURENCO DE CASTRO -Masp 1421677-4, EEB/PROFESSOR(ARCEBURGO); SAULO ELIAS MORAES DA SILVA -Masp 1494278-3, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
ANDREIA FERREIRA DOS REIS -Masp 1237239-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; DEBORA VALENTE MARTINS DA SILVA REIS -Masp 1485221-4, PEB/PROFESSOR(SENADOR FIRMINO); IVANETE SOARES -Masp 1290578-2, PEB/PROFESSOR(RIO POMBA).
-SRE DE UBERABA:
DOMINGOS ANGELO DE PAULA NETO -Masp 1172578-5, PEB/PROFESSOR(UBERABA).
-SRE DE UBERLANDIA:
DELFIM DO AMARAL PORTELA -Masp 1316559-2, PEB/PROFESSOR DE ATENDIMENTO(UBERLÂNDIA).
-SRE DE VARGINHA:
PATRICIA CONTI CIRINO -Masp 0937494-3, PEB/PEB; RUDNEY DE PAULA CARDOSO SOUZA -Masp 1394078-8, PEB/PEB; ARIVELTON ELIAS VALIM -Masp 1375423-9, PEB/PEB; LEILA MARIA SILVERIA DA SILVA -Masp 0736513-3, PEB/EEB; MARCIA CHRISTINA DE SOUZA PAIVA TOTI -Masp 0859028-3, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
DIOGO MARTINS PEREIRA -Masp 1404759-1, TSS(TECNICO EM FARMACIA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM FARMACIA). - Por não haver compatibilidade de horários; GLEYCIANE DE JESUS -Masp 1490234-0, CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM FARMACIA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM FARMACIA). - Por não haver compatibilidade de horários; ROSILDA ALCANTARA DE MAGALHAES SOUZA -Masp 1256936-4, CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FARMACEUTICO)/TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE). - Por não haver compatibilidade de horários; MARIANA DE BRAGA L CARVALHO CANESSO -Masp 1215675-8, MED/MÉDICA (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOAO FERREIRA DE SA -Masp 0913366-1, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICO (VESPASIANO - APOSENTADO RPPS)/MÉDICO (SÃO JOSÉ DA LAPA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
JEANE SCHULTZ DO CARMO -Masp 1189450-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MATHEUS HENRIQUE SOBRAL SILVA -Masp 1463621-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1360219-8, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO LAFAIETE). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ITUIUTABA:
ALYSSON ASSIS SILVA -Masp 1108144-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE NOVA ERA:
GEISLA TELES VIEIRA -Masp 1182931-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PARA DE MINAS:
FLAVIA MARIA ALVES DUARTE -Masp 0941573-8, PEB/PROFESSOR(PARA DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PASSOS:
ANDREIA GERALDA DA SILVA -Masp 1164058-8, PEB/PROFESSOR(FORMIGA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
KELLY NATHALIE PRUDENCIO BRANDAO -Masp 1342615-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
NAZARE VALERIA PEREIRA -Masp 0526184-7, PEB/AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO(NAZARENO). - Por não haver compatibilidade de horários; THALITA MARCIA TRINDADE SANTOS -Masp 1322236-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MARCOS AURELIO GARCIA -Masp 1351077-1, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO). - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA MARCIA BARBOSA MARAVELLI -Masp 1323973-6, PEB/PROFESSOR(MONTE SANTO DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; MARLY ANTUNES CINTRA -Masp 1488163-5, EEB/PROFESSOR(IBIRACI). - Por não haver compatibilidade de horários; FLAVIA BENTO DA SILVA -Masp 1121884-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
KELLEN DA COSTA CRUZ SOARES -Masp 1140611-3, PEB/PROFESSOR(GUIDOVAL). - Por não haver compatibilidade de horários; EDMILSON SILVA DE SOUZA -Masp 1226302-6, PEB/PROFESSOR(BRAS PIRES). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UNAI:
GILSON LOPES DE QUEIROZ -Masp 0365825-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; DAIANA CASSIA SAPATA DE REZENDE -Masp 1322599-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240121.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARIA DE SALETE SOARES -Masp 1088171-2. ROBERTA KELLY FERREIRA BATISTA -Masp 1181459-7. DENIS DE OLIVEIRA BARCELOS -Masp 1396272-5. FLAVIO EDUARDO DA SILVA -Masp 1180740-1. ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA -Masp 1284120-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CAXAMBU:
ILZA MARA LIMA -Masp 1408681-3.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
CASSIA CHRISTINA BORGES -Masp 1195326-2.
-SRE DE PONTE NOVA:
HELOISA HELENA VIEIRA DE SOUZA CUNHA -Masp 0823879-2.
LUCIANA SOBREIRA VIDIGAL -Masp 0611596-8.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
RENATA APARECIDA VOLPE MOREIRA -Masp 0930575-6.

07 1541525 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1859/2021
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12626032 Mirian Pereira dos Santos Freitas – EEB – 3 - Guaraciaba - 52 - 30/03/2021 A 20/05/2021 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1891/2021
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03512894 Ligia de Fatima Silva De Almeida – PEB – 1 - Sao Goncalo do Rio Preto - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 14379598 Nayara Rezende Lamounier – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 8 - 27/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 4 - Cataguases - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05873765 Alcione Margareth Damaceno Cunha – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 14710313 Andre Luis Cangussu Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03743853 Maria Antonia de Lima – PEB – 2 - Passos - 60 - 05/08/2021 A 03/10/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13322276 Eliane Isabela Caetano Assuncao Germano – PEB – 2 - Patrocinio - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13405337 Bianca Diniz Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13233325 Marcia Cabrera Moron – ATB – 2 - Frutal - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11856994 Antonio Marcos Soares Mendes – ASP – 3 - Francisco Sa - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 25/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13787353 Rodrigo Jose da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13789581 Andreza Paula Lopes Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 30/07/2021 A 08/08/2021 - 158.I, 14448328 Marcos Willian Afonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 29 - 14/08/2021 A 11/09/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05850375 Jeanete Rosely Cruz Guimaraes – AUNIV – 2 - Montes Claros - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14485775 Gilmar Santos Silva – AGSE – 1 - Montes Claros - 06/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11968922 Elis Rubia Pires de Oliveira – ASB – 1 - Jequitinhonha - 10 - 16/09/2021 A 25/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13821889 Maria Valdete Gomes da Silva – ASB – 1 - Nova Serrana - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08307274 Maria Helena de Lima Gomes Ruberto – ASB – 1 - Mantena - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 09455130 Maria da Penha Souza – ASB – 2 - Naque - 3 - 17/09/2021 A 19/09/2021 - , 13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 13506969 Maria Aparecida Alves de Oliveira – PEB – 2 - Itanhomi - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 10343531 Adriana Aparecida Vilarino – PEB – 3 - Pecanha - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 11645157 Mariana Monteiro Lima Rosa – PEB – 1 - Sao Pedro do Suacui - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 11645157 Mariana Monteiro Lima Rosa – PEB – 2 - Santa Maria do Suacui - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 13746284 Ana Claudia da Cruz Andrade Mota – PEB – 1 - Itajuba - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 - , 13746284 Ana Claudia da Cruz Andrade Mota – PEB – 2 - Piranguinho - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 13050992 Isabel Cristina de Sousa Pereira Pinheiro – ASB – 1 - Ituiutaba - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - , 14075576 Janete Vieira dos Santos Guimaraes – ATB – 1 - Ituiutaba - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 -
17ª SRE - Januaria, 12214110 Marcos Antonio Pereira de Souza – PEB – 1 - Januaria - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 13475413 Simone Lojor de Araujo – PEB – 1 - Bonito de Minas - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 13547021 Ricardo Tadeu Tavares Cardoso – PEB – 2 - Sao Francisco - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 - , 14565717 Mauricelia Alves de Oliveira – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 2 - Leopoldina - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11561768 Katia Maria de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 - , 11561768 Katia Maria de Souza – PEB – 3 - Francisco Sa - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 - , 12199857 Jerusa Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 9 - 20/09/2021 A 28/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13175229 Vicenca Candida da Fonseca – ASB – 1 - Presidente Olegario - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 09809641 Cleide Aparecida Nunes de Almeida – ASB – 1 - Pirapora - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12995999 Elis Regina Queiroz – PEB – 1 - Itapeva - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - , 14000418 Debora Daniele da Cunha – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 14000418 Debora Daniele da Cunha – PEB – 2 - Ouro Fino - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04574398 Jamille Carinne Silva Fagundes – PEB – 2 - Nanuque - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 04574398 Jamille Carinne Silva Fagundes – PEB – 3 - Serra dos Aimores - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 12181665 Liliane Vieira dos Santos Jardim – PEB – 1 - Ladainha - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 13506969 Maria Aparecida Alves de Oliveira – PEB – 1 - Franciscopolis - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 13547021 Ricardo Tadeu Tavares Cardoso – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 11629607 Alessandra Silva Ramos de Assis – PEB – 1 - Uba - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 10988558 Hebia de Sousa Vaz – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 17/08/2021 A 31/08/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14275481 Teresa Vicentina Melo Sousa – ASB – 1 - Varginha - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 12277018 Maria Aparecida Silva Santos – ASB – 1 - Coronel Murta - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12128872 Jose Antonio Pereira – – 3 - - 8 - 16/08/2021 A 23/08/2021 - , 14926448 Kaique Henrique Bueno de Oliveira – – 1 - - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14538243 Valteiza Sandes Lima Bonsanto – PEB – 1 - Juiz de Fora - 21/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11861275 Geane Cristina Santos e Valadares – PEB – 1 - Pompeu - 22/09/2021 -
Metropolitana B, 14951586 Edilane Reink Martins – EEB – 1 - Belo Horizonte - 14/09/2021 -
Metropolitana C, 11064763 Milene Dias Cardilo – PEB – 2 - Vespasiano - 13/09/2021 - , 11064763 Milene Dias Cardilo – PEB – 3 - Santa Luzia - 13/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06086581 Nilma Brazilino da Silva Oliveira – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - , 06996672 Maria Celia Vieira – ASB – 1 - Patos de Minas - 60 - 19/08/2021 A 17/10/2021 -
Para de Minas, 03379476 Leda Ramos – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1896/2021
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09837022 Iara Varginha dos Reis Mansur Neves – PEB – 4 - Caxambu - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03805876 Janete Teixeira Vilhena – PEB – 3 - Alfenas - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10042620 Angela Couto de Oliveira – PEB – 4 - Igarape - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
Janauba, 13296140 Ana Celha Santos Amaral – PEB – 3 - Janauba - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13870571 Jose Daniel Santos Siqueira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 4 - 23/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 14482434 Leydiane Cristina da Silva Pereira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 13658612 Alessa Lemes Meireles – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10854040 Pollyana Pereira de Oliveira Rocha – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11785722 Vanda Lucia Fagundes de Souza – TST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 05729603 Julliana Resende Rocha – PEB – 1 - Medina - 06/10/2021 - , 05729603 Julliana Resende Rocha – PEB – 2 - Medina - 06/10/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727949 Mariana Soares de Mesquita – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 07938996 Lucia de Fatima Mansur – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 09620147 Claudia Andrea do Nascimento Rocha – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11188760 Junia Colhado Marques Teixeira – PEB – 2 - Oliveira - 8 - 02/08/2021 A 09/08/2021 - , 11188760 Junia Colhado Marques Teixeira – PEB – 2 - Oliveira - 11 - 10/08/2021 A 20/08/2021 - , 12934444 Joelma Aparecida Medeiros – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 13299318 Vera Lucia de Oliveira Pinto – ASB – 1 - Santo Antonio do Monte - 4 - 18/05/2021 A 21/05/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 06651046 Andrea Aparecida Rocha Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - , 11428513 Kelly Cristina Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 7 - 06/09/2021 A 12/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08627879 Geice Aparecida de Assis – ASB – 1 - Sacramento - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12946828 Natalia Pereira Marques – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 16/09/2021 A 25/09/2021 - , 13873864 Miriam Ferreira dos Santos – EEB – 1 - Uberlandia - 4 - 15/09/2021 A 18/09/2021 - , 13873864 Miriam Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 15/09/2021 A 18/09/2021 - , 14721716 Valdene Aparecida Vieira da Silva – EEB – 1 - Uberlandia - 8 - 19/09/2021 A 26/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08450397 Heloisa Regina Alvarenga Cardoso – PEB – 2 - Ilicinea - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 14320972 Magno de Souza Braz – PEB – 1 - Varginha - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 14320972 Magno de Souza Braz – PEB – 2 - Eloi Mendes - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 -
Metropolitana B, 10042620 Angela Couto de Oliveira – PEB – 3 - Igarape - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 - , 11926664 Maria Gilma Santiago dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 -
Para de Minas, 08329336 Neusa Maria Ferreira – PEB – 2 - Bom Despacho - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
Metropolitana C, 06028732 Amanda Pricilia dos Reis – PEB – 3 - Santa Luzia - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - , 06028732 Amanda Pricilia dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - , 13332648 Ana Caroline da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 10/09/2021 A 19/09/2021 - , 14857866 Edmarcele Gomes Buenos de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 16/09/2021 A 21/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13631601 Tatiana Cristina Assis Marvejol Silva – – 1 - - 15 - 09/08/2021 A 23/08/2021 - , 14354906 Juliane Oliveira Alves – – 2 - - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - , 14928691 Mara Aparecida Rosa Braga – – 1 - - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 05999024 Silvia Maria de Araujo – PEB – 1 - Gurinhata - 10/09/2021 - , 05999024 Silvia Maria de Araujo – PEB – 2 - Gurinhata - 10/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02867356 Mires Dalva Soares de Brito Ferreira – PEB – 2 - Francisco Sa - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 02908697 Mary de Sousa Alves Pereira – EEB – 2 - Eloi Mendes - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - , 07371016 Vanda Maria Moreira – ASB – 1 - Varginha - 60 - 09/08/2021 A 07/10/2021 -
Metropolitana B, 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – SEV – 1 - Belo Horizonte - 37 - 06/09/2021 A 12/10/2021 - , 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 37 - 06/09/2021 A 12/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1897/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11103389 Michelle Milene de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 03/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03223476 Regina Celia de Aquino Xavier – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13155197 Amanda de Souza Ventura Oliveira – PEB – 2 - Passos - 8 - 27/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11939923 Florence Rocha Vercosa Pereira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03898301 Maria do Carmo Teixeira – PEB – 1 - Guiricema - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 03898301 Maria do Carmo Teixeira – PEB – 1 - Guiricema - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12198065 Mara Cristina Manvailler Dias – PEB – 3 - Uberaba - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08572968 Iona Aparecida de Paula Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 08572968 Iona Aparecida de Paula Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14353726 Helen Soares de Matos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11633294 Fabia Maria Lemes Dias – PEB – 2 - Medina - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I
Janauba, 13296140 Ana Celha Santos Amaral – PEB – 3 - Janauba - 6 - 14/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11510153 Jeronimo Pereira – ASP – 3 - Ipaba - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 11825783 Mateus Matias – AGSE – 3 - Montes Claros - 14 - 10/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 11985843 Carlos Eduardo Baia – ASP – 3 - Joao Pinheiro - 14 - 13/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13638051 Marcela Cristiane da Silva – ASP – 2 - Conselheiro Lafaiete - 59 - 17/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 13889688 Welton Almeida Barbosa – ASP – 1 - Bocaiuva - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 14454094 Guilherme Peres Rabelo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14581979 Wesley Souza Leite – AGSE – 1 - Montes Claros - 56 - 23/09/2021 A 17/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742534 Josiane Aparecida Vieira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 15/06/2021 A 20/06/2021 - 158.I, 13797311 Rodrigo Clemens Ferreira Valente – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13797311 Rodrigo Clemens Ferreira Valente – TSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11765781 Giselle Coutinho Silva Barbosa – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14399554 Joao Leandro de Abreu – ASP – 1 - Montes Claros - 02/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14749246 Nilza Margarida Gualberto Brito – ASB – 1 - Nova Lima - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 14632301 Lene Santos Barros – PEB – 1 - Carandai - 1 - 19/09/2021 A 19/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 05321401 Alessandra Onofre de Medeiros – PEB – 1 - Carangola - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 12894952 Meiriluce Soares de Carvalho Borba – ASB – 1 - Felixlandia - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 14301733 Marta Maria Faria Ferreira – PEB – 1 - Ituiutaba - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12742169 Danielle Aparecida Arruda – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - , 12742169 Danielle Aparecida Arruda – PEB – 2 - Santos Dumont - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05948740 Rachel de Fatima Lima do Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 08787160 Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira – PEB – 2 - Passos - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 11258175 Regiana Alves Goncalves Silva – PEB – 1 - Alpinopolis - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - , 13098264 Tatiane Lemos Silva – PEB – 2 - Passos - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 09764101 Neftalir Vieira Maximiano – ASB – 1 - Patos de Minas - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13284195 Sandra Aparecida Teodoro Maranho – ASB – 1 - Ouro Fino - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06213508 Rafaela Campos Sampaio – ATB – 1 - Cassia - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10857316 Alzira Pereira de Souza Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 8 - 27/08/2021 A 03/09/2021 - , 13753462 Gilda Maria Vasconcelos de Barcelos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 24/08/2021 A 28/08/2021 -
38ª SRE - Uba, 12454062 Renata Dias do Nascimento Moreira – PEB – 1 - Uba - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06547947 Marisa de Fatima Bertanha – ATB – 2 - Frutal - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - , 12198065 Mara Cristina Manvailler Dias – PEB – 1 - Uberaba - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 -
Para de Minas, 10606481 Neliton Lopes Cancado Junior – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 -
Metropolitana C, 09808866 Keitha Mageski Brandao – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - , 12901732 Catia Aparecida da Paixao Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 12901732 Catia Aparecida da Paixao Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920193 Atila Santos Pires da Silva – – 1 - - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 06160717 Vanessa Soares dos Santos – PEB – 2 - Caratinga - 14/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14503585 Maria Lucy Damasceno – ASB – 1 - Rio Preto - 22/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12932000 Eliane Maria da Cruz Freitas – PEB – 1 - Presidente Olegario - 22/09/2021 - , 12932000 Eliane Maria da Cruz Freitas – PEB – 2 - Presidente Olegario - 22/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13840830 Gilsa Aparecida Monteiro Castro Pereira – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09387234 Viviani de Souza Santos – PEB – 1 - Sao Tome das Letras - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1898/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14207039 Giselle Moreira de Sousa Machado – PEB – 1 - Lagoa Formosa - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13315015 Marco Tulio de Assis Cunha – PEB – 2 - Betim - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14529945 Denise Oli Pereira – ASP – 1 - Barbacena - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12860300 Ione Kelly Cordeiro de Amorim – PEB – 1 - Belo Vale - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - , 14170450 Suelen Oliveira de Azevedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 13757679 Eliandra Lopes da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 14080220 Marizete Alves Benedito – ASB – 1 - Itauna - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08510182 Rosilene Alonso Pires – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 11460540 Maria Zelia Alves da Silva – ASB – 1 - Guaraciama - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14698641 Elaine Aparecida Cipriano da Silva – ASB – 1 - Diogo de Vasconcelos - 7 - 31/05/2021 A 06/06/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 10835460 Maria Abadia Rodrigues de Camargos – PEB – 1 - Guimarania - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 10835460 Maria Abadia Rodrigues de Camargos – PEB – 2 - Guimarania - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 10203412 Leilane Conceicao Coelho Nascimento – PEB – 1 - Buritizeiro - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14408751 Alina Paula Ferreira dos Santos Morais – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 14653950 Flavia Patricia da Silva – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 9 - 21/09/2021 A 29/09/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13757679 Eliandra Lopes da Silva – PEB – 1 - Bom Sucesso - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14981070 Flavia Ribeiro – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/09/2021 A 25/09/2021 -
Metropolitana B, 14432512 Jose Teixeira Franklin Junior – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/09/2021 A 21/09/2021 - , 14727143 Maira Gomide – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2021 A 23/09/2021 -
Janauba, 04460796 Claudia Tamures de Andrade Pereira – PEB – 2 - Janauba - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - , 04460796 Claudia Tamures de Andrade Pereira – PEB – 3 - Verdelandia - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - , 09599895 Ionice Raquel Moreira – PEB – 3 - Jaiba - 15 - 11/08/2021 A 25/08/2021 -
Metropolitana C, 05720602 Waleria Adriana da Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1899/2021
REGIONAL : Uberaba
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01207252662 - Ariane Barbosa Lemos – - 06/10/2021 , 05535198676 - Rodrigo Gama Croches – - 06/10/2021 , 03301031641 - Daniele Alves Moraes – - 06/10/2021 , 99584751972 - Jair Romeu Eichlt – - 06/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10535037 Alexsandro da Silva – PEB – 1 - Ubaporanga - 30/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba,

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09907216631 - Aline Parreiras da Silva – PEB - 06/10/2021 , 98074369668 - Patricia da Conceicao Ribeiro Aguiar de Olive – PEB - 06/10/2021 , 98857487687 - Marisa Moreira Araujo – PEB - 06/10/2021 , 02806831628 - Elisangela Gomes – PEB - 06/10/2021 , 81224052668 - Jarbas Cordeiro de Campos Junior – PEB - 06/10/2021 , 03707866610 - Heleno da Silva Franca – PEB - 06/10/2021 , 06112206609 - Kelslane dos Santos Lopes – PEB - 22/09/2021 , 09826743682 - Kezia Patricia Soares Veloso – PEB - 06/10/2021 , 06411731640 - Samuel Jordao Santos – PEB - 06/10/2021 , 32605608824 - Denis Henrique Baldo – PEB - 06/10/2021 , 02867262623 - Daniela Cristina Brito Carvalho – PEB - 04/10/2021 , 89297474268 - Taise Oliveira Aniceto Ladislau – PEB - 29/09/2021 , 10851060633 - Lorena Carlos Aiala – PEB - 05/10/2021 , 08350836679 - Vitor Lacerda Lemos Pedreira – PEB - 29/09/2021 , 11158718624 - Anna Alice Barbosa Araujo Gomes – PEB - 29/09/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11687738 Carlos Magno de Oliveira Fernandes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 06/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 - , 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 - , 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 - , 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 - , 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 06/10/2021 - , 13882253 Leonardo Bastos de Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 06/10/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12656039 Ieda Maria Rocha – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 9,19.09.2021,27.09.2021,1852/2021,MG 05.10.2021 - 0,28.09.2021,,1903/2021,MG, 12656039 Ieda Maria Rocha – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 9,19.09.2021,27.09.2021,1852/2021,MG 05.10.2021 - 0,28.09.2021,,1903/2021,MG
41ª SRE - Varginha, 13819867 Marcelo Massa Trombini – ATB – 1 - Varginha - 3,28.07.2017,30.07.2017,2519/2017,MG 03.08.2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 3,18.03.2020,20.03.2020,1039/2020, MG 14.05.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04343802 Francisco Otaviano Lemos – PEB – 2 - Onde se Lê: 1,30.08.2021,30.08.2021,1812/2021,MG 29.09.2021 - Leia-se: 366,30.08.2020,30.08.2021 - Onde se Lê: 22,31.08.2021,21.09.2021,1812/2021,MG 29.09.2021 - Leia-se: 21,31.08.2021,20.09.2021, 04343802 Francisco Otaviano Lemos – PEB – 2 - Onde se Lê: 1,30.08.2021,30.08.2021,1812/2021,MG 29.09.2021 - Leia-se: 366,30.08.2020,30.08.2021 - Onde se Lê: 22,31.08.2021,21.09.2021,1812/2021,MG 29.09.2021 - Leia-se: 21,31.08.2021,20.09.2021
40ª SRE - Uberlandia, 06466841 Rosimary Costa Araujo Maximiano – EEB – 1 - Onde se Lê: 60,20.08.2021,18.10.2021,1657/2021,MG 11.09.2021 - Leia-se: 46,20.08.2021,04.10.2021, 06466841 Rosimary Costa Araujo Maximiano – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,20.08.2021,18.10.2021,1657/2021,MG 11.09.2021 - Leia-se: 46,20.08.2021,04.10.2021
Metropolitana B, 05378716 Elio Marques Goncalves – PEB – 1 - Onde se Lê: 61,17.07.2021,15.09.2021,1713/2021,MG 18.09.2021 - Leia-se: 54,17.07.2021,08.09.2021, 05378716 Elio Marques Goncalves – PEB – 2 - Onde se Lê: 61,17.07.2021,15.09.2021,1713/2021,MG 18.09.2021 - Leia-se: 54,17.07.2021,08.09.2021
Para de Minas, 10944106 Barbara Conceicao Martins de Oliveira – PEB – 2 - Onde se Lê: 1462,07.09.2021,07.09.2025,1710/2021,MG 16.09.2021 - Leia-se: 1,07.09.2021,07.09.2021

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13777107 Ana Cristina Rodrigues – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 0,23.04.2020,,1130/2020,MG 26.06.2020 - 01/05/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09384017 Edith de Cassia Ferraz Machado Neves – ASB – 2 - Almenara - 10 - 28/12/2020 A 06/01/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 08693830 Gracekelly Sobrinho Graciano da Silva de Pinh – PEB – 2 - Estrela Dalva - 4 - 18/02/2020 A 21/02/2020 -
20ª SRE - Manhuacu, 12554408 Gisele Getulino Mendes – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 20/03/2018 A 24/03/2018 - , 13717301 Maria Jose de Aquino Pereira – ASB – 1 - Mutum - 5 - 02/12/2019 A 06/12/2019 -
24ª SRE - Nova Era, 14431589 Maria Aparecida da Cruz Crispim – PEB – 1 - Passabem - 4 - 03/08/2021 A 06/08/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12004347 Carolina Merces Rocha Moreira – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12095451 Adriana Helena de Oliveira Moura – ASB – 3 - Uberlandia - 15 - 18/04/2021 A 02/05/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14060099 Joao Paulo Maciel – ASB – 1 - Alfenas - 15 - 04/07/2020 A 18/07/2020 -
Metropolitana B, 11705308 Paulo Barbosa da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/11/2020 A 06/12/2020 -
Metropolitana C, 07995400 Vera Lucia de Oliveira Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24 - 22/04/1986 A 15/05/1986 - , 09736653 Debora Soares Lacerda Martins – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/08/2016 A 31/08/2016 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13445192 Juliana Raquel de Gouveia – – 1 - - 1 - 04/12/2020 A 04/12/2020 - , 14834055 Gabriel Toledo Garcia – – 1 - - 5 - 20/01/2021 A 24/01/2021 - , 14890982 Luiz Henrique Fernandes da Silva – – 1 - - 9 - 19/12/2020 A 27/12/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13354899 Fernando Antonio Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 07/07/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07310824 Irene Geralda de Melo Santos – ASB – 2 - Itajuba

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03313739636 - Claudia Aparecida Ferreira Silva – EEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10555522 Nathalia Estefane Cardoso – PEB – 1 - Dom Cavati - 231 - 16/02/2021 A 04/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 08397168 Luciene do Rosario Pinto – ASB – 1 - Diamantina - 32 - 03/09/2021 A 04/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 06118418 Waldirleia de Melo Monteiro – PEB – 1 - Cataguases - 436 - 12/07/2020 A 20/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09443599 Daniela Machado Ferreira – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 81 - 17/07/2021 A 05/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09371659 Luciana Pereira – ASB – 1 - Varginha - 33 - 03/09/2021 A 05/10/2021 -
Metropolitana B, 09754912 Angela Maria Batista Andrade – ASB – 1 - Ibirite - 25 - 11/09/2021 A 05/10/2021 - , 11111028 Ana Flavia Costa – PEB – 1 - Contagem - 100 - 27/06/2021 A 04/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1906/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09924150 Ana Claudia Muniz Fonseca Coutinho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13439260 Gabriela de Castro Santos – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 59 - 19/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09729955 Sildilene Batista Lamim Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 12536835 Fernanda Barbosa Lopes – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 06192801 Rosaura Silva Costa Viana – PEB – 1 - Itajuba - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 06192801 Rosaura Silva Costa Viana – PEB – 1 - Itajuba - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 11989613 Soraia Labegalini – PEB – 3 - Itajuba - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13215611 Aline Goncalves da Silva – PEB – 2 - Pouso Alegre - 40 - 17/08/2021 A 25/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11199809 Donizete Castro da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 10 - 14/06/2021 A 23/06/2021 - 158.I, 12087318 Claudiomar Neres Pereira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 07/04/2021 A 10/04/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11895257 Marcio Antonio Portugal Santana – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/03/2020 A 31/03/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05880617602 - Grasiela Rodrigues de Araujo – - 06/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08239162 Aurea Gomes Ferreira – PEB – 2 - Vespasiano - 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08656357 Ilza Aparecida da Silva Santos – ASB – 2 - Divinopolis - 6 - 25/06/2021 A 30/06/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11855194 Silvia Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12657771 Priscila Marques de Souza – PEB – 1 - Leopoldina - 14 - 17/08/2021 A 30/08/2021 - , 12657771 Priscila Marques de Souza – PEB – 2 - Cataguases - 14 - 17/08/2021 A 30/08/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11220787 Karen Regina Vieira dos Reis – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 12688891 Cleonice de Fatima Oliveira – ASB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - , 14259188 Josefa Helena Krzyzanovski – ASB – 1 - Cachoeira de Minas - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 14936751 Luis Felipe Fachini de Oliveira – PEB – 1 - Espirito Santo do Dourado - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11855194 Silvia Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Campanario - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
Para de Minas, 12251625 Nazareth de Freitas Fonseca Vasconcelos – ATB – 1 - Pitangui - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 -
Metropolitana C, 12856019 Edivandria Alves Gualberto Freitas – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08879868 Neuza Goncalves da Silva – ASB – 2 - Aguas Formosas - 15/09/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 12657771 Priscila Marques de Souza – PEB – 1 - Leopoldina, 12657771 Priscila Marques de Souza – PEB – 2 - Cataguases

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00080941605 - Maria Angela Xisto – – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 1907/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10752574 Sara Miriam Goncalves Oliveira – PEB – 1 - Itauna - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 13824065 Elaine Rangel da Silva Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10925600 Rosana Lucia Mattoso Pereira – PEB – 1 - Belmiro Braga - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 14254213 Claudia Aparecida Duque de Carvalho – PEB – 1 - Leopoldina - 2 - 12/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13819552 Regiane Aparecida Aizza Tavares – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 16/06/2021 A 22/06/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09762329 Eliete Aparecida Alves Barbosa – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14319487 Rinely Ribeiro Luciano – ATB – 1 - Contagem - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.I
Janauba, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 1 - Janauba - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 2 - Janauba - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03820057 Marcia de Melo Silveira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/07/2021 A 12/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11291820 Juliana Peito Martins Goncalves – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 11345923 Cristiane Ribeiro Souza – ASEDS – 3 - Patos de Minas - 2 - 16/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 03/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11873031 Lorena Rebello Petrini Carvalho – MEDHH – 3 - Montes Claros - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14219059 Ariane Cristine Pires de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02830297 Maria Ivanilde Vieira Lima – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,05.08.2020,03.10.2020,1316/2020,MG 02.09.2020 - Leia-se: 61,04.08.2020,03.10.2020 40ª SRE - Uberlandia, 12033197 Daniel Franca Santos – EEB – 2 - Onde se Lê: 62,16.08.2021,16.10.2021,1883/2021,MG 06.10.2021 - Leia-se: 5,16.08.2021,20.08.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10967610 Erica Luiza Damasceno Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - , 10967610 Erica Luiza Damasceno Rocha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - , 13388632 Lucas Fabiano de Oliveira Melo Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - , 13388632 Lucas Fabiano de Oliveira Melo Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11949104 Natalia Teixeira Hott – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 14178792 Maria das Gracas Silva Almeida – ASB – 1 - Caxambu - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08964561 Manoel Soares da Silva Filho – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 10819456 Marcio Antonio Leite Matos – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 14156012 Renata Suelen Fernandes Marques – PEB – 1 - Itamarandiba - 15 - 18/09/2021 A 02/10/2021 - , 14156012 Renata Suelen Fernandes Marques – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 18/09/2021 A 02/10/2021 - , 14312698 Luciana Gomes das Neves Souza – ASB – 1 - Itamarandiba - 12 - 12/07/2021 A 23/07/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11949104 Natalia Teixeira Hott – PEB – 2 - Sao Jose da Safira - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 - , 13066303 Saint Clair Amaral – PEB – 1 - Marilac - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12016226 Pamela de Abreu Batista Silva – ASB – 1 - Pedralva - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 04464475 Zilma Felipe de Almeida Souza – EEB – 2 - Cataguases - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 06151815 Ramon Carlos Ribeiro de Morais – ATB – 1 - Mutum - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - , 11434297 Marcio Henrique de Souza – PEB – 2 - Simonesia - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 08594954 Ana Lucia da Silva Gerhardt – PEB – 1 - Muriae - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12757266 Rejane Geralda Costa – EEB – 1 - Joao Monlevade - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 14999353 Kenia Cristina Naves – PEB – 1 - Patrocinio - 13 - 15/09/2021 A 27/09/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11434297 Marcio Henrique de Souza – PEB – 3 - Andradas - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12140521 Edylene Ferreira Loyola – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - , 12140521 Edylene Ferreira Loyola – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13819552 Regiane Aparecida Aizza Tavares – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 16/06/2021 A 22/06/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11105970 Rozangela Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 12295010 Rosilene de Fatima Reis Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 13 - 16/09/2021 A 28/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 05469838 Maria Jose do Divino Espirito Santo de Lima – ASB – 1 - Uba - 4 - 17/09/2021 A 20/09/2021 - , 09845298 Maria das Dores Paiva Barbosa – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14435481 Suely Alves Pereira Melo – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11964145 Maria das Gracas da Silva Rodrigues – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 29/06/2021 A 13/07/2021 - , 12782900 Ludmilla da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 12782900 Ludmilla da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 13420062 Rosimeyre de Freitas Oliveira Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 14973523 Jerliany Maria da Nobrega Franca – EEB – 1 - Uberlandia - 12 - 13/09/2021 A 24/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12470738 Luana Aparecida Domingos – ATB – 1 - Varginha - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - , 14102073 Analise Candida de Souza – ASB – 1 - Varginha - 12 - 15/09/2021 A 26/09/2021 -
Metropolitana B, 06312326 Magarlene Wberlan Pinheiro Tudeia – PEB – 3 - Betim - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 -
Para de Minas, 14101315 Rosemary da Silva Leite – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 18/09/2021 A 02/10/2021 -
Metropolitana C, 10857332 Adinonima Orivalda Rochido dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 10857332 Adinonima Orivalda Rochido dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 12185989 Vanessa Ferreira Lages Almeida – ASB – 1 - Santa Luzia - 4 - 27/09/2021 A 30/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14981468 Higo Jefferson Vieira da Silva – – 1 - - 3 - 10/08/2021 A 12/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11918695 Esmeralda Severino Piassi – PEB – 1 - Divinopolis - 16/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 10648657 Maria do Carmo Ribeiro Sousa – ASB – 2 - Conceicao dos Ouros - 16/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08699753 Tania Maria Teixeira Schiavon – PEB – 2 - Juiz de Fora - 17/09/2021 - , 13328323 Marcia Toscano de Oliveira Silva – ATB – 1 - Matias Barbosa - 21/09/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

07 1541289 - 1

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.072.991-1	LENIR HELENA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.045.743-0	MIRALDA RODRIGUES XAVIER	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME IN SEPLAG/SCPMSO Nº04/14

07 1541746 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
24804-5	Maria Muniz dos Santos	Leandro Martins da Silva	22/08/2019	22/08/2019
73825-5	Paulo Braz Rabelo	Dalva Mendes Marcos Rabelo	04/10/2021	10/11/2020
73914-6	Marlene Rodrigues Lima	Silvania Lima Rodrigues	06/10/2021	03/06/2020

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74639-8	Orlando Jose de Sousa	Maria Aparecida de Sousa	11/09/2021	01/03/2021
75442-0	Saulo de Magalhaes Costa	Ana Maria Cunha Costa	13/07/2021	23/07/2021
75505-2	Francina Alves Rodrigues	Jose Rodrigues	19/03/2021	24/05/2021
75506-0	Alverina Maria de Jesus	Moizes Antônio de Oliveira	16/08/2021	16/08/2021
75507-9	Terezinha Ferreira Rocha da Costa	Raimundo Dias da Costa	07/05/2021	28/05/2021
75508-7	Elmo Lincoln Calhau Dias	Alcione de Fatima Rodrigues Calhau Dias	07/09/2021	20/09/2021
75510-9	Lucia Siqueira da Silva	Fausto Carlos da Silva	03/07/2021	22/07/2021
75511-7	Ifigenio Domingos Fortes	Lucia Vielmi Fortes	02/08/2021	22/09/2021
75512-5	Tereza Mendes Gomes	Edison Furtado Gomes	03/04/2021	26/05/2021

Retificação de AtoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
32188-5	Pedro Arcanjo dos Santos	Margarida Aparecida Santos
32642-9	Gentil Paulino de Gouveia	Floripes Estevam de Gouveia
30710-6	Emygdio Bussab Junior	Ana Keila Bussab Maria das Gracas Santos Bussab Samir Emygdio Bussab
31574-5	Divaldo Jose Marques de Oliveira	Maria Gilce Martins Oliveira
31904-0	Ferrarini Morandi	Maria do Carmo Morandi
29900-6	Paulo Antonio de Carvalho	Gilson Antonio de Carvalho Gislene de Carvalho Maria Aparecida Canestri de Carvalho
30310-0	Edison Pereira da Silva	Karla Sejana Silva Maria Vilani Cambraia da Silva
31662 -8	Marcos Rogerio de Assis	Alexandro Rogerio de Assis da Silva Maria Helena Silva Nunes de Assis
30576-6	Jose Araujo Faria	Clara Zuchi Faria
39085-2	Jose Carlos Ribeiro	Cintia Helena Ribeiro Jessica de Souza Ribeiro Julio Cesar de Souza Ribeiro Maria Helena de Souza Ribeiro Valesca de Souza Ribeiro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240123.

36585-8	Paulo Cesar Ferreira	Maria das Graças de Oliveira Ferreira Maria Paula Oliveira Ferreira
32026-9	Tarcísio Pereira Guimaraes	Maria Delourdes Guimaraes
32539-2	Eurico de Sousa Santos	Adriano de Sousa Santos Geralda Alves de Sousa
34224-6	Maria Rosa Carvalho Pedrosa	Francisco Jose Pedrosa Filho Leandro Carvalho Pedrosa Thiago Carvalho Pedrosa
32220-2	Jose Ivan Alves Pereira	Ana Maria Batista Goncalves
31057-3	Pedro Paulo Moreira	Maria Aparecida Aprigio Moreira
35710-3	Jose Otelo Rossi	Maria Alice Rosseto Rossi Mayara de Rosseto Rossi
39430-0	Luzia Maria Soares da Silva	Cercideu Paulo da Silva

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

07 1541788 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
DOCUMENTOS E SOCIAL

Suspende o (s) pagamento (s) do (s) beneficio (s) de pensão por morte por não regularização dos dados cadastrais para fins do eSocial.

PROCESSO	INSTITUIDOR	BENEFICIÁRIO	VIGÊNCIA
01.453-2	JOSE GOMES FRANQUEIRA	VALDA GOMES FRANQUEIRA	01/10/2021
04.306-0	JOAQUIM SALVIANO LUIZ	MARIA DAS GRACAS SALVIANO	01/10/2021
04.324-9	ROBERTO MELCHIADES MENDONCA	MARIA PAIXAO MENDONCA	01/10/2021
04.848-8	JOSE ANTONIO DA COSTA	CELIA BORGES DA COSTA	01/10/2021
07.607-4	LUIZ DO NASCIMENTO	MARIA FERNANDES DIAS	01/10/2021
09.319-0	ANTONIO JOSE DE ARAUJO	MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO	01/10/2021
13.592-5	JOSE FERREIRA DOURADO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	01/10/2021
15.874-7	LEONOR WANDA SAPORETTI CLIMACO	CACILDA FERREIRA DE SOUZA CLIMACO	01/10/2021
16.531-0	JOSE MARCIANO DOS SANTOS	JOSE CECILIO DOS SANTOS	01/10/2021
16.712-6	FRANCISCO MARCELINO OLIVEIRA	SEBASTIANA MIGUEL DE OLIVEIRA	01/10/2021
17.429-7	PEDRO GERALDO TEODORO	MARIA ANTONIETA MELONI GERALDO	01/10/2021
17.449-1	JOSE MARIA DE CARVALHO	IZABEL MARIA DA SILVA MAIA DE CARVALHO	01/10/2021
19.792-0	JOSE SABINO DE JESUS	MARIA APARECIDA LEMES DE JESUS	01/10/2021
20.083-2	JOSE DO ESPIRITO SANTO PAULA	BETTY CARVALHO DE PAULA	01/10/2021
21.232-6	JOSE VITALINO DA COSTA	JULIETA MARTA COSTA	01/10/2021
23.556-3	EUZEBIO DA FONSECA	TEREZINHA FONSECA TORRES OLIVEIRA	01/10/2021
24.893-2	LEIA LUCIA DE ALMEIDA	LUIZ AUGUSTO NETO	01/10/2021
26.204-8	DOMICIO ALVES DA SILVA	IZABEL GONCALVES DE OLIVEIRA	01/10/2021
26.857-7	LUIZ FRANCISCO NUNES	MARIA CATARINA NOGUEIRA NUNES	01/10/2021
27.373-2	JOSE DELFINO LOURENCO	RAIMUNDA AUGUSTA FAUSTINO LOURENCO	01/10/2021
28.961-2	JOAO ANTONIO SANTANA	ZILDA RIBEIRO SANTANA	01/10/2021
29.961-8	PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	01/10/2021
30.235-0	OMAR GONCALVES	GLAUSINA ROSA GONCALVES	01/10/2021
33.143-0	JOAQUIM JUSTINO NETO	LURDES PAES DE BARROS NETO	01/10/2021
33.959-8	PLINIO BATISTA DE OLIVEIRA	ADELINA MIRANDA	01/10/2021
35.470-8	ERCI PEREIRA LIMA	EDSON PEREIRA LIMA	01/10/2021
35.784-7	VICENTE RIBEIRO DA ROCHA	ILZA RODRIGUES DA SILVA	01/10/2021
38.904-8	NEUZO JOAO DA COSTA	NAIR APARECIDA DE SOUZA COSTA	01/10/2021
38.921-8	IVAN DUQUE DE PAIVA	NAJLA WARD DE PAIVA	01/10/2021
39.554-4	JOAO SABARA DO CARMO	IOLANDA SILVA AGUIAR DO CARMO	01/10/2021
39.633-8	ANTONIO JULIO FERREIRA	JANETE CERIACO	01/10/2021
40.118-8	MERCES DE OLIVEIRA LIMA PAIVA	PEDRO HOMEM DE PAIVA	01/10/2021
41.779-3	COLMANO LIMA DE OLIVEIRA	CARMEM DALVA DIAS DE SOUZA	01/10/2021
42.229-0	JOSE CORREIA DE ALMEIDA	VALTELINA ROSA DE JESUS ALMEIDA	01/10/2021
44.192-9	RAMOS DE CARVALHO	UIARA CARQUES DE CARVALHO	01/10/2021
45.705-1	OMAR DE SOUZA GUERRA	LAURITA BARBOZA GUERRA	01/10/2021
45.851-1	MARIA DOS REIS RODRIGUES MOURA	JOAO DE JESUS DE MOURA	01/10/2021
47.472-0	JOSE RAPHAEL SANTOS NETTO	LEONILDA DE SOUSA	01/10/2021
47.491-6	LAERT DE ALMEIDA	TEREZINHA DE CARVALHO VIEIRA	01/10/2021
48.301-0	JOAO BOSCO CUNHA COTTA	DALVA GONCALVES DO NASCIMENTO	01/10/2021
50.848-9	JOSE LUCIO ALVES DOS SANTOS	MARIA ALVES DOS SANTOS	01/10/2021
51.455-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	JOAQUIM PACHECO DA SILVA	01/10/2021
53.008-5	MAURILIO GONCALVES SILVEIRA	ILDA LISBOA SILVEIRA	01/10/2021
54.225-3	IRANIR BATISTA DE OLIVEIRA	KETLEY RODRIGUES DE SOUZA	01/10/2021
55.755-2	MANOEL MIQUELINO DE SOUZA	ARLITA FERREIRA DE SOUZA	01/10/2021
57.490-2	ALOISIO ANTONIO MONTEIRO	CLAUDIA PEREIRA MELO MONTEIRO	01/10/2021
58.082-1	ALBINO DE SOUZA CARDOZO	MARIA CLEUZA BALBINO CARDOZO	01/10/2021
58.741-9	ALZIRA DA SILVA DIAS	LUIZ CIRIACO ELIAS	01/10/2021
62.695-3	DEBORA GRIPP	GILBERTO FIDELIS LOUZADA	01/10/2021
63.431-0	TEREZA DE JESUS CAMPOS CARVALHO	JOAO LUCIO DA SILVA CARVALHO	01/10/2021
68.555-0	CAROLINA CANDIDA VIEIRA DE SOUSA	MANOEL RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2021
73.088-2	AFONSO CELSO MARIA	BARBARA MARIA DOS SANTOS	01/10/2021
73.227-3	PAULO ROBERTO LOPES DUARTE	KECIA DAYANA DA SILVA DUARTE	01/10/2021

Eliane Rocha de Araújo Andrade – Gerente de Benefícios

Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 30696601 (ligação tarifada) ou enviar e-mail paraesocial.pensionistas@ipsemg.mg.gov.br

07 1541790 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere os pedidos de pensão em favor de SAMARAH GONCALVES DA ROCHA E ALMEIDA e GABRIELLY GONCALVES DA ROCHA E ALMEIDA, uma vez que não foi comprovada a condição de dependentes, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito. Instituidora: IVANY TEIXEIRA DA ROCHA VIVO. Processo nº 75.544-3.

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria do Porto Soares Xavier	Rogério Xavier Ramos
Marineide Alvisi Costa	José Ludgero Neto
Walter Januário dos Santos	Hugo Leonardo Januário Pereira Silva dos Santos
Walter Januário dos Santos	Marcos Paulo Januário Pereira Silva dos Santos

SEI 2010.01.0079447/2021-74 - Recebido o recurso, para no mérito negar-lhe provimento,mantendoo indeferimentodo pedido de pagamento de pecúlio em favor deAmélia Alves Muniz, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

07 1541789 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, Decreto 48.173 de 08/04/2021, aos servidores: a partir de 13/10/2021: Masp 941022-6, Darcimara dos Reis Manhente, Analista de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1073629-6, Eliane da Silva Gonçalves, a partir de 30/09/2021.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1395480-5, Maura Lidiane Santos Cordeiro, a partir de 05/09/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

07 1541267 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP 083/2021

Designa o servidor Thiago Zordan Malaguth para responder pela Coordenação do Colegiado da Graduação da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, pelo período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, e considerando o Memorando 25, RESOLVE: Art. 1º.Designar o servidor Thiago Zordan Malaguth, MASP 752861-5, para responder pela Coordenação do Colegiado da Graduação da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no período de compreendido entre 05 a 12 de outubro de 2021, em que o titular servidor Bruno Dias Magalhães, MASP 752709-6, estará em gozo de férias regulamentares. Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.
Belo Horizonte, 05de outubro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

07 1541217 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 7.739, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4461 – Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o "percentual de contribuição para resolubilidade microrregional de atendimentos de urgência" e "Pronto Atendimento: o número médio de atendimentos de urgência", no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é manter ou aumentar a contribuição para a resolubilidade microrregional de atendimentos de urgência, conforme Anexo II desta resolução; e manter ou aumentar o número médio de atendimentos de urgência, conforme Anexo III desta resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução, sendo considerado cumprida a meta com execução total dos recursos.

Art. 9º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 10 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 11 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$300.000,00 (trezentos mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4461.0001.334141.10.8

Art. 12 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 13 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 14 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
etti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240124.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
77309	CARATINGA	14716711000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARATINGA	14716711000171	200.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
78678	ESPINOSA	10540610000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPINOSA	10540610000131	100.000,00	4462 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
				TOTAL	300.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
INDICADOR

Indicador Hospitalar: Percentual de contribuição para resolubilidade microrregional de atendimentos de urgência
Descrição: Trata-se da proporção de atendimentos de urgência de residentes da Micro que foram feitas pelo estabelecimento.
Método de cálculo: (Nº de internações de residentes do território que ocorreram no estabelecimento)/(Nº de internações de residentes da microrregião)*100
Fonte: SIH
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: maior, melhor
Meta: Manter ou aumentar
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
INDICADOR

Indicador Pronto Atendimento: número médio de atendimentos de urgência
Descrição: Trata-se do número de atendimentos de urgência de residentes da microrregião que foram feitas pelo estabelecimento.
Método de cálculo: N° de atendimentos de residentes do território que ocorreram no estabelecimento
Fonte: SIA
Unidade de medida: número absoluto
Polaridade: maior, melhor
Meta: manter ou aumentar (considerando o valor de 101.484 atendimentos)
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541673 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4461 - Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2021 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo II desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§2º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§3º - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

§4º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo III desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será "percentual de equipamento (s) adquirido(s) conforme especificação da resolução" no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento (s) adquiridos conforme especificação desta resolução, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos, conforme Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local.

§4º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§5º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§6º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

§7º - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$100.000,00 (Cem mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4461.0001.444142.10.8

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240125.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR INDICADO (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
77813	SANTA BARBARA	12669664000127	SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	24378986000104	100.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS AÇÃO 4461 - POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R$) RENEM 2021
1	Analisador Automático para Hematologia	2828	123.414,00
2	Analisador Bioquímico	180	94.134,00
3	Analisador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro	718	70.334,00
4	Analisador de Íons/ Eletrólitos	2877	31.734,00
5	Analisador de Urina	10493	31.522,00
6	Analisador Imunológico	2789	191.250,00
7	Aparelho de Raio X - Fixo	10912	162.298,00
8	Aparelho de Raio X - Móvel	361	192.579,00
9	Ar Condicionado	2569	1.733,00
10	Armário	2138	949,00
11	Armário Vitrine	2131	1.716,00
12	Arquivo	1730	802,00
13	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	4.475,00
14	Autoclave Vertical	2271	23.104,00
15	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.277,00
16	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.099,00
17	Balança Antropométrica para Obesos	11247	2.112,00
18	Balde a Chute	2224	741,00
19	Balde a Pedal	2099	326,00
20	Balde/ Lixeira	1717	109,00
21	Bancada	53	3.330,00
22	Banqueta	2711	691,00
23	Banqueta Dobrável	11084	58,00
24	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	967,00
25	Berço Hospitalar com Grades	20	3.126,00
26	Biombo	1737	778,00
27	Biombo Plumbífero	2745	5.231,00
28	Bisturi Elétrico (até 150 W)	10995	8.865,00
29	Bomba de Infusão	407	5.434,00
30	Bomba de Infusão de Seringa	10452	6.741,00
31	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	876,00
32	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	11256	6.772,00
33	Braçadeira para Injeção	10541	307,00
34	Cadeira	759	113,00
35	Cadeira de Banho/ Higiênica	1736	428,00
36	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.243,00
37	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	1.869,00
38	Cadeira para Coleta de Sangue	10994	464,00
39	Cadeira para Obeso	11087	1.887,00
40	Cama Comum (não hospitalar)	1236	843,00
41	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)	765	2.406,00
42	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1002	18.785,00
43	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	1981	4.072,00
44	Cama PPP	10844	7.929,00
45	Capnógrafo	149	17.392,00
46	Cardiotocógrafo	108	27.054,00
47	Cardioversor	936	26.215,00
48	Carro de Curativos	1855	1.459,00
49	Carro de Emergência	10798	4.283,00
50	Carro Maca Avançado	10805	9.837,00
51	Carro Maca Simples	1488	3.731,00
52	Carro para Material de Limpeza	2306	1.285,00
53	Carro para Transporte de Cadáveres	2223	5.502,00
54	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2630	3.518,00
55	Carro para Transporte de Resíduos	10350	1.387,00
56	Central de Nebulização	2964	2.110,00
57	Cilindro de Gases Medicinais	782	1.088,00
58	Comadre	1006	169,00
59	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.108,00
60	Computador Portátil (Notebook)	10557	4.763,00
61	Concentrador de Oxigênio	11593	4.789,00
62	DEA - Desfibrilador Externo Automático	11199	8.669,00
63	Desfibrilador Convencional	11233	9.587,00
64	Detector Fetal	421	1.640,00
65	Eletrocardiógrafo	451	12.882,00
66	Eletroencefalógrafo	484	49.642,00
67	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	10138	50.476,00
68	Endoscópio Rígido	547	100.685,00
69	Escada com 2 degraus	1829	288,00
70	Escada com 3 degraus	10902	447,00
71	Escada de 7 degraus	2374	201,00
72	Esfigmomanômetro Adulto	10785	201,00
73	Esfigmomanômetro de Pedestal	89	916,00
74	Esfigmomanômetro Infantil	10786	282,00
75	Esfigmomanômetro Obeso	11244	313,00
76	Estação de trabalho	11490	962,00
77	Estante	1921	566,00
78	Estetoscópio Adulto	85	307,00
79	Estetoscópio de Pinard	79	112,00
80	Estetoscópio Infantil	110	302,00
81	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	10795	24.526,00
82	Foco Refletor Ambulatorial	971	483,00
83	Fogão	2894	1.115,00
84	Forno de Microondas	1994	573,00
85	Freezer Comum	1414	2.817,00
86	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.101,00
87	Glicosímetro	428	145,00
88	Goniômetro	3027	205,00
89	Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	10602	111.975,00
90	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	2570	71.788,00
91	Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	11243	219.347,00
92	Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	10901	7.304,00
93	Hemoglobinômetro	2158	10.089,00
94	Homogeneizador	1858	1.457,00
95	Imitanciômetro	1966	17.434,00
96	Impressora Laser (Comum)	10896	1.698,00
97	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	2.494,00
98	Incubadora de Transporte Neonatal	852	38.150,00
99	Incubadora Neonatal (estacionária)	537	36.680,00
100	Lanterna Clínica	2705	85,00
101	Laringoscópio Adulto	11248	1.790,00
102	Laringoscópio Infantil	11249	1.762,00
103	Longarina	494	651,00
104	Maca de Transferência (dois carros)	2945	5.184,00
105	Manovacuômetro	10422	1.933,00
106	Manta Térmica Elétrica	1656	679,00
107	Marcapasso Cardíaco Externo	10252	12.689,00
108	Martelo de Reflexo	3079	64,00
109	Mesa Auxiliar	2102	588,00
110	Mesa de Cabeceira	2234	692,00
111	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	11228	975,00
112	Mesa de Escritório	1868	537,00
113	Mesa de Exames	1222	2.938,00
114	Mesa de Mayo	3026	557,00
115	Mesa de Reunião	2659	448,00
116	Mesa para Computador	2098	499,00
117	Mesa para Consultório	1923	458,00
118	Mesa para Impressora	2150	154,00
119	Mesa para Refeição	2304	438,00
120	Mesa para Refeitório	2426	1.106,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240126.

121	Monitor Multiparâmetros	673	17.247,00
122	Monitor Multiparâmetros para UTI	10985	24.655,00
123	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	11673	43.727,00
124	Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética	11237	512.230,00
125	Nebulizador Portátil	586	187,00
126	Negatoscópio	541	1.144,00
127	No Break (Para Computador/Impressora)	1978	780,00
128	No Break (Para Servidor)	10990	8.977,00
129	Oftalmoscópio	1506	1.562,00
130	Otoscópio Simples	1073	731,00
131	Oxímetro de Pulso	699	3.113,00
132	Papagaio	496	118,00
133	Poltrona Hospitalar para acompanhante	2345	1.631,00
134	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	10794	422,00
135	Processadora de Filmes Radiográficos	545	24.018,00
136	Projetor Multimídia (Datashow)	510	4.932,00
137	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3006	435,00
138	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3010	435,00
139	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2966	2.139,00
140	Relógio de Parede	2482	118,00
141	Roteador (LAN)	2594	250,00
142	Serra para Gesso	3054	2.209,00
143	Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta)	3012	172.438,00
144	Sofá-cama Hospitalar	1990	2.654,00
145	Suporte de Hamper	2692	500,00
146	Suporte de Soro	2369	438,00
147	Tela de Projeção	2625	826,00
148	Telefone	1382	120,00
149	Televisor	2259	1.451,00
150	Termômetro Clínico por Infravermelho	11415	307,00
151	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	11423	301.287,00
152	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	11425	94.303,00
153	Ventilômetro/ Respirômetro	10294	12.575,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s)
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo II					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.754, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Implantação e Manutenção do SAMU Regional, destinados à aquisição de veículos para os Consórcios Intermunicipais gerenciadores do SAMU 192 Regional, por meio dos municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Implantação e Manutenção do SAMU Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Implantação e Manutenção do SAMU Regional, a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos para os Consórcios Intermunicipais gerenciadores do SAMU 192 Regional, por meio dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, para os municípios beneficiários e conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - Os municípios beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os municípios deverão efetuar a doação do veículo adquirido com os recursos provenientes dessa resolução ao destinatário final, sendo este o Consórcio Intermunicipal gerenciador do SAMU 192 Regional em seu respectivo território. Estes destinatários, por sua vez, deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4459 – Implantação e Manutenção do SAMU Regional, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de pacientes, sendo vedado o uso para transporte de equipe.

§5º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio município beneficiário.

§7º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos nesta Resolução (Anexo III).

§1º - O indicador dessa resolução será a razão entre o valor do veículo doado ao destinatário final (Consórcio) e o valor repassado para aquisição dos bens constantes no Anexo II desta Resolução, conforme detalhamento constante no Anexo III.

§2º - O cumprimento do indicador será verificado pela Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual dos Serviços Móveis de Urgência e Emergência (DAHUE/CESMUE), por meio dos instrumentos elencados no Anexo III desta Resolução.

§3º - A comprovação da aquisição e da posterior doação dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §4º deste artigo e dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º, desta Resolução.

§4º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SiG-RES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br. Ademais, deverão ser observadas todas as disposições presentes no Manual de Identidade Visual do SAMU 192, estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$313.912,00 (Trezentos e treze mil, novecentos e doze reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4459.0001.444142.10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constatada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240127.

ANEXO I DA RESOLUÇAO SES Nº 7.754 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	TIPO DO VEÍCULO	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79094	JUIZ DE FORA	17783226000109	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE	17813026000151	SAMU - Unidade de Suporte Avançado (USA)	313.912,00	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL
					TOTAL	313.912,00	

ANEXO II DA RESOLUÇAO SES Nº 7.754 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO -

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Valor
SAMU – Unidade de Suporte Avançado (USA)	DESCRITIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA FURGÃO PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância PADRÃO SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Capacidade mínima = 70 litros. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. ESTRUTURA: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. SISTEMA ELÉTRICO: Será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. ILUMINAÇÃO INTERNA: A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo LED. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE ILUMINAÇÃO EXTERNA: A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador frontal principal: sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Sinalizadores Frontais secundários: Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros. Deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal; Sinalizadores laterais: Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal; Sinalizadores Traseiros: Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha. Sinalização acústica: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m3 / 3 litros, com válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente. VENTILAÇÃO: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. BANCOS: Na cabine, bancos no padrão da montadora para o motorista e um passageiro, ambos com cintos de três pontos. No salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE CADEIRA DE RODAS: Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável; rodas com pneus de borracha. Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm. PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: Deverão haver duas pranchas de resgate e salvamento com as seguintes especificações: cada sistema será composto de: (I) 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável; (II) 01 par de blocos para uso adulto e (III) 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros; (IV) Tirante da testa: (V) Tirante do queixo; (VI) 03 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em nylon, nas medidas de 1,60m de comprimento, por 5 cm de largura cada; (VII) 03 cintos de segurança de nylon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em X, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm; (VIII) Cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50 mm. DESIGN INTERNO E EXTERNO: A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos Design Interno: Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veiculo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. Balaústre: Deverá ter dois pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação; Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veiculo: (I) 01 armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m; (II) 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m; (III) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m; (IV) 02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas; (V) 01 bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 1,50 m de comprimento, 0,40 m de largura, com uma altura de 0,30 m. DESIGN EXTERNO: A cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as definidas pelo Ministério da Saúde conforme Manual de Padronização Visual disponível digitalmente no portal da saúde (http://saude.gov.br/samu) DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: 01 Extintor de Pó ABC de 6 kg; 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mmm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT; 01 Lanterna portátil à bateria e com carregador anexo.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 313.912,00

ANEXO III DA RESOLUÇAO SES Nº 7.754, 04 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADOR

Indicador: Razão entre o valor do veículo doado ao destinatário final (Consórcio) e o valor de aquisição dos bens constantes no Anexo II da Resolução SES/MG n° 7.754, de 04 de outubro de 2021.
Descrição: O indicador mensura se o município contemplado pelo repasse efetuou a doação do veículo adquirido ao Consórcio Regional de Saúde gerenciador do SAMU 192 Regional de seu respectivo território
Método de cálculo: Valor do Veículo Doado ao Consórcio (R$)/Valor de Aquisição do Veículo (R$)
Fonte: Valor do veículo doado – Termo de Doação
Valor de aquisição – Nota Fiscal da respectiva aquisição
Unidade de medida: Número real
Meta: 1
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial: a partir da efetivação do repasse
Data final: 36 meses, contados em dias corridos.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.754, 04 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
VEÍCULO ADQUIRIDOS					
VEÍCULO	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES da Central de Regulação de Urgência (CRU) beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever o veículo adquirido, conforme anexo II					

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541690 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.759, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para Enfrentamento ao Coronavírus, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para enfrentamento ao coronavírus.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, no enfrentamento ao coronavírus, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240128.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 1008 – Enfrentamento ao Coronavírus, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios/beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
Parágrafo único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - O indicador para verificação da adequada aplicação dos recursos será a "percentual de disponibilidade de leitos COVID conforme Plano de Contingência Macrorregional", no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - As metas e os períodos de apuração estão descritos no Anexo II desta Resolução.
§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 9º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 10 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 11 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$222.555,01 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.302.026.1008.0001.334141.10.8.
Art. 12 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 13 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 14 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.759, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78647	POCOS DE CALDAS	13702294000145	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147	122.555,01	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
78058	JUIZ DE FORA	17783226000109	INSTITUTO BRASILEIRO DA GESTÃO EM SAUDE	26000523000121	100.000,00	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
				TOTAL	222.555,01	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.759, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
INDICADORES

Indicador: Percentual de disponibilidade de leitos COVID conforme Plano de Contingência Macrorregional
Descrição: Trata-se de disponibilidade de leitos COVID disponibilizados no Plano de Contingência Macrorregional
Método de cálculo: (Nº de leitos disponibilizados no Plano de Contingência Macrorregional/ Nº de leitos disponibilizados no SUSFÁCIL)*100
Fonte: Plano de Contingência Macrorregional e SUSFácil
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior melhor
Meta: 95%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.759, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541691 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4453 – Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios/beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
Parágrafo único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, , a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - Os indicadores para verificação será o valor da Taxa de Ocupação Geral que visa mensurar a ocupação dos leitos em relação aos leitos disponíveis, excluindo-se os leitos de UTI.
§2º - A meta para o indicador "Valor da Taxa de Ocupação Geral" é valor maior que 50% e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso, conforme Anexo II desta Resolução.
§3° - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art. 9º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 10 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 11 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$4.173.275,64 (Quatro milhões, centro e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.302.157.4453.0001. 334141.10.8
Art. 12 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 13 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240129.

Art. 14 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁIA
79434	ARCOS	2666567000127	SANTA CASA DE ARCOS	16968547000115	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78431	BELO HORIZONTE	11728239000107	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17178203000175	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77451	CALDAS	13893601000112	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	19014786000124	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77764	CENTRALINA	12225481000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRALINA	12225481000112	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
79412	CENTRALINA	12225481000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRALINA	12225481000112	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77452	ERVALIA	11610289000187	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	17763343000100	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
79447	IPATINGA	11817068000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11817068000184	176.535,14	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78383	ITABIRINHA	13920005000184	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA	21083795000119	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78137	ITANHOMI	11807318000103	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	21078126000159	239.507,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78764	JECEABA	10665494000187	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE JECEABA	17393448000115	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77939	JUIZ DE FORA	17783226000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000109	497.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78771	JUIZ DE FORA	17783226000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000109	140.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77461	MIRAI	12243423000111	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	22532311000134	500.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78778	MONTALVANIA	14008187000184	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	18892042000140	203.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78272	MONTES CLAROS	11495687000108	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20533295000330	125.141,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77450	MONTES CLAROS	11495687000108	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20533295000330	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
79438	PARAISOPOLIS	12153728000132	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	23193485000182	315.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78608	PECANHA	11676062000134	HOSPITALSANTOANTONIO	23422728000107	400.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78294	POMPEU	12448012000162	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	23778756000161	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78473	SANTA RITA DO SAPUCAI	11402231000148	FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24492324000152	100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
79397	UBERABA	13809927000119	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 1 DE DEZEMBRO	25437948000130	150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78558	VARZEA DA PALMA	11491247000174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11491247000174	77.092,50	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
				TOTAL	4.173.275,64	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
INDICADOR

Indicador: Valor da Taxa de Ocupação Geral (TOG)
Descrição:Oindicador mensura a ocupação dos leitos em relação aos leitos disponíveis, excluindo-se os leitos de UTI.
Método de cálculo:TOG = (Total de permanências-dia, no período) / (Total de Leitos-dia, no mesmo período) x 100
Fonte:SIH/CNES
Unidade de medida:Percentual
Polaridade:Maior melhor
Meta:50%
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:1 único período de monitoramento, ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541705 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na ação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
§1º - Os municípios e /ou estabelecimentos de saúde beneficiários deverão cumprir com os critérios de elegibilidade da Deliberação CIB-SUS nº 3.215, de 16 de setembro de 2020.
§2º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4453 - Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2021 e Ação Orçamentária Elegível.
§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.
§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
§1º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo II desta Resolução, de acordo com a necessidade local.
§2º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
§3º - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
§4º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.
Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo III desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será "percentual de equipamento (s) adquirido(s) conforme especificação da resolução" no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta é 100% de equipamento (s) adquiridos conforme especificação desta resolução, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos, conforme Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local.
§4º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
§5º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§6º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
§7º - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.
Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240130.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4453.0001.444142.10.8

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78452	BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.569.465/0001-84	R$ 190.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
75431	CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANAPOLIS	19.213.826/0001-67	R$ 150.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
77861	PORTEIRINHA	13.699.286/0001-97	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PORTEIRINHA	22.683.783/0001-98	R$ 200.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
78124	UBERABA	13.809.927/0001-19	HOSPITAL DA CRIANÇA	25.440.199/0001-08	R$ 100.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
				TOTAL	R$ 640.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS AÇÃO 4453 POLÍTICA HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA			
Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R$) RENEM 2021
1	Adipômetro	10272	348,00
2	Agitador de Tubos (Vórtex)	41	677,00
3	Agitador Magnético	1738	620,00
4	Aglutinoscópio	2827	953,00
5	Amnioscópio	95	1.964,00
6	Analisador Automático para Hematologia	2828	123.414,00
7	Analisador Bioquímico	180	94.134,00
8	Analisador de Composição Corporal	11416	39.619,00
9	Analisador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro	718	70.334,00
10	Analisador de Íons/ Eletrólitos	2877	31.734,00
11	Analisador de Urina	10493	31.522,00
12	Analisador Imunológico	2789	191.250,00
13	Andador	909	243,00
14	Aparelho de DVD	10	242,00
15	Aparelho de Fototerapia para Psoríase	11354	4.127,00
16	Aparelho de Luz Infravermelho	2775	524,00
17	Aparelho de Raio X - Fixo	10912	162.298,00
18	Aparelho de Raio X - Móvel	361	192.579,00
19	Aparelho de Som	1748	289,00
20	Aparelho para Fisioterapia por Microondas	360	5.078,00
21	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	453	6.245,00
22	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	321	6.715,00
23	Aparelho para Tração Ortopédica	882	243,00
24	Aquecedor de Fluídos/ Sangue	531	18.435,00
25	Aquecedor Portátil de Ambiente	2356	122,00
26	Ar Condicionado	2569	1.733,00
27	Armário	2138	949,00
28	Armário Vitrine	2131	1.716,00
29	Arquivo	1730	802,00
30	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	4.475,00
31	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	10551	5.313,00
32	Autoclave Vertical	2271	23.104,00
33	Balança Analítica de Precisão	2141	8.580,00
34	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.277,00
35	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.099,00
36	Balança Antropométrica para Obesos	11247	2.112,00
37	Balança para Laboratório	10265	2.017,00
38	Balança Tipo Plataforma	2305	1.892,00
39	Balancim Proprioceptivo	2965	399,00
40	Balcão de Atendimento	2709	1.152,00
41	Balde a Chute	2224	741,00
42	Balde a Pedal	2099	326,00
43	Balde/ Lixeira	1717	109,00
44	Bancada	53	3.330,00
45	Banho de Parafina	377	1.438,00
46	Banho-Maria	220	2.279,00
47	Banho-Maria (para alimentos)	1828	911,00
48	Banho-Maria para Lactário	10257	32.693,00
49	Banqueta	2711	691,00
50	Banqueta Dobrável	11084	58,00
51	Banqueta para Parto Vertical	11074	1.259,00
52	Barras Paralelas para Fisioterapia	911	1.497,00
53	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	967,00
54	Berço Aquecido	553	27.840,00
55	Berço Hospitalar com Grades	20	3.126,00
56	Berço para Recém Nascido	2011	995,00
57	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	10864	14.550,00
58	Bicicleta Ergométrica Vertical	6	3.289,00
59	Biombo	1737	778,00
60	Biombo Plumbífero	2745	5.231,00
61	BIPAP	10463	8.396,00
62	BIPAP com Monitor Gráfico	11241	28.693,00
63	Bisturi Elétrico (até 150 W)	10995	8.865,00
64	Bomba de Infusão	407	5.434,00
65	Bomba de Infusão de Seringa	10452	6.741,00
66	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	876,00
67	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	11256	6.772,00
68	Bomba Elétrica p/ Sucção Ordenhadeira	246	239,00
69	Braçadeira para Injeção	10541	307,00
70	Cabideiro	10806	176,00
71	Cadeira	759	113,00
72	Cadeira de Banho/ Higiênica	1736	428,00
73	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.243,00
74	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	1.869,00
75	Cadeira de Rodas Pediátrica	11245	1.171,00
76	Cadeira Oftalmológica	1364	12.422,00
77	Cadeira para Coleta de Sangue	10994	464,00
78	Cadeira para Obeso	11087	1.887,00
79	Cadeira Universitária	2272	292,00
80	Cama Comum (não hospitalar)	1236	843,00
81	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)	765	2.406,00
82	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1002	18.785,00
83	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	1981	4.072,00
84	Cama PPP	10844	7.929,00
85	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	2460	14.709,00
86	Capela de Fluxo Laminar	1863	21.862,00
87	Capnógrafo	149	17.392,00
88	Cardiotocógrafo	108	27.054,00
89	Cardioversor	936	26.215,00
90	Carro de Curativos	1855	1.459,00
91	Carro de Emergência	10798	4.283,00
92	Carro Maca Avançado	10805	9.837,00
93	Carro Maca Simples	1488	3.731,00
94	Carro para Material de Limpeza	2306	1.285,00
95	Carro para Transporte de Cadáveres	2223	5.502,00
96	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2630	3.518,00
97	Carro para Transporte de Resíduos	10350	1.387,00
98	Carro Térmico	2089	70.568,00
99	Central de Nebulização	2964	2.110,00
100	Cicloergômetro	3068	3.937,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240131.

101	Cilindro de Gases Medicinais	782	1.088,00
102	Colposcópio	378	19.121,00
103	Comadre	1006	169,00
104	Compressora (para comprimidos)	2149	189.367,00
105	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.108,00
106	Computador Portátil (Notebook)	10557	4.763,00
107	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	10991	21.313,00
108	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	10558	31.795,00
109	Condutivímetro	2160	8.802,00
110	CPAP	626	3.579,00
111	Criocautério	3132	3.621,00
112	Cronômetro	2144	48,00
113	DEA - Desfibrilador Externo Automático	11199	8.669,00
114	Deionizador	2351	1.438,00
115	Desfibrilador Convencional	11233	9.587,00
116	Destilador de Água	2339	1.691,00
117	Desumidificador	2303	3.325,00
118	Detector Fetal	421	1.640,00
119	Divã	1678	819,00
120	Eletrocardiógrafo	451	12.882,00
121	Elevador para Transposição de Leito	10554	7.789,00
122	Encapsuladora	2875	1.591,00
123	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	10138	50.476,00
124	Endoscópio Rígido	547	100.685,00
125	Escada com 2 degraus	1829	288,00
126	Escada com 3 degraus	10902	447,00
127	Escada de 7 degraus	2374	201,00
128	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	10887	113,00
129	Escada Linear para Marcha (sem rampa)	10211	1.596,00
130	Esfigmomanômetro Adulto	10785	201,00
131	Esfigmomanômetro de Pedestal	89	916,00
132	Esfigmomanômetro Infantil	10786	282,00
133	Esfigmomanômetro Obeso	11244	313,00
134	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	2934	988,00
135	Espirômetro	597	16.158,00
136	Estação de trabalho	11490	962,00
137	Estadiômetro	10267	625,00
138	Estante	1921	566,00
139	Esteira Ergométrica	3	4.827,00
140	Estetoscópio Adulto	85	307,00
141	Estetoscópio de Pinard	79	112,00
142	Estetoscópio Infantil	110	302,00
143	Estimulador Neuro-Muscular	843	2.175,00
144	Estufa de Secagem	2825	3.652,00
145	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	10795	24.526,00
146	Foco Refletor Ambulatorial	971	483,00
147	Fogão	2894	1.115,00
148	Forno de Microondas	1994	573,00
149	Forno Industrial	1851	1.492,00
150	Fotóforo	3069	4.222,00
151	Freezer Comum	1414	2.817,00
152	Freezer para Banco de Leite	10906	4.888,00
153	Furadeira Elétrica de Bancada	2347	576,00
154	Furadeira Manual Industrial 1/2”	11206	326,00
155	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.101,00
156	Glicosímetro	428	145,00
157	Goniômetro	3027	205,00
158	Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	10602	111.975,00
159	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	2570	71.788,00
160	Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	11243	219.347,00
161	Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	10901	7.304,00
162	Hemoglobinômetro	2158	10.089,00
163	Homogeneizador	1858	1.457,00
164	Impressora Laser (Comum)	10896	1.698,00
165	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	2.494,00
166	Impressora Matricial	11102	2.749,00
167	Incubadora de Transporte Neonatal	852	38.150,00
168	Incubadora Neonatal (estacionária)	537	36.680,00
169	Lanterna Clínica	2705	85,00
170	Laringoscópio Adulto	11248	1.790,00
171	Laringoscópio Infantil	11249	1.762,00
172	Laser para Fisioterapia	3001	5.503,00
173	Leitor de Código de Barras	1234	332,00
174	Longarina	494	651,00
175	Maca de Transferência (dois carros)	2945	5.184,00
176	Manta Térmica Elétrica	1656	679,00
177	Máquina de Costura Industrial	2456	2.757,00
178	Máquina para Produzir Gelo	2943	5.087,00
179	Máquina Unitarizadora de Medicamentos	11267	237.731,00
180	Mesa Antropométrica	10128	559,00
181	Mesa Auxiliar	2102	588,00
182	Mesa de Cabeceira	2234	692,00
183	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	11228	975,00
184	Mesa de Escritório	1868	537,00
185	Mesa de Exames	1222	2.938,00
186	Mesa de Mayo	3026	557,00
187	Mesa de Reunião	2659	448,00
188	Mesa Ginecológica	10398	1.409,00
189	Mesa Ginecológica Elétrica	662	12.141,00
190	Mesa Ortostática	3007	6.686,00
191	Mesa para Computador	2098	499,00
192	Mesa para Consultório	1923	458,00
193	Mesa para Impressora	2150	154,00
194	Mesa para Refeição	2304	438,00
195	Mesa para Refeitório	2426	1.106,00
196	Misturador Laboratorial	466	5.201,00
197	Mocho	2954	491,00
198	Monitor Multiparâmetros	673	17.247,00
199	Monitor Multiparâmetros para UTI	10985	24.655,00
200	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	11673	43.727,00
201	Morsa para Furadeira de Bancada	2295	138,00
202	Nebulizador Portátil	586	187,00
203	Negatoscópio	541	1.144,00
204	No Break (Para Computador/Impressora)	1978	780,00
205	No Break (Para Servidor)	10990	8.977,00
206	Otoscópio Simples	1073	731,00
207	Oxímetro de Pulso	699	3.113,00
208	Papagaio	496	118,00
209	Passa Chassi Radiográfico	569	2.461,00
210	pHmetro - Medidor	304	3.816,00
211	Poltrona Hospitalar para acompanhante	2345	1.631,00
212	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	10794	422,00
213	Processadora de Filmes Radiográficos	545	24.018,00
214	Projetor Multimídia (Datashow)	510	4.932,00
215	Prono-supinador	10438	544,00
216	Purificador de Ar	10582	2.636,00
217	Radiômetro para Fototerapia	806	2.741,00
218	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3006	435,00
219	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3010	435,00
220	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2966	2.139,00
221	Relógio de Parede	2482	118,00
222	Resfriador Rápido para Lactário	10258	39.518,00
223	Roteador (LAN)	2594	250,00
224	Seladora	1503	1.159,00
225	Serra para Gesso	3054	2.209,00
226	Serra Tico-Tico	11065	360,00
227	Simulador de Parto	1857	2.770,00
228	Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta)	3012	172.438,00
229	Sofá-cama Hospitalar	1990	2.654,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240132.

230	Suporte de Hamper	2692	500,00
231	Suporte de Soro	2369	438,00
232	Switch	1327	3.253,00
233	Tábua de Quadríceps	3094	230,00
234	Tábua de Tríceps	3103	130,00
235	Tela de Projeção	2625	826,00
236	Telefone	1382	120,00
237	Televisor	2259	1.451,00
238	TENS - Estimulador Transcutâneo	2958	1.100,00
239	TENS e FES	3093	1.573,00
240	Termohigrômetro	1339	181,00
241	Termômetro Clínico por Infravermelho	11415	307,00
242	Titulador Automático	2797	25.753,00
243	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	11422	146.165,00
244	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	11423	301.287,00
245	Ultrassom Odontológico	2729	2.438,00
246	Ultrassom para Fisioterapia	204	1.748,00
247	Ventilador de Teto/ Parede	2624	220,00
248	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	11425	94.303,00
249	Ventilômetro/ Respirômetro	10294	12.575,00
250	Viscosímetro	973	12.422,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s)
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Método de cálculo: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: %
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo II					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541702 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- Portaria GM/MS Nº 1631 de 01 de outubro de 2015, que aprova critério e parâmetros para planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4463 - Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivosvalores financiáveisdesta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2021 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo II desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§2º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§3º - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

§4º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo III desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será "percentual de equipamento (s) adquirido(s) conforme especificação da resolução" no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento (s) adquiridos conforme especificação desta resolução, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos, conforme Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local.

§4º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§5º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§6º – Oprocesso final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

§7º - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.158.4463.0001.444142.10.8

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240133.

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
77932	CAPINÓPOLIS	13064891000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINÓPOLIS	13064891000191	R$ 100.000,00	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
78736	CORAÇÃO DE JESUS	11268861000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11268861000171	R$ 250.000,00	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
78729	ITAMBACURI	11190703000146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11190703000146	R$ 100.000,00	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
78158	MARIO CAMPOS	13289580000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÁRIO CAMPOS	13289580000120	R$ 180.000,00	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
				TOTAL	R$ 630.000,00	

ANEXO II DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS AÇÃO 4463 - Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada			
Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R$) RENEM 2021
1	Adipômetro	10272	348,00
2	Agitador de Tubos (Vórtex)	41	677,00
3	Agitador Magnético	1738	620,00
4	Aglutinoscópio	2827	953,00
5	Amalgamador Odontológico	174	1.891,00
6	Analisador Automático para Hematologia	2828	123.414,00
7	Analisador Bioquímico	180	94.134,00
8	Analisador de Composição Corporal	11416	39.619,00
9	Analisador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro	718	70.334,00
10	Analisador de Ions/ Eletrólitos	2877	31.734,00
11	Analisador de Urina	10493	31.522,00
12	Analisador Imunológico	2789	191.250,00
13	Andador	909	243,00
14	Aparelho de DVD	10	242,00
15	Aparelho de Fototerapia para Psoríase	11354	4.127,00
16	Aparelho de Luz Infravermelho	2775	524,00
17	Aparelho de Raio X - Fixo	10912	162.298,00
18	Aparelho de Raio X - Odontológico	316	7.942,00
19	Aparelho de Som	1748	289,00
20	Aparelho para Fisioterapia por Microondas	360	5.078,00
21	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	453	6.245,00
22	Ar Condicionado	2569	1.733,00
23	Armário	2138	949,00
24	Armário Vitrine	2131	1.716,00
25	Arquivo	1730	802,00
26	Articulador odontológico	713	803,00
27	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	4.475,00
28	Audiômetro	956	16.135,00
29	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	10551	5.313,00
30	Autoclave Vertical	2271	23.104,00
31	Balança Analítica de Precisão	2141	8.580,00
32	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.277,00
33	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.099,00
34	Balança Antropométrica para Obesos	11247	2.112,00
35	Balança para Laboratório	10265	2.017,00
36	Balancim Proprioceptivo	2965	399,00
37	Balcão de Atendimento	2709	1.152,00
38	Balde a Chute	2224	741,00
39	Balde a Pedal	2099	326,00
40	Balde/ Lixeira	1717	109,00
41	Bancada	53	3.330,00
42	Banho de Parafina	377	1.438,00
43	Banho-Maria	220	2.279,00
44	Banqueta	2711	691,00
45	Banqueta Dobrável	11084	58,00
46	Barras Paralelas para Fisioterapia	911	1.497,00
47	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	967,00
48	Bicicleta Ergométrica Vertical	6	3.289,00
49	Biombo	1737	778,00
50	Biombo Plumbífero	2745	5.231,00
51	BIPAP	10463	8.396,00
52	BIPAP com Monitor Gráfico	11241	28.693,00
53	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	876,00
54	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	11256	6.772,00
55	Braçadeira para Injeção	10541	307,00
56	Cabine Audiométrica	1047	6.922,00
57	Cadeira	759	113,00
58	Cadeira de Banho/ Higiênica	1736	428,00
59	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.243,00
60	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	1.869,00
61	Cadeira de Rodas Pediátrica	11245	1.171,00
62	Cadeira Odontológica	10352	9.600,00
63	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	519	14.691,00
64	Cadeira Oftalmológica	1364	12.422,00
65	Cadeira Otorrinológica	1754	12.422,00
66	Cadeira para Coleta de Sangue	10994	464,00
67	Cadeira para Obeso	11087	1.887,00
68	Cadeira para Turbilhão	3043	986,00
69	Cama Comum (não hospitalar)	1236	843,00
70	Câmara Escura Odontológica	10491	201,00
71	Câmara Ultra-Violeta/ Transiluminador	2039	3.069,00
72	Capela de Exaustão de Gases	1845	6.078,00
73	Capela de Fluxo Laminar	1863	21.862,00
74	Cardiotocógrafo	108	27.054,00
75	Cardioversor	936	26.215,00
76	Carro de Curativos	1855	1.459,00
77	Carro de Emergência	10798	4.283,00
78	Carro para Material de Limpeza	2306	1.285,00
79	Central de Nebulização	2964	2.110,00
80	Cicloergômetro	3068	3.937,00
81	Colposcópio	378	19.121,00
82	Compressor Odontológico	3119	3.318,00
83	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.108,00
84	Computador Portátil (Notebook)	10557	4.763,00
85	Consultório Odontológico Portátil	10898	9.755,00
86	CPAP	626	3.579,00
87	Criocautério	3132	3.621,00
88	Cronômetro	2144	48,00
89	DEA - Desfibrilador Externo Automático	11199	8.669,00
90	Deionizador	2351	1.438,00
91	Dermatoscópio	1394	6.466,00
92	Desfibrilador Convencional	11233	9.587,00
93	Destilador de Água	2339	1.691,00
94	Detector Fetal	421	1.640,00
95	Eletrocardiógrafo	451	12.882,00
96	Eletroencefalógrafo	484	49.642,00
97	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	10138	50.476,00
98	Endoscópio Rígido	547	100.685,00
99	Equipo Cart Odontológico	10055	2.341,00
100	Escada com 2 degraus	1829	288,00
101	Escada com 3 degraus	10902	447,00
102	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	10887	113,00
103	Escada Linear para Marcha (sem rampa)	10211	1.596,00
104	Esfigmomanômetro Adulto	10785	201,00
105	Esfigmomanômetro Infantil	10786	282,00
106	Esfigmomanômetro Obeso	11244	313,00
107	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	2934	988,00
108	Espirômetro	597	16.158,00
109	Estadiômetro	10267	625,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240134.

110	Estante	1921	566,00
111	Esteira Ergométrica	3	4.827,00
112	Estetoscópio Adulto	85	307,00
113	Estetoscópio de Pinard	79	112,00
114	Estetoscópio Infantil	110	302,00
115	Estimulador Neuro-Muscular	843	2.175,00
116	Estufa de Secagem	2825	3.652,00
117	Foco Refletor Ambulatorial	971	483,00
118	Forno de Microondas	1994	573,00
119	Fotopolimerizador de Resinas	419	805,00
120	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.101,00
121	Glicosímetro	428	145,00
122	Goniômetro	3027	205,00
123	Homogeneizador	1858	1.457,00
124	Imitanciômetro	1966	17.434,00
125	Impressora Laser (Comum)	10896	1.698,00
126	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	2.494,00
127	Jato de Bicarbonato	72	1.046,00
128	Lanterna Clínica	2705	85,00
129	Laringoscópio Adulto	11248	1.790,00
130	Laringoscópio Infantil	11249	1.762,00
131	Laser para Fisioterapia	3001	5.503,00
132	Laser para tratamento Odontológico	184	13.967,00
133	Longarina	494	651,00
134	Manovacuômetro	10422	1.933,00
135	Manta Térmica Elétrica	1656	679,00
136	Máquina para Produzir Gelo	2943	5.087,00
137	Martelo de Reflexo	3079	64,00
138	Mesa Auxiliar	2102	588,00
139	Mesa de Escritório	1868	537,00
140	Mesa de Exames	1222	2.938,00
141	Mesa Ginecológica	10398	1.409,00
142	Mesa Ortostática	3007	6.686,00
143	Mesa para Computador	2098	499,00
144	Mesa para Consultório	1923	458,00
145	Mesa para Impressora	2150	154,00
146	Micro motor elétrico cirúrgico com localizador de ápice	11738	7.737,00
147	Misturador Laboratorial	466	5.201,00
148	Mocho	2954	491,00
149	Nebulizador Portátil	586	187,00
150	Negatoscópio	541	1.144,00
151	No Break (Para Computador/Impressora)	1978	780,00
152	No Break (Para Servidor)	10990	8.977,00
153	Oftalmoscópio	1506	1.562,00
154	Osmose Reversa	10353	3.015,00
155	Otoscópio Simples	1073	731,00
156	Oxímetro de Pulso	699	3.113,00
157	Passa Chassi Radiográfico	569	2.461,00
158	Processadora de Filmes Radiográficos	545	24.018,00
159	Projetor Multimídia (Datashow)	510	4.932,00
160	Prono-supinador	10438	544,00
161	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3006	435,00
162	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3010	435,00
163	Refletor Odontológico	744	5.104,00
164	Relógio de Parede	2482	118,00
165	Roteador (LAN)	2594	250,00
166	Seladora	1503	1.159,00
167	Serra para Gesso	3054	2.209,00
168	Suporte de Hamper	2692	500,00
169	Tábua de Quadríceps	3094	230,00
170	Tábua de Tríceps	3103	130,00
171	Tela de Projeção	2625	826,00
172	Telefone	1382	120,00
173	Televisor	2259	1.451,00
174	TENS - Estimulador Transcutâneo	2958	1.100,00
175	TENS e FES	3093	1.573,00
176	Termômetro Clínico por Infravermelho	11415	307,00
177	Titulador Automático	2797	25.753,00
178	Turbilhão	928	11.480,00
179	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	11422	146.165,00
180	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	11423	301.287,00
181	Ultrassom Odontológico	2729	2.438,00
182	Ultrassom para Fisioterapia	204	1.748,00
183	Ventilador de Teto/ Parede	2624	220,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 INDICADORES

Indicador:Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição:Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Método de cálculo:(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100
Fonte:Nota fiscal
Unidade de medida:Percentual
Polaridade:Maior, melhor
Meta:100%
Número de períodos de monitoramento:1(único)
Data inicial do monitoramento:ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.668, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo II					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541708 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240135.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 – Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios/beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - Os indicadores para verificação da adequada aplicação dos recursos serão, se a instituição for de abrangência microrregional: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia). Se a instituição for de abrangência macrorregional: Percentual de contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).

§2º - A meta é manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais, conforme Anexo II desta resolução, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 9º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 10 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 11 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$3.891.535,14 (Três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4457.0001.334141.10.8

Art. 12 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 13 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 14 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79430	ALFENAS	11436319000180	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17878554001241	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78084	BELO HORIZONTE	11728239000107	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25459256000192	315.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79428	BELO HORIZONTE	11728239000107	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	17513235000180	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77447	BELO HORIZONTE	11728239000107	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25459256000192	150.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77924	BELO HORIZONTE	11728239000107	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	15126437000143	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78925	CURVELO	11346878000108	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19989904000110	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77443	GOVERNADOR VALADARES	73964934000117	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22709109000135	1.500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78540	GOVERNADOR VALADARES	73964934000117	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22709109000135	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78712	IPATINGA	11817068000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11817068000184	176.535,14	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79431	ITAUNA	19344044000167	CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA	21254057000197	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78292	MONTES CLAROS	11495687000108	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	991591000106	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77444	MONTES CLAROS	11495687000108	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	150.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77968	PIRAPORA	1122139000170	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	9152345000135	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79432	POCOS DE CALDAS	13702294000145	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77446	SAO LOURENCO	11367641000103	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO	24824195000152	150.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
78451	SERRO	11275102000136	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	24975237000156	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79477	SETE LAGOAS	634997000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	634997000131	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77445	UBA	15582382000186	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	25335670000190	150.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
				TOTAL	3.891.535,14	

ANEXO II DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADOR

A) Se a instituição for de abrangência microrregional: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia).
Descrição:trata-se da média da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
Método de cálculo:
1° - Cálculo da Resolubilidade para Cada uma das linhas avaliadas = (Nºde internações de residentes do território realizadas pelo Hospital / Nºde internações de residentes do território)*100
2° Resolubilidade média = (Somatório das resolubilidades nas especialidades avaliadas / N° de especialidades)*100
Fonte:SIH
Unidade de medida:%
Polaridade:maior, melhor
Meta:Manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais detalhados em planilha anexa
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:1 único período de monitoramento, ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
B) Se a instituição for de abrangência macrorregional ou estadual: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (Trauma, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
Descrição:trata-se da média da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
Método de cálculo:
1° - Cálculo da Resolubilidade para Cada uma das linhas avaliadas = (Nºde internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nºde internações de residentes do território)*100
2° Resolubilidade média = (Somatório das resolubilidades nas especialidades avaliadas/ N° de especialidades)*100
Fonte:SIH
Unidade de medida:%
Polaridade:maior, melhor
Meta:Manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais detalhados em planilha anexa.
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:1 único período de monitoramento, ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

NÚMERO DA INDICAÇÃO	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO FINAL	Percentual de contribuição média para a resolutividade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	Percentual de contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião
79430	ALFENAS	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Não se aplica	8,51
78084	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	Não se aplica	24,08
79428	BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	Não se aplica	6,06
77447	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	Não se aplica	24,08
77924	BELO HORIZONTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Não se aplica	8,15
78925	CURVELO	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19,77	Não se aplica
77443	GOVERNADOR VALADARES	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	Não se aplica	55,81
78540	GOVERNADOR VALADARES	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	Não se aplica	46,51
78712	IPATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	21,17	Não se aplica
79431	ITAUNA	CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA	70,00	Não se aplica
78292	MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	Não se aplica	21,05
77444	MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	Não se aplica	25,45
77968	PIRAPORA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	76,29	Não se aplica
79432	POCOS DE CALDAS	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	62,78	Não se aplica
77446	SAO LOURENCO	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO	40,89	Não se aplica
78451	SERRO	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	56,43	Não se aplica
79477	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	36,2	Não se aplica
77445	UBA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	7,24	Não se aplica

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240136.

ANEXO III DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$

RESULTADOS ALCANÇADOS
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)

ITENS ADQUIRIDOS

ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

07 1541713 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02841047 adm. I	Terezinha De Araujo Rios Moreira	EPGS-IV-G	7°	23/09/2021
02882421 adm. I	Mario Luiz De Souza	MAGAS-V-B	7°	15/09/2021
02887131	Mauricio Nonato Ferreira	EPGS-IV-G	7°	23/09/2021
06694095	Keliane Aparecida Silva Rodarte	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06694103	Alba Maris B De Carvalho Abdala	EPGS-IV-D	3°	08/09/2021
06694111	Andrea Carvalho Maia Vieira Castro	EPGS-V-A	3°	08/09/2021
06694137	Maria Natalia Da Conceição Silva	EPGS-III-A	3°	10/09/2021
06694152	Renata Mendes Araujo Cruvinel	EPGS-IV-D	3°	08/09/2021
06694160	Leticia Lacerda De Toledo Aleixo	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06694400	Glauco Silva Ceravolo Amaral Gurgel	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
08942179	Fernanda Goncalves Fontes	EPGS-IV-C	3°	08/09/2021
09194408	Jussara Neves M B Porfirio	AAS-IV-G	7°	23/09/2021
09196783	Teofilo Pereira Dos Santos	MAGAS-IV-C	6°	24/09/2021
10126316	Ana Paula Campos Da Silva Aramuni	EPGS-III-A	3°	25/06/2021
10345098	Carla Denise Evangelista Gomes	EPGS-IV-D	3°	28/07/2021
10428456	Saulo Cordeiro Andrade	EPGS-III-A	3°	20/09/2021
10902443	Luciene Aparecida Pena Carvalho	EPGS-III-C	3°	08/09/2021
11102936	Eleonora Assuncao Morad Arantes	EPGS-III-C	3°	08/09/2021
11143740	Fernanda Santos Pereira	EPGS-III-B	3°	08/06/2020
11242609	Rafaela Teixeira Dos Santos	EPGS-IV-B	3°	09/09/2021
11424066	Maria Auxiliadora Januário Da Cruz	TGS-I-A	1°	29/07/2021
11424066	Maria Auxiliadora Januário Da Cruz	TGS-I-A	2°	29/07/2021
12903324	Christiane Chigane Figueiredo	EPGS-V-A	2°	03/09/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03820503	Claudia Maria Melo Ferreira Pinto	2°	15/07/2021	19/03/1999	25/03/1999
03820503	Claudia Maria Melo Ferreira Pinto	3°	15/07/2021	17/03/2004	23/03/2004
03820503	Claudia Maria Melo Ferreira Pinto	4°	15/07/2021	16/03/2011	22/03/2011
03820503	Claudia Maria Melo Ferreira Pinto	5°	15/07/2021	15/03/2016	21/03/2016
03820503	Claudia Maria Melo Ferreira Pinto	6°	15/07/2021	04/07/2021	10/07/2021
04427613	Simone Marrocos De Resende	2°	04/05/2019	01/10/2016	09/09/2016
06694137	Maria Natalia Da Conceição Silva	2°	04/10/2016	10/09/2016	11/09/2016
06694400	Glauco Silva Ceravolo Amaral Gurgel	2°	04/10/2016	08/09/2016	09/09/2016
09194408	Jussara Neves M B Porfirio	6°	04/10/2016	20/09/2016	24/09/2016
09196783	Teofilo Pereira Dos Santos	4°	12/11/2011	30/09/2011	27/09/2011
10126316	Ana Paula Campos Da Silva Aramuni	1°	12/10/2011	11/09/2011	27/06/2011
10126316	Ana Paula Campos Da Silva Aramuni	2°	04/10/2016	10/09/2016	26/06/2016
10345098	Carla Denise Evangelista Gomes	1°	12/10/2011	11/09/2011	31/07/2011
10345098	Carla Denise Evangelista Gomes	2°	04/10/2016	09/09/2016	29/07/2016
10428456	Saulo Cordeiro Andrade	2°	06/10/2016	09/09/2016	21/09/2016
10902443	Luciene Aparecida Pena Carvalho	2°	04/10/2016	10/09/2016	09/09/2016
11143740	Fernanda Santos Pereira	1°	12/10/2011	11/09/2011	11/06/2010
11143740	Fernanda Santos Pereira	2°	04/10/2016	09/09/2016	10/06/2015

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02903771	Francisco Carlos Cardoso De Campos	07/07/2018	4m vig. 01/03/2018 ref. 2° e 3° QQ	4m vig. 01/03/2018 ref. 3° e 6° QQ

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio conforme Notas Técnicas SEI, a:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	Nota Técnica
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	EPGS-IV-F	1°	15/09/2020	27/04/1995	07/09/1995	35785617
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	EPGS-IV-F	2°	15/09/2020	18/07/2000	07/07/2001	35785617
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	EPGS-IV-F	3°	15/09/2020	17/07/2005	06/07/2006	35785617
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	EPGS-IV-F	4°	15/09/2020	16/07/2010	05/07/2011	35785617
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	EPGS-IV-F	5°	15/09/2020	15/07/2015	03/07/2016	35785617

ANULA o ato de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es) em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	6°	15/09/2020	13/07/2020	35785617

07 1541658 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO
Retifica à publicação de 07/10/2021, PÁG.21, COL.01.
Referente à Resolução 7747, da servidora MARIA APARECIDA BRAGANÇA REIS; Masp: 386661-3.
Onde se lê: Masp: 36661-3
Leia-se: Masp: 386661-3

07 1541527 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1205413-6, TATIANE FERREIRA SOUTO CASSIMIRO, a partir de 29/09/2021.

07 1541793 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.968, 05 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS I B para TOS I C, publicada em 02.07.2019, vigência em 30.06.2019
Art.2º - Tornar sem efeito a progressão TOS I C para TOS I D, publicada em 30.06.2021, vigência em 30.06.2021
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 908, de 16 de setembro de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5176185-29.2019.8.13.0024
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	13684931	1	KELLY DOS SANTOS COSTA	TOS	I	B	II	A	11/02/2019
					II	A	III	A	11/02/2021

07 1541211 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	1.385.027-6	02	CONTRATO	NATHALIA DE MORAIS COUTINHO	30/09/2021
MOV	1.441.887-5	02	CONTRATO	MARCELA BARBOSA DA SILVA	29/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1.098.597-6	01	EFETIVO	BERNADETE SOARES NETO	03/09/2021
HAC	1.098.597-6	02	EFETIVO	BERNADETE SOARES NETO	03/09/2021
HAC	1.043.199-7	02	EFETIVO	SARA BENCHETRIT	27/09/2021
HAC	1.292.496-5	01	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO VAZ	13/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1.228.158 -0	01	EFETIVO	LUCIANA DE OLIVEIRA	24/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HAC	1.228.158-0	01	EFETIVO	LUCIANA DE OLIVEIRA, SOLTEIRA	LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS, CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

07 1541354 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HCM	1.393.572-1	01	EFETIVO	ELAINE MACIEL MARTINS DE OLIVEIRA	23/09/2021
HJK	1.089.103-4	03	EFETIVO	LUCIA MARIA FELICIANO ROCHA	24/09/2021
HRAD	1.060.187-0	02	EFETIVO	ADRIANA DE ALMEIDA FERNANDES LUZ	12/09/2021
HRAD	1.371.450-6	01	EFETIVO	MAURI PEREIRA SILVA	22/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.481.108-7	01	CONTRATO	THAIS POLYANE ESTEVAO FONSECA	28/09/2021
HRAD	1.288.676-8	01	EFETIVO	IRIA NIELA SOUZA	22/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJK	1.475.659-7	03	CONTRATO	JOANA PAULA MENDES, SOLTEIRA	JOANA PAULA MENDES,CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

07 1541296 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, as servidoras efetivas ELAINE SCUSSEL DE RESENDE, MASP12965208, ADM 2, TOS I-C, da ADC para a MOV e RAISSA DE CARVALHO PAIVA, MASP13679865, ADM 1, TOS I-C, da MOV para a ADC, a partir da data de publicação.
Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os servidores efetivos FABIO MENDONCA DA COSTA, MASP13081955, ADM 1, TOS II-D,do HJXXIII para o HAC e GUILHERME DA SILVA DOMINGOS, MASP13532171, ADM 1, TOS II-D, do HAC para o HJXXIII, a partir da data de publicação.
Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

07 1541848 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuaram junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.085.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.085 - SEE/SEPLAG/GOV.ELETRÔNICA, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro (TDCO) - Manutenção do SEI para as unidades escolares.

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesa	Lucas de Carvalho Araújo	752.670-0	086.706.636-94
	Fabrício de Barros Salum	1.014.084-6	040.623.306-36
Responsável Técnico	Danielle Mara Ferreira	1.252.793-3	051.029.476-64
	Lucas de Carvalho Araújo	752.670-0	086.706.636-94

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240137.

Emissão de empenho /liquidação Cancelamento/anulação Consulta as rotinas administrativas	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2	580.533.286-87
	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1.478.843-4	123.444.216-70
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752824-3	080791786-9
Emissão de Ordem de pagamento Cancelamento/anulação Consulta de rotinas administrativas	Ivone Cândida Leite	275.395	305.586.386-00
	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1	277.447.606-20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 06de outubrode 2021.

(a) Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

07 1541534 - 1

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

Parecer nº 88/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0084817/2021-93
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARISTIDE NZEZA NTANGI.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aristide Nzeza Ntangi no Collège Notre-Dame de Mbansa, Mboma, em Madimba, Província de Bas-Congo, na República Democrática do Congo, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer n° 89/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0092469/2021-02
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIELA CRUZ CORREIA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriela Cruz Correia no John Paul II Colegiate, em North Battleford, Saskatchewan, Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer n° 90/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0092720/2021-15
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CHLOÉ MARIE MICHEL PRIGENT.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Chloé Marie Michel Prigent no Liceu Saint-Elme, em Arcachon, França, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 92/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0088350/2021-53
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RODRIGO EMANUEL FUENTEALBA FUENTEALBA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rodrigo Emanuel Fuentealba Fuentealba no Instituto de Formación Docente 12 Gral José de San Martín, em Neuquén, Província de Neuquén, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 93/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0088792/2021-50
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SOFIA CARNEIRO MANSUR SILVA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sofia Carneiro Mansur Silva no Instituto Privado Lange Ley cidade de Buenos Aires, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 96/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0036537/2021-70
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZA CRISTINA NUNES QUEIROZ.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luiza Cristina Nunes Queiroz no Ket's Vinayak Ganesh Vaze College of Arts Science and Commerce, em Mulund, Mumbai, Índia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 98/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0089918/2021-09
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ALICIA ALVES DA SILVA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alicia Alves da Silva na Great Oaks Legacy Charter High School, em Newark, estado de Nova Jersey, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 99/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0045222/2021-24
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por REAN MOUALLEM SIMÕES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rean Mouallem Simões na Lincoln High School, em Portland, Oregon, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 100/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0081685/2021-73
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ABDERRAHMANE DAANOUNI.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Abderrahmane Daanouni no Lyceu El Ouaha, em Jorf, Errachidia, Meknes-Tafilalet, Marrocos, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 101/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0095842/2021-14
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANTONIO SAAVEDRA APONTE.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Antonio Saavedra Aponte, na Cooperativa Educacional Santa Cruz, em Santa Cruz, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 102/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0096980/2021-37
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por HELENA KERN VIANA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Helena Kern Viana na Helias Catholic High School, em Jefferson City, estado de Missouri, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 103/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0088405/2021-23
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por HENRIQUE SOUSA LIMA GALVÃO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henrique Sousa Lima Galvão na CATS Academy Boston, em Braintree, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 104/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0089224/2021-26
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por HERMANN NGWINI NKUMU.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hermann Ngwini Nkumu, na Laba Petit Seminaire, em Idiofa, Província de Bandundu, na República Democrática do Congo, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 105/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0094248/2021-81
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUÍS CARLOS CAVUMBI.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luís Carlos Cavumbi, na Escola do II° Ciclo do Ensino Secundário do Cazenga, em Luanda, Angola, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 106/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0097337/2021-98
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DIEGO PATRICIO VERA VELEZ.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diego Patricio Vera Velez na Academia Militar Borja 3 Cavanis, em Quito, Província de Pichincha, no Equador, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 107/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0097399/2021-73
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DANIEL MONSENGO PASINYA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniel Monsengo Pasinya no Institut de Bokoro, cidade de Bokoro, território de Kutu, província Bandundu, na República Democrática do Congo, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 108/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0093370/2021-22
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por IANCA CESAR RESENDE.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ianca Cesar Resende na Onze-Lieve-Vrouw-Presentatie secundair onderwijs, em Sint-Niklaas, Bélgica, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Parecer nº 109/2021 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO nº 1260.01.0096647/2021-07
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOÃO CARLOS BARONE DE SOUSA ALVES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por João Carlos Barone de Sousa Alves, no Institut Saint-Jean-Baptiste de La Salle, em Bruxelas, Bélgica, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2021
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

07 1541700 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.641, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução SEE nº 4.299/2020, de 31 de março de 2020, publicada em 01 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução SEE n°4.233/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada em 23 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução SEE nº 4299/2020, de 31 de março de 2020:

"Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta por:

I – Membros Titulares:

a) Clara Pinheiro Oliveira Costa - MASP 1491061-6, desempenhando a função de presidente da comissão;
b) Maria Paula Lamego Roscoe Papini - MASP 753.110-6;
c) Ednéa de Oliveira Hermógenes Carvalho - MASP 1.182.883-7;
d) Gleidson Carlos Pinto, - MASP 1.298.323-5;
e) Alessandra Cristine Miranda de Faria, MASP 348.806-1;
f) Gustavo Lopes Pedroso - MASP 753.211-2; e
g) Rivânia Gervásio Oliveira Campos, MASP 1.392.879-1.

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Renata Kelly Alves Fonseca - MASP 753.020-7;
b) Artur Augusto Bernardes de Mesquita Costa - MASP 1.081.541-3;
c) Grasiella Riany Santos e Silva - MASP 1.061.503-7;
d) Júlia Drumond Campos e Silva, MASP 752.637-9;
e) Saulo Gilberto Araújo de Souza, MASP 1.367.096-3;
f) Andréia Nicácio Lacerda - MASP 1.119.515-3; e
g) Daniela Serafim Ferraz Nunes - MASP 547.246-9"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 07 de outubro de 2021.

(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Ajunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação

07 1541855 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 181/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	LADAINHA	E. E. DE LADAINHA	1.120.210-8	MARIA DAS NEVES FIGUEIREDO DE SOUZA	PEB	I	A	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 184/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E.MARIA DA CONCEIÇAO BARBOSA DE SOUZA	1.426.895-7	JULIANA MARTINS SILVA	PEB	I	B	1

07 1541435 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2021

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO referente ao(s) servidor(es):): Ipatinga EE Selim José de Salles MaSP: 1.493.264-4 Andiara Cristina Lacerda EEBD1A, admissão 01, ato nº 06/2021 publicado em 07/10/2021 por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP: 1.293.264-4, leia-se: MaSP: 1.493.264-4.

07 1541355 - 1

SRE de Monte Carmelo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N° 02/2021

Amplia Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE	PARA	A PARTIR DE
							Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº DE AULAS SEMANAIS	
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	E.E. MELO VIANA	1.112.440-1	MARCELL LÚCIO FERREIRA	PEB I A	03	15	16	21/09/2021
MONTE CARMELO	ROMARIA	E.E. SANTA MARIA GORETTI	1.105.843-5	FERNANDA PAULA FERREIRA	PEB I A	03	05	16	04/10/2021

SRE de Monte Carmelo
Dinorá de Fátima Gonçalves Morais

07 1541619 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240138.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: MONTE CARMELO – E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 1.264.570-1/03, Luciana de Carvalho Ribeiro, ATB I B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 as servidoras: MONTE CARMELO – E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 898.310-8/01, Maria de Lourdes Fernandes Pereira dos Santos, ATB IV I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; ROMARIA – E.E. "SANTA MARIA GORETTI", Masp 370.761-9/01, Marlene Borges Dib, ATB IV L, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 25/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de Julho de 2020, e 16.244 de 14 de Julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: MONTE CARMELO – E.E. "DONA SINDA", Masp 1.406.520-5/02, Graciela das Dores Vital Resende, ATB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021; Masp 1.289.293-1/04, Osmar Luis Ramos, ATB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de Julho de 2018, a servidora: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 1.144.413-0/01, Termisia Luiza Rocha, ANE III F, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2021.

Dinorá de Fátima Gonçalves Morais
Diretora

07 1541622 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 30/21
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MURIAÉ, EE. "Columba Teixeira e Silva" MaSP: 556.019-8-03 – EMA DOS SANTOS SIMÃO, ASBD1A / Auxiliar de Serviços de Educação Básica, a partir de 03/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 37/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé / Palma, "E.E. Artur Bernardes" MaSP: 832.315-6-03 – DÉBORA RIBEIRO MARCENES SILVA, PEB/1/B. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2021. Muriaé / Palma, "E.E. Artur Bernardes" MaSP: 1.405.555-2-02 – NILO JOSÉ CRETTON PEREIRA JÚNIOR, PEBIB. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021. Muriaé, E.E. "CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES", Masp: 1.012.200-0-03 – PATRÍCIA ORTELAN ARAUJO, ocupante de cargo efetivo de PEB1/I/B. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021. Muriaé, E.E. "CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES", Masp: 1.322.355-7-02 – ORLYANE DE SOUZA DIOGO DAER, ocupante de cargo efetivo de SE-II. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021. Muriaé, E.E. "Silveira Brum", Masp: 521.268-3-02 – ANA MAURA DE FREITAS FONSECA, Professor de Educação Básica, PEB3/III/P. Referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2021. Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 351.655-6-03 – MARIA DE FÁTIMA CHAVES, ocupante de cargo efetivo EEB/2/C – Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica. Referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/09/2020. Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 351.655-6-03 – MARIA DE FÁTIMA CHAVES, ocupante de cargo efetivo EEB/2/C – Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica. Referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2015, com aproveitamento de tempo no cargo PEB/I/A – Regente de Turma / admissão 2 do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês. Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.305.378-0-03 – RENATA MEDEIROS DALA PAULA MENDES, ocupante de cargo efetivo PEB/1/B – Professor de Educação Básica-Língua Portuguesa. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021. Muriaé/CESEC "Governador Bias Fortes", Masp: 524.534-5-01 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS, PEB3/III/J. Referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2020. Muriaé/MIRAI, ESCOLA ESTADUAL "SANTO ANTÔNIO", MaSP: 379.292-6-01 - LUCIANI SARTORI PORTELLA, PEB3P. Referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/21.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei no. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MURIAÉ, E. E. "MARIA AUGUSTA SILVA ARAÚJO, MaSP 1.392.152-3-01 DAIANE SANTOS LEITE SILVA, PEBDIA, a partir de 21/09/2021.

07 1541535 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/21
Retifica no ato de férias-prêmio Concessão, referente à servidora: Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.012.446-9-03 – JÔSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, PEB/2/II/B – Professor de Educação Básica-Matemática. Ato nº 41/19 publicado em 01/10/2019, por erro na redação. ONDE SE LÊ: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016. LEIA-SE: 3° quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A – admissão 1 do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/21
Retifica no ato de férias-prêmio Concessão, referente à servidora: Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.012.446-9-03 – JÔSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, PEB/2/II/B – Professor de Educação Básica-Matemática. Ato nº 41/19 publicado em 01/10/2019, por erro na redação. ONDE SE LÊ: 2° quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016. LEIA-SE: 2° quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A – ADM 1, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/21
Retifica no ato de férias-prêmio Concessão, referente à servidora: Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.012.446-9-03 – JÔSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, PEB/2/II/B – Professor de Educação Básica-Matemática. Ato nº 36/18 publicado em 04/09/2018, por erro na redação. ONDE SE LÊ: 1° quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016. LEIA-SE: 1° quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A – ADM 1, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/21
Retifica no ato de férias-prêmio Concessão, referente à servidora: Muriaé/Vermelho, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 351.655-6-03 – MARIA DE FÁTIMA CHAVES – EEB2/II/C – Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica. Ato nº 36/18 publicado em 04/09/2018, por erro na redação. ONDE SE LÊ: 1° quinquênio de exercício a partir de 28/08/2015, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A – REGENTE DE TURMA/ADM 2, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês.

07 1541536 - 1

SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 21/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: João Pinheiro: EE. "João Guimarães Rosa" - MaSP 610087-9, Terezinha Lacerda Morato Faustino, a partir de 07/10/2021, referente ao cargo de ATBVG, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria Integral - direito adquirido: artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC. nº 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 877112-3, Elizabeth Cristina Antunes, a partir de 04/10/2021, referente ao cargo de PEBIIIN, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria Integral - direito adquirido: artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC. nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 a CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 1060784-4, Sued José Rosa, TDEVIH, cargo 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 13/10/2021 a 27/10/2021, e o 2º período de 15/11/2021 a 29/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 33/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 1148427-6, Elizabete Moura Brochado, ANEIIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/21, que poderão ser usufruídas a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 31/2021
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Vazante: EE. "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" - MaSP 608233-3, Norma Sueli Ferreira Cortes Cunha, ATBIIIJ, cargo 01, a partir de 12/09/21; MaSP 1277035-0, Sandra Mara Ferreira Cortes Guimarães, ATBIA, cargo 01, a partir de 12/09/21.

ANULAÇÃO – ATO N° 11/2021
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Paracatu: EE. "Affonso Roquette" - MaSP 1382195-4, Paula Heloisa Campanha, PEBIIB, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Concessão, publicado em 24/09/2021, por motivo: duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 12/2021
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 975081-1, Valdelice Lemos da Silva Magalhães, PEBIIIL, admissão 01, na parte em que concedeu Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 24/09/2021, por motivo: publicação incorreta.

07 1541332 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO N° 43/2021
RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 975081-1, Valdelice Lemos da Silva Magalhães, PEBIIIL, cargo 01, no ato publicado em 10/09/2021, onde se lê: a partir de 09/08/2021, leia-se: a partir de 09/09/2021.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 44/2021
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1383504-6, Bruno Ferreira Martins, PEBIB, cargo 02, no ato publicado em 30/04/2021, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/04/21, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/21.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO DE LUTO – ATO N° 45/2021
RETIFICA, OS ATOS de Afastamento de Luto, referente aos servidores: Vazante: EE. "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" - MaSP 1277105-1, Carmem Lilian Dayrell Caixeta, ATBDIA, cargo 01, PEBDIA, cargo 02, no ato publicado em 01/10/2021, onde se lê: Carmem Lucia Dayrell Caixeta, leia-se: Carmem Lilian Dayrell Caixeta.43

07 1541333 - 1

SRE de Patos de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 109/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1052150-8, Sideia Marilia do Amaral Teles, ANEIVH, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 13.10.21; MaSP 1085318-2, Andrea Fabiane Machado Diniz Vieira, ANEIIIF – no c/c DAD-3, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 16.11.21.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 110/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "Nossa Senhora da Piedade", MaSP 845419-1, Elizane Maria de Oliveira Fonseca, PEBIIP – Líng. Port., adm. 1, por 02 meses, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 22.10.21; Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 866952-5, Nilva Aparecida da Silva Reis, PEBIIIO – Biol./Ciênc., adm. 1, por 02 meses, ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; MaSP 1119675-5, Wilde Cristina Galvão, EEBIID, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 363758-4, Luzmar Lúcia de Melo, EEBIIG, adm. 2, por 02 meses, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 22.10.21; E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 268696-2, Orosina Madalena Teixeira Braga, PEBIIIN – Hist., adm. 3, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; MaSP 829799-6, Elis Regina Gonçalves, PEBIVM – Quím., adm. 1, por 02 meses, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 762942-1, Marcileia Amaral da Silva, EEBIIL, adm. 2, por 02 meses, ref. ao 5º e 6º qq. de exerc. a p/ de 22.10.21; E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 695113-1, Maria Cristina de Araújo, PEBIII I – Líng. Port., adm. 1, por 02 meses, ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 22.10.21; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 599300-1, Maria Jose Aparecida, PEBIIF, adm. 1, por 02 meses, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; MaSP 695485-3, Maria Aparecida da Silva, PEBIII I, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 22.10.21; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 880109-4, Janette Alexandre Dutra Braga Soares, PEBIIIL – Geog., adm. 1, por 02 meses, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; E.E. "Prof. Modesto", MaSP 378176-2, Maria Lucia Vinhal, ATBVL – no c/c SEIV, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 944627-9, Carla Cristina de Carvalho Silva, EEBIIC, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; São Gotardo - E.E. "José Caetano Ribeiro", MaSP 659155-6, Adriana Aparecida de Sousa, PEBIIIP – Líng. Port. – no c/c DIV, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; MaSP 659155-6, Adriana Aparecida de Sousa, EEBIB – no c/c DIV, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 656185-6, Silvânia Auxiliadora Bomtempo, EEBIIL, adm. 2, por 02 meses, ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21; MaSP 983506-7, Marisa Aparecida de Souza, PEBIB, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 18.10.21.

07 1541661 - 1

SRE de Pirapora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 05/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20592, de 28/12/12, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PIRAPORA	PIRAPORA	EE. DO BAIRRO CIDADE JARDIM	1407083-3	JORDINA GOMES DE MIRANDA LEMOS	PEB1B	2	ENSINO RELIGIOSO	09	11	10/02/2020

07 1541763 - 1

PORTARIA Nº 19/2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27/04/2021 e artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019, fica credenciada a entidade mantenedora Aline Nonata da Silva-ME, pelo prazo de 01 (um) ano e fica autorizado o funcionamento do Centro Educacional Construindo o Saber, com Educação Infantil (04 e 05 anos), situado na Rua Ouro Preto, 879, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG, pelo prazo de 01 (um) ano. Antes do término do prazo concedido, a mantenedora deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da instituição de ensino e o Recredenciamento da entidade mantenedora.
SRE Pirapora

07 1541766 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21/2021
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Suely Cristina Araújo Soares, MaSP 331769-0, ANE3M/FGD-4, adm. 2, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, ato nº 16/21, publicado em 09/07/21. Onde se lê: 2º período de 20/12/21 a 03/01/22. Leia-se: 2º período de 16/11/21 a 30/11/21.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2021
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Várzea da Palma – EE. João Monteiro de Morais – Veranilda Xavier Ferreira dos Santos, MaSP 960346-5, ATB5I, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 30/21, publicado em 02/10/21. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/06/21. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/06/19.

07 1541760 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 03/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/11, ao servidor: São Romão – EE. Afonso Arinos – Sebastião Alves Lima, MaSP 876794-9, PEB1B, adm. 5 por: Amanda Rodrigues Lima, filha, a partir de 31/05/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 26/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, às servidoras: Pirapora – SRE de Pirapora – Ivany Mendes da Silva Souza, MaSP 1051875-1, ANE1H, adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/21.; Izabel Cristina Maciel Cardoso, MaSP 1054883-2, ATB4H/FGD-1, adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Valquíria Almeida Brant, MaSP 808558-1, PEB2P/SE-IV, adm. 1, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 30/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Antônia Gonçalves dos Prazeres, MaSP 350499-0, PEB3P, adm. 1, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 19/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Waldirene Nunes da Rocha, MaSP 1320982-0, ATB1B, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Antonio Carlos Gomes de Martins, MaSP 1096879-0, PEB1A, adm. 4, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 21/06/21, com aproveitamento de tempo no PEB1A/adm. 1, do qual foi desligado Aplic. ADI 4876/STF, sem usufruir nenhum mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Leila Nívia Rocha Gomes, MaSP 1168926-2, PEB2C, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Paula Jaqueline Santos Monteiro de Morais, MaSP 1346907-7, EEB1B, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/19, para regularização de registros funcionais.

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 7109 de 13/10/77, o servidor: Pirapora na EE. do Bairro Cidade Jardim – José Jair de Jesus Costa, MaSP 1203040-9, PEB1A, 16 aulas de Educação Física, adm. 5, a contar de 29/09/21.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 02/2021
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/86, por seis meses, a: Ibiaí – EE. Cel. Aristides Batista – Maria Domingas Magalhães Santos, MaSP 974411-1, PEB1A, adm. 4, em prorrogação.; EE. São Francisco – Maria Domingas Magalhães Santos, MaSP 974411-1, PEB2J, adm. 1, em prorrogação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/2021
REVOGA no ATO de Gratificação por curso de Pós Graduação/Efetivo, no que se refere ao servidor: Pirapora – EE. Argelce Carvalho Santos da Mota – Rodrigo de Souza Borges, MaSP 866897-2, PEB3P, adm. 1, ato nº 09/03, publicado em 15/04/03, por motivo de concessão de promoção por escolaridade correspondente ao nível de pós graduação, a partir de 30/06/06.

07 1541758 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 185/2021
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 840.201-8 admissão 1 e 2, Nilva Aparecida Silva Castro e Sousa, cargos PEB III P e PEB II D, a partir de 23/09/2021.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 186/2021
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Serrania – EE Diretor Nélson Rodrigues, MaSP 336.788-5.1, Rosineide Bastos dos Santos, PEB1 I – Em comissão Secretária de Escola, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 187/2021
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.405.708-7.2, Karen Cristina de Souza, ANEI 1/I B – DAD-4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cabo Verde – EE Major Leonel, MaSP 1.428.603-3.1, Fátima Aparecida da Silva, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 958.155-4.1, Elias Correa Tranche, PEB3/III H em comissão DII, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA: 04/2020
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 299.960-5.2, M.A.B, PEB3/III P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA: 01/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Areado – Aposentada, MaSP 369.754-7.1, L.P.S., PEB1E/IE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA: 02/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Andradas – EE Cel João Mosconi, MaSP 645.420-1.2, S.D.R.A., PEB1B/IB.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

06 1540716 - 1

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 188/2021
Retifica, os Atos de Férias Prêmio Concessão, referente aos servidores: Cabo Verde – servidor s/ lotação, MaSP 336.711-7.1, Enilton Alves Dias, PEB2/II P , por motivo de revisão nos estudos, Ato nº 364/07 publicado em 20/04/2007, onde se lê: 03 meses ref. ao 4º qq. a/c de 23/03/2007, leia-se: 03 meses ref. ao 4º qq a/c de 23/02/2007; Ato nº 216/12 publicado em 27/04/2012, onde se lê: 03 meses ref. ao 5º qq. a/c de 01/04/2012, leia-se: 03 meses ref. ao 5º qq a/c de 02/03/2012; Ato nº 204/17 publicado em 12/05/2017, onde se lê: 03 meses ref. ao 6º qq. a/c de 01/04/2017, leia-se: 03 meses ref. ao 6º qq a/c de 02/03/2017; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1.117.509-8.3, Tânia Maria dos Santos, PEB2/IIC, Ato nº 460/2017 publicado em 01/11/2017, por motivo de incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/12, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2017 (Data de protocolo de aproveitamento de tempo da Admissão 01), onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/17, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2017 (Data de protocolo de aproveitamento de tempo da Admissão 01).

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ART. 290) – ATO Nº 189/2021
Retifica, os Atos de Férias Prêmio Concessão Art. 290, referente ao servidor: Cabo Verde – servidor s/ lotação, MaSP 336.711-7.1, Enilton Alves Dias, PEB2/II P, por motivo de revisão nos estudos. Ato nº S/Nº publicado em 07/08/1998, onde se lê: 02 meses e 27 dias ref. Ao 1º qq, leia-se: 04 meses e 04 dias ref. 2º qq a/c de 14/02/2007.

RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO) – ATO Nº 190/2021
Retifica, os Atos de Quinquênio de Magistério, Referente(s) ao(s) servidor(es): Cabo Verde – servidor s/ lotação, MaSP 336.711-7.1, Enilton Alves Dias, PEB2/II-P, por motivo de revisão nos estudos, Ato nº 722/98 publicado em 07/08/1992, onde se lê: 1º QQ. a/c de 05/03/1992, leia-se: 1º QQ a/c de 28/01/1992. Ato nº 722/98 publicado em 07/08/1992, onde se lê: 2º QQ. a/c de 21/03/1997, leia-se: 2º QQ a/c de 14/02/1997, Ato nº 301/02 publicado em 18/04/2002, onde se lê: 3º QQ. a/c de 21/03/2002, leia-se: 3º QQ a/c de 14/02/2002, Ato nº 362/07 publicado em 20/ 04/2007, onde se lê: 4º QQ. a/c de 23/03/2007, leia-se: 4º QQ a/c de 23/02/2007.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

06 1540717 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240139.

SRE de Ponte Nova

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2021
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Teixeiras - E.E.“Dr.Mariano da Rocha” MaSP: 370664-5, Cleide Sousa Neves Mol, Cargo 01, ATB5L, a partir de 07/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2021
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Miguel do Anta - E.E.“Pedro Lessa”, MaSP 1312589-3, Marcilene do Carmo Freitas, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 28/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 39/2021
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 852934-9, Maria Aparecida Trindade Pazini Carneiro, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 18/09/2021; Ponte Nova - E.E.“Cel.Cantidio Drumond”, MaSP 830569-0, Vilma Maria Trindade Pazini, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 18/09/2021; Ponte Nova - E.E.“Senador Antônio Martins”, MaSP 1391314-0, Wellington Cardoso de Paula, PEBD1A, 1º cargo e PEBD1A, 2º cargo, a partir de 22/09/2021; Rio Casca - E.E.“Imaculada Conceição”, MaSP 344540-0, Claudia Aparecida Gomes Leão Cunha, EEB1B, 3º cargo, a partir de 21/09/2021; Santa Cruz do Escalvado - E.E.“Dr.Otavio Soares”, MaSP 1498051-0, Tatiane Cardoso de Paula Ferraz, ATB1A, 1º cargo, a partir de 22/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–ATO Nº 20/2021.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Guaraciaba – E.E.“Pe.Dimas” MaSP: 550244-8, Rosangela Deolinda Guimarães, Cargo 01, PEB1E. a partir de 04/10/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a mensais.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 09/2021
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Rio Casca – E.E“Imaculada Conceição”, MaSP: 389775-8, Aguida Maria dos Santos Arantes, para, Aguida Maria dos Santos.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2021.
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Pedro dos Ferros – E.E.“Do Lajão”, MaSP 1291700-1, Wellington Domingos Gomes, PEB2C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021. ; Viçosa – E.E.“Madre Santa Face”, MaSP 379165-4, Maísa Ferreira, ATB5L, 1º cargo, por 02 meses, sendo, 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021. (Sem direito a substitutos).

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Teixeiras – E.E.“Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 370664-5, Cleide Sousa Neves Mol, ATB5L, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 37/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Abre Campo – E.E. “Dr.Jose Grossi” MaSP: 1414413-3, Rosilene Aparecida Brandão Marques, ATB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2021; Rio Casca – E.E.“Imaculada Conceição” MaSP: 1067830-8, Nair Rocha Guiciard Romano, PEB2G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2019; Rio Casca – E.E.“Imaculada Conceição” MaSP: 1133073-5, João Aurélio Soares Frade, PEB2F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2021; Rio Casca – E.E.“Imaculada Conceição” MaSP: 446606-6, Elaine Aparecida Drumond Soares Vasconcelos, PEB1H, 1º cargo, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2019; São Miguel do Anta – E.E.“Pedro Lessa” MaSP: 347608-2, Maria Efigênia de Oliveira Fialho, ATB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2021; São Miguel do Anta – E.E.“Pedro Lessa” MaSP: 942292-4, Vianey de Souza, PEB3O, 1º cargo, a partir de 02/08/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/2021
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Ponte Nova – “SRE”, MaSP 1056723-8, Michele Pinto Triunfo de Aguiar, ANEI1B, 1º cargo, a partir de 04/10/2021; Ponte Nova – E.E.“Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 1332887-7, Paula Morgana Loureiro Crescencio, PEB2D, 2º cargo, a partir de 02/10/2021; Viçosa – CESEC“Dr.Altamiro Saraiva”, MaSP 1403330-2, Geisyane Franco da Luz Teixeira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 10/09/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 29/2021
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Porto Firme – E.E.“Imaculada Conceição”, MaSP 1151122-7, Cristina Moreira Campos, PEB1A, 3º cargo, a partir de 01/10/2021; Raul Soares – E.E. “Dom Helvécio Gomes de Oliveira”, MaSP 1391451-0, Flavia Aparecida Mendes de Almeida Severino, PEB1A, 3º cargo, a partir de 01/10/2021; Santo Antônio do Grama – E.E.“Mariano Gomes”, MaSP 1474242-3, Dayane da Silva Guimarães, PEB1A, 2º cargo, a partir de 01/10/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 1325582-3, Naara Lídia Silva Julião Reis, PEB1A, 4º cargo, a partir de 01/10/2021; Teixeiras – E.E.“Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 1384038-4, Erica Silva Fagundes, PEB1A, 4º cargo, a partir de 03/08/2021; Teixeiras – E.E.“Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 1491568-0, Michel Filiphy Silva Santos, PEB1A, 1º cargo, a partir de 30/08/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2020
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Porto Firme – E.E.“Solon Idelfonso”, MaSP 1094904-8, Ana Paula Guimarães Correa Vidigal, EEB1A, 5º cargo, a partir de 01/10/2021; Teixeiras – E.E.“Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 820299-6, Ana Cristina Nogueira da Cunha, EEB1B, 3º cargo, a partir de 16/08/2021.

07 1541710 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2021
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24°do Art. 36 da CE/1989, da servidora: Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 442.482-6, Eliana Ribeiro de Morais, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB2B, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda à Constituição Estadual 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 62/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 747.234-3, Maria Luiza de Mira Canizares, ANEI1A, Admissão 03, a partir de 18/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 63/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, MaSP 1.253.072-1, Carla Leane Brandao Nascimento, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 17/09/2021; Jacutinga – E.E. Professora Maria Roberto de Lima, MaSP 892.200-7, Sonia Maria D’aro Aite, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 26/09/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2021
ANULA NO ATO Nº 14/97, referente à servidora: Ouro Fino – CESEC Professora Paulita de Queiroz Miranda, MaSP 370.531-6, Izabel Oliveira Garcia, PEB3M, 1º cargo, na parte em que RETIFICOU FÉRIAS PRÊMIO EM ÉPOCA OPORTUNA, referente ao 1º quinquênio de exercício, publicado em 02/09/1997, por motivo de retificação indevida, para regularização dos registros funcionais.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 389.446-6, Nadir da Silva, ATB4L, Admissão 01, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 29/10/2021; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 826.911-0, Elza Messias Alvarenga Ribeiro, PEB1B, Admissão 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; Extrema – CESEC Dom João Bosco, MaSP 267.707-8, Suely Onisto Ferreira da Silva, PEB3M, Admissão 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 1.051.367-9, Clause Mary Dias Reis, EEB2H, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 808.134-1, Rita de Cassia Barbosa, PEB1O, Admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 66/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 943.169-3, Lucia Gomes Lima, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.409.590-5, Claudia Xavier Pereira, EEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.345.487-1, Rosana Muzel Rodrigues Cavichioli, EEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.197.347-6, Ferdinando Eleny da Rosa, PEB1C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 880.102-9, Suzelei Aparecida da Rosa, PEB1C, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 1.359.786-9, Roseane Michelle de Lima Teodoro, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Francisco Ribeiro da Fonseca, MaSP 1.321.021-6, Edy Luis da Silva, PEB2B/DIV, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.132.752-5, Fernanda Conceição Santos Silva, PEB1B, Admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.169.968-3, Ana Paula Cintra de Carvalho, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 892.400-3, Andreia Aparecida da Silva, PEB3J, Admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 371.038-1, Erika Grilo de Barros Vimieiro, PEB1C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 458.367-0, Ângela Maria Botelho Sobrinha, ATB1B/SE-II, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 738.388-8, Lucila Dias Vilela, EEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.082.495-1, Luis Fernando Covelo, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.124.780-6, Edson Donisete dos Santos, PEB1B, Admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.139.530-8, Izabel Cristina Ribeiro de Souza, PEB1B/VICED, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.230.632-0, Ariela de Souza Rosa Minguta, PEB1C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.260.117-5, Marcia Terroso Avila, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 1.280.162-7, Tiago de Jesus Silva, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 67/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 381.285-6, Magno Magalhaes Pinto, PEB1P, Admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2019.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 15/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.409.666-3, Flavia Furquim da Silva, PEB1B, Admissão 03, a partir de 27/09/2021.

07 1541768 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151, do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 1.063.585-2, Augusto Crezos Pelegrini Peres, TDE3H, 1º cargo, a partir de 06/10/2021.

07 1541767 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2021
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Bueno Brandão – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.317-8, Ione Amaral Ramalho Putini, EEB2L, adm.02, Ato nº 29/2020 publicado em 06/11/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: com direito à incorporação da gratificação de vice-diretor proporcional a 997 dias de exercício, leia-se: com direito à incorporação da gratificação de vice-diretor proporcional a 996 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2021
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 370.983-9, Luiz Carlos Silva da Cunha, ANE4I, 1º cargo, por motivo de referência incorreta, Ato nº 23/2007, publicado em 07/07/2007, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2007, leia-se: referente 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2007.

07 1541769 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA, NOS ATOS DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – E. E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 369.162-3, Lucimar Aparecida de Oliveira Alves, ATBV-L (Adm. 01), Atos nº 114/03, 146/98 e 128/03, publicados em 01/11/03, 11/11/98 e 29/11/03, por incorreção na data da vigência, de acordo com a conclusão do processo administrativo nº 11/21, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/10/21, onde se lê: 1º quinquênio administrativo a partir de 26/01/94, 2º quinquênio administrativo a partir de 19/10/98 e 3º quinquênio administrativo a partir de 18/10/03, leia-se: 1º quinquênio adminstrativo a partir de 01/08/97, 2º quinquênio administrativo a partir de 31/07/02 e 3º quinquênio administrativo a partir de 30/07/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01 /21
RETIFICA, NO ATO DEPROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso –E. E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 369.162-3, L.A.O.A.,ATBV-L (Adm 01), publicado em 01/10/21 por incorreção de dados, onde se lê: do 1º, 2º e 3º quinquênio administrativo para magistério e anulação do 4º quinquênio administrativo; leia-se: ref. à retificação do 1º,2º e 3º quinquênio administrativo e anulação do 4º quinquênio administrativo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04 /21
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente à servidora: Guaranésia, E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 218.195-6, Rosane Scucuglia Heluany, PEBII-L (Adm.02), Ato nº 28/08, publicado em 20/06/08, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/01/08, leia-se: 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/09/10.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

06 1540934 - 1

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 21/21
A Secretaria de Estado de Educação, Guaranésia, E.E. Carvalho Brito, concede abono de permanência à servidora Elizabeth de Oliveira, MaSP 369.154-0, ATBV-L (Adm.02), a contar de 05/10/21, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, Regra de Transição Pedágio.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/21
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São Sebastião do Paraíso, E. E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 369.162-3, Lucimar Aparecida de Oliveira Alves, ATBV-L (Adm.01), concessão do 4º Quinquênio Administrativo, de acordo com a conclusão do Processo Administrativo nº 02/21, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 16/04/21, ato nº 11/09, publicado em 19/02/09, por concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/21
ANULA, NO ATO, no que se refere à servidora, Guaranésia, E. E. Alice Autran Dourado, MaSP 218.195-6, Rosane Scucuglia Heluany, PEBII-L (Adm. 02), Férias Prêmio Concessão, Ato nº 05/13, publicado em 22/03/13, por concessão indevida.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

06 1540929 - 1

SRE de Uberlândia

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 07/01/2021, o servidor: - Araguari, no Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 882099.5.4, Lucia Helena de Fatima Carneiro Rios, PEBIA, a contar de 15/06/2021, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.016004-2/000.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 12/12/2020, o servidor: - Uberlândia, na E.E. Angelino Pavan, Masp 1492405.4.2, Isaac Cardoso Santos, PEBIA, a contar de 11/02/2021, em cumprimento ao Acórdão proferido no Recurso Inonimado Cível Nº 5079409-64.2019.8.13.0024.

LOTAÇÃO - ATO Nº 17/2021
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor: - Araguari, na E.E. São Judas Tadeu, Masp 1362205.5.2, Marislane Alves de Freitas Melo, ATBIA, a contar de 10/06/2021, em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 0119741- 62.2018.8.13.0035.

LOTAÇÃO - ATO Nº 18/2021
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 19/01/2021, o servidor: - Campina Verde, na E.E. Ana Chaves, Masp 1440496.6, admissão 3, Erica Nunes Ferreira, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 1176854.6, admissão 4, Raquel Borges Rufino, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Olinda Corrêa Borges, Masp 1473658.1, admissão 2, Izadora Ferreira Martins, EEBIA, a partir de 03/03/2021; - Uberlândia, na E.E. 6 de Junho, Masp 1280843.2, admissão 2, Kellen Cristina Goncalves, EEBIA, a partir de 10/03/2021; na E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 961625.1, admissão 5, Malba Cunha Tormin, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 1493850.0, admissão 1, Lirian Felis Vilela, EEBIA, a partir de 04/03/2021; na E.E. Bom Jesus, Masp 1274078.3, admissão 2, Anne France Pereira, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 1474675.4, admissão 2, Mariana Silveira Pereira, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. da Cidade Industrial, Masp 1332783.8, admissão 3, Sarah Oliveira Santos Rodrigues, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. de Uberlândia, Masp 1494217.1, admissão 1, Tatiane Cristini da Silva, EEBIA, a partir de 05/03/2021; na E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1289395.4, admissão 3, Priscila Dias Paula, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. do Parque São Jorge, Masp 646193.3, admissão 4, Frederico Garcia Cunha, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1472717.6, admissão 2, Nubia Mara Carneiro Gomes dos Santos, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1492868.3, admissão 1, Caroline Goncalves Pedro, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1473646.6, admissão 2, Ilana Freitas Nunes, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1359119.3, admissão 3, Elem Aparecida Damasceno, EEBIA, a partir de 04/03/2021; Masp 1054027.6, admissão 3, Juliana de Sousa Martins, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Hercilia Martins Rezende, Masp 1067773.0, admissão 3, Aparecida do Carmo Santos, EEBIA, a partir de 18/03/2021; Masp 1378353.5, admissão 4, Taisa de Moura Oliveira, EEBIA, a partir de 06/04/2021; na EE Honório Guimarães, Masp 1490094.8, admissão 2, Thais Cristina de Oliveira, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Hortência Diniz, Masp 1473844.7, admissão 2, Debora Lais de Freitas Novaes, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. João Rezende, Masp 1247237.9, admissão 3, Izabel Cristina Alves de Souza, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 946558.4, admissão 3, Ariana Rodrigues Gomes, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Mario Porto, Masp 1055551.4, admissão 4, Marilene Augusta Barbosa Miranda, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Messias Pedreiro, Masp 1486267.6, admissão 2, Ana Carolina Garcia, EEBIA, a partir de 26/03/2021; Masp 1494229.6, admissão 1, Luma de Abreu Carneiro Vieira, EEBIA, a partir de 04/03/2021; Masp 251629.2, admissão 3, Marize Santos Borges, EEBIA, a partir de 10/03/2021; Masp 1254434.2, admissão 2, Amaury Lucatti Sousa, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Neuza Rezende, Masp 1474656.4, admissão 2, Daniela da Cunha Curcino, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1299174.1, admissão 5, Juliana de Araujo e Silva, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Padre Mário Forestan, Masp 1324776.2, admissão 3, Cinthia Vania Nogueira, EEBIA, a partir de 15/07/2021; na E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 864519.4, admissão 2, Fabiana Cirilo de Sousa Rezende, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1415572.5, admissão 2, Daiane Karem da Silva, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1473955.1, admissão 2, Carulina Abadia Pimentel Morais, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Professor Nelson Cupertino, Masp 1486338.5, admissão 2, Tatiana Ferreira Amaro, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1382566.6, admissão 2, Franciele Ferreira Cardoso, EEBIA, a partir de 04/03/2021; Masp 1465614. 4, admissão 2, Kelen Luiza Leal, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1152139.0, admissão 5, Leandro Roberto de Bessa, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Rotary, Masp 1494495.3, admissão 1, Marcela Pires de Sousa, EEBIA, a partir de 09/03/2021; na E.E. Segismundo Pereira, Masp 1478594.3, admissão 2, Sara Bohn Bornhausen, EEBIA, a partir de 03/03/2021; na E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1471974.4, admissão 2, Juliene Aparecida Rabelo, EEBIA, a partir de 03/03/2021; Masp 1217935.4

Pavan Capparelli, Masp 974147.1.3, Paulo Cesar Jiticovski, PEBD1A, a partir de 25/09/2021; Masp 974147.1.4, Paulo Cesar Jiticovski, PEBD1A, a partir de 25/09/2021; E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 853804.3.2, Aluizio dos Santos, ASBD1A, a partir de 21/09/2021; Masp 1442040.0.1, Camila Silveira Lamanes dos Santos, PEBD1A, a partir de 02/09/2021; E.E. Honório Guimarães, Masp 1293185.3.1, Sandra Mar Tomaz, ASBD1A, a partir de 20/09/2021; E.E. João Rezende, Masp 932749.5.2, Benvinda Domingues da Silva, ATBD1A, a partir de 13/09/2021; Masp 699217.6.1, Marcia Rodrigues de Sousa, ASBD1A, a partir de 28/08/2021.

PORTARIA N.º 20/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e credenciada a entidade mantenedora pela Portaria SRE n.º 07/2010, de 5 de março de 2010, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Missão Sal da Terra Centro Educacional Helder Castro de Bastos, com Educação Infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, situado na Rua Norma Marques, n.º 45, bairro Shopping Park, município de Uberlândia, pelo prazo de 3 (três) anos.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

07 1541234 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Araporã, E.E. Mário Sidney Franceschi, Masp 371799.8.2, Vanessa de Carvalho Vieira, ATB4F, a partir de 26/03/2021 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº104/2020.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

07 1541235 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 61/2021

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 270123.3.2, Vera Maria Aguiar dos Santos, PEB3P, Atos nºs 45/08 e 94/10, publicados em 14/06/2008 e 18/10/2010, para acerto aposentadoria, onde se lê: a contar de 25/01/2005 referente ao 2º quinquênio e a contar de 27/01/2010 referente ao 3º quinquênio, leia-se: a contar de 24/03/2005 referente ao 2º quinquênio e a contar de 23/03/2010 referente ao 3º quinquênio.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

07 1541237 - 1

SRE Metropolitana A

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2021.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – MaSP 299220-4 SEUSLAINE SILVA CARDOSO LANDAETA, PEBI-P, cargo 01, Ato publicado em 22/09/2021, por decisão judicial, ref. à 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2021.

Nos termos do Art. 117, do ADCT da Constituição do Estado de 21/9/1989, e do art. 7º do Dec. nº 30586 de 5/12/1989, autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: CAETÉ – MaSP 334417-3, Hortência da Conceição do Carmo, ex-ocupante do cargo de PEBIIP, cargo 01, ref.ao saldo de 08 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 39/ 2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – IEMG - MaSP 374185-7 MARCIA REGINA DE LIMA, ref. ao PEBIII-P , cargo 01, a partir de 29/07/2021.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº04/2021.

CONCEDE nos Termos da LEI Nº 8517, de 09/01/1984, da LEI Nº 9831, de 04/07/1989 e da LEI Nº9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: SABARÁ – EE Jose Luiz Gonzaga Ferreira, MaSP 824846-0, Osmar Cruz da Conceição, PEBIJ, cargo 02, ref. ao 6º biênio a partir de 26/07/2002, data do efetivo exercício, ref. ao 7º biênio a partir de 07/10/2004,ref. ao 8º biênio a partir de 07/10/2006,ref. ao 9º biênio a partir de 06/10/2008 e ref ao 10º biênio a partir de 18/10/2010, para acerto da situação funcional.

07 1541343 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 86/2021.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: Brumadinho – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 344665-5 ANDREA OLINDA PINTO DE CAMPOS, PEBIII-M, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato publicado em 30/09/2021. Onde se lê: a partir de 27/09/2021, Leia-se: a partir de 23/09/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 87/2021

RETIFICA, no Ato de Designação de Local de Exercício, Ato nº 11/2021, publicado "MG" 23/09/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 23/11/2020;

Leia-se:

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 24/09/2021.

07 1541344 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 26/2021

LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	MOTIVO	A CONTAR
BRUMADINHO	EE PAULO NETO ALKIMIN	344665-5	ANDREA OLINDA PINTO DE CAMPOS	PEB	01	MATEMÁTICA	16	RETORNO DE LIP	21/09/2021

07 1541348 - 1

SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO – ATO Nº 08//2021 - Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89, o(a)(s) servidor(a)(s)(es):

MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	Carga Horária	Motivo	Cód. Escola	Escola Origem	Município	Cód. Escola	Remanejada para a Escola	Município	Exercício a contar de
1417057-5	3	Stella Fonseca Carvalho Vilanova	PEB1A	Sociologia	13	Remanejamento por excedência	7927	EE Nossa Sra. do Carmo	Betim	7854	EE Amélia Santana Barbosa	Betim	13/09/2021

06 1541016 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 127 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 1059983-5, Guilhermo Jorge Veas Valenzuela, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela EC nº 104/20, c/c art.40, § 1º alinea b da CF/88 red. EC nº 41/2003, remunerações de contribuição proporcional a 5359 dias de exercício, correspondente a 108/h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 128 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 856822-2, Patricia Oliveira Silva Ferreira, a partir da publicação deste ato, ref. ao cargo 01, PEBIIP, em exercício no cargo de diretor DII, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 129 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art.9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Contagem - E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 808312-3, Edna Borges Pinto, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 130 / 2021

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art.36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7, I,II,III, Art.8 III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art.1º § 4º da LC Nº 138/16 e Art.2º, 4º do decreto nº 47.000/16, da servidora: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 852192-4, Geralda Cetano da Silva Felipe, a partir de 14/6/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 8542 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 131 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 814219-2, Fatima Aparecida de Souza Maciel, a partir de 04/10/2021, ref. ao PEBIP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/0, e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 143 h/a.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 105 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 4380- MaSP 969104-9, Tania Stela de Castro Resende, PEBIII-I, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; MaSP 969104-9, Tania Stela de Castro Resende, PEBIIE, Em ajustamento funcional, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 106 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, sem direito a substituição que gere ônus para estado ref. à servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 765787-7, Djanira Maria Randolfe Elias, cargo 01, PEBIIIP, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2021, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 107 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 973625-7, Renato Reis de Oliveira, PEBIIIL, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1011821-4, Cristina da Silveira Costa, PEBIIIG, Em ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; MaSP 1011821-4, Cristina da Silveira Costa, PEBIIIG, Em ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E. Nair Mendes Moreira - 8559- MaSP 833338-7, Irani da Luz Aparecida Pereira, ATBIIIL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 891243-8, Marcia Lopes de Moraes,PEBIJ, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 108 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Cândida Cabral - 434- MaSP 1058810-1, Lucimar de Souza Abreu,ATBIII-H/SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 280811-1, Rosangela Maria Braga Trotta Soares, PEBIIIF/SEII, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 19/10/2021; E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 1130135-5, Danielle Alves Vieira, PEBIIF, Em ajustamento funcional, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 847980-0, Andrea de Carvalho Martins, PEBIIJ, Em ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021; E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 390421-6, Jose Maria Gonçalves, PEBIIIP, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 109 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Emília Cerdeira - 246433- MaSP 800636-3, Adriana Nascimento Cruz, PEBIM/DIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 110 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 865906-2, Maria Rita Ornelas Murta, PEBI-H/ Diretor DIII, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 309 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Min. Alfredo de Vilhena Valladão - 795- MaSP 1003474-2, Adilton Costa Silva, cargo 01, PEBIH, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 8/6/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 310 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 616177-2, Virlea Del Gaudio, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21/1/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 311 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, Masp 1143273- 9 Shirley Pereira Nascimento de Carvalho, TDEIIIF/ FGD-5, cargo 01, ref. ao (s) 3º quinq.(s) de exercício, a partir de 22 / 5 /2021, que pode ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 312 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, Masp 1146857- 6, Margarete Nunes de Miranda TDEIIIF/ FGD-5, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 22/6 /2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 313 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 937412-5, Juciane de Lourdes Cardoso, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício 28/6/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; MaSP 449110-6, Leone Nunes Sezini, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/8/2020, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 314 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 536915-2, Adilson de Oliveira Lage, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; MaSP 555547-9, Cesar Augusto de Oliveira, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 8/7/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 315 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1135376-0, Alessandra Lucia de Paula, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 31/1/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 664104-7, Marilda Rita de Cassia Martins, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/9/2020, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 316 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1429023-3, Daysilene Pacheco Silva, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/7/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; MaSP 1241258-1, Eleonice Tavares Almeida, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/5/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; E.E. Min. Alfredo de Vilhena Valladão - 795- MaSP 1129348-7, Adao Luiz Gonçalves, PEBIIIB, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 2/2/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 317 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 880338-9, Danielle Aparecida Braga Lima Lopes, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 4/9/2020, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado; MaSP 1297480-4, Erica do Nascimento de Paula Gourlart, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/2/2021, que poderão ser usufruídos, a criterio da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da lei complementar federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de numeros 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado geral do estado.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 47/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Padre Matias/ EE Padre Matias, MaSP 1276369-4, Maria José da Fonseca Maciel, ATB I B, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 14/09/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 48/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Professor Leon Renault/ EE Professor Magalhães Drumond, MaSP 898568-1, Maria Sueli Gonçalves Dias Ottoni, ATB III J, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 14/09/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 49/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Álvaro Laureano Pimentel/ EE Álvaro Laureano Pimentel, MaSP 1045964-2, Joelma Fernandes Lage, PEB III G, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 24/09/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 50/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Professor Cláudio Brandão/ EE Professor Cláudio Brandão, MaSP 389104-1, Ana Lúcia Ribeiro dos Santos, ATB III I, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 01/10/2021.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 10 / 2021

Concede Quinquênio Magisterio, nos termos do inciso I, do art. 285, da CE/1989, na redação vigente até 15/7/2003, à servidora: Contagem - E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 808312-3, Edna Borges Pinto, cargo 01, PEBIIIP, ref. ao 3º quinq. a partir de 7/4/2008, para acerto de vida funcional.

06 1541022 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36 / 2021

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 539323-6, Wilmice Ester Lima Andrade e Andrade, PEBIA cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: ... proporcional 27/30 avos, leia-se: ... proporcional a 26/30 avos... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37 / 2021

Retifica o Ato de Retificação Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328125-0, Heloisa Ribeiro da Rocha, PEBI-I, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 03/2019, public. em 1º/2/2019, onde se lê: ... percepção da função de vice-direção 624 dias, leia-se: ... percepção da função de vice-direção 623 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 47 / 2021

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 765787-7, Djanira Maria Randolfe Elias, cargo 01, PEBIIIP, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 482, public. em 25/9/2009, onde se lê: ... 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/11/2009, leia-se: ... 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/11/2009, Ato nº 258, public. em 2/8/2019, onde se lê: ... 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2019, leia-se: ... 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48 / 2021

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, MaSP 870389-4, Daniela Francisca Gomes, PEBIIIH, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 08/2021, public. em 16/7/2021, onde se lê: ... 870379-4, leia-se: ... 870389-4.

06 1541006 - 1

SRE Metropolitana C

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 21/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 1413007-4, Gilvan Gomes da Silva, 1º Cargo, EEBD1A, a partir de 20/10/2020.

LICENÇA MATERNIDADE / ADOÇÃO de criança menor que 12 anos - ATO Nº 04/2021CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, na Instrução Normativa INSS/PRES nº77, de 21 de Janeiro de 2015, na Nota Jurídica AGE nº 15.434, de 20 de Janeiro de 2015, no Parecer SEPLAG/AJA nº 041/2015, de Abril de 2015, na Lei 18.879 de 27/05/2010, no Parecer SEPLAG/AJA Nº 0316/2010, e na Orientação de Serviço SCAP Nº 001/2016, retificada em 18/08/2016, por 120 dias consecutivos, com prorrogação por mais 60 dias, no Parecer nº 16.045-A da Advocacia Geral do Estado de 14/03/2019, à(s) servidora(s).

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº35/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores;remuneração pela soma dos dois cargos efetivosacrescidade 50% (cinquenta por cento) do cargo de em comissão. RIBEIRAO DAS NEVES– EE JOSE JOAQUIM LAGES –10065, MASP 865324-8, JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES, PEB2I, admissão 02, DI, a partir de 01/10/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240141.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 156/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. São Judas Tadeu – 219053, MaSP 858568-9, Luciene da Conceição Crescêncio, 1º Cargo, PEB1H, para fins de aposentadoria, a partir de 16/05/2021.

07 1541779 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 405/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0068363/2021-91
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.9.2021

Reconhecimentodo Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Equilíbrio, no município de Fronteira.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho semanifeste favoravelmenteao reconhecimentodo Ensino Fundamental ministrado peloColégio Equilíbrio, situadono município de Fronteira, pelo período de 13de agosto de 2019 a 12de agosto de 2024, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 406/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0097453/2021-70
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 29.9.2021

Renovação do reconhecimento doEnsino Fundamental(anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Francisca Carolina da Silva, do município de Visconde do Rio Branco.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Francisca Carolina da Silva, situada em Piedade de Cima, zona ruraldo Município de Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a Secretaria Municipal de Educação de Visconde do Rio Branco deverá providenciar, em tempo hábil, o correspondente pedido de renovação de reconhecimento, no intuito de garantir a legalidade eregularidade da escola e autenticidade da vida escolar de seus alunos.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 407/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0073633/2021-03
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.9.2021

Recredenciamento da entidadeColégio Novo Ser Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Novo Ser,no município de Bom Despacho.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselhoresponda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Novo Ser Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Novo Ser, localizado na Rua Petrópolis, nº 60, Bairro Novo São José, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1ºde janeiro de 2022, tendo em vista a publicação da Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2021, os atos legais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora de instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorressedurante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 409/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0088671/2021-19
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.9.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pelo Educandário Franciscano Nhá Chica, situado no Município de Baependi.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pelo Educandário Franciscano Nhá Chica, situado na Rua da Conceição, nº 166, Centro,no município de Baependi,pelo prazo de 04 (quatro) anos.
O prazo concedido justifica-sepelaeconomia processual,no intuito de que o processo de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) seja formalizado, pela entidadeInstituto Nhá Chica, em época oportuna, de forma conjunta.
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, junto àSRE de Caxambu.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 411/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0082800/2021-38
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 01.10.2021

Recredenciamento da entidade Primeira Igreja Batista de Montes Claros, mantenedora do Colégio Batista Norte Mineiro, no município de Montes Claros.
Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Primeira Igreja Batista de Montes Claros, mantenedora do Colégio Batista Norte Mineiro,ambos localizados na Rua General Carneiro, 254, Centro, no município de Montes Claros, pelo prazo de5 (cinco) anos, a contar de 12de fevereiro de 2020.
É o parecer.
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 412/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0079653/2021-35
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 01.10.2021

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Bom Começo & Leme, de Curvelo, e credenciamento da nova mantenedora.
Conclusão Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento damudança de entidade mantenedora do Colégio Bom Começo & Leme, de Curvelo, passando da entidade Centro Educacional Bom Começo&Leme Ltda - ME para a entidade Centro de Educação Bom Começo e Leme Ltda. - EPP, e responda afirmativamenteaocredenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 413/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0092536/2021-36
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 01.10.2021

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionaisde Guaxupé, mantenedora da Escola GeraldaToledo Russo de Educação Especial,no município de Guaxupé.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidadeAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, mantenedora da Escola GeraldaToledo Russo de Educação Especial, ambas situadas na Rua Aderico Mattiolli, nº 100, Bairro Jardim Planalto, no município de Guaxupé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a instituição deverá apresentar novo pedido de recredenciamento, junto àSRE de São Sebastião do Paraíso.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 415/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0100240/2021-93
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 01.10.2021

Recredenciamento da entidade Casa Nossa Senhora dos Anjos das Irmãs Franciscanas de Oirschot, mantenedora doColégio Nazareth, no município de Araçuaí.
Conclusão
À vista do exposto eatendidas as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Casa Nossa Senhora dos Anjos das Irmãs Franciscanas de Oirschot, com sede na Rua Rio Espera, 65, Carlos Prates, em Belo Horizonte,mantenedora doColégio Nazareth,situado naRua Dom Serafim, 435, Centro,no município de Araçuaí, pelo prazo de de 05 (cinco) anos, a contar de1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 416/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0084062/2021-11
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 01.10.2021

Renovação do reconhecimento doEnsino Fundamental(anos finais) ministrado pela Escola Municipal de Termópolis, no município de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vistado exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Municipal Antônio Nunes, situada no Bairro Termópolis, zona rural do município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 417/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0096662/2021-87
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 01.10.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Francisco Rodrigues, no município de Catuji.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Francisco Rodrigues, situada na localidade de Córrego do Gramado, zona ruraldo município de Catuji, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 423/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0085696/2021-28
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 01.10.2021

Recredenciamento da entidadeAssociação de Ensino Alfenense, mantenedora do Centro Educacional Palmares, do município de Alfenas.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidadeAssociação de Ensino Alfenense, mantenedora do Centro Educacional Palmares, ambos localizados naAv. Lincoln Westin da Silveira, nº 700, BairroCruz Preta, em Alfenas,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13de março de 2020.
Belo Horizonte,29 de setembro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

07 1541833 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 57/FHA/2021

Designa servidor para substituição do Dirigente Máximo, no período de férias regulamentares.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a servidora Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código DAI-24 HA11000069, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Fundação Helena Antipoff, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021, em substituição ao Dirigente Máximo, por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 3º Publique-se esta Portaria que em entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Ibirité, 7 de outubro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

07 1541706 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1846/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", MATEUS ROCHA MENEZES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 06/10/2021 à 31/12/2021.
ATO N.º 1847/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JESSICA PEREIRA LOPES, MASP n.° 14923064, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 84, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO Nº. 1848/2021 REVOGA O ATO nº 2224/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora LUCIA POMPEU DE FREITAS CAMPOS, MASP n° 1457321-6, da Escola de Música, a contar de 10/09/2021.
ATO N.º 1849/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CRISTIANE ABREU MIGON, Masp n° 1477535-7, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1850/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MARILIA NUNES SILVA, Masp n° 1389428-2, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1851/2021 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à professora ADRIANA ANDRADE RUAS LIMA, Masp n.º 0970648-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 02/10/2021.
ATO N.º 1852/2021 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da professora ADRIANA ANDRADE RUAS, Masp n.º 0970648-2, para ADRIANA ANDRADE RUAS LIMA.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1541860 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 136 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 04/02/2021, resolve: Art. 1º Informar que haverá ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, tendo em vista o feriado de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira. Art. 2° Informar que o ponto facultativo não se aplica aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 1541494 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.098 - Reitor/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos sete dias de outubrode 2021.

07 1541638 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerandosolicitação do Presidente da Comissão Processante,resolve prorrogar,por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instauradopela Portaria n. 086 - Reitor/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aossete dias de outubrode 2021.

07 1541640 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 139 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando a finalização do prazo anteriormente conferido, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria n. 122 - Reitor/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos sete dias de outubro de 2021.

07 1541643 - 1

PORTARIA Nº 137 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 147/2021; a Resolução nº 258/CEPEx/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança, que passa a vigorar com os seguintes membros: André Luiz Sena Guimarães - MASP 1152148-1; Dardânia Glayce Barbosa Souto - MASP 1046266-1; Mauro Aparecido de Souza Xavier - MASP 1295416-0, que a Coordenará; Viviane de Oliveira Vasconcelos - MASP 1224102-2. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº. 070 – REITOR/2019, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 1541511 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO DE CONCESSÃO - ABONO PERMANÊNCIA

A Fundação Educacional Caio Martins/CentroEducacional de Juvenília, concede abono de permanência ao servidor(a) Edson José de Souza, MASP: 1018182-4 a contar de 09/08/2021nos termos deArtigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS.
Belo Horizonte,07/10/2021,
Geraldina Rodrigues de Souza, presidente da
Fundação Educacional Caio Martins.

07 1541567 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000532/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Contagem. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 168 dias passando seu vencimento para 16/05/2022. Assinatura: 06/10/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000449/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Araçuaí. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 386 dias passando seu vencimento para 19/01/2023. Assinatura: 06/10/2021.

3 cm -07 1541250 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000885/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor hatch, configurações mínimas: motor mínimo 1.0, zero Km, motor bicombustível (gasolina/álcool), com 05(cinco) lugares incluindo o motorista, direção assistida (hidráulica, elétrica hidráulica ou elétrica), mínimo 04 portas, ar condicionado, mínimo 02(dois) airbags, freios ABS, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança, garantia de 12 meses da entrada em operação. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 9.770,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000887/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO . Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil míni- mode 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 60.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 16.905,62. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000880/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA . Objeto: Calçamento em bloquete e=8cm de 1.471,50m², execução de 750,00m de meio fio com sarjeta moldados in loco (sarjeta 30x08cm e meio fio 10x15x23cm), 309,50m de meio fio em concreto (12x16,7x35cm) usado como travamento, 980,00m de linha de resina acrílica de e=0,6mm e l=0,10m e 1,46m² de placa de sinalização em chapa de aço nas Ruas Primavera, Selso Santana das Neves, Bela Vista e Mangabeiras ? Distrito de Senador Mourão. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.747,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000909/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIACAO OURO BRANCO PELA VIDA - AOBPEVI . Objeto: Propiciar o deslocamento de professores e palestrantes para atendimento das crianças e dos adolescentes nos pontos de apoio atendidos pela Associação. Os pontos de apoio estão localizados nos seguintes endereços: Rua Dois, 132, Lavras Novas, MG.Rua Donato Silvério de Souza, 60, São Francisco, Ouro Branco, MG.Rua Miguel Burnier, 325, Primeiro de Maio, Ouro Branco - MG.Av Augusta dos Reis Pinto, 570, Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG.Rua Martinho Vasconcelos, Santa Rita, Ouro Preto - MG. Rua Joaquim Gomes da Silva, 201, Olaria, Ouro Branco - MG.Rua Emidio Guilherme, 109, João Gote, Ouro Branco - MG. Rua Maria Duarte Castanheira, 481, São João, Conselheiro Lafaiete - MG, para tanto é necessário a aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv ,motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 21.258,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000916/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BOLA PRETA . Objeto: Atender as 410 crianças e adolescentes que utilizam diariamente os 4 campos de futebol gramados e demais jardins por onde os mesmos circulam no deslocamento de um campo para outro e para os demais espaços como, sala de leitura e estudo, sala de palestras, vestiários, academia e espaço de resenha, para tanto faz-se necessário a aquisição de dois tratores cortadores de grama com regulagem de altura de corte e duas laminas, com tanque de combustível com capacidade mínima de 5,5 litros. Valor do Repasse: R$ 39.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana Chiaretti Soares - Matrícula: 14656797

18 cm -07 1541634 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato n. 9293769/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), Processo de Compra n. 10710030 80/2021, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Ratificação publicada no Diário Oficial do estado de Minas Gerais, Diário do Executivo, página n. 21, do dia 02 de outubro de 2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva dacontratada, conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados peloGabinete Militar do Governador,com o objetivo de mitigar os efeitosgerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ouestado de calamidade pública, principalmente das regiões doNorte, Nordeste,Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Contrato e no Projeto Básico. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.06.182.055.4196.0001.339039-66.0.10.1. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Cristiane Schwanka e Ricardo Augusto Simões Campos.

5 cm -07 1541809 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato n. 9293767/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Copanor), Processo de Compra n. 10710030 79/2021, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Ratificação publicada no Diário Oficial do estado de Minas Gerais, Diário do executivo, página n. 21, do dia 02 de outubro de 2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva dacontratada, conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados peloGabinete Militar do Governador,com o objetivo de mitigar os efeitosgerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ouestado de calamidade pública, principalmente das regiões doNorte, Nordeste,Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucurido Estado de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Contrato e no Projeto Básico. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.06.182.055.4196.0001.339039-66.0.10.1. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Cristiane Schwanka e Ricardo Augusto Simões Campos.

5 cm -07 1541795 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 9235196/2019, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Claro S/A. OBJETO: suprimir o percentual de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Original, correspondente a15 (quinze) assinaturas mensais do serviço de telefonia móvel, referente aofornecimento especializado de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano corporativo,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240142.

incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, conforme Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços n. 188/2019,observado o contido no artigo 65, §1º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 . O valor total da contratação passa a ser de R$ 18.180,10 (dezoito mil cento e oitenta reais e dez centavos). Signatários: Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena. Data de assinatura: 06/10/2021.

4 cm -06 1541147 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e aLael Varella Educação e Cultura LTDA - FAMINAS BH. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e a Lael Varella Educação e Cultura LTDA - FAMINAS BH. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 06 de outubro de 2021. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90-36.01.0.10.1. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

2 cm -07 1541276 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000142/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital. Sessão do Pregão: 22/10/2021 às 11h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 08/10/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 22/10/2021, às 10h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

3 cm -07 1541576 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000139/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição com instalação de equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, conforme especificações, exigências e quantitativos estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital. Sessão do Pregão: 22/10/2021 às 14h30min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 08/10/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 22/10/2021, às 14h00min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

3 cm -07 1541375 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –12ª RPM X TAVARES & WERNER LTDA – EPP. Pregão Eletrônico 09/2020. Processo de compras 1259968 000013/2020 – Contrato 9270784/2021. Aquisição de combustíveis para atender a 29ª Cia PM/11º BPM, em Manhumirim/MG. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor R$ 3.521,78. Vigencia: 09/02/2021 a 31/12/2021.

2 cm -07 1541381 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 14/2021, Processo SEI nº 1250.01.0008462/2021-05. Processo de Compra nº 14/2021, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos necessários para execução de obra, reforma e ampliação da estrutura física do Colégio Tiradentes - Unidade Juiz de Fora - MG, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 17:00 horas de 08/10/2021 até 08:30 horas de 28/10/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 07 de Outubro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -07 1541329 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0001-56, Contrato 253/2021, Compras 9293572/2021, Processo de Compra 22/2021. Objeto: Aquisição de Viaturas policiais, tipo Hatch, descaracterizadas. Valor total R$ 1.312.900,00. Vigência 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL-PMMG - 11º TA ao Contrato 17/2018, Compras 9181824/2018, de Prestação de Serviços. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em face do reajuste aplicado aos materiais para limpeza/higiene e equipamentos, correspondendo ao percentual de 6,76%, conforme IPCA/IBGE acumulado de setembro de 2020 a agosto de 2021, devendo ser ajustado retroativamente a setembro de 2021, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual, aumentando o contrato em R$ 18.307,44 (dezoito mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 2.476.533,36 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).. Informações: tel (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

5 cm -07 1541291 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Tomada de Preço 01/2021 - Processo nº 1261556 16 2021; objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/ arquitetura destinada a executar as obras/reformas/adaptações do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Montes Claros/MG. Conforme Edital. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00min do dia 26 de OUTUBRO de 2021 na Seção de Compras/11ª RPM, à Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, Cintra, Montes Claros/MG. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09h30min do dia 26 de OUTUBRO de 2021 no Auditório O Pequizeiro/10º BPM, localizado na Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2810, Bairro Cintra, Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site www.compras.mg.gov.br > Processos de compra > Compras > Consulta a processos de compra > unidade de compra código: 1261556 número do processo 16 ano: 2021, ou no site https://www.policiamilitar.mg.gov.br > serviços > Licitações e compras > Tomada de Preço 01/2021 – 11ª RPM, ou na Seção de Compras/11ª RPM, à Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, Cintra, Montes Claros/MG, CEP 39.402-619, telefone (38) 3201-0342. ESCLARECIMENTOS: E-mail: compras.11rpm@gmail.com

5 cm -07 1541328 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPMRv x Prefeitura Municipal de Ubá/MG. Convênio: Cooperação mútua entre os convenentes para o estabelecimento de condições de cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de Ubá/MG. Vigência: 01/09/21 a 31/12/24.

1 cm -07 1541330 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1261556 23 2021; objeto: Contratação de empresa para elaboração do RITU do "Colégio Tiradentes - PMMG (Ensino Fundamental I)", a ser construído em Montes Claros - MG atendendo a Portaria MCTrans nº 033/2015 do município. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 13/10/2021 até às 08h59min de 25/10/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -07 1541772 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - 19ª RPM x Campos & Pimentel Segurança LTDA - ME. 2º Termo Aditivo ao nº 9262966/2020. Objeto: reajuste do valor da tarifa de transporte, em razão do Decreto Municipal nº 6.529 de 28 de abril de 2021, que estabelece o valor de R$ 3,80 para a tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas, a partir de 10 de maio de 2021 e prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a partir do dia 23 de outubro de 2021 com reajuste do valor do Contrato, aplicando-se o índice IPCA dos últimos 12 meses de 8,99 %. Valor anual do contrato: R$ 110.737,80. Vigência: 23/10/21 a 22/10/2022.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - 19ª RPM. Aviso de Homologação/Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 22/2021. Objeto: aquisição de aparelho de televisão para CFTV e a contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de sistema de monitoramento e vigilância eletrônica (CFTV) com o fornecimento dos equipamentos, peças e materiais necessários à instalação, conforme condições estabelecidas no edital. Declara a empresa vencedora para ambos os lotes: MS - Segurança Eletrônica LTDA - ME, CNPJ: 06.976.881/0001-67. Valor total: R$ 10.790,00.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PMMG - 19ª RPM x MS - Segurança Eletrônica LTDA - ME. Contrato nº 9293553/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de sistema de monitoramento e vigilância eletrônica (CFTV) com o fornecimento dos equipamentos, peças e materiais necessários à instalação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no contrato. Valor: R$ 10.790,00. Vigência: da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PMMG – 19ª RPM/TDCO - PMMG/SEE. Anula o pregão eletrônico nº 1261556 00011/2021, publicado no diário oficial nº 188 de 23/09/21, pág. 27. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/ arquitetura para elaboração de projetos e documentos técnicos necessários à reestruturação do Colégio Tiradentes - Unidade Sete Lagoas, conforme especificações do edital e seus anexos. Motivo: falta de parecer técnico para sanar solicitação de impugnação apresentada pela empresa CERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.156.878/0001-41, sendo que os quesitos apontados podem redundar na modificação do edital.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – 19ªRPM. Pregão eletrônico nº 1259974 0030/2021; Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado e a contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Proposta: envio ao Portal de Compras/MG, entre 10h de 08/10/2021 até às 08h59min de 22/10/2021. Íntegra do Edital no site: www.compras.mg.gov.br

11 cm -07 1541560 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 633/2021 - Heineck e Aguilar Odontologia Ltda - ME - Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2026. Cont. nº 636/2021 - Cineo - Clínica Integrada nas Especialidades Odontológicas Ltda - Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Cont. nº 638/2021 - Núcleo de Fisioterapia, Acupuntura e Pilates Ltda - ME - Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022. 04ª RPM - Cont. nº 105/2021 - Cynthia Medeiros Pinheiro - Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2026. 07ª RPM - Cont. nº 99/2021 - Carmofisio Prevenção e Reabilitação Física Eireli - Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2026. 08ª RPM - Cont. nº 82/2021 - FJ Serviços Médicos Ltda - ME - Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. 09ª RPM - Cont. nº 76/2021 - Integra Odontomed Clínica Ltda - ME - Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Cont. nº 77/2021 - Joma Clínica Odontológica Ltda - ME - Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2026. 11ª RPM - Cont. nº 127/2021 - Odontomed de Porteirinha Ltda - Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2026. 12ª RPM - Cont. nº 67/2021 - Consultório Odontológico Integrado Rocha Ltda - Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2022.13ª RPM - Cont. nº 46/2021 - Centro Odontológico Laborlelis Ltda - Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Cont. nº 47/2021 - Alegra Pediatria Eireli - Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2026. 16ª RPM - Cont. nº 29/2021 - INAP - Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda. ME - Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2026. 18ª RPM - Cont. nº 114/2021 - PHD Piumhi Hospital Dia Ltda - Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Cont. nº 115/2021 - Wylho Clínica Médica Ltda - Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2026. Foro: Belo Horizonte. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar o endereço residencial,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI aos seguintes contratos: Cont. nº999/2016 - Luciana Barbosa de Menezes. Cont. nº1.022/2016 - Juliana Eugênio de Souza. Cont. nº1.031/2016 - Jacques Ramos Houly. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar os dados bancários,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI ao cont. nº1.032/2016 - Fernanda dos Santos Vidal. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivosuspender o contrato nº1.233/2017 - Ordália Evangelista Lana dos Santos, enquanto perdurar a condição gravídica, em razão do estado de calamidade pública ocasionada pelo Covid-19, que impossibilita a continuidade da prestação de serviços em razão de proteção à saúde sua e do feto em gestação, com fulcro no artigo 57 § 1º, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: a partir de 29/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI aos seguintes contratos: Cont. nº1.015/2016 - Flávio Martins de Carvalho. Cont. nº1.024/2016 - Sandro Fialho do Carmo. Cont nº1.054/2016 - Marcos Antônio Rasuck. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI ao cont. nº1.011/2016 - Mirela Neves de Almeida Ivo. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituiobjeto do presente termo aditivoincluira especialidade de Psiquiatria ao cont. nº389/2020 - Clínica de Especialidades Bem Viver Ltda. Vigência: a partir de 01/10/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

4ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais48 (quarenta e oito)meses e incluir aseção XVII ao cont. nº52/2020 - Alfalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Vigência: a partir de 30/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluira especialidade deEndodontia, ao cont. nº96/2021 -Instituto Murucci Ltda. Vigência: a partir de 27/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

5ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais24 (vinte e quatro) meses, alterar os itens: serviço(s) e procedimento(s) contratados no anexo I, excluir o anexo II, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVI ao cont. nº22/2019 - Centro de Diagnóstico por Imagem do Triângulo Mineiro Ltda. Vigência: a partir de 30/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais24 (vinte e quatro) meses e incluir aseção XVII aos seguintes contratos: Cont. nº 11/2020 -Eurípedes Marcelo Borges & Cia Ltda - EPP. Vigência: a partir de 08/09/2021. Cont. nº27/2020 - Sergio Murilo Barcelos Correa ME. Vigência: a partir de 25/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

6ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses e incluiraseção XVII ao cont. nº69/2020 - Felipe Diegues Esteves e Cia Ltda. Vigência: a partir de 29/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais36 (trinta e seis)meses,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº35/2019 - Zampini & Zampini Ltda - EPP. Vigência: a partir de 28/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

7ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogara vigênciapor mais12 (doze) meses e incluiraseção XVIIao cont. nº46/2020 - Clínica de Fisioterapia Alinhar. Vigência: a partir de 28/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses e incluiraseção XVII ao cont. nº49/2020 - Ortodoc Radiologia Ltda. Vigência: a partir de 05/10/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnicae legal e incluir aseção XVII ao cont. nº55/2020 -Clínica de Fisioterapia Vila Isa Ltda. Vigência: a partir de 30/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

11ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses,incluiras especialidades de:Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Dermatologia, Psiquiatria, Urologia,Dentista Clínico Geral e Ortodontia, alterar a responsabilidade técnica einclusiraseção XVII ao cont. nº65/2020 - Endocardio Clínica Multidisciplinar de Saúde Ltda. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: tipo de contrato, especialidade(s), serviço(s) e procedimento(s) contratadosno anexo único e a responsabilidade técnica ao cont. nº21/2020 - Ammel Saúde Ltda. Vigência: a partir de 28/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

15ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por36 (trinta e seis) meses, excluir a especialidade deCirurgia Geral, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº 16/2019 - Med Imagem Serviços Médicos e Auxílio de Diagnóstico por Imagem Eireli. Vigência: a partir de 30/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção XVII ao cont. nº39/2020 - Leonardo César de Araújo Moreira. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais12 (doze)meses, incluir os incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº41/2019 -Recuperarte Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: a partir de 01/10/2021. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021) e prestador de assistência à saúde na região do Estado de Minas Gerais, a saber: 09ª RPM - Cont. nº 03/2020 - Clínica Médica e Dermatológica de Araguari Ltda. A partir de 15/09/2021 Foro: Belo Horizonte. Data: 07/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

46 cm -07 1541455 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/10/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Alvarenga Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

7ªRPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Labra Odontologia Ltda	Clínica Odontológica

11ªRPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Articulare Serviços Médicos Ltda EPP	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Clínica Iso Odonto Ltda ME	Clínica Odontológica
	Odonto Maglia Ltda ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Rita de Cássia Carvalho ME	Clínica Odontológica
Coronel Fabriciano	JL Serviços Odontológicos Ltda ME	Clínica Odontológica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Clínica Odontológica Nascimento & Barros ME	Clínica Odontológica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Bonópolis	Labmarpe Ltda ME	Laboratório Clínico

10 cm -07 1541784 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02625/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02625/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 734, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 622, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 87 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 22, 31, 34, 41, 50, 56, 60, 88, 103, 105, 110, 113, 115, 117, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 145 e 218, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Quadra da APAE, situado(a) na Av. Manoel Fernandes, 202 - Bairro Rosario, Rio Pomba - MG, no(s) dia(s) 06 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 6 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO GAL, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 296;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240143.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 30 de Outubro de 2021 a 05 de Novembro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO GAL - EXPERIMENTAL, situado no(a) Rodovia Mgt 265, nº S/N - KM 111,6 FUNDOS - FIRMA, Bairro Experimental, Rio Pomba-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE, matriculado sob o número 114011-8, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: cadastroleilaogal@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 22, 31, 34, 41, 50, 56, 60, 88, 103, 105, 110, 113, 115, 117, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 145 e 218, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Quadra da APAE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, com sede no(a) Rua Messias Pereira Bahia, nº 63, Sao Jose, Rio Pomba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 296.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 296.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, com sede na Rua Messias Pereira Bahia, nº 63, Sao Jose, Rio Pomba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Pomba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 6 de Outubro de 2021.
ARTHUR DE OLIVEIRA SIMOES
titular
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	49	Conservado	8AWZZZ30ZPJ055156	GNA9008	Imp/Vw Gol Gl 1.8	Azul	1993	R$ 300,00
2	49	Conservado	9BGKZ08GTTB423898	KRB2373	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R$ 300,00
3	49	Sucata	9BG5JK11ZEB031341	GLV8150	Gm/Monza Sl/E	Branca	1984	R$ 100,00
4	49	Sucata	9BMMF33E45A058864	LSZ0845	M.Benz/A 160	Prata	2004	R$ 500,00
5	49	Sucata	9BFZZZ54ZRB579852	GRB1153	Ford/Verona 1.8i Lx	Prata	1994	R$ 100,00
6	49	Sucata	9BWZZZ30ZGT035778	GMC8339	Vw/Gol S	Branca	1986	R$ 100,00
7	49	Sucata	9BWZZZ30ZHT037860	GLJ1567	Vw/Parati Cl	Branca	1987	R$ 100,00
8	49	Conservado	9BGLK19BRRB310951	GQL7885	Gm/Vectra Gls	Cinza	1994	R$ 500,00
9	49	Sucata	9BD146027T5881691	LBM0076	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R$ 100,00
10	49	Sucata	9BR53AEB225537713	HZP9610	Toyota/Corolla Xei	Verde	2001	R$ 500,00
11	49	Sucata	9BFDXXLB1DEA39302	GOH1090	Ford/Belina L	Branca	1984	R$ 100,00
12	49	Sucata	ZFA160000R5064424	BRJ2878	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 100,00
13	49	Conservado	9BWAA05WX9T069164	HMN8919	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	R$ 500,00
14	49	Conservado	9BWCA05X55T118069	LUI0808	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R$ 500,00
15	49	Conservado	ZFA160000S5141052	GUF5510	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R$ 100,00
16	49	Sucata	9BWZZZ30ZGT093185	GNW9464	Vw/Gol	Bege	1986	R$ 100,00
17	49	Sucata	8AFZZZ54ATJ027651	GVR8159	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R$ 100,00
18	49	Sucata	WAUZZZ8LZVA120798	LBZ8160	Imp/Audi A3 1.8t	Preta	1997	R$ 500,00
19	49	Conservado	9BD146000P3958175	GPG3929	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R$ 100,00
20	49	Sucata	9BGJK11TLLB057884	CFF3096	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1990	R$ 100,00
21	49	Conservado	9BGTC11JKKC148064	GOH6374	Gm/Chevette Sl 1.6	Verde	1989	R$ 300,00
22	49	Conservado	9A9RF2JGGBDEU4072	HBX8926	R/Divino Santafe Ef 115	Preta	2011	R$ 100,00
23	49	Conservado	9BGJL11TLLB071226	LJA8660	Gm/Monza Classic Se 2.0	Cinza	1990	R$ 100,00
24	49	Conservado	9BWZZZ30ZLT124352	GRB1447	Vw/Gol Gl	Azul	1990	R$ 100,00
25	49	Conservado	8AWZZZ30ZRJ034885	GRB0315	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	R$ 100,00
26	49	Conservado	9BFBSZGDA4B848299	GUC8585	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R$ 500,00
27	49	Sucata	9BD178296W0791238	CPD8041	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 100,00
28	49	Sucata	BY074142	BPT8049	Vw/Gol Ls	Vermelha	1981	R$ 100,00
29	49	Conservado	9BWZZZ377VP548593	CJL7014	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 300,00
30	49	Sucata	9BGTE11JHHC139704	KTA0183	Gm/Chevette Se	Dourada	1987	R$ 100,00
31	49	Sucata	9BWKB05U2BP103810	GSJ4697	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2010	R$ 10,00
32	49	Sucata	9BFZZZ54ZMB167740	GRG2578	Ford/Escort	Vermelha	1991	R$ 100,00
33	49	Sucata	9BGKT08VLLC343657	CBQ6469	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	R$ 100,00
34	49	Sucata	5D11AHC133034	LIG6242	Gm/Chevette	Amarela	1978	R$ 50,00
35	49	Conservado	9BD146000P5045573	GPH6307	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R$ 200,00
36	49	Conservado	9BGRD08Z01G117137	GYX7420	Gm/Celta	Prata	2000	R$ 500,00
37	49	Conservado	9BWZZZ377WP506951	LCF4882	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R$ 200,00
38	49	Sucata	9BD27802A87035670	GLE5548	Fiat/Strada Trek Flex	Cinza	2007	R$ 700,00
39	49	Sucata	9BD146000J3294705	GTM1246	Fiat/Uno	Verde	1988	R$ 100,00
40	49	Sucata	9BGLL19BTSB312446	LBD0532	Gm/Vectra Cd	Cinza	1995	R$ 100,00
41	49	Sucata	9BD146000L3605199	CFO5184	Fiat/Elba	Vermelha	1990	R$ 10,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240144.

42	49	Sucata	9BD146107S5653210	MSA9055	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 100,00
43	49	Conservado	9BWZZZ30ZKT005356	KSU4422	Vw/Voyage Cl	Cinza	1989	R$ 100,00
44	49	Sucata	5E11UCC159311	GLU4307	Gm/Chevette Sl	Branca	1983	R$ 100,00
45	49	Sucata	9BGJG69RSSB044082	MQO1716	Gm/Monza Gl	Azul	1995	R$ 100,00
46	49	Conservado	9BD178026T0098619	CIU7114	Fiat/Palio Edx	Branca	1996	R$ 100,00
47	49	Conservado	9BWZZZ30ZLT018711	GNN7022	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	R$ 100,00
48	49	Sucata	9BWZZZ32ZEP026557	GTE1011	Vw/Passat Ls	Branca	1984	R$ 100,00
49	49	Conservado	9BWZZZ30ZNT065561	KOF4378	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 100,00
50	49	Sucata	9BD146000R5289366	LAE4557	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 100,00
51	49	Sucata	9BD146000S8405666	GQV7533	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 100,00
52	49	Sucata	9BFZZZ54ZRB452142	GQC4339	Ford/Escort L	Vermelha	1994	R$ 100,00
53	49	Conservado	9BWZZZ32ZFP228342	GUE8094	Vw/Santana	Azul	1985	R$ 100,00
54	49	Conservado	9BD178226T0134858	JLW9429	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R$ 100,00
55	49	Conservado	9BFZZZ54ZMB225518	BGO2854	Ford/Escort L	Vermelha	1991	R$ 100,00
56	49	Sucata	96BAB0521EG000914	PUC5548	R/Presidente Tra Carga1	Cinza	2014	R$ 100,00
57	49	Sucata	9BWZZZ30ZMT050228	KPX0732	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 100,00
58	49	Conservado	9BGTC11JNMC108828	GNK0564	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1991	R$ 100,00
59	49	Sucata	9BD159000N9017681	BMD0090	Fiat/Tempra	Cinza	1992	R$ 100,00
60	49	Sucata	9BWAA05U89P019080	KYJ1796	Vw/Gol 1.0	Cinza	2008	R$ 10,00
61	49	Sucata	BS386053	GRK4822	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	R$ 50,00
62	49	Sucata	9BD147A0000532900	GUF6116	Fiat/147 C	Marrom	1982	R$ 50,00
63	49	Conservado	9BWZZZ377TT077489	KOS0239	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 100,00
64	49	Sucata	KMHDC51EBAU197013	EMJ9524	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2009	R$ 1.000,00
65	49	Sucata	LB4KAS15064	GUE8311	Ford/Corcel Ii L	Cinza	1982	R$ 50,00
66	49	Sucata	BJ232575	GQV9110	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R$ 50,00
67	49	Sucata	9BWZZZ231TP009453	GUF9667	Vw/Kombi	Branca	1996	R$ 100,00
68	49	Sucata	9BD146000R5333832	GTC2673	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 50,00
69	49	Sucata	9BD15844AB6474161	HCK8300	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2010	R$ 100,00
70	49	Conservado	9BWZZZ30ZMT034051	LJR4415	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 100,00
71	49	Conservado	9BD195152B0011006	MTN7405	Fiat/Uno Vivace 1.0	Preta	2010	R$ 3.000,00
72	49	Sucata	9BD15822764855282	LUZ8040	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R$ 100,00
73	49	Sucata	LB4KBY12611	GRB5376	Ford/Corcel Ii	Bege	1983	R$ 50,00
74	49	Sucata	9BGTD80JPNC114355	GOY1062	Gm/Chevy Camping	Branca	1992	R$ 100,00
75	49	Conservado	9BD146000R5319786	GTB5623	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 300,00
76	49	Sucata	9BWEB05X85P128738	DRC5444	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2005	R$ 500,00
77	49	Sucata	LB4KZB61282	GTR7468	Ford/Corcel Ii L	Branca	1981	R$ 50,00
78	49	Conservado	9BD5781FFJY247165	QOM5055	Fiat/Strada Hd Wk Cc E	Branca	2018	R$ 10.000,00
79	49	Sucata	9BD146000H3261033	GTK1263	Fiat/Premio Cs 1.5	Marrom	1987	R$ 100,00
80	49	Conservado	WDBRF61W51F021516	CZI7000	I/M.Benz C240	Prata	2000	R$ 1.000,00
81	49	Conservado	9BGRD08Z01G140446	GXI7226	Gm/Celta	Azul	2001	R$ 500,00
82	49	Sucata	9362A7LZ93W036343	HAO7729	Peugeot/206 Selection	Preta	2003	R$ 100,00
83	49	Sucata	9BGTC11UKKC145539	KQE7714	Gm/Chevette	Marrom	1989	R$ 100,00
84	49	Sucata	9BGSN19N06B229698	DRP9514	Gm/Classic Spirit	Prata	2006	R$ 300,00
85	49	Sucata	5C11AHC186913	GNK3813	Gm/Chevette	Bege	1978	R$ 50,00
86	49	Sucata	9BGSC08ZVTC615925	LBK8900	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R$ 100,00
88	49	Sucata	9BGKT15GNNC318615	GLF1070	Gm/Kadett Ipanema Sl	Azul	1992	R$ 100,00
89	49	Sucata	9BGTC11JKJC126236	GKX1196	Gm/Chevette Sl	Preta	1988	R$ 100,00
90	49	Sucata	9BWZZZ377VT094689	GVW5264	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1997	R$ 100,00
91	49	Sucata	9BD17834612274882	KNS4485	Fiat/Palio Young	Branca	2001	R$ 100,00
92	49	Sucata	9BFZZZ54ZMB226802	BFK9993	Ford/Escort L	Prata	1991	R$ 100,00
93	49	Sucata	9BD146000J8017641	BKC5386	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Branca	1988	R$ 100,00
94	49	Sucata	9BD146000S5473470	GTH0750	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 100,00
95	49	Sucata	9BGJK11ZHHB041120	GLV4566	Gm/Monza	Cinza	1987	R$ 100,00
96	49	Sucata	9BD146068V5974759	GKX6542	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R$ 100,00
97	49	Sucata	9BWZZZ377VT211606	GKX5734	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	R$ 100,00
98	49	Conservado	9BGSC08ZTTC722875	GUI6672	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 100,00
99	49	Sucata	9BG5JK69ZGB049874	KQD0621	Gm/Monza Sl/E	Azul	1986	R$ 50,00
100	49	Sucata	9BD159046V9203397	GVK3650	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R$ 100,00
101	49	Sucata	935CHRFN06B512254	DQR3814	Citroen/Xsara Picassogxs	Prata	2006	R$ 100,00
102	49	Conservado	8BCLDRFJYAG534376	IAN3685	I/Citroen C4 Pallas20g F	Prata	2010	R$ 1.000,00
103	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 50,00
104	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
105	49	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Cinza	-	R$ 100,00
106	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R$ 100,00
107	49	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R$ 100,00
108	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1997	R$ 100,00
109	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
110	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 50,00
111	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	2000	R$ 50,00
112	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
113	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	R$ 100,00
114	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R$ 10,00
115	49	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 50,00
116	49	Sucata	-	-	Sundown/Future 125	Vermelha	-	R$ 100,00
117	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R$ 100,00
118	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R$ 50,00
119	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 100,00
120	49	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz250 Lander	Preta	-	R$ 200,00
121	49	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Vermelha	-	R$ 50,00
122	49	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Azul	-	R$ 50,00
123	49	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	-	R$ 100,00
124	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 50,00
125	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 50,00
126	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 50,00
127	49	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	-	R$ 100,00
128	49	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100 C	Vermelha	-	R$ 50,00
129	49	Sucata	-	-	Shineray/Xy150-8	Azul	-	R$ 50,00
130	49	Sucata	-	-	Traxx/Jl50 Q2	Azul	-	R$ 50,00
131	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Roxa	-	R$ 50,00
132	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Branca	-	R$ 50,00
133	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 100,00
134	49	Sucata	LAAAXKBB060003303	-	I/Traxx Jl50q 2	-	2006	R$ 100,00
135	49	Sucata	951BXKBB28B004263	-	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2008	R$ 50,00
136	49	Sucata	LTEXCBLBXF1001142	-	-	Preta	2014	R$ 50,00
137	49	Sucata	95VJJ1B8BBM001451	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R$ 50,00
138	49	Sucata	LXYXCBL05D0514606	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R$ 100,00
139	49	Sucata	951BXKBB0AB006597	-	-	Preta	2010	R$ 100,00
140	49	Sucata	LWYMCA204D6014140	-	-	Preta	2012	R$ 100,00
141	49	Sucata	951BXKBA4EB004607	-	-	Vermelha	2013	R$ 100,00
142	49	Sucata	95VJK4M8DEM011306	-	-	Vermelha	2013	R$ 100,00
143	49	Sucata	LWYMCA200D6010599	-	-	Preta	2012	R$ 100,00
144	49	Sucata	LXYXCBL03D0534949	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R$ 100,00
145	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Cinza	-	R$ 100,00
146	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 100,00
147	49	Sucata	-	-	Monark/Avx	Branca	-	R$ 50,00
148	49	Conservado	9C2HA07103R043972	GYF5927	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R$ 100,00
149	49	Conservado	9C2HA07105R051136	HBV6474	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	R$ 200,00
150	49	Conservado	9C2JA04106R808736	DPU6843	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
151	49	Conservado	9C2JA04308R014439	HHC7051	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	R$ 300,00
152	49	Conservado	9C2JC42109R011726	HIE8171	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R$ 500,00
153	49	Sucata	LELPG0P91V1000359	KMR9678	Imp/Pgo Sundown Speed90	Vermelha	1997	R$ 50,00
154	49	Sucata	9C2JA04107R012618	-	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 100,00
155	49	Conservado	9C2JC250WWR141319	GWN0028	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
156	49	Sucata	9C2JD20204R005814	LUJ0067	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 100,00
157	49	Conservado	CG125BR1365781	KVN0083	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
158	49	Conservado	LXYXCBL05D0513732	PXB0379	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2012	R$ 100,00
159	49	Conservado	LXYXCBL05C0211274	PXD0558	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 100,00
160	49	Conservado	LXYXCBL09F0223335	PXH1197	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R$ 100,00
161	49	Conservado	LXYXCBL06E0518195	PXA1701	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	R$ 300,00
162	49	Conservado	LTEXCBLBXD3021675	PXD2447	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2013	R$ 100,00
163	49	Conservado	951BXKBB8EB000004	PXL3191	Traxx/Jl50 Q2	Vermelha	2013	R$ 100,00
164	49	Conservado	LWYMCA202E6005969	PXA3773	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R$ 500,00
165	49	Conservado	95RHXBBCXDM003649	PWU9739	Haobao/Hb50q	Preta	2012	R$ 100,00
166	49	Conservado	9C2KD03307R023974	HFM0126	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 500,00
167	49	Sucata	9C2JD170VVR015020	CNH0326	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R$ 50,00
168	49	Conservado	9C2KD03206R003881	HCK0661	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R$ 100,00
169	49	Sucata	9C2JC250WWR247037	KNL0966	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
170	49	Conservado	9C2KC08105R126567	HCE1092	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
171	49	Conservado	9C2KC08108R331895	HFV1105	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 500,00
172	49	Conservado	9C6KE093060000800	HCE1123	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R$ 400,00
173	49	Conservado	9C2KC08107R196814	HCK1147	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
174	49	Sucata	9C2JC30103R258118	LOS1274	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 50,00
175	49	Sucata	94J2XCCF77M019999	HCK1275	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R$ 50,00
176	49	Sucata	9C2KC08505R062733	LQQ1418	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 100,00
177	49	Conservado	9C2KC1550AR164981	HNV1441	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 500,00
178	49	Conservado	9C2KC08107R180742	HFY1463	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 300,00
179	49	Conservado	9C6KG017060007833	HBI1472	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2005	R$ 200,00
180	49	Conservado	9C2JC250TTR024147	GVA1662	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 200,00
181	49	Sucata	9C2KC08108R020731	LUH1663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 100,00
182	49	Conservado	9C2JD0801RRS00919	GRH1665	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1994	R$ 100,00
183	49	Sucata	9C6KE091080050037	KXP1716	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 100,00
184	49	Conservado	9C2JC30103R243061	HAS1735	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
185	49	Sucata	KMYVC125ASK056028	GVA1749	Imp/Daelim Vc 125advance	Preta	1995	R$ 50,00
186	49	Conservado	9C2KC1670DR009371	OPT1843	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 2.000,00
187	49	Sucata	9C2MC35008R047309	KWM1851	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 100,00
188	49	Conservado	9C2KC2500LR007906	QWU1865	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R$ 2.000,00
189	49	Conservado	9C2JC30103R169746	HAW2023	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 100,00
190	49	Conservado	9C2KC0501MR208826	CQS2074	H/Honda Cbx 150 Aero	Branca	1991	R$ 100,00
191	49	Conservado	9C2KC08208R027571	HFQ2083	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R$ 800,00
192	49	Conservado	9C6KE010010022464	GXN2112	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 100,00
193	49	Conservado	9C2JC30302R010728	GYD2135	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R$ 100,00
194	49	Conservado	9C2KC08108R060685	HGE2157	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
195	49	Conservado	9C2JC2501SRS81742	GRQ2181	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 100,00
196	49	Conservado	94J2XECG55M006719	HCZ2268	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R$ 100,00
197	49	Sucata	9C6KE093060001853	HIW2279	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R$ 50,00
198	49	Sucata	9C2MD2700XR003463	GVB2294	Honda/Nx 200	Verde	1999	R$ 500,00
199	49	Conservado	9C2JC30706R951437	HCE2363	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 500,00
200	49	Conservado	9C2JC30101R107006	GYF2390	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 200,00
201	49	Conservado	9C6KE09207O114124	HFM2404	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 100,00
202	49	Conservado	9C2KC08207R092756	GYT2416	Honda/Cg150 Special Edit	Laranja	2006	R$ 1.000,00
203	49	Conservado	9C2KD03108R007824	HHC6142	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R$ 300,00
204	49	Conservado	9C2JC4110AR045123	HME6153	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 800,00
205	49	Conservado	9C2KC08205R050654	HAZ6161	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R$ 100,00
206	49	Conservado	9C2JC250WWR147886	GSU6181	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
207	49	Conservado	9C2MC35006R032959	HAP6189	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 300,00
208	49	Conservado	9C2JD170WWR009669	GSL6236	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R$ 200,00
209	49	Sucata	9C2JC3010YR121349	GWE6343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 50,00
210	49	Conservado	9C2KD03206R005493	HCX6362	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2005	R$ 800,00
211	49	Conservado	9C2JC250WWR165433	GSL6413	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
212	49	Conservado	9C2KC08205R043970	HBV6425	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R$ 500,00
213	49	Conservado	9C6KE122090076858	HLL6442	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 500,00
214	49	Conservado	9C6KE092060023470	HCX6521	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
215	49	Sucata	9C6KE043040040848	DLK6536	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 100,00
216	49	Conservado	9C6KE044050128949	HBV6550	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 200,00
217	49	Conservado	9C6KE1520B0048333	HNH6669	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
218	49	Sucata	9C2KD02305R001641	JMI6797	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2004	R$ 200,00
219	49	Conservado	9C2JC30705R072806	HBV6821	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R$ 500,00
220	49	Conservado	9C6KG0460F0109242	PVL6850	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2014	R$ 800,00
221	49	Conservado	9C2JC250VVR201694	GVA6894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
222	49	Conservado	9C2KC08108R009357	GYU6984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 500,00
223	49	Conservado	9C2JC30707R057644	HDA6985	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.000,00
224	49	Conservado	9C2JC3020YR036169	GWY7058	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 100,00
225	49	Conservado	9C2KC2200HR039338	PZL7187	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2017	R$ 2.000,00
226	49	Sucata	XL125BR1009894	GOD7189	Honda/Xl 125	Branca	1985	R$ 50,00
227	49	Sucata	9C2KC0501KR117205	GWY7207	H/Honda Cbx 150 Aero	Cinza	1989	R$ 50,00
228	49	Conservado	9C2KC08205R015123	HAZ7216	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 300,00
229	49	Conservado	9C2JC250VVR133004	GVD7222	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 100,00
230	49	Conservado	9C2KC08304R000500	HAZ7355	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R$ 300,00
231	49	Conservado	9CDNF41LJ8M219377	HGA7592	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 100,00
232	49	Conservado	9C2JC30104R033120	GZY7665	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 100,00
233	49	Conservado	9C2KC1670BR513797	HCT7724	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 100,00
234	49	Conservado	9C2KC08504R007119	GZY7801	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 500,00
235	49	Conservado	9C2JC30102R155145	GSU7897	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 200,00
236	49	Conservado	9C2KC1550AR185239	HJY7903	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 500,00
237	49	Sucata	9C2ND07006R007983	KMN7939	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R$ 100,00
238	49	Conservado	9C2KC08104R090555	GZY7946	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
239	49	Conservado	9CDNF41LJ8M241292	HDX7964	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
240	49	Conservado	9C2PC36005R000236	DLT2626	Honda/Cb600f Hornet	Preta	2004	R$ 1.000,00
241	49	Sucata	9C2JC4110AR637823	EFK2664	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
242	49	Conservado	CG125BR1351405	GNX2764	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 100,00
243	49	Conservado	9C2JC30101R223301	GYF3085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
244	49	Conservado	9C2KC1670CR415350	HGJ3369	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 800,00
245	49	Conservado	9C2JC2501SRS98262	GRQ3527	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
246	49	Conservado	9C6KE1500B0037637	HJA3709	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 500,00
247	49	Sucata	9C2KD04209R058782	EHM3764	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	R$ 200,00
248	49	Conservado	9C2JC250WWR142141	GSR3858	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
249	49	Conservado	9C2JC30103R045187	GZU4025	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
250	49	Conservado	9C2JC250VVR127438	GVC4062	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
251	49	Conservado	9C2JC30101R049892	CTF4098	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 100,00
252	49	Conservado	9C2JD20204R035084	GZU4175	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R$ 300,00
253	49	Conservado	9C2MD34007R013149	HDX4218	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R$ 1.000,00
254	49	Conservado	9C2JC4120BR540232	HNH4229	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 500,00
255	49	Sucata	9C6KE120090036156	KYH4250	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	R$ 100,00
256	49	Conservado	9C2JC4110AR660140	HEV4260	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
257	49	Conservado	9CDNF4FDJFM102581	PWH4327	Jta/Suzuki Gsr125	Vermelha	2015	R$ 300,00
258	49	Conservado	9C2JC2501SRS54233	GTU4408	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
259	49	Conservado	9C2JC3010YR026114	GTL4447	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 100,00
260	49	Conservado	9C2JC2500XR188857	GVB4483	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
261	49	Sucata	95VCA2E59AM003226	EFF4516	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 50,00
262	49	Conservado	9C2KC08105R147100	HAF4525	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
263	49	Conservado	9C2KC08107R079664	HEP4631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
264	49	Conservado	9C2JC4120BR721715	HAX4879	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 500,00
265	49	Conservado	93FMRCCJBCM008537	HNM4957	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	R$ 1.000,00
266	49	Conservado	9C2NC4310AR005445	HFA4988	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
267	49	Sucata	9C2JC250WWR180410	GWU5058	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 50,00
268	49	Conservado	9C2MC35004R033026	IMA5228	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2004	R$ 300,00
269	49	Conservado	9C6KE0100Y0008860	GST5267	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 200,00
270	49	Conservado	9C2HB0210CR428925	HKB5428	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R$ 300,00
271	49	Conservado	CG1251001459	GVB5483	Honda/125	Laranja	1977	R$ 100,00
272	49	Conservado	9C2JA010TTR000325	GRS5598	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1996	R$ 200,00
273	49	Conservado	9C2KC08105R125455	GYF5599	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
274	49	Conservado	9C2KC08106R837634	HDA5792	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 800,00
275	49	Conservado	9C2KC1550AR006793	HMX6018	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 300,00
276	49	Sucata	94J2XDCG88M032362	HIE8083	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R$ 100,00
277	49	Conservado	9C2KC08105R130510	MCY8175	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
278	49	Conservado	93FST15089M001322	HIE8176	Kasinski/Seta 150	Preta	2008	R$ 200,00
279	49	Conservado	9C2KC1610AR001932	HIE8212	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 2.000,00
280	49	Conservado	9C2KC1670BR554722	HDI8597	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 500,00
281	49	Conservado	93FSMDCKABM000997	HHK8741	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	R$ 500,00
282	49	Conservado	9CDNF41LJ8M208260	HHC8828	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
283	49	Conservado	9C2JC30102R020201	GZC8880	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 100,00
284	49	Conservado	9C2JC4120CR514787	HHK8987	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
285	49	Conservado	9C2HB02108R036947	HIZ9094	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 200,00
286	49	Con

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2452)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhumirim/MG:
MARCELA BRANDAO ALVES EMERICK
Placa: GXT1086 Chassi: 9BWCA05X11T060097 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Nilton Vieira De Jesus-Banco Bmg S AMarli Ribeiro Romano / Placa: GRH5364 Chassi: 9C2JC2501SRS06321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Comercial Boa Opcao Ltda / Placa: HIF6388 Chassi: 9C2JC30708R539562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Loren Teixeira DiasBanco Finasa Sa / Placa: HEN9614 Chassi: 9C2JC30707R180519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Das Dores Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: GWE8465 Chassi: 9C2JC30102R195115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jean De Pouca Sipriano / Placa: HDP3456 Chassi: 9C2KC08108R148455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anildo Silvio De MoraisBv Financeira S A C F I / Placa: HNF0315 Chassi: 9C2KC1550AR176986 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Cipriano Nunes De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXQ2526 Chassi: 9BWCA15X1YP093318 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Michaell Goncalves Viana Dos SantosHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploMichaell Goncalves Viana Dos Santos / Placa: GRH8851 Chassi: 9C2JC2501SRS10974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Dalbino Jose Machado / Placa: HBF5332 Chassi: 9C6KE038030010498 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Haroldo Sergio Da Costa Martins / Placa: HHV5102 Chassi: LE6PCKLL681410252 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Jose Teixeira / Placa: GPS0920 Chassi: CG125BR1366025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Gabriel Dos Santos Cunha / Placa: MQX9041 Chassi: 94J2XCCE66M010611 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Meire Rose Da CostaMoto Sol Ltda Me / Placa: GSB0708 Chassi: BT257344 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Seleste Do Rosario De S. Alves / Placa: GTL5397 Chassi: 9C658WN00H0119931 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Mauro Sergio Borges / Placa: GNX3685 Chassi: 9C2JC1801MR228266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Dos Santos Porfirio / Placa: MTJ0244 Chassi: 9C2JC30201R029785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ailton Dias Dos SantosDacasa Financeira Sa / Placa: LNM4494 Chassi: 9C6KE013010002413 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Airton Prado Mothe / Placa: GRC1899 Chassi: 58W005777 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Itair Peixoto Gripp / Placa: LAG2569 Chassi: 9C2JD0801HR111124 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Alcemar Da Silva / Placa: LJQ5272 Chassi: 30830212604873 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1982 Prop.: A Vicente Ind E Comercio Ltda / Placa: MQN3507 Chassi: CG1251103454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Lucio Souza Epifanio / Placa: GXN4382 Chassi: 9C2JC3010YR092924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marivaldo De Souza Siqueira / Placa: HBI0368 Chassi: 9C6KE044040047055 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Arilson Vieira Da Siveira / Placa: HBB6716 Chassi: 9C2KC08505R006330 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Zelia Maria Machado De Souza / Placa: DJX7580 Chassi: 9C2JC30103R265859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elaine Cristina Coelho / Placa: MSY3815 Chassi: 9C2MC35003R117343 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Alceni Figueiredo R. Rosario / Placa: HEB8193 Chassi: 9BWAA05U29T217824 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Francisca De Faria Simao / Placa: MQU6154 Chassi: 9C6KE091060015673 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Simone Siqueira Chagas / Placa: HEO7914 Chassi: 9C2KC1660CR500798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Paulo Da Silva Nunes / Placa: GKW8890 Chassi: BT354984 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Sergio Moreira Bastos / Placa: ALR5205 Chassi: 9BWCA05X04P094223 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Alamo Import Ltda / Placa: MPG7349 Chassi: 9BWZZZ30ZEP059644 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Rogerio Ribeiro Ferreira / Placa: KPL9159 Chassi: CG1252025671 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Paulo Do Valle / Placa: HDL9444 Chassi: 9C2JC30706R893360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Lucas Rodrigues / Placa: HMA0256 Chassi: 9C2JC4120BR516467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Daniel Marangon / Placa: MRI6496 Chassi: 9C2MC2700XR019673 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Pereira Da Silva / Placa: BME5120 Chassi: 9BGJG11SPNB011655 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Da Silveira Brum / Placa: GOQ4487 Chassi: 9C2JC2501SRS12607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Cristiano De Souza Lopes / Placa: JRI9975 Chassi: 9C2KC08508R051748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Marquez Da Rocha Silva / Placa: MPU7906 Chassi: BJ750502 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Virginia Vieira Coser / Placa: LJK7243 Chassi: 9BWZZZ32ZJP236761 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Raimundo Nonato Da Silva Leite / Placa: HNQ3486 Chassi: 9BD15844AB6473096 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Edivaldo Betencourt CardosoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: LNO6662 Chassi: 9BWCA05X11T228725 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Wesley Moura EisenlohrBv Financeira Sa C F IJose Caetano Filho / Placa: GVO4447 Chassi: 9BD27807052421458 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2004 Prop.: Adao Helio Dos ReisBanco Finasa SaAdao Helio Dos Reis / Placa: ALD5892 Chassi: 9C2KD02303R010604 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Newton Vasniewski Ribeiro / Placa: JNN0890 Chassi: 9BGJG19BVVB589825 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Fernando Rogai De FariaBanestes Sa Banco Do Est Espirito SantoNilza Mattos Oliveira / Placa: HLQ1596 Chassi: 9C2JC4110BR716506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida De PaulaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DIE9280 Chassi: VF33CN6A82Y009919 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M Ano Fab.:2002 Prop.: Edimilson Ciqueira Da Silva / Placa: HAY6908 Chassi: 9BGRD08X03G206516 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2003 Prop.: Priscila De Oliveira BernardoBco.do Brasil / Placa: HYK6827 Chassi: 9C6KE122090019468 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Samoel De Sousa Martins / Placa: LQW1343 Chassi: 9362A7LZ95B020273 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2005 Prop.: Blanch Neves Dos SantosBanco Bradesco S A / Placa: MQK9343 Chassi: 9C2KC08106R024207 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciel Matias Dos PassosContauto Adm E Consorcios Ltda / Placa: GWB9495 Chassi: 9EZMG10PCV0006225 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1997 Prop.: Kercia Marcia Do Carmo / Placa: MPT8591 Chassi: 9BFZE16F248560240 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.:2004 Prop.: Futuro Servicos De Logistica Carga E DesBv Financ Sa Cfi / Placa: JOV4802 Chassi: 9C2KC08605R011907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Adilson Silva De Souza / Placa: GZC0556 Chassi: 9C6KE010010033358 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Lucia Helena De Oliveira / Placa: GPW7943 Chassi: 9BWZZZ32ZFP219364 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Alves De Assis / Placa: GUF1843 Chassi: 9BWZZZ377WP512610 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Roberto Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYN2336 Chassi: 9C2JC30102R025998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Soleny Dos Santos Barbosa / Placa: HAX9620 Chassi: 9BWKB05W99P081719 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Amasa Construcoes E Reforma Ltd / Placa: ART7168 Chassi: 9BFZF55P7A8456045 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Miralucia Rodrigues Da FonsecaBv Financeira Sa C F I / Placa: HBT3565 Chassi: 9C2KD02304R013734 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir Antonio Vianna / Placa: GVO3040 Chassi: 9BWEC05X71P523632 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Augusto CorreaBanco Itaucard SaMiriam Lucia Chaves Correa / Placa: LOS9804 Chassi: 93HGD18604Z105207 Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL Ano Fab.:2003 Prop.: Renata Acrane De Barros / Placa: GTU7893 Chassi: 9C2MD2701SRS04579 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Jeferson De Souza Almeida / Placa: HDP3027 Chassi: 9C2KC08508R006093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Adalberto Pires Barbosa / Placa: MSV7878 Chassi: 9C2KC16109R039561 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Adair Pereira / Placa: HND6056 Chassi: 9C2KC1620AR041223 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Vinicios Sabino Delprete / Placa: HFY9083 Chassi: 9C2JC30708R038112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dalele Alves Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GTQ7722 Chassi: 9BGLK19BTSB305728 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Rocha PereiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: OQS7554 Chassi: 9BD27805MD7724620 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigues E Dutra Construcoes Lt / Placa: LLW0780 Chassi: 9C2ND0401JR100193 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Eduardo Ferreira Pestana / Placa: GNY0397 Chassi: 9C658WN00H0121165 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio De Jesus Pinto / Placa: MPO4816 Chassi: 9C2JC250VVR117864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adrilane Da Silva Cordeiro / Placa: GZU4673 Chassi: 93FGF12533M008907 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Claudinei De Freitas Antonio / Placa: MPG6294 Chassi: 9C2JD170VVR004424 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco De Assis MoraesItacar Itap. Motos Ltda / Placa: GYT9293 Chassi: 9C6KE092070079979 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene De Oliveira Pinto / Placa: LLH9980 Chassi: 9BD15802AB6498700 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Madalena Goncalves / Placa: ODP4922 Chassi: 9BFZK53A1DB462988 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Placa: GZS7154 Chassi: 9BD27807032386048 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2003 Prop.: Edval Jose PereiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCX1281 Chassi: 9C2JC30706R871013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Queiros Silva / Placa: HLW2554 Chassi: 9BD27844DA7258376 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2010 Prop.: Elizabeth Ferreira Da SilvaBco.j.safra S.a / Placa: JIG1416 Chassi: 9BD19240R93077870 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriela Diniz Pereira / Placa: GXQ2022 Chassi: 9BWZZZ373YP057873 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Sergio Da Costa / Placa: GWD9619 Chassi: 9BWZZZ373YT011102 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Joel Cunha De Oliveira / Placa: GQO1525 Chassi: 9BWZZZ30ZTP023738 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Santos Lopes / Placa: GQA8917 Chassi: 9C2JC1801KR214498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Vander Lucio Correa De Souza / Placa: LLA5297 Chassi: 9C2JC4120AR004352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Lais Lopes GarciaBanco Finasa Bmc S A / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Placa: KNJ6525 Chassi: 9C6KE093070017850 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Anibal PinheiroBanco Finasa Sa / Placa: KYT1157 Chassi: 9C2JC30708R090150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: MPO1811 Chassi: 9C2JC250TTR050734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: William Rocha De Souza / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: GVO2581 Chassi: 9BWCA05X21P073823 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Adelia Aparecida Correa / Placa: HIF2462 Chassi: 9BGSU19F0CB197383 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Celio Jose Da Silva / Placa: GXR9377 Chassi: 9C2JC30212R512668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Jose Sathler / Placa: HAP7630 Chassi: 9C2JC30705R811824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gecilda Vieira Camara / Placa: LLT6801 Chassi: 9C6KE1520C0120014 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Carlos Nunes / Placa: GNL6044 Chassi: 9C2JD0801MR604885 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Sergio Menezes De Araujo / Placa: GXQ0836 Chassi: 8AWZZZ6K2XA609134 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Dias Fereira / Placa: GUX8738 Chassi: 9BD255383T8513471 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Eduardo Cezar Freitas / Placa: GPI3423 Chassi: 9BFBXXLBAJBK02104 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: GXR3810 Chassi: 9C2JC30201R070192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ezequiel Azevedo Muzy / Placa: HFL5053 Chassi: 9C2KC08107R096278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Clauvin Cordeiro Andrade / Placa: HFV0914 Chassi: 9C2JC4110AR671854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Reinaldo Gesuino Prudencio / Placa: PXB6154 Chassi: LXYXCBL02E0527461 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Oliveira Dutra / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CPS8728 Chassi: 9BWZZZ30ZNT044123 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Laudiceia Batista Cardoso / Placa: HLM3253 Chassi: 9C6KE1400A0007497 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Priscila Berto Freitas De Lima / Placa: MRE6245 Chassi: 9C2JC2500XR192833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Romao Da Silva / Placa: GYN2424 Chassi: 9C2JC30202R131032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Catheringer / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUX7572 Chassi: 9BWZZZ30ZFP050717 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Elsimar Soares P De Mello / Placa: MPG2219 Chassi: 9C2MD270TTR005316 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Adriano Barglini Toledo / Placa: MRK8579 Chassi: 9C2KC08107R166059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Benedito Dos Santos / Placa: HKB9232 Chassi: 9C6KE120090003585 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano AdaoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GTD0241 Chassi: 9BWZZZ55ZRB605273 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Charliani Daloy Lopes / Placa: MOY4599 Chassi: 9BD146000J3348071 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Luiz Damasceno / Placa: HEZ8952 Chassi: 9C6KE120090008069 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Josias Cordeiro Neto / Placa: KMO2680 Chassi: 9C2JC250WVR035624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Benedito Alves Da Silva / Placa: GPG1461 Chassi: 9BWZZZ55ZPB305831 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Jonatha De Souza Silva / Placa: HEZ8498 Chassi: 94J1XFBG77M052212 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney Firminomiranda / Placa: MPG8426 Chassi: 9C2JC2501SRS52919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Cardoso / Placa: JUA7534 Chassi: 9BD17302414013846 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Geovane Cardoso / Placa: QNL9316 Chassi: 98ZCLAS01JG016944 Marca/Modelo: R/ISIDOCCIA 1502 Ano Fab.:2017 Prop.: Danilo Cesar Dias Pereira / Placa: MQJ4932 Chassi: 9C2KC08105R133816 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Freza Dos Santos / Placa: HCK7721 Chassi: 9C2JC30705R096543 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Romildo Batista Gomes / Placa: HAJ2415 Chassi: 9C2JC30103R264657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joel Pereira Dos Santos / Placa: GWD7933 Chassi: 9BWZZZ377WP576931 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Fabricio Hott De Oliveira / Placa: NYE7384 Chassi: 9C6KE1520C0102607 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: LucimarAlvesSilvaMartins / Placa: GNL1055 Chassi: 9C2JC1801LR558320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Valtencir Calisto Da Silva / Placa: LIN5512 Chassi: 9BD146000L3647189 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Nilson Souza Da Silva / Placa: LIS3652 Chassi: 9BD14600003008676 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1984 Prop.: Izabel Cristina Lopes Da Silva / Placa: HFN0252 Chassi: 9C6KE1510B0023806 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Antonio BrazilioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MSZ0637 Chassi: 9C2NC4310AR037794 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Lauro Barbosa / Placa: HDH1J76 Chassi: 93HFA16407Z104273 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Henrique De Sa Oliveira / Placa: HJQ3208 Chassi: 9C2JC4120AR060890 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Vitor / Placa: GQX8180 Chassi: BJ866500 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Ronaldo Ferreira Cardoso / Placa: HNF0196 Chassi: 9C2JC41109R054806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo Da Silva G. Junior / Placa: HNL3228 Chassi: 9C2JC4110AR689436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Geremias Dos Reis Braga / Placa: HEK8217 Chassi: 9C6KE091080067006 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Anesio De Oliveira / Placa: ESJ3809 Chassi: 9CDNF41ZJBM329013 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Pereira Da SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: GSU4171 Chassi: 9C2JC250WWR111738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Ramos Da Cruz / Placa: MQD8499 Chassi: 9C2KC08105R041655 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ernande Trancoso Filho / Placa: PXH5474 Chassi: LWYMCA205E6011796 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Wellington Jose Barbosa Da Rocha / Placa: HMA1594 Chassi: 9CDNF41ZJBM329335 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Giovane Carlos Pereira / Placa: HLD5619 Chassi: 9BD17202LC3596248 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Raimundo Jose DamascenoItau Unibanco S.a. / Placa: GLU0930 Chassi: 9BWZZZ30ZMT084856 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Renan Bravo Rangel / Placa: MTQ3537 Chassi: 9C2JC30103R114876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Grativol De Andrade / Placa: GUX8038 Chassi: 9BWZZZ377TT108140 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Osvaldo De Oliveira / Placa: GSP2957 Chassi: 9BWCA05Y12T092431 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Jose Satlher / Placa: KMT9487 Chassi: 9C6KG017070040739 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Marilene Silveira / Placa: DHC4393 Chassi: 9C2MC27002R012782 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Gomes De Souza / Placa: KNW2538 Chassi: 9BD15802786000811 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Francisco Bastos Da Silva / Placa: GUU0954 Chassi: 9BD146000L3570878 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Thiago Pinheiro De Souza / Placa: KYZ5331 Chassi: 9C2JC4110BR400684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maciel Jose Da Silva / Placa: EOR0504 Chassi: 9C2KC1550AR148927 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando De Souza Rocha / Chassi: 9C2KC1680FR549663 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014Moacir Rodrigues Da Silva Junior / Placa: CST8220 Chassi: 9BGSJ68N0YC129945 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Edio Machado Gussani / Placa: KOZ3373 Chassi: 9C2MC2700XR015119 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Silva Dos Santos / Placa: LLM6378 Chassi: 935ZBXMMBB2074739 Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER M33M 23S Ano Fab.:2011 Prop.: Rosalina Huebra Souza / Placa: MTL5109 Chassi: 9C2JC3010YR146468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ednei Antonio Crispim / Placa: MXH6085 Chassi: 9BWZZZ377WP546933 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ademar Clementino / Placa: KUQ0802 Chassi: 9C2JC1801LR550100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Saturnino Dos Praseres / Placa: GNH7983 Chassi: LB4KYB17714 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Francisco Apolonio / Placa: KMM6325 Chassi: 9BD15808814220014 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiana Da Silva / Placa: KNM6209 Chassi: 9C2JC2500XR177117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Percival Vicente De Oliveira / Placa: MTB4718 Chassi: 9C2MC35003R104484 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Leonan Galvao Da Silva / Placa: GXV1553 Chassi: 9C6KE010010037777 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Joseane Dos Santos De Oliveira / Placa: GSR5475 Chassi: 9C2JC250XWR101508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gilson Leite Da Silva / Placa: PYG7064 Chassi: LXYXCBL05F0247518 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcio Aparecido Gomes / Placa: HBO6377 Chassi: 9C6KE092060016407 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Andrade De Moraes / Placa: MAW3H18 Chassi: WVWGB83B7WE449563 Marca/Modelo: I/VW PASSAT Ano Fab.:1998 Prop.: David Cardoso Pereira / Placa: HLO1606 Chassi: 9BGTR48C0AB246457 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2010 Prop.: Sonia Maria De Mello Paiva / Placa: KUC4189 Chassi: 9BD14600003148198 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Clarett Mattos De Pinho / Placa: CXR8370 Chassi: 9BWZZZ373YT045253 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Mourao Da Silva / Placa: LVB8264 Chassi: 9C2KC08107R002573 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: PXF6878 Chassi: LXYXCBL03F0250031 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Rosilene Ambrosio Pinto / Placa: HAC1644 Chassi: 9C2JC30103R244732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Hudson Sulivan De Paula Do Carmo / Placa: HNF0193 Chassi: 9C2KC1550AR144364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Flavio Luiz Costa / Placa: HNR1483 Chassi: 9C2JC4120BR506329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Fagner Da Silva Soares / Placa: CTF2388 Chassi: 9C2JC30101R050433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Idione Nilo JordaoCsc Sa Credito Finan Investimento / Placa: GOD3272 Chassi: 9C2JC1801MR583415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Wallace Venceslau Bastos / Placa: DLL4729 Chassi: 9BGRD08X03G208096 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Vieira Da Silva / Placa: MSF1863 Chassi: 95VCA1F288M014586 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Morais De Jes

CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Renato Maximiano-Banco Finasa Sa / Placa: GVB8229 Chassi: 23K011778 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 S Ano Fab.:1983 Prop.: Ieda Magalhaes Paes Rodrigues / Placa: GQW5821 Chassi: 9C2JC1801JR156185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Mezate De Paiva / Placa: CKR2504 Chassi: 9C2JC250VVR168136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jason Andre Martins / Placa: HEZ1344 Chassi: 9C2MC35007R015722 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Reinaldo Souza OrfaoBv Financeira S A C F I / Placa: GNR1519 Chassi: CG125BR4002100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Caproni Filho / Placa: GSQ2591 Chassi: CG125BR1141709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Dario Marcos De Freitas / Placa: GNQ1764 Chassi: XL250BR2027128 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Julio Da Cunha / Placa: GPO9660 Chassi: 9C2JC1801JR154308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Marcelo Alves Pimentel / Placa: GXD7318 Chassi: 9C2JC250XWR008573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Roberto Dos Santos / Placa: GSQ2393 Chassi: 9C2JC1801HR112184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Elton Costa / Placa: HBK8812 Chassi: 9C6KE038040011768 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Helio VieiraBanco Finasa Sa / Placa: HEZ1139 Chassi: 9C6KE092060049116 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Wander Johnny Martins Oliveira-Banco Panamericano S A / Placa: GVB8239 Chassi: CG125BR1523703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Douglas Lopes / Placa: GZU2959 Chassi: 9C6KE042030010114 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Herisson Cleyton Dos Santos Roberto / Placa: GSQ2896 Chassi: CG125BR3032129 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Sibere Rosiane Freire / Placa: GSQ2605 Chassi: CG125BR1317862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Carlos Gomes / Placa: HEZ1736 Chassi: 9C6KE092070086770 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Salgado Junior / Placa: GOD8734 Chassi: CG125BR1354160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Daniel Jose De Brito / Placa: HAF0149 Chassi: 9C6KE044030024149 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Carlos Claudio / Placa: GXX4883 Chassi: 9C2KC08105R098926 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jessica Paula MarquesCifra Sa Financ InvestimentoJessica Paula Marques / Placa: HAF0678 Chassi: 9C2KC08505R016554 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Henrique Carneiro PradoBanco Finasa SaMatheus Henrique Carneiro Prado / Placa: GSR2028 Chassi: 9C2JC2500YR046695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alexandre Rocha Oliveira / Placa: GVA0649 Chassi: 9C2JC250WVR076788 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Osvaldo Mater Ramos Junior / Placa: GRT2322 Chassi: CG1251072757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Arnaldo Roberto Cordeiro / Placa: CNF4645 Chassi: 9C2JC250VVR177022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Genival Honorato / Placa: GQK6692 Chassi: XL250BR2021040 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1985 Prop.:AdrianoNovaes/Placa:HBK9265Chassi:9C2KC08205R028625 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Alves De Deus / Placa: CWM6659 Chassi: 9C2JC250WWR200913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Custodio De Brito / Placa: GOG1546 Chassi: CG1251020929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Valdeci Luiz Da Silva Couto / Placa: CJN5879 Chassi: 9C2JC30102R212075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Nicola Colella Industria De Roupas Ltda / Placa: GXV6390 Chassi: 9C2JC30102R036283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Aparecido Dos Santos / Placa: HJY8073 Chassi: 9C2KC08108R262800 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Jean De A Reis Dos Santos / Placa: EKV8536 Chassi: VF33BRFJ28S011811 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20S A CC Ano Fab.:2008 Prop.: Rebeca Gonzales Giugni / Placa: GMF5974 Chassi: 9BWAA05U4AT010341 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Roberto CassimiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DNT5699 Chassi: 9BD146000J3303341 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1988 Prop.: Rafael Rosa Nazario / Placa: EQL5969 Chassi: 9BWDA05U9BT124883 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Nayara Rubia Vieira / Placa: GXI2264 Chassi: 9BWZZZ373YT064383 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Benedita De Lourdes / Placa: HKM9643 Chassi: 94J2XSBL89M021651 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Daniela Dos Reis Torres / Placa: HYW5914 Chassi: 9C2KC08108R161460 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Couto Dos Santos / Placa: GPO9549 Chassi: 9C2JC1801KR408219 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Everton Alves Dermiro / Placa: GPU2405 Chassi: 9BWZZZ32ZEP008228 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1984 Prop.: Josue Aparecido Gomes / Placa: HFJ4001 Chassi: 9C6KE092070098421 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Manoel Vicente De Oliveira / Placa: HIN2474 Chassi: 9C2JC30708R630246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas De Souza / Placa: GVB8264 Chassi: CB125S1135820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1975 Prop.: Isidoro De Oliveira / Placa: ERK3966 Chassi: 3FAHP0JAXAR397617 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2010 Prop.: Vanilda Vieira Moreira Dias Me / Placa: CRJ6813 Chassi: 9BD178236Y0954519 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Wl Indus Comercio E Confec Ltda / Placa: CVJ0772 Chassi: 9BWZZZ327YP007581 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Michel Aureliano Santos / Placa: HFB2245 Chassi: 9C2KD0540DR107078 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Fatima Geronimo Rodrigues CostaZema Administradora De Consorcio Ltda / Placa: HKR2984 Chassi: 94DVCUD409J231401 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 Ano Fab.:2009 Prop.: Vanilda Vieira Moreira DiasAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HJY8211 Chassi: 9C6KE120090001922 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Wagner Galdino De Oliveira / Placa: HNY7465 Chassi: 9BWAA05U9DP144436 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Roseli De Lima / Placa: DRL3058 Chassi: 9BD27801A62486533 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Coml Ml De Maquinas De Costura Industria / Placa: DOI4345 Chassi: 9C2ND07005R004213 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Alvaro Torres Galindo JuniorBanco Do Brasil Sa / Placa: DFC7971 Chassi: 9C2MD34002R012750 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Luis Gustavo Peretto / Placa: HGG6656 Chassi: 9BGSN19908B120153 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Antonio Maia / Placa: HFJ4629 Chassi: 9C6KG017070047647 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Istanley Taveira RochaZema Administradora De Consorcio Ltda / Placa: ELP3558 Chassi: 8AP17206LA2048116 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Helenisio Pereira DelfinoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCY4150 Chassi: 9BGRZ08X05G225871 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Eduardo Oliveira Da Silva / Placa: KJR9112 Chassi: 9BGRZ08909G105248 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Caroline Batista Alves / Placa: CEQ3028 Chassi: 9BG5JG11SEB001110 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Wagner Duarte Da Silva / Placa: BRE6956 Chassi: 9BGVP19HSRB204401 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Solange De Oliveira Santos / Placa: DHK6606 Chassi: 9BGRD08Z01G153370 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Dhelatos Oliveira Kaus / Placa: GXD7119 Chassi: 9C2JC250XWR077574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fabiane Francisca Borges / Placa: HIN2675 Chassi: 9C6KE100080021117 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Jacinto FerreiraBanco Cifra S.aWilson Teixeira / Placa: MFF2806 Chassi: 9C2KD03308R073773 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Angelica Bittencourt / Placa: GWH0202 Chassi: 9BWZZZ376WP033987 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Arlete Dos Santos / Placa: GQW6722 Chassi: 9C2JC1801HR122261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Felipe De Lima Dos Santos / Placa: HKM9461 Chassi: 9C2JC41209R098615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Eduardo Fernandes Gon / Placa: CCO7857 Chassi: 9BGKZ08GTSB407404 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Sue Ellen Cristiane Ribeiro / Placa: MWY6748 Chassi: 9BWAA05U7AT001472 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Willian De Lima Nery / Placa: HES3210 Chassi: 9BD17140G85014231 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jonas Brito Da Silva / Placa: GNL3817 Chassi: CG1251036905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Donizetede Oliveira / Placa: HGM6614 Chassi: 9C2KC16209R002635 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Wesley Vaz Da Silva / Placa: BWU4891 Chassi: 9BWZZZ30ZNT065627 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Camila De Souza Domingues / Placa: HUX4576 Chassi: 9BFZZZFDATB033096 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Fernando Souza De Paula / Placa: GXX6873 Chassi: 9C6KE037050036135 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Felipe Pereira / Placa: EXF7C43 Chassi: 9C6KG0210B0047011 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2011 Prop.: Amanda Cristina Santos / Placa: HKM9763 Chassi: 951BXKHE38B000207 Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8 Ano Fab.:2008 Prop.: Jaqueline Chaves De Miranda / Placa: HKI3427 Chassi: 9C2JC4120BR729509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Oneida Damasceno Cardoso / Placa: CJY2503 Chassi: 9BD178237T0086740 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Natal Correia Da Costa / Placa: GUE1807 Chassi: 9BD158018W4012132 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Edilaine De Fatima Dos Reis / Placa: QQD3227 Chassi: 9C2MC4400KR009159 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER CBS Ano Fab.:2019 Prop.: Alan Reinaldo Da CostaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HLE6174 Chassi: 95VCA4-M59AM007269 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Jose Dos Santos / Placa: GNV8663 Chassi: 9BWZZZ33ZGP244311 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL Ano Fab.:1986 Prop.: Willian Machado / Placa: HIW7651 Chassi: 9C2JC4110AR016486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo Domingues Nery / Placa: ECE7296 Chassi: 9C2MC35008R052079 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Henrique Pereira / Placa: DXL1400 Chassi: 9C2MC35007R023280 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Alves Dos Santos Gomes / Placa: DKS1787 Chassi: 9BD17101742477202 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2004 Prop.: Tatiane Aparecida De Oliveira / Placa: GXU7781 Chassi: 9BD15802524311406 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Izabela De Oliveira / Placa: MPH9352 Chassi: 9BD146028V5896202 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Sirley Cassiano / Placa: HOY2920 Chassi: 9BFZZZFDAVB170108 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Goreti Figueiredo Maiochi / Placa: HBT2725 Chassi: 9C2JC30705R041597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Juliano Reis Da Silva / Placa: GRK0859 Chassi: BJ789525 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1978 Prop.: Donizete Do Carmo / Placa: DNB3679 Chassi: 9BGXM68005B183201 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM Ano Fab.:2004 Prop.: Patricia Afonso Campos / Placa: HNC7222 Chassi: 9C6KE1440A0009491 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Elizeu M Goncalves Junior / Placa: MXJ6206 Chassi: 9BWZZZ327TP024076 Marca/Modelo: VW/SANTANA EVIDENCE 2.0 Ano Fab.:1996 Prop.: Douglas Novais Pereira / Placa: BKN5915 Chassi: 9BD146000P3989732 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Batista Pereira / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: -

FABIANO TEIXEIRA DE BRITO	066.069.816-11	SITIO TEIXEIRA	2,9000
FABIO SOARES DA SILVA	309.315.498-76	SITIO SOARES	2,0000
FABRICIO CARDOSO DE SÁ	104.024.666-40	SITIO TAMANDUA	34,0000
FÁTIMA DIAS FREITAS	416.044.746-53	SITIO DIAS	4,6000
FERNANDO MARCOS PEREIRA DUTRA	094.208.976-64	SITIO OLHOS DÁGUA	2,0000
FLAVIO TEIXEIRA BARBOSA	051.080.216-82	SITIO BOA VISTA	4,1800
FRANCISCO BATISTA DE SOUZA	986.068.916-49	SITIO NOGUEIRA	10,0000
GELVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	080.946.976-60	LOTE	0,0700
GENI SOUZA SILVA	957.956.004-82	SITIO PAJEU	1,5000
GENIVAL FERNANDES DOS ANJOS	312.477.358-69	SÍTIO FERNANDES	4,5000
GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	094.835.266-39	SITIO NOSSA SENHORA DE	0,6000
GERALDA ANTUNES DA SILVA	651.744.026-72	SITIO SÃO JORGE	4,1000
GERALDO ALVES JORGE	038.840.836-78	SITIO BARREIRINHO	10,7000
GERALDO LIMA DA ENCARNAÇÃO	060.736.006-23	SITIO JARDIM	3,0000
GERALDO SOARES DOS ANJOS	744.367.756-15	SITIO BOCAINA	17,0000
GERALDO XAVIER DA SILVA	564.294.526-20	SITIO ROSA	0,3600
GERSON APARECIDO ANTUNES FARIAS	043.849.236-60	SITIO FARIA	5,0000
GIL MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	079.478.146-27	SITIO RECANTO DA SERRA	12,0000
GILBERTO MOREIRA GOMES	106.655.806-06	SITIO BARREIRO DAS PEDRAS	7,5000
GILMAR GOMES DE ABREU	051.325.316-52	SITIO GOMES	7,0000
GREICYARA PRISCILA SOUSA OLIVEIRA	089.429.186-62	SITIO OLIVEIRA	1,5000
HILDA BARBOSA DE SA VIEIRA	748.340.616-04	FAZENDA BOA VISTA	4,1200
HUMBERTO CARLOS BARBOSA	283.867.998-89	SITIO BOM JESUS	11,9000
HUMBERTO MENDES RUAS	746.976.256-68	SITIO VIEIRA	0,4100
INOCENCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	748.202.736-04	SITIO CARAÍBAS	9,5000
IRACI MARIA ALVES DE SOUZA	055.282.126-85	SITIO CARNEIRO	3,1000
ISAQUE PATRICIO DE FREITAS	039.070.566-71	SITIO MARIA ALICE	9,0000
IZAQUEL BARBOSA FERREIRA	124.159.136-93	SITIO BARBOSA	0,6000
JANDIRA ANTUNES DE SOUZA	065.467.376-47	SITIO FLORESTA	9,5000
JOÃO ANTUNES DE SALES	932.171.706-44	SITIO SALES	1,7400
JOÃO APARECIDO LOPES ARAÚJO	270.389.768-50	SITIO NOSSA SENHORA	6,9000
JOAO BATISTA SILVA GUIMARAES	404.751.826-34	SITIO PAPRYANA	0,1000
JOAO ELI GOMES DE ABREU	063.263.176-73	SITIO SANTA MARIA	10,5000
JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	609.523.506-53	SITIO BARBOSA	10,0000
JOAQUIM CARDOSO DE SA	359.560.828-36	SITIO CARDOSO	2,0400
JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO	558.442.946-53	SITIO CARAIBAS	21,0000
JORGE LUIS FABRICIO	099.248.238-00	SITIO FABRICIO	1,6500
JOSÉ ANTUNES LOPES	058.321.256-57	SITIO VOLTA DA SERRA	3,8000
JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA BARBOSA	091.209.826-07	SITIO BARBOSA	5,5000
JOSÉ BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	033.930.986-59	SITIO PEREIRA	112,0000
JOSÉ CARDOSO DE SÁ	134.236.048-67	SITIO CARDOSO	5,0000
JOSE CUSTODIO SILVA	107.117.526-21	SITIO BREJINHO	4,5000
JOSE DILCEU RODRIGUES DA SILVA	416.037.106-04	SITIO NOVA ESPERANÇA	9023,0000
JOSE GERALDO SILVEIRA DE SOUZA	526.125.626-72	SITIO RECANTO FELIZ	112,8500
JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	469.400.066-72	SITIO NOSSA SENHORA	2,7000
JOSÉ MOREIRA DOS ANJOS	527.099.226-49	SITIO RIACHO SECO	98,5000
JOSÉ NUNES FILHO	032.864.706-35	SITIO PEDREIRA	0,5000
JOSE NUNES PEREIRA	027.954.836-29	FAZENDA LAGOA COMPRIDA	2,0000
JOSIANE DE SOUSA FERREIRA	145.223.536-85	FAZENDA DOURADOS 2	9,0000
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	010.329.988-22	FAZENDA RODRIGUES	50,0000
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	030.028.438-14	SÍTIO BREJIM	15,0000
JOSIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	187.241.038-37	SITIO CIPOAL	3,0000
JOSINEI GOMES DOS SANTOS	082.223.176-01	SITIO DA ESPERANÇA	13,3200
JUAREZ GONÇALVES DIAS	060.011.746-44	SITIO BICAS	1,0000
JUCILEIA ROSA CUSTODIO	079.730.376-67	SITIO SILVA CUSTÓDIO	0,7100
JUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	090.570.446-09	SITIO ANTUNES	8,7000
JULIA ANTUNES DA ENCARNAÇÃO	048.438.286-10	SITIO SABIA	3,0000
JULIO CESAR SANTOS	055.538.826-30	SITIO PARQUE DOS PRINCIPES JF	0,1000
JURACI SOUZA ROCHA	558.442.436-68	SITIO PARANA	0,7400
JUSCELINO GUIMARÃES TEIXEIRA	501.924.425-20	SITIO CORREGO DO LAGEDO	19,4000
JUSIVAN CARDOSO DE SÁ	084.302.826-29	SITIO CARDOSO	1,9300
LAIDE CUSTODIO SILVA DE JESUS	754.345.206-53	SITIO SÃO JOSE	6,2100
LAUDELINO RODRIGUES MONÇÃO	027.956.416-31	SITIO BARREIRO	4,3000
LAURA ROSA DE JESUS	041.467.756-04	SITIO JESUS	0,5000
LEANDRO JOSE DE QUEIROZ	052.579.918-45	STIO LAGOA DA TABUA	12,0700
LEANDRO SOLEDADE DOS ANJOS	076.147.166-98	FAZENDA SERRA VERDE	31,3000
LEONILDO CARDOSO DE SÁ	062.253.726-10	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	7,0000
LESBAN LIMA DA INCARNAÇÃO	688.710.906-91	SITIO EMPOEIRA GRANDE	3,2000
LIDIA BARBOSA MACIEL	010.701.178-62	SOCO VERDE (LOTE)	0,0500
LINA DOS SANTOS MATOS	063.528.186-41	SITIO MATOS	6,5000
LORIVAL POLICARPO DA SILVA	270.392.558-12	SITIO POLICARPO	3,1500
LUANA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	121.982.126-84	SITIO LUANA	1,0000
LUIZ CLAUDIO SOUSA FRANÇA	732.467.946-34	FAZENDA RENASCER	60,6000
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	004.425.546-21	SITIO LUCAS	1,0000
LUIZA MARTINS DE SOUZA	748.214.316-53	FAZENDA SANTA LAURA	23,0000
LUIZA ROSA DE JESUS	748.339.286-04	SITIO LUANGELO	3,5000
MADALENA ALVES SILVEIRA	024.477.576-11	SITIO CARAIBAS	6,0000
MADIANA LISBOA ROCHA SILVA	516.260.805-00	SITIO LISBOA	2,1000
MANELITO DA SILVA NUNES	148.135.128-10	SITIO PAJEU	3,5000
MANOEL LOPES DE ARAUJO	065.934.796-24	SITIO ARAUJO	3,2000
MARCELINO RIBEIRO DA CUNHA	007.971.026-39	SITIO RIBEIRO	2,0000
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	006.691.316-01	LOTE RURAL	0,0500
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	118.886.376-25	SITIO CAPOEIRA GRANDE	1,0000
MARIA DE LOURDES FREITAS BARBOSA DIAS	004.425.686-81	SITIO PAJEU	2,4000
MARIA JOSE ALVES DA CRUZ	045.940.196-33	SITIO FELIPE	12,0000
MARIA LUIZA ALVES JORGE PEREIRA	037.532.286-80	SITIO ALVES	7,1500
MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	307.617.648-01	SITIO MARIA NOGUEIRA	2,0000
MARIA SENHORA ANTUNES ALVES DE SA	060.623.756-90	SITIO ANTUNES DE SA	12,0000
MAURILIO TIAGO DOS SANTOS	110.036.108-11	SITIO BRAUNA	3,0000
MELQUIADES XAVIER DA SILVA	047.286.186-76	SITIO XAVIER DA SILVA	1,0000
MILTON SOARES DE OLIVEIRA	117.564.218-54	SITIO MILTON	2,5000
MOISES CUSTODIO DE SOUZA	133.323.386-84	SITIO CUSTODIO	3,5200
NARDYNE MAGNUM DE SOUZA CUSTODIO	092.856.736-27	SITIO CAROLINA	3,0900
NATALINO RIBEIRO DA SILVA	367.037.616-04	SITIO NATAL	14,7800
NAZILDA FAGUNDES DIAS	931.299.046-20	SITIO NAIANE	1,4000
NEUZA MADALENA DA SILVA	040.861.036-05	SITIO FREITAS	3,2500
NILDA DE FREITAS CUSTODIO	067.531.776-20	SITIO SÃO FRANCISCO	10,7800
ODAIR JOSE MACIEL DE ALMEIDA	279.941.798-19	SITIO MACIEL	1,1200
ORIDES RODRIGUES RIBEIRO	064.696.136-59	SITIO RIBEIRO	7,0000
ORLINDA ANTUNES CARDOSO	072.671.786-00	SITIO ORLINDA	12,0000
ORLINDO FERNANDES DOS SANTOS	470.817.676-72	SITIO ORLINDO	12,0000
OSMAR CUSTODIO JORGE	033.048.616-02	SITIO PAU DE COLHER	7,6400
OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	540.327.686-68	SITIO PEREIRA	4,0000
OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA	034.072.988-03	FAZENDA SÃO JORGE	9,9400
OTACLIO ALVES DE SOUZA	017.348.858-74	SITIO SERRA AZUL	5,5000
PATRICK LUCIANO GUILHOTO DO PRADO	114.621.706-41	FAZENDA BELO MONTE	22,1600
PAULO CESAR ANTUNES DE PAULA BRAGA	095.380.106-39	SITIO RIACHO FELIZ	5,0000
PAULO ROBERTO NUNES DO CARMO	072.631.946-51	SITIO NUNES	6,5000
PAULO SERGIO ALVES DA CRUZ	073.913.437-06	SITIO ALVES	0,3000
PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO TELES	133.176.256-19	SITIO CARLITO E CARLITA	1,0000
QUINTINO LIMA DA ENCARNAÇÃO	043.733.066-48	SITIO VERDE	3,0000
RAPHAEL HENRIQUE BRAGA RODRIGUES	084.908.126-24	SITIO SANTA RITA	1,0000
REGINA LEIDE CUSTODIO JORGE	763.912.056-04	SITIO LANDIM	2,2000
RITA MOREIRA DOS ANJOS BRITO	807.221.566-34	SITIO MOREIRA	1,3000
ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS SOARES	056.107.086-56	SITIO DA FAMILIA	2,0000
RUBENS CARDOSO DA SENA	754.345.396-72	SITIO SENA	16,0800
SANTILIO BENVINDO ALVES	748.485.186-87	SITIO SANTA MARIA	18,0000
SENHORA NUNES DOS SANTOS	048.656.886-50	SITIO RAPOSA	29,7000
SIDINEY CUSTODIO	105.274.076-66	SITIO CUSTODIO	2,8000
SILVALINO GOMES NEGRÃO	769.871.756-91	SITIO NEGRÃO	2,0000
SILVINO ALVES MARTINS	046.396.806-94	SITIO PAUS BRANCO	19,0000
SILVIO JOSÉ DE MATOS	038.425.896-46	SITIO PAU DE COLHER	2,0000
SIVALDO BATISTA DOS ANJOS	068.763.536-56	SITIO AROEIRA	14,0000
SIVALDO GERALDO MARTINS	053.432.258-10	SANTA RITA	17,0000
TEODORA ANTUNES SANTOS	044.375.556-60	SITIO QUEIMADA	3,0000
TEREZA BARBOSA SANTOS	043.587.996-04	SITIO BARBOSA	4,1000
TEREZINHA TEIXEIRA BARBOSA	986.071.036-87	SITIO BOA VISTA	6,9000
TITO TEIXEIRA	533.540.286-53	SITIO TEIXEIRA	1,5000
VALCIR ALVES MARTINS	888.030.156-04	SITIO NAYRA	11,7000
VALCIR MACHADO DA SILVA	041.485.266-44	SITIO SILVA	7,0000
VALDECY TEIXEIRA DA SILVA	900.669.106-25	SITIO ANJOS DO CEU	17,5000
VALDEMIR ALVES MARTINS	270.728.818-75	SITIO DANIELE	15,0000
VALDEMIR TEIXEIRA BARBOSA	368.841.706-20	SITIO ANAJU	0,4500
VALDETE BARBOSA DE ALMEIDA	065.685.596-79	SITIO BARBOSA	3,0000
VALDETE BARBOSA DE ALMEIDA	065.685.596-79	SITIO BARBOSA	3,0000
VALDIR PEREIRA DUTRA	888.113.876-04	SITIO DUTRA	1,0000
VALDIVINO ANTUNES MOREIRA	241.087.906-34	SITIO VALMOREIRA	7,0000
VALDIVINO JOSE FILHO DE OLIVEIRA	057.140.246-13	SITIO N.G	1,0000
VALENTINO RIBEIRO DA CUNHA	007.980.356-33	SITIO RIBEIRO	2,6000
VALMIR ALVES MARTINS	269.558.528-41	SITIO DANIEL	15,0000
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	457.117.986-34	CHÁCARA ROUXINOL	0,2400
VALTER VIEIRA DOS SANTOS	168.815.428-01	SITIO BAIXADINHA	1,9000
VANDO ANTUNES CUSTODIO	037.858.726-90	FAZENDA LAPA	156,2200
VITURINA ANTUNES DE SOUZA	016.890.696-19	DECLARAÇÃO DE POSSE	7,1000
WALISON DE OLIVEIRA BARBOSA	116.107.686-71	SITIO BARBOSA	5,2500
ZENILDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	068.768.806-05	SITIO SANTA MARIA	1,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

112 cm -07 1541698 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município ESPINOSA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AURELIANO QUEIROZ DOS SANTOS	784.577.006-00	FAZENDA CAPIVARA	28,7300
EUCLIDES ANTUNES DA SILVA	218.054.581-91	FAZENDA TAPERA	9,8800
EUNICE GONÇALVES DA SILVA	109.858.546-18	FAZENDA TAPERA	31,5500
GERONIMO CARDOSO DA SILVA	725.311.856-15	FAZENDA TAPERA	58,0900
JOÃO CARDOSO	167.973.846-13	FAZENDA SITIO DO LIMOEIRO	7,5000
JULIANA GONÇALVES ALVES DA SILVA	140.729.656-69	FAZENDA TAPERA	32,2500
MARIO RODRIGUES MASCARENHAS	270.850.406-10	FAZENDA SITIO DO LIMOEIRO	69,0000
ROZINETE GONÇALVES DA SILVA SOUZA	134.572.886-74	FAZENDA TAPERA	32,3500
SEBASTIÃO FERREIRA LIMA FILHO	740.886.296-04	FAZENDA SITIO DA LAGOA	12,0600

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -07 1541692 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município MATO VERDE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADIVALDO NUNES PEREIRA	090.325.756-43	PÉ DA LADEIRA	4,0000
ALMERINDO ANTONIO DE SÁ	030.745.356-10	SÍTIO OLHOS D'ÁGUA	20,0000
ANTONIO ELEUTÉRIO ALVES	527.131.486-34	FAZENDA PAU FERRO	31,1500
ANTONIO PEREIRA DE SÁ	727.783.346-53	VIAMÃO	24,0000
ANTÔNIO SERAPIÃO DA SILVA	404.318.866-87	SÍTIO JUREMA	2,0000
CARLOS ANTUNES DOMINGUES	025.965.286-57	SÍTIO INGAZEIRA	10,0000
CARLOS AUGUSTO MARTINS	888.359.016-34	SÍTIO CACHOEIRA	2,5000
CELCIRLANY RODRIGUES BARBOSA	090.193.386-41	SÍTIO PAU BRANCO	3,7000
DIVANI CUSTODIO JORGE	063.015.476-75	PÉ DA LADEIRA	3,0000
DOMINGOS ANTUNES BARBOSA	070.148.576-06	SÍTIO INGAZEIRA	6,0000
DULCILENE GOMES BARBOSA	073.914.776-56	FAZENDA PAGEU	3,0000
EDILSON TEIXEIRA MARTINS	099.861.756-31	SÍTIO NOVO	10,0000
ELSON ELEUTERIO ALVES	075.646.116-26	FAZENDA PÉ DA LADEIRA	59,6500
EUCLÉSIO SANTANA DA SILVA	024.475.826-33	SÍTIO NOVO	10,0000
EUJÁCIO ALVES	802.862.406-53	SÍTIO OLHOS D'ÁGUA	2,5000
EUZEBIO DE OLIVEIRA ROCHA	049.680.396-46	SÍTIO PÉ DA LADEIRA	3,5000
EZIQUIAS JOSE DE FREITAS	046.696.286-07	CÓRREGO DA PINDAÍBA	3,0000
FABIANO ALVES OLIVEIRA ROCHA	119.858.346-00	COQUEIROS E PÉ DA	46,0000
FABRÍCIO ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	163.620.826-64	SÍTIO PAULISTA	11,9900
FÁTIMA MARIA ALVES CUSTÓDIO	084.139.346-05	SÍTIO PÉ DA LADEIRA	17,5000
FERMINO JOSE DE FREITAS	727.790.206-87	FAZENDA RESFRIADO	30,0000
FRANCISCA DE FREITAS	526.711.606-82	DIZERTO FAZENDA BARRA	3,0000
FRANCISCA TEIXEIRA ALVES	748.497.516-87	FAZENDA BARRA / SÍTIO NOVO	2,0000
GEISLANY RODRIGUES BARBOSA SOUSA	106.197.076-07	PAU BRANCO	3,0000
GENEROSA COSTA MACHADO	043.847.856-82	MELANCIAS	2,5000
GERALDO COSTA MACHADO	049.146.496-75	SÍTIO MELANCIAS	5,0000
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	509.171.106-68	SÍTIO CÓRREGO FUNDO	10,0000
GIL MARCIO ALVES DA SILVA	078.231.416-39	SÃO TIAGO	14,5000
HERMÍNIO JOSÉ DE FREITAS	471.889.446-87	DIZERTO FAZENDA BARRA	3,0000
HORACIO SAMPAIO	540.026.216-34	SÍTIO NOVO	16,0200
ILARIO DOS SANTOS	281.847.088-90	MELANCIAS	2,5000
IRANY TEIXEIRA MIRANDA	062.087.886-09	COLÔNIA	13,4200
IRENE ALVES DA SILVA	046.155.566-24	SÍTIO NOVO	2,1100
IRINEU CRISOSTOMO DE SOUZA	082.560.256-46	SÍTIO PAU BRANCO	0,8300
ISRAEL RIBEIRO	769.875.586-04	SÍTIO PÉ DA LADEIRA	2,0100
JOÃO ANTUNES DE SÁ	040.916.306-69	MELANCIAS E CÓRREGO FUNDO	1,4900
JOÃO FRANCISCO DE SALES	748.501.056-53	CAMPINAS / FAZENDA BARRA	21,8000
JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO	609.116.976-91	LAGOA DA BARRIGUDA	6,0000
JOAQUIM AMADEUS DE SOUSA	110.204.578-05	SÍTIO PAU BRANCO	3,3000
JORGE ANTUNES DE SÁ	748.291.736-53	CÓRREGO FUNDO	6,1100
JOSE ALENCAR AFONSO SIRQUEIRA	038.073.326-93	PAU DE SANGUE	5,0000
JOSE COSTA MACHADO	048.336.996-99	SÍTIO MELANCIAS	2,5000
JOSE HELIO DA SILVA	007.968.866-79	PAU BRANCO	6,3000
JOSE MARIA GOMES BARBOSA	307.749.768-96	FAZENDA INGAZEIRA	3,0000
JOSE PEREIRA DE SOUZA	537.778.836-20	CACHOEIRA / CACHOEIRA	37,3000
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	057.446.516-24	SÍTIO NOVO	9,0000
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	368.786.696-34	CAVEIRA DANTA	18,2400
JUSCELINO PEREIRA	007.969.736-44	CAVEIRA DANTA	3,0000
LAURA COSTA DOS SANTOS	048.885.586-12	MELANCIAS	2,5000
LUCIANO ELEUTÉRIO ALVES	051.173.816-10	PÉ DA LADEIRA	25,0000
LUCIMARQUES DOS REIS FARIA	063.032.176-05	SÍTIO PAU BRANCO	2,7000
LUIZ CRISOSTEMO DE SOUZA	748.300.076-72	SÍTIO PAU BRANCO	9,8000
MARCIANO CELSO DE SOUZA	748.499.136-87	SÍTIO PAU BRANCO	3,3500
MARCOS RODRIGUES PEREIRA	045.413.006-64	FAZENDA CAVEIRA DANTA	2,0000
MARIA APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA SOUSA	079.852.366-27	SÍTIO PAUS BRANCOS	3,0000
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NERES ARAÚJO	717.280.746-49	FAZENDA PÉ DO MORRO	5,0000
MARLENE COSTA MACHADO SOARES	093.050.276-01	SÍTIO MELANCIAS	2,5000
MILTON FAGUNDES JACOME	055.446.236-27	SÍTIO PÉ DA LADEIRA	3,0000
OLIMPIO CRISOSTOMO DE SOUZA	080.013.116-94	SÍTIO PAU BRANCO	1,6600
OLINDINA COSTA SOARES	438.057.876-34	SÍTIO MELANCIAS	2,5000
ORLANDO ALVES SAMPAIO	082.162.336-20	SÍTIO OLHOS D'ÁGUA	7,0000
OSMAR ALVES SAMPAIO	058.259.576-26	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	16,0000
OSVALINO SILVA SANTANA	769.873.706-30	SÍTIO NOVO	10,4000
REINALDA ALVES DA SILVA SAMPAIO	045.877.496-05	FAZENDA BARREIRINHO	6,9800
REINALDO DE AQUINO FERREIRA DA CRUZ	099.584.066-08	SÍTIO PAU FERRO	2,0000
REISIANA DE SA SOUZA	094.178.066-02	FAZENDA PAU BRANCO	3,3500
ROBSON JOSÉ DE SÁ	069.679.856-55	SÍTIO JACUIPE	5,7500

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240148.

TEREZA DIAS SILVEIRA ALVES	867.610.056-04	FAZENDA BARREIRO	2,2000
THAISE CRISOSTOMO DE SOUSA	089.856.826-95	SÍTIO TAPERA	4,5000
VALDOMIRO DOS SANTOS	507.061.106-25	SÍTIO CÓRREGO FUNDO	9,0000
VANILEI DA SILVA SÁ	095.508.726-02	FAZENDA PAU BRANCO	8,0000
ZEFERINA FAGUNDES JACOME	007.971.746-21	SÍTIO OLHOS D'ÁGUA	25,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

44 cm -07 1541696 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

.Nº SEI : 2370.01.0030336/2021-80 Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA . Objeto: Termo aditivo ao ACT para inclusão de servidor com acesso ao Sidagro.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

. Nº SEI : 2370.01.0028674/2021-43 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA. Objeto Instalação do escritório seccional, com vigência de 60 meses a partir de 08/10/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

. Nº SEI : 2370.01.0022863/2021-91 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 08/10/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

. Nº SEI : 2370.01.0031288/2021-81 Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAOPEBA E CAETANÓPOLIS. Objeto: Termo aditivo ao ACT para inclusão de servidor com acesso ao Sidagro.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI : 2370.01.0014883/2021-17 Partes: IMA, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL e o SINDICATO RURAL DE ESTRELA DO SUL . Objeto: Instalação do escritório seccional do IMA, com vigência de 60 meses a partir de 08/10/2021

5 cm -07 1541422 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS
EDITAL IMA Nº 01/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,considerando a desistência das candidatas Daniela da Hora Farias e Lívia Martinez Abreu Soares Costa, para a vaga IMA 11 – Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo – 01 vaga - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre, convocadas para assinatura de contrato; eoitem4.1.5do EditalIMA nº 01/2021,CONVOCAos candidatos relacionados abaixo para a 3ª etapa (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos itens4.1.3.3 e 4.1.3.9 do Edital IMA nº 01/2021 e em cumprimento ao parágrafo 8º, do art. 6º, do Decreto nº 48.097/2020, a realizar-se por meio de videoconferência, de acordo com item 4.1.3.5 do edital referido. O link para cada entrevista será encaminhado ao candidato por meio do e-mail registrado no ato de sua inscrição:

IMA 11 – Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo – 01 vaga - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre			
NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Elane Bezerra da Silva	18/10/2021	Segunda-feira	09:00
Rita de Cássia Ferreira e Silva	18/10/2021	Segunda-feira	10:00
Flavia Santos Fernandes	18/10/2021	Segunda-feira	11:00

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Cristiane Almeida Santos
Diretora-Geral em exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária
CRISTIANE ALMEIDA SANTOS - Diretora-Geral em exercício

7 cm -07 1541393 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 9197005/2018. Partes: IMA e CLARO S.A. Objeto: Prorrogação de vigência com reajuste de preços. Data de assinatura: 07/10/2021.

1 cm -07 1541578 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS.

Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG,
para os Municípios, Fundação e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:

1- Donatário: Município de São José da Lapa, 01 micro trator, número patrimonial 130208 e 01 Carreta agrícola Silva Sl2100, número patrimonial 130288. valor dotação R$7.907,09 – Programa Minas Sem Fome 2017. Data 16.09.2021.24.09.2021.

2- Donatário: Município de Congonhas do Norte, 01 tanque de resfriamento de leite, 02 balanças eletrônicas, 10 barracas de feira, marca vertical, 01 kit de abastecimento de água. Valor dotação R$16.900,44 – Programa Minas Sem Fome. Data 01.09.2021.

3- Donatário: Município de Teixeiras, 01 tanque de resfriamento de leite para 1500L, patrimônio 104023. Valor dotação R$279,62 – Doação pessoa jurídica. Data 01.09.2021.

4- Donatário: Município de Itaobim, 03 tanques de resfriamento de leite, 06 kits de abastecimento de água, valor dotação R$30.760,65 – Programa Minas Sem Fome, COPASA. Data 01.09.2021.

5- Donatário: Município de Cônego Marinho, 03 conjuntos de caixa d'agua, 04 kits de abastecimento de água, valor dotação R$12.978,86 – Programa Minas Sem Fome, COPASA. Data 01.09.2021.

6- Cessionário: Município de Dona Euzébia. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato G0008.3.02.10077.00, de cessão de uso gratuito de veículo. Objeto: prorrogação, por mais 01 ano, do termo de cessão gratuita retrocitado. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 31.07.2021.

7-Contratante: Cooperativa Agropecuária de Campos Altos. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato D0001.1.03.10182.00. Objeto: alteração do nome do gestor do contrato, para Sérgio Brás Regina, e prorrogação do prazo de vigência do contrato para 24.09.2022. Vencimento: 24.09.2022. Valor: sem alteração original. Data 24.9.2021. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021 DEPGE - Controladoria de Contratos e Convênios

8 cm -07 1541346 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS Nº. 182/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e ORIGEM Embriões In Vitro Ltda-ME. Objeto: Aquisição de embriões em produção de prenhez por fertilização In Vitro(FIV). Assinatura: 06/10//2021. Vigência: 06/10//2021 a 06/04/2022. Valor: R$48.000,34. Proc. 3051008000027/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Dorival Antônio Cavalheiro Jacomassi – ORIGEM.

2 cm -07 1541732 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2021

Objeto: Fornecimento de leite cru (In Natura). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000067/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.0000681/2021-82 com o seguinte resultado: lote 1: Deserto. Ratificado em 07/10/2021.

2 cm -07 1541739 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTEP - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1400/2021

Objeto: Instalação de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000106/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.00001400/2021-69 com o seguinte resultado: lote 1: empresa vencedora Dádiva Comércio e Serviços Ltda no valor total de R$1.378,00. Ratificado em 07/10/2021.

2 cm -07 1541238 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 43/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções Ltda-ME; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 93.400,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001278/2021-27.

2 cm -07 1541757 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 44/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Adotar-Adotando Vidas; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 102.120,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Mônica Rodrigues Correa; Processo SEI: 2180.01.0001319/2021-84.

2 cm -07 1541199 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DEDISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras 3151005 00006/2021. Fundamentado na Nota Jurídica nº 60/2021 de 05/10/2021da Superintendência Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 05 de 02/09/2020, e nos termos doartigo 29,V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019,RECONHEÇO ERATIFICOo ato de Dispensade Licitaçãoà luz do art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016,objetivando a contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16, para prestaçãodeserviçode fornecimento e distribuição de energia elétrica para oCentro de Transmissão FM (CTFM). Valor: R$149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Dotação: 315113 392 054 4 293 0001 339039 690 10 1. Belo Horizonte, 7 de outubro 2021.

3 cm -07 1541533 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DEDISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras 3151005 00007/2021. Fundamentado na Nota Jurídica nº 65/2021 de 05/10/2021da Superintendência Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 05 de 02/09/2020, e nos termos do artigo 29,V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitaçãoà luz do art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016, objetivando a contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16, para prestação de serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Centro de Transmissão AM (CTAM). Valor: R$364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação: 315113 392 054 4 293 0001 339039 690 60 1. Belo Horizonte, 7 de outubro 2021.

3 cm -07 1541531 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	7	4004	10.1	25819627/092021 25819628/092021	51,92	07/10/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	36	3304	10.1	921824	3.007,93	07/10/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	112	3304	10.1	921763	286,44	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	13	3952	10.1	11055	978,24	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	14	3952	10.1	11055	5.707,26	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	15	3952	10.1	11055	2.934,98	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	27	3952	10.1	11055	0,24	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	41	3952	10.1	11055	997,14	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	43	3952	32.1	11055	978,24	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	146	3952	10.1	11055	1.299,84	07/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	154	3952	10.1	11055	1.101,09	07/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	127	3704	10.1	19874	4.792,17	07/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	128	3704	10.1	19874	18.132,24	07/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	129	3705	10.1	19898	390,43	07/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	130	3703	10.1	19874	4.588,69	07/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	131	3705	10.1	19898 / 19871 / 19874	9.117,67	07/10/21
A PAGAR								54.364,52	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

36 cm -07 1541564 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DA CHAMADA FAPEMIG 009/2021 BOLSAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO PELO PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PCRH

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, observando as diretrizes do Conselho Curador da FAPEMIG, como a Deliberação n. 132/2018, e a Portaria PRE n. 75/2018, torna pública a presente Chamada e convida os servidores públicos estaduais efetivos e os empregados públicos concursados vinculados às Instituições credenciadas junto ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos da FAPEMIG a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro na modalidade Bolsa de Pós-Graduação, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada. Objetivos: Aperfeiçoar institucionalmente as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTMG, públicas estaduais, e demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que tenham atividades voltadas para ciência, tecnologia e inovação, ou ensino superior, ou ainda prestação de serviços técnico-científicos, de forma a contribuir para o alcance de seus propósitos estratégicos, por meio da indução da capacitação de servidores públicos estaduais efetivos e empregados públicos concursados no Estado de Minas Gerais, de forma a possibilitar melhor qualificação para a execução de suas atividades dentro da instituição em que atuam, apoiando a formação em cursos de pós-graduação. Prazo: O prazo de execução de cada auxílio contratado é de até 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado; para os casos de Lato Sensu (Especialização) será observado o tempo de duração do curso, cujo auxílio é concedido somente quando envolver cursos com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou, nos casos relacionados aos cursos Lato Sensu organizados em módulos, estes poderão ser realizados, no máximo, em 24 (vinte e quatro) meses. A formalização do apoio previsto nesta Chamada se dará por meio da assinatura do Termo de Outorga Eletrônico – TO e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Os recursos alocados para financiamento desta Chamada serão da ordem de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo definidos na Programação Orçamentária e Financeira da FAPEMIG. As despesas decorrentes desta Chamada correrão à conta das dotações orçamentárias da FAPEMIG a seguir relacionadas ou pelas que as sucederem: 2071.1 9.571.001.4007.0001.335043.0.10.1, 2071.19.571.0001.4007.0001.33 9020.0.10.1 e 2071.19.571.001.4007.0001.339018.0.10.1. A presente Chamada se encontra, na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Signatário: Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; oet-00043-21 ; first international symposium on one health, one planet (isohp) - ii encontro nacional de saúde única (ensu) ; christiane maria barcelos magalhães da rocha ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 03/11/2021 ; 05/11/2021 ; universidade federal de lavras ; R$ 19.080,00 ;

12 cm -07 1541641 - 1

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021– PROGRAMA DE APOIO
AOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e observando as diretrizes do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida os ambientes promotores de inovação do Estado de Minas Gerais a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada que se encontra na íntegra na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte,07de outubro de 2021.
Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali -
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

5 cm -07 1541345 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contrato: 6011/2021. Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "ARCA: Nossa História Através de Trançados e Instrumentos de Percussão". Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTA CRUZ DE CHAPADA DO NORTE – ARCA. CNPJ: 05.574.551/0001-82. Valor: R$19.500,00. Dotação Orçamentária: "PATROCÍNIOS". Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/09/2022. Data da assinatura: 06/10/2021. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 17/09/2021. Parecer: ADM.02023/2021/JU.DA.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

O BDMG retifica na publicação realizada na edição de 29/09/2021 do diário oficial, no caderno Diário do Executivo, na página 38, referente à Ata de Registro de Preços nº 5783/2021, o fornecedor Registrado. Onde se lê "B2W COMPANHIA DIGITAL" leia-se "AMERICANAS S.A".

4 cm -07 1541832 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240149.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64
Publicidade Legal – 2021– Subsidiárias
2º Trimestre

Mês	Baguari Energia	Cemig Baguari Energia	Cemig Geração Camargos S.A.	Cemig Geração Sul S.A.	Cemig Geração Três Marias	Cemig PCH	Cemig Trading	Companhia de Transmissão Centroeste Minas	Efficientia S.A	Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica	Horizontes Energia	Rosal Energia	Sá Carvalho	Usina Termelétrica Barreiro S.A.	Total Geral
Abr	R$ 86,31	R$ 297,92	R$ 0,00	R$ 129,59	R$ 861,88	R$ 172,15	R$ 17.647,79	R$ 29.367,44	R$ 299,91	R$ 18.216,00	R$ 127,68	R$ 85,12	R$ 85,12	R$ 993,21	R$ 68.370,12
Mai	-	-	-	-	-	-	-	-	-R$ 212,80	-	-	-	-	-	-R$ 212,80
Jun	-	-	-	R$ 38.133,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 38.133,76
Total	R$ 86,31	R$ 297,92	R$ 0,00	R$ 38.263,35	R$ 861,88	R$ 172,15	R$ 17.647,79	R$ 29.367,44	R$ 87,11	R$ 18.216,00	R$ 127,68	R$ 85,12	R$ 85,12	R$ 993,21	R$ 106.291,08

* Os valores apontados como negativo são estornos realizados pelo veículo em função da identificação de pagamentos em duplicidade.

Jornal O Tempo

Mês	Baguari Energia	Cemig Baguari Energia	Cemig Geração Camargos S.A.	Cemig Geração Itutinga	Cemig Geração Leste S.A.	Cemig Geração Oeste S.A.	Cemig Geração Sul S.A.	Cemig Geração Três Marias	Cemig PCH	Cemig Trading	Efficientia S.A	Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica	Geração Salto Grande	Horizontes Energia	Rosal Energia	Sá Carvalho	Usina Termelétrica Barreiro S.A.	Total Geral
Abr	-	R$ 230,40	-	-	-	-	-	-	-	R$ 144,00	-	-	-	-	-	-	-	R$ 374,40
Mai	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun	R$ 13.520,27	R$ 293,60	R$ 18.878,48	R$ 15.531,44	R$ 18.878,48	R$ 18.702,32	R$ 18.907,84	R$ 12.712,88	R$ 15.208,48	R$ 9.594,00	R$ 316,80	R$ 9.248,40	R$ 12.742,24	R$ 12.712,88	R$ 16.764,56	R$ 13.946,00	R$ 406,56	R$ 208.365,23
Total	R$ 13.520,27	R$ 524,00	R$ 18.878,48	R$ 15.531,44	R$ 18.878,48	R$ 18.702,32	R$ 18.907,84	R$ 12.712,88	R$ 15.208,48	R$ 9.738,00	R$ 316,80	R$ 9.248,40	R$ 12.742,24	R$ 12.712,88	R$ 16.764,56	R$ 13.946,00	R$ 406,56	R$ 208.739,63

24 cm -07 1541681 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
CEMIG - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 2021

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei n 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do exercício do segundo trimestre de 2021.

Mês	Empresa	Solução de Comunicação / Campanha / Assunto	Agência	Período de Veiculação	Valor
Abr	Cemig Distribuição	Email Mkt - Adesão Conta por E-mail	18 Comunicação	-	R$ 481,50
		Comunicado em Rádio - Desligamento Programado	18 Comunicação	fev/21	R$ 4.747,05
		Peças gráficas - Volta às atividades - Agências de atendimento	18 Comunicação	-	R$ 262,90
		Cartaz Serviços Cemig - Não cobrança	18 Comunicação	-	R$ 431,70
		Locução para vídeo Mapa disponibilidade de Cargas	18 Comunicação	-	R$ 1.980,00
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R$ 21.662,77
		Impulsionamento post SE Janaúba 3	RC Comunicação	fev/21	R$ 750,00
		Projeto Especial de Mídia - Conexão Empresarial	18 Comunicação	fev/21	R$ 25.000,00
		Email marketing Cobranças por email	RC Comunicação	-	R$ 481,50
		Campanha PicPay	RC Comunicação	dez 2020 a jan 2021	R$ 20.000,00
		Vídeo Cemig nos Hospitais - captação de imagens	RC Comunicação	-	R$ 4.611,60
		Vídeo Dia Mundial da Eficiência Energética	RC Comunicação	-	R$ 10.977,14
	Cemig Geração e Transmissão	Informativo Boletim Anual UHE Rosal	18 Comunicação	-	R$ 3.768,29
		Criação e adaptação anúncio Luzes da Liberdade	18 Comunicação	dez/20	R$ 1.302,30
		Programa de Educação Ambiental - Convite Email mkt	18 Comunicação	-	R$ 481,50
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R$ 51.819,85
	Companhia Energética de Minas Gerais	Luzes da Liberdade - anúncio em jornais	18 Comunicação	dez/20	R$ 87.802,48
Mai	Cemig Distribuição	Comunicado em Rádio - Desligamento Programado	18 Comunicação	mar/20	R$ 114.620,86
		Campanha Interna Novas Energias	RC Comunicação	-	R$ 33.160,06
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R$ 52.515,72
		Publicidade Legal	18 Comunicação	-	R$ 656,88
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R$ 5.817,98
		Reabertura Espaço Cemig Sesi - impulsionamento de post	RC Comunicação	fev/21	R$ 1.000,00
		Post Fechamento Agência Espinosa - impulsionamento de post	RC Comunicação	mar/21	R$ 600,00
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R$ 1.178.596,39
	Cemig Geração e Transmissão	Projeto Especial de Mídia Jornal Hoje em Dia - Energia no Esporte	RC Comunicação	mar/21	R$ 16.319,08
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R$ 1.064.590,36
Jun	Cemig Distribuição	Publicidade Legal	18 Comunicação	-	R$ 156,50
		Institucional - cenas para acervo	RC Comunicação	-	R$ 65.001,60
		Placa Homenagem Diretoria	18 Comunicação	-	R$ 319,00
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R$ 52.519,66
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R$ 9.877,75
		Cartilha de Faturamento para GD	RC Comunicação	-	R$ 8.581,86
		Adesivo diretoria	18 Comunicação	-	R$ 634,40
		Usina Fotovoltaica Hosp Sao José em Ituiutaba - impulsionamento de post	RC Comunicação		R$ 750,00
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R$ 92.833,03
		Ligação energia Vallourec - impulsionamento de post	RC Comunicação	abr/21	R$ 750,00
		Investimento em Serra do Salitre - impulsionamento de post	RC Comunicação	mar e abr/2021	R$ 750,00
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	RC Comunicação	abr/21	R$ 282.190,12
		Campanha Pic Pay	RC Comunicação	dez 2020 a jan 2021	R$ 20.000,00
		Peças gráficas Evento Forças de Segurança e Eficiência Energética	RC Comunicação	-	R$ 1.305,36
		Flyer Linha de Distribuição Juiz de Fora	RC Comunicação	-	R$ 541,61
		Diagramação Balanço Anual 2020	18 Comunicação	-	R$ 10.565,17
		Spot Campanha Parcelamento de Débitos	18 Comunicação	-	R$ 3.085,40
	Cemig Geração e Transmissão	Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R$ 28.465,34
		Manual de marcas programas Cemig	RC Comunicação	-	R$ 7.259,25
	Companhia Energética de Minas Gerais	Diagramação Balanço Anual 2020	18 Comunicação	-	R$ 24.475,00
Total Geral					R$ 3.314.498,96

Credenciamento associação de rádios	
Mês	Valor
Abr	R$ 532.287,03
Mai	R$ 573.703,12
Jun	R$ 765.746,71
Total Geral	R$ 1.871.736,86

40 cm -07 1541677 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H15974. Objeto: Plataforma EAD - consultoria educacional e suporte técnico do Ambiente Virtual de Aprendizagem - MOODLE (Modular object oriented distance learning).

CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº500-H15754 CONTRATO: 4680006292 / 4680006293. Contratada: CS GLOBAL IT CONSULTING LTDA. Objeto: Desenvolvimento de Soluções em Office 365. Valor: R $132.000,00. Prazo 36 meses. Ass. 06/10/2021 Homolog. 06/10/2021.
INEXIGIBILIDADE 500-E15892 Nº CONTRATO: 4320000114/530 e 4320000115/510. Fundamento: Art. 30 caput da Lei 13.303/16. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A - CEMIG D, X IIA – INSTITUTO DO AUDITORES INTERNOS DO BRASIL para serviços de Pré-Avaliação e Avaliação da Qualidade. Valor R$ 280.000,00, Prazo 12 meses. Ass. e ratificado em: 20/09/2021.

ADITIVOS

5002001357/530 - 5002001358/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT x JFOX IT PARTNERS DO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 3 meses. Prazo Atual: 9 meses. Ass:01/10/2021.
4570017276-500-4570017277-510. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x AYRES BRITTO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOGACIA. Objeto: Pagamento de honorário de êxito. Valor Atual: R$1.127.008,63. Ass: 04/10/2021.
4570018465/851 - 4570018466/853. Partes: CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A CENTRAL EÓLICA PRAIAS DEPARAJURU S.A X CLARO S/A. Objeto: Alteração do percentual entre as contratantes. Ass:28/09/2021

7 cm -07 1541648 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
CEMIG - PUBLICIDADE LEGAL 2021
2º TRIMESTRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E
DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Mês	Cemig Distribuição	Cemig Geração e Transmissão	Companhia Energética de Minas Gerais
Abr	R$ -46,82	-	-
Mai	-	-	-
Jun	R$ -394,10	-	-
Total	R$ -440,92	-	-

Total Geral: R$ -440,92

* Os valores apontados como negativo são estornos realizados pelo veículo em função da identificação de pagamentos em duplicidade.

Jornal O Tempo

Mês	Cemig Distribuição	Cemig Geração e Transmissão	Companhia Energética de Minas Gerais
Abr	R$ 1.530,12		R$ 914,40
Mai	R$ 777,40	R$ 243,84	R$ 2.710,14
Jun	R$ 74.294,58	R$ 93.726,00	R$ 150.363,93
Total	R$ 76.602,10	R$ 93.969,84	R$ 153.988,47

Total Geral: R$ 324.560,41

6 cm -07 1541675 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 530-E15949 Nº CONTRATO. Fundamento: Art. 30, caput e inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação da SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANALISE DE DADOS LTDA. para serviços de licenciamento, atualização tecnológica de licenças de uso perpétuo, serviços de suporte técnico e manutenção da plataforma FME. Valor R$ 803.728,52, Prazo 24 meses. Ass. e ratificado em: 24/09/2021

ADITIVOS

5002000506-530. Contratada: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$41.267,77. Ass: 30/09/2021.

3 cm -07 1541686 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE TEIXEIRAS- MG-
EDITAL DE INTIMAÇAO-(PRAZO DE DEZ DIAS) -

A DRª. ISADORA DE CASTRO SILVA, Juíza de Direito desta Comarca de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Única do Judicial, tramita a Ação Civil nº 5000598-76.2021.8.13.0685, Procedimento Comum em que a CEMIG move em face de Espedito da Silva Pinto e Cleuza Helena dos Santos Pinto, residentes na rua José Samartini, 439, Apt 1, Centro, Teixeiras/MG. INTIMA, para conhecimento de terceiros, na forma do art. 34 do Decreto Lei nº 3.365/41, da sentença proferida em 31/08/2021 que resolveu o mérito e julgou procedentes os pedidos iniciais para: a) tornar definitiva a posse provisoriamente concedida; b) decretar a servidão administrativa da área discriminada na exordial; e c) fixar as indenizações no valor declinado na petição inicial. E, para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado na Cidade e Comarca de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Renata Milagres Bhering, Escrivã Judicial I, o digitei.

5 cm -07 1541699 - 1

CEMIG PCH S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 860-G15885 Nº CONTRATO: 4500030623. Contratada: UTILI Ind. e Com de Equip. Eletroeletrônicos Eireli. Objeto: Relé Multifunção. Valor: R$ 61.200,00. Prazo 70 dias a partir de 08/10/2021. Ass.: 05/10/2021 Homolog.: 06/10/2021

2 cm -07 1541718 - 1

SÁ CARVALHO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 800-G15824 Nº CONTRATO: 4500030622. Contratada: UTILI IND E COM DE EQUIP ELET-ELE E. Objeto: Aquisição de Relés de Proteção Reserva para a UHE Sá Carvalho. Valor: R$ 149.500,00. Prazo 70 dias a partir de 07/10/2021. Ass.: 05/10/2021 Homolog.: 05/10/2021.

2 cm -07 1541724 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO 02

Pregão Eletrônico n.º Rep GPR-0026/21 – Sistema de Registro de Preços – repetição do Lote 03, Objeto: Aquisição de medidores diafragma , em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01 e Anexo 01A. Envio das propostas do Lote 03: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 8h do dia 03/09/2021 e 9h do dia 08/10/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 08/10/2021 às 9h30. Etapas de lances dia 08/10/2021, a partir das 14h30. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho - n.º Pessoal 064.

ADITIVO

1º Termo aditivo ao Pedido de Compras nº 4500043608. Partes: Gasmig x Vanasa Multigas Engenharia Industria e Comércio Ltda. Objeto: Acréscimo quantitativo de R$ 38.283,22, correspondente à, aproximadamente, 12% do valor inicial atualizado do Pedido de Compras. Prazo: 120 dias. Valor: de R$ 325.600,00 para R$ 361.273,00. Assinatura: 07/10/2021.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -07 1541410 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DOS ATLETAS E TÉCNICOS APROVADOS,REPROVADOS E CONVOCADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO- EDITAL 08/2021.

PARALÍMPICO				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICIPIO	
1	JOSE CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA	BOCHA PARALÍMPICA	UBERABA	APROVADO

INTERNCACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICIPIO	
1	ANNE FERREIRA SILVA PACHECO XAVIER	TIRO COM ARCO	BELO HORIZONTE	APROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICIPIO	
1	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
2	GABRIEL SHUMANN MATTOSO	NATAÇÃO PARALÍMPICA	JUIZ DE FORA	APROVADO
3	MARCELO MARQUES DE MOURA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	REPROVADO
4	EVERTON MIRANDA DE CASTRO	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	SANTA LUZIA	APROVADO
5	GESLAINE ELIZABET DA SILVA	GOALBALL	BELO HORIZONTE	APROVADO
6	JÚLIO CEZAR NETO GLORIA	GOALBALL	CAMPOS GERAIS	APROVADO

TÉCNICO				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICIPIO	
1	DIEGO DE OLIVEIRA	PARATAEKWONDO	BELO HORIZONTE	APROVADO

No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a Sedese poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente. O atleta convocado abaixo deverá encaminhar a documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital por meio de Upload no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da SEDESE, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICIPIO	
1	GABRIEL SERAFIM DE LIMA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	CONVOCADO

18 cm -07 1541366 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240150.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 10/2021

O Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 2017, realizará Chamamento Público nº 10/2021, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO. Valor: R$ 3.124.000,00. Núcleo da Finalidade/objeto: promoção da inclusão socioprodutiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do fomento ao trabalho por conta própria e à produção em grupos auto gestionários e autossustentáveis para a geração de renda. Período para apresentação das propostas: 08/10/2021 até 08/11/2021. Mais informações: www.sigconsaida.mg.gov.br e www.social.mg.gov.br.

3 cm -07 1541666 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000849/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o desenvolvimento deatividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla que são atendidas pela APAE de Santa Luzia , por meio da aquisição de bens permanentes,mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Henrique Araújo Pacheco - Matrícula: 1204756-9. Processo SEI nº 1480.01.0003971/2021-41.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000848/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Grupo Semente Esperança. Objeto: Execução de projeto decontribuição para a melhoria da qualidade de vida do paciente oncológico e do seu grupo familiar, por meio da aquisição de serviços e bens de consumo, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.500,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rejane Lana Fontes - Matrícula: 1.157157-7. Processo SEI nº 1480.01.0003601/2021-40.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000841/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação dos Pequenos Produtores de Santa Rita. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomentoum projeto a ser executado oportunizando a melhoria do atendimento ofertado aos beneficiários da Associação dos Pequenos Produtores da Santa Rita, por meio dotransporte destes em atividades assistenciais, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R$ 48.591,38. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Emílio Cesar Malveira - Matrícula: 821.567-5. Processo SEI nº 1480.01.0004011/2021-28.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000842/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar Teresa de Jesus. Objeto: Execução do projeto de apoio aos pacientes oncológicos carentes bem como seus familiares, que vem do interior de Minas Gerais para tratamento na capital, oferecendo a eles um ambiente humanizado, refeição e transportepara hospitais de forma gratuita, com a aquisição dos materiais prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 50.985,60. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor:Maria do Carmo Martins Ribeiro - Matrícula: 3810678. Processo SEI nº 1480.01.0006479/2021-31.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000845/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação dos Espaços Cênicos da Cultura Meio Ambiente Desporto Desenvolvimento Social e Cidadania. Objeto: Execução doProjeto SOU + AÇÃO, que propõe o resgate de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com disponibilidade gratuita em duas ações: o acesso ao mínimo básico de alimentação ao indivíduo com aaquisição de kits emergenciais do Programa Estadual de Enfrentamento dos efeitos da Pandemia Covid-19e com oficinas de convivência e fortalecimento de vínculo e o objetivo de dar continuidade nas ações de apoio e amparo a famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade, propiciando uma melhor qualidade de vida para todos,mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias. Gestor: Rejane Lana Fontes - Matrícula: 1.157157-7. Processo SEI nº 1480.01.0003619/2021-39.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000802/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz. Objeto: Execução de um projeto oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as pessoas com deficiênciado Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz, por meio dotransporte destesparacuidados médicos, atividades inclusivas eserviços assistenciais, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículotipo minivan, zero km, com capacidade demínimo 7 lugares, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 96.756,35. Valor da Contrapartida: R$ 10.233,65.. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Giselle Cristina Leite Braga - Matrícula: 1326368-6. Processo SEI nº 1480.01.0004812/2021-32.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000847/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Casa Assistencial Pai Joaquim de Angola. Objeto: Constitui objetodoTermo de Fomentoo fornecimento de refeições prontas para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar,por meio aquisição de alimentos, equipamentos de cozinha industrial erealização de serviços socioassistenciais e de convivência e fortalecimento de vínculos aos usuários e suas famílias, com o objetivo de dar continuidade nas ações de apoio e amparo as famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Valor do Repasse: R$ 129.751,36. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8, 1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rejane Lana Fontes - Matrícula: 1.157157-7. Processo SEI nº 1480.01.0006585/2021-79.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000804/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Ceami Reabilitação para a Vida. Objeto: Um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos dependentes químicos da OSC, por meio dotransporte de mercadorias, tais como: compras, doações gerais, transporte de materiais e objetos, doações de gêneros alimentícios e de agro-pecuária que são doados pelos setores de abastecimentos da cidade, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de umveículo utilitário. Valor do Repasse: R$ 60.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 18.602,77. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 422 070 4151 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Daisy Afonso de Castro - Matrícula: 346504-5. Processo SEI nº 1480.01.0002237/2021-08.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000814/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Guarani Futebol Clube. Objeto: Execução de um projeto para realizar atividades físicas, promovendo uma melhor qualidade de vida, lazer e cultura das crianças e adolescentes, com a aquisição dos materiais prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Ana Paula de Almeida Silva - Matrícula: 1478624-8. Processo SEI nº 1480.01.0004067/2021-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000781/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho. Objeto: Execução de um projeto para realizar a atividades físicas, esportivas e de lazer oferecendo melhores condições de trabalho para professores e treinadores e melhor qualidade nas atividades desenvolvidas para o público-alvo que são crianças, adolescentes e adultos, com a aquisição dos materiais prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 58.177,40. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3350 43 01 0 10 8.Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Ana Paula de Almeida Silva - Matrícula: 1478624-8. Processo SEI nº 1480.01.0004052/2021-85.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000823/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeApae de Cruzília. Objeto: Execução de atividades com crianças e adolescentes que frequentados da APAE, oportunizando a socialização e garantindo direitos dos beneficiários, com a aquisição dos itens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00 Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rafael Henrique Roquette Andrade - Matrícula: 14636971. Processo SEI nº 1480.01.0003519/2021-23.

32 cm -07 1541326 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0326 – PEM

Objeto: Conjunto Motobomba Horizontal.
Proposta vencedora: Global Bombas Hidráulica e Elétrica Ltda. (Item 02), valor total de R$30.000,00.
Item 01 encerrado por inabilitação de seu único proponente.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0354– PEM
Objeto: Placa Aquecedora e Purificadora de água.
Proposta vencedora: Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli, no valor de R$2.680,00 (Item 02 – Participação Ampla)
Item 01 e 03 (Exclusivo às ME/EPP) e
Item 04 (Participação Ampla) foram encerrados, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0416 – PES
Objeto: Serviços de Conservação, Limpeza e Proteção de Bens Patrimoniais
Proposta vencedora: Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli, no valor total de R$13.499.994,30.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0425 – PES
Objeto: Serviços de Manutenção, com fornecimento de peças em Conjunto Motobomba marca Leão.
Proposta vencedora: Casa do Motor Ltda., no valor de R$218.064,52.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0426 – PES
Objeto: Manutenção em Bombas Submersas da marca EBARA
Proposta vencedora: Criston Indústria, Comércio e Serviços Eireli, valor total de R$212.903,23.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0433 – PES
Objeto: Serviços de Manutenção e Desenvolvimento de Sistema de Automação.
Proposta vencedora: Simatec Tecnologia em Automação Ltda., no valor total de R$914.940,00.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0486– PES
Objeto: Serviços de portaria, proteção patrimonial, limpeza e conservação.
Proposta vencedora: VITHA Service – Empresa de Adm. E Terceirização de Serviços Eireli, no valor de R$13.793.374,50.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0489 – PEM
Objeto: Painéis Elétricos de Baixa Tensão.
Proposta vencedora: ESA Eletrotécnica Santo Amaro Ltda., no valor de R$55.999,99.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0534 – PEM
Objeto: Tubos em Aço Galvanizado
Proposta vencedora: Mdx Indústria e Comércio de Aço Ltda, no valor total de R$37.299,36 para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP.
O Lote 02 – Participação Ampla: encerrado automaticamente, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0535– PEM
Objeto: Amostrador Controlador Microprocessador Automático
Proposta vencedora: Hexis Científica Ltda., no valor de R$135.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0538 – PES
Objeto: Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos.
Proposta vencedora: SUJLIMP Soluções e Serviços Ltda. no valor de R$302.344,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0539– PEM
Objeto: Amostrador Controlador Microprocessado.
Proposta vencedora: Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R$73.500,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0543 – PEM
Objeto: Hidrômetros Ultrassônicos 7, 10 ou 12m*3/H e 20m*3/H.
Propostas Vencedoras: Saga Medição Ltda. para os Itens 01 e 03 – Cota Principal nos valores totais de R$418.285,00 e R$469.800,00 respectivamente e U-TILLIT Soluções e Tecnologias Inteligentes Ltda. para os Itens 02 e 04 – Cota Reservada nos valores totais de R$69.492,95 e R$73.674,90 respectivamente.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0545– PEM
Objeto: Painéis Elétricos. Proposta vencedora: NB Montagens Elétricas Ltda., no valor de R$65.899,99.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0552– PEM
Objeto: Empilhadeira.
Proposta vencedora: Silmaquinas e Equipamentos Ltda., no valor de R$145.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0599 – PES
Objeto: Serviços Gráficos
Proposta vencedora: PGB Gráfica e Editora Eireli, no valor de R$90.715,70.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3069 - PEM
Objeto: Válvulas Controladoras de Nível e Válvulas Redutoras de Pressão.
Proposta Vencedora: A.R.I Brasil Comércio Importação e Exportação. para os Lotes: 01 (Cota Principal), no valor de R$943.999,95, 02 (Cota Reservada), no valor de R$67.218,97, 03 (Cota Principal), no valor de R$269.999,92 e 04 (Cota Reservada), no valor de R$73.318,01, perfazendo um total de R$1.354.536,85, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3080 – PEM
Objeto: Válvulas Redutoras de Pressão.
Propostas Vencedoras: Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda., para o Lote 01 – Cota Principal no valor total de R$439.701,75 e Lote 02 – Cota Reservada no valor total de R$79.264,39, como consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3103 – PEM
Objeto: Kits de Emergência para Contenção de Vazamentos em Cilindro Cloro pequenos e grandes
Proposta vencedora: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. nos valores totais de R$481.997,98 (Lote 01) e R$67.233,62 (Lote 02), como consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3108 – PEM
Objeto: Conexões em ferro galvanizado.
Proposta vencedora: HYDROCENTER Válvulas, Tubos e Conexões Ltda., no valor de R$4.380.144,57.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3115– PEM
Objeto: Tampões em ferro fundido.
Proposta vencedora: Fundição Aléa Ltda., para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R$1.961.680,71 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$79.974,60, perfazendo um total de R$2.041.655,31.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0498 – PES
Objeto: Serviço de Gerenciamento e Administração de Ambiente Power Risc IBM da COPASA MG.
Proposta vencedora: M.I. Montreal Informática S.A. no valor de R$2.396.669,60.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0548– PEM
Objeto: Tubo PVC-O PB JEI PN 12,5 ÁGUA DN 200.
Propostas vencedoras: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, para o Item 01-Cota Principal, no valor de R$155.995,20.
O Item 02-Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Diretoria Adjunta Jurídica, não sendo homologado pela Diretoria, vide "Ato de Homologação", disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br) não foi homologado
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0529 – PEM
Objeto: Grade mecanizada e ponte removedora.
Proposta vencedora: GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda., no valor total de R$560.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0530– PEM
Objeto: Soluções para Laboratório.
Proposta vencedora: Neon Comercial Ltda, para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$100.999,12 e para o Lote 02-Cota Reservada, no valor de R$33.578,23, perfazendo um total de R$134.577,35.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0552– PEM
Objeto: Empilhadeira. Proposta vencedora: Silmaquinas e Equipamentos Ltda., no valor de R$145.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0333 – PEM
Objeto: Motor Elétrico Trifásico.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0420– PEM
Objeto: Micro-Ondas.
Proposta vencedora: PRESTOBAT LTDA., no valor total de R$29.160,00, para o Item 01 – Exclusivo às ME/EPP). Item 02 (Participação Ampla) encerrado, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0410 – PEM
Objeto: Fornecimento de Instalação de Cobertura.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0504 – PEM
Objeto: Medidores de Bancada e Oxímetro.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Conecta Comercial Ltda e decidiu:
1) negar o provimento ao recurso interposto pela empresa Conecta Comercial Ltda., mantendo sua desclassificação para os itens 01 e 03 (Exclusivos ME/EPP);
2) manter a decisão exarada na Ata quanto ao encerramento dos itens 01, 03 e 05 – Exclusivos ME/EPP;
3) retornar a sessão com abertura das propostas de Participação Ampla (02, 04 e 06) nos termos do item 3.1.1 do Edital e 2.8 do anexo A2, tendo em vista o encerramento dos itens Exclusivos ME/EPP's (01, 03 e 05);
4) determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210219

Objeto: prestação de serviço de Elaboração de Projeto para Ampliação, adequação e reforma das estruturas civis do sistema de captação e produção da ETA - Estação de Tratamento de Água do Distrito Serra Azul - Município de Mateus Leme / MG.
Dia: 05/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210220
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras serviços de Remanejamento e Substituição de Redes Incrustadas em vários Bairros, nas áreas de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte – GRBN, da COPASA MG.
Dia: 05/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210221
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção de redes e interceptores, melhorias operacionais e manutenção de unidades de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRJB, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas.
Dia: 08/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 14/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210223
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional Lavras - GRLV, incluindo os municípios, vilas e favelas.
Dia: 08/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 14/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210224
Objeto: Execução de obra para adequação da subestação de energia elétrica, visando o aumento de sua capacidade de 150 kVA para 300 kVA, transformador instalado em poste, tensão primária em 13,8 kV e secundária em 440/254 V, com fornecimento total de equipamentos, materiais e serviços, na cidade de Diamantina/MG.
Dia: 09/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210225
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Quintas do Jacuba em Contagem / MG.
Dia: 09/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210226
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das Obras e Serviços de Implantação das Estações Elevatórias de Esgoto no Bairro Santa Cruz em Belo Horizonte / MG.
Dia: 10/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210228
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias no Bairro Retiro dos Bandeirantes no Distrito de Santa Terezinha de Minas no município de Itatiaiuçu / MG.
Dia: 10/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210229
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de RME - Reservatório Metálico Elevado - de 30 m³ no Conjunto Habitacional Prefeito Wenceslau Ribeiro de Castro na cidade de Cristais / MG.
Dia: 11/11/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210231
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Martins Soares / MG.
Dia: 11/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/10/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0612 - PEM.
Objeto: Cromatógrafo GCMSMS.
Dia da Licitação: 26 de outubro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0615 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Válvulas Borboleta Flangeada.
Dia da Licitação: 26 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0550 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Propulsor XFP.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 26/10/2021 às 09:15 horas. Edital disponível em 13/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0614 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tanques Cilíndrico Verrtical de Fundo Plano Tipo II.
Dia da Licitação: 26 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.817. Objeto: contratação emergencial para as obras e serviços de crescimento vegetativo de esgoto para atendimento ao Núcleo Operacional Santa Luzia, área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste - GRML. Prestador e Valor: RFJ Construção e Engenharia Ltda R$3.314.468,46. Prazo de Vigência: 180 dias Reconhecimento do Ato: Sérgio Neves Pacheco – Unidade de Negócio Metropolitana Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.978. Objeto: contrato de locação do imóvel situado na Rua Maria Aparecida Martins Prado, nº 10 – Bairro Vila dos Técnicos, município de Timóteo. Prestador e Valor: Santa Rita Logística S/A. R$480.000,00. Prazo de Vigência: 48 meses Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Ricardo Augusto Simões Campos. – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.979. Objeto: Processo de dispensa de licitação para locação, do imóvel onde está instalado o escritório local de Martins Soares por um período de 60 meses. Prestador e Valor: Espólio de Isael Francisco Batista R$30.000,00. Prazo de Vigência: 60 meses Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Ricardo Augusto Simões Campos. – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso VI da Lei Federal 13.303/16. LEG: 40.016. Objeto: dispensa de licitação para contratação de serviços especializados com a utilização de retroescavadeiras no âmbito da Gerência Regional de Ipatinga - GRIP. Prestador e Valor: João de Barros Construção e Montagens EIRELI R$912.455,16. Prazo de Vigência: 12 meses Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Ricardo Augusto Simões Campos. – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 39.968 Objeto: Autorizar a formalização de contrato com a Secretaria de Estado de Governo, por processo de inexigibilidade de licitação, serviço publicação legal no Diário Oficial de Minas Gerais. Prestador e Valor: Secretaria de Estado de Governo. R$2.250.000,00. Prazo de Vigência: 36 meses. Reconhecimento do Ato: Carlos Eduardo Dutra de Rezende – Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.
Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 39.887 Objeto: processo de contratação a ser celebrado entre a Copasa MG e a EMPRESA BRAULINO F.Oliveira. LTDA. Prestador e Valor: EMPRESA BRAULINO F.Oliveira. LTDA. R$8.272,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação – Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA

A DIRETORIA

77 cm -07 1541759 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196864/2021 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A, Processo de compra nº 2281314 000045/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. CORREÇÃO DE PROCESSO EM RAZÃO DE AJUSTE SOCIETÁRIO CONFORME OFÍCIO Circular SEPLAG/DCGL nº. 19/2021. Objeto: Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. Valor total: R$ 12.660,40. Vigência: 12 meses, de 10/10/2021 a 09/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500.0 001.339039.43.0.36.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339039.43.0.10.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339039.43.0.60.1. Assinatura: 04/10/2021. Signatários: pela contratada TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção), pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

4 cm -07 1541628 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 11:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro efetivo para vaga no Conselho Fiscal da Cohab Minas; b) deliberar sobre a cessão dos direitos creditórios pela COHAB a fundo de investimento privado e c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -06 1540821 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001516/2021-54

I-Partes: Município de Comendador Gomes e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 01 de outubro de 2021 por Jerônimo Santana Neto, pelo Município de Comendador Gomes e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240151.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001516/2021-54

I-Partes: Município de Comendador Gomes, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 05 de outubro de 2021 por Jerônimo Santana Neto, pelo Município de Comendador Gomes; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001576/2021-83

I-Partes: Município de Presidente Olegário e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 01 de outubro de 2021 por Rhenys da Silva Cambraia, pelo Município de Presidente Olegário e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001576/2021-83

I-Partes: Município de Presidente Olegário, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 05 de outubro de 2021 por Rhenys da Silva Cambraia, pelo Município de Presidente Olegário; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

10 cm -06 1541185 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 098/21. Partes: SEINFRA e o Município São Geraldo do Baixio. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 07/10/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 113/21. Partes: SEINFRA e o Município Conselheiro Pena. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 07/10/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 116/21. Partes: SEINFRA e o Município Senador Cortes. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura: 07/10/2021.

3 cm -07 1541728 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar:

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto 1>222282, E000015682; 2>E000003829, E000003826; 3>E000017436, E000002871; 4>E000002850; 6>E000015674, E000015334, E000015124, E000015158, E000011383, E000015492, E000011145, E000015675, E000015166, E000016577, E000011397, E000011076, E000011378, E000011337, E000011339, E000011338; 7>E000017435, E000003833.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário>Nº Auto 9096>E000006890; 9894>E000025144.

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância:

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto 1>E000002857; 4>E000011032; 5>E000002862, E000010940, E000010937, E000010935, E000010946, E000010944, E000010949, E000010943, E000002872, E000010953, E000010939; 6>E000002861, E000002843; 7>E000017140, E000017147.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário>Nº Auto 9900>E000010210.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 01/10/2021. Contrato CT-048/2014. Objeto: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e respectiva Infraestrutura Urbana, destinada a Reassentamento Familiar na Área Denominada 02, 02ª, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 – das Obras do Empreendimento Denominado "Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem", nos Municípios de Belo Horizonte/Contagem-MG. Processo nº 2300.01.0183640/2021-05.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/09/2021. Contrato PRC. CCE-20.007/2019. Objeto: Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptações, Recuperação, e Modernização de Prédios do IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, compreendendo o HGIP – Hospital Governador Israel Pinheiro e o Geodont – Gerência Odontológica., Município de Belo Horizonte/MG. Processo nº 165516.2301.2019.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engesolo Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-08 ao Contrato PRC-24.010/13. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 35116840, do Processo 2300.01.0215639/2021-11. III - O valor estabelecido no DC-07 de R$ 21.139.898,33, fica acrescido de R$ 44.970,84, passando a totalizar R$ 21.184.869,17, com preços iniciais de JUNHO/2012. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449039 fonte 60.2. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202110071, 113200202110072.

16 cm -07 1541781 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493081-2	PEDRO HENRIQUE ESTEVES FONSECA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142654/2021-83.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1362899-5	DEYVISON MARTINS SOARES	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142575/2021-82.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493403-8	ELVES LUCAS OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142639/2021-03.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483288-5	LAIS LIMA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142325/2021-42.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1154275-0	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142498/2021-27.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493716-3	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142619/2021-58.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493073-9	THAUAN LEMES MARINHO	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142644/2021-62.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493788-2	GUILHERME DE ALMEIDA NALON	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0143002/2021-96.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493068-9	CARLOS DA SILVA ALVES	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142999/2021-80.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493224-8	JACY BERNARDO DE JESUS	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE AIMORÉS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142993/2021-48.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240152.

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493612-4	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142663/2021-34.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1358601-1	WEBERTON RANNY DE SOUZA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE AIMORÉS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0142989/2021-59.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493400-4	RAFAEL DUNGA ALVES DE OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0143005/2021-15.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493945-8	HYGOR NEIVA MARTINS	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0143010/2021-74.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493650-4	DOUGLAS EMANUEL CARDOSO FOGUEREDO	ASP	PRESIDIO DE RESPLENDOR	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0143014/2021-63.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

132 cm -07 1541862 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9250625.01.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9250625 /2020, de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 231: presídio de Carlos Chagas i e presídio de Nanuque i, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que entre si celebram o estado de Minas Gerais. OBJETO: Alteração da cláusula quarta – do preço, do contrato inicial (16675348, 16803296), tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/01/2021 conforme planilhas referentes aos valores unitários, em conformidade com o Parecer Técnico SEJUSP/DCO nº. 207/2021 (33935789) e planilhas acostadas COM ICMS (34342392), (34342364), e os novos valores SEM ICMS (34636992), (34368969); referentes as unidades: Presídio de Carlos Chagas I - Pres-CAC-I e Presídio de Nanuque I - Pres-NNQ-I. VALOR: O valor global do contrato para os 24 meses de vigência passará para R$ 3.338.909,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vieira da Silva e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 07/10/2021.

5 cm -07 1541831 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA PREGÃO PARA AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS (PRIMEIRO USO) - SEJUSP

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, convida os interessados para discutir a modelagem e apresentar críticas e sugestões para o aprimoramento do Termo de Referência para pregão eletrônico para a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

As manifestações deverão ser encaminhadas até às 17:00 (dezessete horas) do dia 08/10/2021, com a identificação do respectivo autor (nome, RG, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e telefone), para o endereço eletrônico: dts@seguranca.mg.gov.br. OS interessados deverão acessar o sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br (http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1323:consulta-publica-pregao-para-aquisicao-de-veiculos-primeiro-uso-sejusp&catid=21&Itemid=112). Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

4 cm -06 1541175 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e naResoluçãoSEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25de agosto de 2021,ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 85/SEJUSP/NUREL/2021, de 29de setembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos do ProcessoAdministrativo Punitivo nº 1450.01.0056818/2020-37, que recomendou a aplicação à empresa Eldorado Refeições Ltda,CNPJ nº02.416.118/0027-60 com sede naRua Alan Kardec, nº 445, Bairro Kennedy, Contagem/MG,a penalidade de multa no valor de R$10.457,50 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -07 1541717 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339036.11.2641.16.07.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E SILVIO TEIXEIRA DE MOURA. ESPECIE: Sétimo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel destinado à instalação da sede do centro de prevenção social à criminalidade do bairro Ribeiro de Abreu em Belo Horizonte/MG. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato inicial nº 339036.11.2641.16 (19064989), por 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2021, conforme previsão contratual. VALOR: O valor mensal estimado deste contrato, em face da não aplicação de reajuste, tendo em vista à manifestação formal do locador através do termo de anuência (35568668), permanece o de R$ 1.763,05; O valor anual do aluguel permanece de R$ 21.156,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.144.4417.0001.339036 .11.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin e Silvio Teixeira de Moura. Assinatura em: 07/10/2021.

3 cm -07 1541491 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 15/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – Órgão Titular do Crédito – OTC, o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – Órgão Interveniente: OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários para viabilizar a contratação de projetos, obras, reformas e demais serviços de engenharia necessários para contemplar o pedido de ampliação, reforma e adequações do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz (HCTP-BBC-I-JV), o que promoverá melhorias nas estruturas físicas das estruturas prediais ligadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública impactando positivamente no cumprimento das suas atribuições. Será realizado especificamente serviços de levantamento planialtimétrico, cadastral e elaboração de anteprojeto para reforma e ampliação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz (HCTP-BBC-I-JV), localizado no município de Barbacena, estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 98.826,99 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.145.4429.0001. 4490.51.01. FONTE: 10. VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2022, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco, Robson Carlindo Santana Paes Loures e Carolina Rocha Vespúcio. DATA ASSINATURA: 06/10/2021.

6 cm -07 1541421 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2017. Partes:Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC DE Ituiutaba. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021; 2. REAJUSTE DAS RUBRICAS, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo de fevereiro a setembro de 2021; 3. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 10.288,03 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos); 4. ALTERAR o Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5. RETIRAR e INCLUIR obrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 451.625,91 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 441.337,88 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 10.288,03 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lúcio Paulo da Paixão. ASSINATURA: 06/10/2021.

5 cm -07 1541420 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VIDEOAULA

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cadastrada sob o CNPJ 05.487.631/0001-09, comunica que está porspectando junto ao mercado a aquisição de equipamentos de tecnologia para composição de solução para estúdio de gravação de videoaula. A lista de equipamentos com os seus respectivos quantitativos e especificações está detalhada no Termo de Referência que se encontra disponível no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br.

Solicitamos que os fornecedores interessados encaminhem as suas manifestações até às 18 horas do 26/10/2021 com a identificação do respectivo autor (nome, CNPJ ou CPF no caso de pessoa física, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico stic@seguranca.mg.gov.br. OS interessados também poderão acessar o sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br (http://compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1324:consulta-publica-aquisicao-de-equipamentos-para-estudio-de-gravacao-de-videoaula&catid=21&Itemid=112). Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

5 cm -06 1541177 - 1

AVISO DE COTEP

Modalidade: Cotação Eletrônico de Preço Nº 1451044 222/2021. Objeto: "Aquisição de Papel Moeda (papel de segurança)". O cadastramento de propostas poderá ser realizado no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br com abertura do sistema dia 6 de Outubro de 2021, às 14h00, e fechamento dia 13 de Outubro de 2021, às 14h00. O Termo de Referência com as obrigações e descrições do item a ser contratado poderá ser obtido por meio do link: http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 com o código verificador 35946501 e o CRC 33304D27. Ou por meio de solicitação no e-mail dco@seguranca.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

3 cm -06 1541174 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e naResoluçãoSEJUSP n° 41/2021, alterada pelaResolução SEJUSP Nº 155, de24 de junho de 2021 edelegação de competência publicada em 25de agostode 2021,ACOLHOa recomendação doRelatório Técnico nº 30/SEJUSP/NUREL/2021, de 27de setembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos do ProcessoAdministrativo Punitivo nº 1450.01.0024792/2020-81, que recomendou a aplicação à empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, CNPJnº 16.654.626/0001-51, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 285, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.380-103,a penalidade demultano valor de R$ 35.531,88 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)e ressarcimento aos cofres públicos, no valor deR$ 516,84 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 07 de outubrode 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -07 1541720 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9293685/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Abre Campo I - Pres-ACP-I, Edital do Pregão nº 170/2021; Processo SE! 1450.01.0100179/2021-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2021. VALOR: R$ 1.413.199,30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Patricia Cambraia Santos de Melo. Assinatura em: 06/10/2021.

3 cm -06 1541157 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO ELETRÔNICO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000011/2021)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento, e, considerando que a licitação referente a aquisição de UMA (1) AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE), sob a forma de entrega integral conforme as especificações e condições previstas no Anexo I - Termo de Referência - atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o Lote 01. Considerando que este foi fracassado, não há vencedor. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.RODRIGO GONÇALVES FRANCO.Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento.Masp: 1483649-8. Autoridade Competente - Resolução Semad nº 3041, 30 de dezembro de 2020

3 cm -07 1541298 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 44, de 22 de Julho de 2021

Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JOHN LENON RIBEIRO CORREIA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no APA DAS ÁGUAS VERTENTES. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104 .4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021
Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a
Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

4 cm -07 1541796 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Magnesita Mineração S.A./Fazenda Grota da Lapa - CNPJ 00.592.603/0016-06, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 0,265 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0059567/2021-60 em 07/10/2021. *João Ferreira Machado/ Sítio Maravilha - CPF 037.525.846-96, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 3,79 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0059760/2021-87 em 06/10/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -07 1541472 - 1

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Ely Ronaldo Resende, Fazenda das Laranjeiras, CPF Nº: 316.965.386-53, Corte de árvores isoladas nativas vivas, Lagoa Dourada-MG, data da decisão: 06/10/2021; *Waldo Martins Vieira, Fazenda Boa Vista, CPF Nº:164.350.796-68, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Ouro Branco-MG, data da decisão: 24/09/2021.

Barbacena, 07 de outubro de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A, Fazenda Timbopeba, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0052415/2021-37, DAIA nº 2100.01.0052415/2021-37, em área autorizada de 0,082 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 01/10/2021.

Barbacena, 07 de outubro de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -07 1541439 - 1

TERMO DE CANCELAMENTO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 01/2021 – IEF/URFBio Mata Objeto:CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DE 01 (UMA) ÁREA DE 341 m², PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE/LANCHONETE DENTRO DO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF,no uso de suas atribuições que lhe confere o(a)art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020,e com basenas informações constantes do Processo de LicitaçãoNº.01/2021 e mediante o pedido de desistência apresentado pela empresa:Renata Geissler Delgado ME, inscrita no CNPJ/MF, sob nº21.627.368/0001-54 e considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na Lei Nº. 8.666/93,CANCELAo ato nº34950404que adjudicou e homologouo objeto em epígrafeao licitante declarado vencedor da licitação.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins- Diretora Geral

4 cm -07 1541801 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E O MUNICÍPIO DE PAINS COM FINS APOIO AS ATIVIDADES DO IEF NA REGIÃO. Este Termo de Cooperação não envolve a transferência direta de recursos financeiros para qualquer dos partícipes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas. As despesas necessárias à execução deste Termo de Cooperação, tais como relacionadas à pessoal, deslocamentos, viagens e outras que se fizerem necessárias, serão assumidas pelos Partícipes dentro de suas respectivas atribuições e cobertas por dotações orçamentárias próprias dos respectivos orçamentos. O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses e sua vigência terá início a partir da publicação do extrato no órgão de imprensa oficial do estado de Minas Gerais. Data da assinatura: 06 de outubro de 2021. Foro: Divinópolis. a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira – Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste – IEF b) Marco Aurélio Rabelo Gomes - Prefeito Municipal de Pains.

4 cm -07 1541306 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº5140.01.0001247/2021-69

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0001247/2021-69, referentea Dispensade Licitação, Processo de Compras nº 1501561-26/2021,APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019,evento SEI nº36339423,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposiçõescontidas no art.24, IncisoVIII e Inciso XVI, da Lei Federal n°

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240153.

8.666/1993,nos termos do ParecerJurídico nº 152/2021, evento SEI nº35781636, acerca dacontratação da Companhia de Tecnologia da informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para disponibilizar hospedagem e processamento doSistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais - SEI-MG, em ambiente dedicado, no Data Center da PRODEMGE, para gestão eletrônica de documentos nos Órgãos e Entidades da Administração Pública, em atendimento à demanda de gestão eletrônica de documentos nos Órgãos e Entidades da Administração Pública.O valorda contratação corresponde a R$4.423.558,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que correrá por conta dasseguintes dotações:1501.04.126.069.4249.0001.3390.4003.0.10.1;1261.12.368.151.2074.0001 4490.4007.0.23.1.

Rodrigo Ferreira Matias
Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -07 1541520 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021.
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) torna público que fará realizar, no dia 27 de Outubro de 2021, às 10 horas, no auditório do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 11º andar, Bairro Santa Efigênia - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-016, licitação na modalidade Pregão, do tipo Maior Oferta, na forma presencial, para concessão onerosa de uso de salas integrantes de imóvel de domínio do Estado de Minas Gerais, localizado na Avenida Augusto de Lima, nº. 233, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital contendo todas as informações acerca da presente Licitação estará à disposição dos interessados no endereço http://www.compras.mg.gov.br/ na aba "Licitações em destaque". Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 08/10/2021.

Marcos Eduardo Silva Soares
Superintendente Central de Logística/SEPLAG

4 cm -07 1541443 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará o Leilão Nº67/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá inicio no dia 25/10/2021, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do Edital do Leilão, disponível nos sites www.leiloes.mg.gov.br e http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849.- SEPLAG.
Marcos Eduardo Silva Soares- Superintendência Central de Logística - Centro de Serviços Compartilhados- CSC/ SEPLAG / MG.

4 cm -07 1541376 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9293721/2021 – Processo de Compra nº 1501561 021/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0077715/2021-45. Partes: SEPLAG e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Objeto: Prestação do serviço exclusivo, de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de uma coleção de normas técnicas ABNT e Mercosul, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$16.150,00. Dotação:1501 04 122 075 4191 0001 339039 11 0 10 1. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Mário William Esper, pela ABNT.

3 cm -07 1541749 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021.
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de novos sistemas assim como a sustentação de sistemas pré-existentes, aderente à dinâmica de trabalhado baseada em métodos, comportamentos e mentalidade "ágeis", sob demanda, futura e eventual, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 26/10/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 08/10/2021.
Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

4 cm -06 1540628 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) INSTITUTO DE RADIOTERAPIA GERAL E MEGAVOLTAGEM MG LTDA, CNPJ 16.594.517.0001.96, do município de Belo Horizonte/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 6.960.000,00(seis milhões, novecentos e sessenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)SOCIEDADE-EDUCACIONAL UBERABENSE, CNPJ:25.452.301/0005-00, do município de Uberaba/MG, para prestaçãode serviços hospitalares paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 24.000.000,00(vinte e quatro milhões de reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MAURICIO FIGUEIREDO CONSULTORIO MEDICO LTDA, CNPJ:42.488.348/0001-10, do município deBetim/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ: 08.718.360/0001-35, do município de Piracema/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

16 cm -07 1541791 - 1

AVISO DE RETOMADA
Referência: Pregão Eletrônico nº 20120015.072/2021. Objeto: Aquisição de impressoras térmicas de etiquetas autoadesivas para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, a Gerência Odontológica - GEODONT e o Centro de Especialidades Médicas - CEM, sob a forma de entrega integral. Comunicamos aos interessados, que a retomada da sessão pública da licitação em referência, para o Item 1 (único), ocorrerá no dia 15/10/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio .
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Compras e Gestão de Contratos-GECGC/DIPGF.

3 cm -07 1541620 - 1

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 2012015.072/2021 – Aquisição de impressoras térmicas de etiquetas autoadesivas para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, a Gerência Odontológica - GEODONT e o Centro de Especialidades Médicas - CEM, sob a forma de entrega integral. RECORRENTE: Segmento Digital Com. Ltda. DESPACHO: ACOLHO os fundamentos constantes naNOTA JURÍDICA Nº536/2021 (35952907), proveniente da Procuradoria deste Instituto, para CONHECER do recurso interposto pela EmpresaSEGMENTO DIGITAL COM. LTDA (34744393),considerando que prazo e a legitimidade recursal foram atestados no evento 35754146 e, no mérito, DAR-LHE provimento, considerando as manifestações das áreas técnicas competentes, em especial, nos eventos 35604941, 35665108, a prevalência,in casu,das análises de cunho eminentemente técnico, o respeito ao instrumento convocatório e aos artigos 3º e 41 da Lei Federal 8.666/93, nos limites da decisão do pregoeiro, no memorando DECOM 1424/2021(evento 35754146) que reconsiderou a decisão original da Ata de Pregão e, por fim, desclassificare inabilitar a empresa C.M.K. AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELLI, reconhecendo o descumprimento por parte desta dos requisitos editalícios, especialmente ao ofertar o material (item 1) em desacordo com as exigências do Edital. A Gerência de Compras e Gestão de Contratos, para as providências necessárias. Publique-se. Em 30 de setembro de 2021.
THIAGO BERNARDO BORGES- Presidente do IPSEMG.

6 cm -07 1541615 - 1

DECISÃO DO ORDENADOR
Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo SEI!MG 2010.01.0023629/2020-74. Contratada Penalizada: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.. CNPJ: 26.921.908/0002-02. Decisão: Em observância ao caput c/c §1º do art. 46 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, não dou provimento às alegações da defesa prévia da Contratada, nos termos dos fundamentos lavrados nestes autos pela Comissão de Apuração de Irregularidades (CAI/IPSEMG). Decido pela aplicação de multa de mora, no valor de R$ 37.569,42 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com base art. 41 e art. 38, §1º, ambos do Decreto 45.902/2012 e inciso II, art. 87 da Lei 8.666/93, por ser a justa medida de razoabilidade e proporcionalidade em face ao ocorrido, fulcro no precedente STJ Resp 505068/PR e Acórdão 653/2018 e 2530/2015 do TCU. Autos com vistas franqueadas.
Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021
Dr. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos
Ordenador de Despesas do IPSEMG

4 cm -07 1541783 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 047/2021 - Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual EPI (Luva Hipoalergênica). Empresa Adjudicatária: RM Lanza dos Santos Comércio EPP (CNPJ/MF: 21.767.486/0001-68), Lote 01, Valor: R$ R$1.000.222,32, Lote 02, Valor: R$55.110,25.

2 cm -07 1541488 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 035/2021 - Registro de preços de equipamento de proteção individual EPI (luva de proteção em borracha isolante para tensão de 500 volts, capacete de segurança com jugular na cor azul, trava quedas com extensor e creme para as mãos especial - grupo 3). Empresas Adjudicatárias: EPI Indústria, Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ/MF: 21.204.313/0001-31), Lote 02, Valor: R$ 7.219,80, Lote 03, Valor: R$ 14.384,00; Outlet Comércio De Materiais Eireli – ME (CNPJ/MF: 08.235.765/0001-12), Lote 01, Valor: R$ 28.095,65; Forte Sinal Equipamento Eireli – EPP (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 04, Valor: R$ 6.702,20.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 046/2021 - Registro de preços de materiais de equipamentos de proteção individual (bota branca de segurança em pvc cano médio, protetor auditivo tipo concha, respirador semifacial com duplo cartucho, filtro químico para vapores orgânicos e ácidos, avental em pvc branco sem mangas forrado internamente). Empresas Adjudicatárias: Licitar Comércio e Representações (CNPJ/MF: 34.682.052/0001-07), Lote 01, Valor R$ 169.334,20; Amda Security Importadora Ltda - EPP (CNPJ/MF: 14.793.395/0001-31), Lote 03, Valor: R$ 2.897,10; Forte Sinal Equipamentos – Eireli – EPP (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 02,R$ 12.009,40, Lote 04, R$ 3.224,00.

5 cm -07 1541405 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços de equipamento de proteção individual EPI (chapéu de palha, luva de proteção contra frio e sapato polimérico). Ata 001 assinada com a empresa: Forte Sinal Equipamentos – Eireli– ME (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 02, Valor: R$ 3.162,50; WR Nutrição Animal Ltda (CNPJ/MF: 38.073.038/0001-67), Lote 03, Valor: R$ 195.761,70.

2 cm -07 1541201 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 043/2021 - Contratação de empresas especializadas em treinamentos - NR10. Empresa Adjudicatária: Treinar Capacitação E Desenvolvimento Profissional Eireli - EPP (CNPJ/MF: 24.736.096/0001-19), Lote 01, Valor: R$ R$55.832,50, Lote 02, Valor: R$8.000,00, lote 03, Valor: R$7.626,96.

2 cm -07 1541737 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3289/2021
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0049146/2021-16. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Campanário. Objeto: 01 (um) Computador Avançado Windows 7. Valor: R$ 2.597,88. Data de assinatura: 06/10/2021.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3317/2021
Processo SEI N° 1320.01.0029980/2021-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Canaã. Objeto: 1 (Um) Computador Avançado - Windows 7. Valor Unitário: R$ 2.597,88 Valor Total R$ 2.597,88 Conforme Evento SEI: 35848115 Data de assinatura: 06/10/2021.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3312/2021
Processo SEI N° 1320.01.0026319/2021-07. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Brasília de Minas. Objeto: 6 (Seis) Computadores Avançado - Windows 7. Valor Unitário: R$ 2.597,87 Valor Total R$ 15.587,22. Conforme Evento SEI: 35735806 Data de assinatura: 06/10/2021.
TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.
PROCESSO SEI N° 1320.01.0018762/2021-55. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Unaí, CNPJ: 18.125.161/0001-77. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2020 (27512269) por 6 (seis) meses, a partir de 08/10/2021 até 07/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 06/10/2021.
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020.
PROCESSO SEI N° 1320.01.0072063/2020-23. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Hospital Emydio Germano (Hospital Central), CNPJ: 17.209.891/0001-93. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 146/2020 (19532984) por 6 (seis) meses, a partir de 08/10/2021, até 07/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/10/2021.
TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação extraída do "Minas Gerais" de 06/10/2021, Parte I, Coluna 4, Página 34, referente ao 2º Termo Aditivo de Permissão Gratuita de Uso Nº 152/2020 – Processo SEI N° 1320.01.0095223/2020-62. Permitente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Permissionário: Associação Beneficente Bom Samaritano. Objeto: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 152/2020 (19790830) por 6 (seis) meses, a partir de 06/10/2021, até 05/04/2022, nas mesmas condições

11 cm -07 1541821 - 1

EDITAL Nº 7/2021
O Diretor de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Grupo Vhiver, inscrito no CNPJ: 70.956.917/0001-40, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 675/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Grupo Vhiver na data de 27/12/2010, onde apurou-se o valor de R$286.788,81 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) montante total do dano ao erário, corrigido e atualizado até 31/10/2021.
Nos termos do art. 12 paragrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC –, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.
O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual Nº 46.830/2015).
Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI 1320.01.0006874/2019-64 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

5 cm -07 1541595 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, assinado em 07/10/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Serviços de Obras Sociais de Lambari/Hospital São Vicente de Paulo, do município de Lambari/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.082/0001-00. Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 002/2015, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 912/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 07/10/2021. Valor mensal estimado: R$ 43.927,40 (quarenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Valor global estimado: R$ 527.128,80 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 04/10/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira, pelo Serviços de Obras Sociais de Lambari/Hospital São Vicente de Paulo, do município de Lambari/MG, a Sra. Maria Quitéria Nunes Brito e o Sr. Luiz Henrique Mendes Amato e pela Secretaria Municipal de Saúde de Lambari e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Ângelo Duarte de Menezes Alves.

5 cm -07 1541213 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Medicamentos Básicos - DMB, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes nos documentos (Resposta Notificação Nº 25/2020 - SOLUMED(SEI nº14217664),E-mail SES-DIRETORIA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS(SEI nº14217763),Procuração AD JUDICIA ET EXTRA(SEI nº14217865),Ata Registro de Preços Central de Compras S/N RP 61/2019(SEI nº14525826),Autorização de Fornecimento 595/2020(SEI nº14525936),Recibo AF 595/2020(SEI nº14526081),Correspondência Eletrônica(SEI nº14526374),Correspondência Eletrônica(SEI nº14530831),Notificação de Descumprimento Contratual Notificação Nº 25/2020 - SOLUMED(SEI nº14530924)eMemorando 125(SEI nº14659550); PAP nº 001/2021-DMB (Processo SEI nº 1320.01.0053624/2020-72), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº:11.896.538/0001-42.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

5 cm -07 1541503 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9293683, Processo SEI 1540.01.0000450/2021-64, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prestação de serviços de Implementação do serviço VPN-E (Virtual Private Network), para acesso aos serviços e sistemas hospedados no Data Center da PRODEMGE - INF-4368. Valor: R$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Assinam pela ESP Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral, e pela CONTRATADA Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. Dotações Orçamentárias:
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0

5 cm -07 1541828 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados , no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº02/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ANALISTA DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO - HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SHEYLAH PEREIRA BAGANHA	186,33	1º LUGAR
FABÍOLA PEREIRA DA SILVA DIDIER	169,00	2º LUGAR
JOELMA ALVES DE LIMA	163,00	3º LUGAR
SIMONE LUTTI ABREU	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
TELMA ALVES SIQUEIRA	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

7 cm -07 1541812 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 000354/2021
SEI 2320.01.0010850/2021-93 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Prestação de Serviços de Informática de Acesso VPN, Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Aceso ao Ambiente Mainframe e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet no valor total de R$920.460,00(novecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), fornecedor Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.
B.H, 05/10/2021, Dra. Maísa Aparecida Ribeiro -
Presidente da Fundação Hemominas, em Exercício.

3 cm -07 1541588 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.
ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº02/2021,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: TECNICO DE ENFERMAGEM - HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ADILSON BORGES	190,00	1º LUGAR
ROSIBEL JULIAO RIBEIRO	187,00	2º LUGAR
RILZA ROCHA	185,00	3º LUGAR
THAINA MARINATO DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADA-INDISPONIBILIDADE DE HORARIO

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

6 cm -07 1541242 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.
ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº02/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA - HEMOCENTRO DE UBERLANDIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR ROSA DE SOUZA	174,00	1º LUGAR
KELEN CRISTINA SILVA	174,00	2º LUGAR
JOHN PIETRO NUNES	172,00	3º LUGAR
CARLA APARECIDA SILVA	161,00	4º LUGAR
ANA CAROLINA DA COSTA	157,00	5º LUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

6 cm -07 1541244 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240154.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 02/2021
RETIFICAÇÃO Nº 02

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública a retificação processada no Resultado Final, do Edital Funed 02/2021, vaga FUNED 18 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico Contábil Financeiro, publicado em 06 de outubro de 2021, que trata do Resultado Final e Convocação para o Exame Admissional referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.
Onde se lê:
RESOLVEM:
Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 02/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 14 de julho de 2021, para exame médico admissional e posteriormente apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

FUNED 18 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico Contábil Financeiro	902.024.306-34	Micheli Cristiane dos Reis Lana
	027.158.656-78	Luciana de Souza Reis Guimarães
	042.547.006-79	Janaina Eustáquio Vilaça

Leia-se:
RESOLVEM:
Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 02/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 14 de julho de 2021, para exame médico admissional e posteriormente apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

FUNED 18 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico Contábil Financeiro	902.024.306-34	Micheli Cristiane dos Reis Lana
	027.158.656-78	Luciana de Souza Reis Guimarães
	879.452.076-34	Patricia Izabel Fernandes

Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado Final do Edital em referência.
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.
Eduardo Campos Prosdocimi
Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias

14 cm -07 1541481 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 253/2021, objeto: Materiais de Laboratório: disco para antibiograma; slidex meningites; fita para determinação de mic; placa de Elisa com antimicrobianos; cultura automatizada para micobactérias; cartão para identificação microbiana e TSA. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/10/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 28/10/2021. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

3 cm -07 1541725 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato n.º 9292249/2021. Processo SEI n.º 2260.01.0005172/2021-26. Objeto: Aquisição de eletrodo para marcapasso/ressincronizador/desfibrilador externo automático CMOS DRAKE. Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.3390. 3010.0.10.1, 2261.10.303.116. 4289.0001.3390.3010.0.10.1, 2261.10. 303.116.4288.0001.3390.3010.0.10.1, 2261.10. 303.103. 4272.0001.3390. 3010.0.10.1, 2261.10.571.076.4187.0001.3390.3010. 0.10.1, 2261.10.571. 076.4189.0001.3390.3010.0.10.1, 2261.10.303.11 6.1030.0001.3390.3010. 0.10.1. Pregão Eletrônico nº 236/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli. Assinatura: 07/10/2021.
Eduardo Campos Prosdocimi. Vice-Presidente/FUNED.

3 cm -07 1541655 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o disposto no artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.807, de 16 de março de 2021, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 107/2021 para contratação da DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.535.707/0001-28, para aquisição deserviços de manutenção em Ventiladores Pulmonares DRAGER. Valor total: R$1.015.694,69(Um milhão, quinze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove reais).
Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021.
Lucas Sales de Amorim Pereira.

3 cm -07 1541307 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 33/2021. O objeto visa a aquisição de Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) para as Unidades Assistenciais e Administração Central – ADC da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), bem como os serviços técnicos especializados de implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 29/10/2021 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 13/10/2021, às 17:00h no site acima citado. BH, 07.10.2021.

3 cm -07 1541308 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de Medicamentos Manipulados, Planejamento nº 184/2021, Pregão 184/2021, RP 132/2021. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 07/10/2021.

1 cm -07 1541635 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
Retificação Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO CAVALIERI LTDA.Espécie: SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E SEM PREVISÃO DE DEMANDA P ARA ATENDIMENTO HOSPIT ALAR NO HRJP/FHEMIG
Onde se Lê Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2021
Lê-se Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2022

Retificação Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e CIRURTEC HOSPITALAR LTDA - EPP. Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM REGIME DE COMODATO DE UMA INCUBADORA PARA USO NO CME DO HRJP.
Onde se Lê Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2021
Lê-se Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2022

Retificação Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e DISTRIBUIDORA MENDONÇA E MIRANDA LTDA. Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM REGIME DE COMODATO DE UMA INCUBADORA PARA USO NO CME DO HRJP
Onde se Lê Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2021
Lê-se Vigência: 24/09/2021 até 23/09/2022

6 cm -07 1541304 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE
BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG
Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 9223775 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa DESINSETIZAÇÃO CRUZ MIRANDA LTDA - ME. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 9223775 de prestação de serviços de desinsetização, desratização a partir de 17/09/2021 em virtude da publicação do contrato nº 9292064 com o mesmo objeto. Número do Processo: 0517048 97/2019. Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 06/10/2021

3 cm -07 1541212 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: Aquisição demedicamentos padronizados narede FHEMIG Valor:R$1.090.136,00 (Valor Global) Número do Processo: 79/2021 – Modalidade: PREL Vigência: Este contrato tem vigência por 06(seis) meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.302.045.4174-0001; 2271.10.302.045.4175-0001; 2271.10.302.045.4176-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4063-0001; 2271.10.302.045.4179-0001; Data de Assinatura: 23/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Objeto: Alterar o valor contratual de comum acordo em decorrência de negociaçãoentre as partes Valor:R$1.044.185,50 (Valor Global) Número do Processo: 79/2021 – Modalidade: PREL Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.302.045.4174-0001; 2271.10.302.045.4175-0001; 2271.10.302.045.4176-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4063-0001; 2271.10.302.045.4179-0001; Data de Assinatura: 04/10/2021

6 cm -07 1541526 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI. Objeto: Serviço de reparos, adaptação e conservação em equipamentos gerador de energia. Valor: R$ 11.388,00 (total estimado).Vigência: 08/10/2021 até 07/10/2022. Número do Processo: 118/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001. Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 1° Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água tratada por sistemas de purificação por osmose reversa.Valor: R$17.100,00 (total estimado).Vigência: 14/10/2021 até 13/10/2022. Número do Processo: 0371/2020. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Processo 0510037 0464/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva, sem fornecimento de peças em equipamentos de Vídeo Diagnóstico marca Fujinon.Beneficiário: Fujitech Equipamentos Médicos Ltda.Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001. Objeto de Gasto: 3390.3024.Autorização: Samar Musse Dib.Ratificação: Lucas Salles de Amorim Pereira.Valor: R$265.200,00(Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

8 cm -07 1541484 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/
HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº. 0503007 44/2017, Contratação de prestação de serviço de locação de central de produção de ar comprimido medicinal. Retifica-se o valor do 4º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 40.535,13, LEIA-SE: R$ 43.804,96. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07/10/2021

3 cm -07 1541800 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES III – Planejamento nº 261/2021,Pregão 261/2021, dia 03/11/2021, às 09:00h. Editais: www.compras.mg.gov.br. BH, 07/10/2021.

2 cm -07 1541454 - 1

AVISOS DE LICITAÇÃO
FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados realização dos processos: 01) Processo 0518005 181/2021 – Pregão Eletrônico - referente à aquisição de Avental de Proteção contra raio-x de tungstênio para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/10/2021 às 08h30min. 2) Processo nº 0518005 178/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Desinfetante alto nível (hipoclorito de sódio estabilizado 4%) e Tiras Reagentes para aferição da concentração do desinfetante, utilizados no Apoio Diagnóstico e Terapêutico/ADT do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/10/2021 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Coordenação de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Coordenação de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E. mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de outubro de 2021.

5 cm -07 1541594 - 1

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2021 - Processo nº. 0512010 160/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo motogerador de energia da Casa de Saúde Santa Izabel/Betim. Abertura do pregão em 25/10/2021 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3343 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 07 de outubro 2021.

3 cm -07 1541407 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato 9219591 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa ABC LAVANDERIA LTDA Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 175.730,25 (total estimado) Vigência: 08/10/2021a 07/12/2021 Número do Processo: 0518005 00050/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 06/10/2021.

2 cm -07 1541762 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 115/2021. O objeto visa a aquisição de medicamentos padronizados na rede FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 28/10/2021 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 08/10/2021, às 17:00h no site acima citado. BH, 07.10.2021.

2 cm -07 1541266 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HJXXIII torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 312/2021, Unidade: 0501044 Processo nº 312/2021, referente AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR PARA O HJXXIII com início da sessão de pregão no dia 25 de outubro de 2021 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

2 cm -07 1541271 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE/ALMENARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar do CESEC de Joaíma realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 27/10/2021, às 17h, no CESEC de Joaíma, localizada na Avenida Antero Sena, nº 210, Centro, Joaíma-MG. CEP: 39.890-000. Telefone (33) 3745-2081, e-mail:escola.312126@educacao.mg.gov.br.

3 cm -07 1541453 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar ANTÔNIO FIGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida – TC: 949966/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da escola, localizada na Praça Manoel José, n° 840, Bairro São José – CEP 39400-341 – Telefone (38) 3212-8341 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81361@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previsto no edital, até às 16:00hs do dia 19/10/2021.

3 cm -07 1541477 - 1

SRE CARATINGA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA–
AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO
A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo da E.E. Reverendo Boanerges de Almeida Leitão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis s/n – centro – Vargem Alegre – MG. CEP 35.199- 000 – Telefone (33) 3324-1102, até o dia 18/10/2021, às 18:00.
A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo da E.E. Reverendo Boanerges de Almeida Leitão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida do estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis s/n – centro – Vargem Alegre – MG. CEP 35.199-000 – Telefone (33) 3324-1102, até o dia 18/10/2021, às 18:00.
A Caixa Escolar da E.E. DR. José Augusto, do Município de Entre Folhas, realizará Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 as 14:00 horas, na Escola Estadual Doutor José Augusto ou pelo e-mail: escola.19534@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 9 8820-9616 ou (33) 9 9986-0772.
A Caixa Escolar da E.E. DR. José Augusto, do Município de Entre Folhas, realizará Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 as 14:00 horas, na Escola Estadual Doutor José Augusto ou pelo e-mail: escola.19534@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 9 8820-9616 ou (33) 9 9986-0772.
A Caixa Escolar DA E.E. DR. Jose Augusto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19534@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 9 9986 0772. Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados até o dia 25/10/2021, às 12:00 horas na Escola Estadual Doutor José Augusto.
A Caixa Escolar DA E.E. Dr. Jose Augusto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19534@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 9 9986 0772. Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados até o dia 25/10/2021, às 12:00 horas na Escola Estadual Doutor José Augusto.
A Caixa Escolar Galdino Pires, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola até o dia 19/10/2021 às 09h00. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues na sede da escola, endereço Praça Monsenhor Aristides Marques Rocha, número 82, Centro Santa Rita de Minas, até as 10:00 horas do dia 19/10/2021.
A Caixa Escolar Galdino Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo cópia do edital completo na sede da escola até o dia 19/10/2021 às 09h00. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues na sede da escola, endereço Praça Monsenhor Aristides Marques Rocha, número 82, Centro Santa Rita de Minas, até as 10:30 horas do dia 19/10/2021.
A Caixa Escolar João De Almeida Pimentel, do Município de Inhapim, realizará Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/10/2021, às 09 horas, na Escola Estadual João De Almeida Pimentel, localizada na Rua João de Almeida Pimentel, n° 99 – Povoado Santo Antônio do Alegre – Inhapim – MG - CEP 35330-000, e-mail: escola.20460@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 99809-6885.
A Caixa Escolar João De Almeida Pimentel, do Município de Inhapim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 9 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João De Almeida Pimentel, localizada na Rua João de Almeida Pimentel, n° 99 – Povoado Santo Antônio do Alegre – Inhapim – MG - CEP 35330-000, e-mail: escola.20460@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 15 horas.
A Caixa Escolar Joaquim Francisco Xavier, do Município de Inhapim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 9 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Francisco Xavier, localizada na Rua Joaquim Francisco Xavier, n° 96 – Bairro Santo Antônio – Inhapim – MG – CEP 35330-000, e-mail: escola.20486@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16 horas.
A Caixa Escolar Joaquim Francisco Xavier, do Município de Inhapim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 9 horas e 30 minutos, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Francisco Xavier, localizada na Rua Joaquim Francisco Xavier, n° 96 – Bairro Santo Antônio – Inhapim – MG - CEP 35330-000, e-mail: escola.20486@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16 horas.
A Caixa Escolar E.E. De Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FREI CARLOS, localizada na Praça Adriano Sabino, n° 226 – Centro, Município de Piedade de Caratinga – CEP: 35325-000 – Telefone (0XX33) 3323-8005, e-mail: escola.19267@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/10/2021, às 08:00h.
A Caixa Escolar E.E. De Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/ 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Carlos, localizada na Praça Adriano Sabino, n° 226 – Centro, Município de Piedade de Caratinga–CEP:35325-000 – Telefone (0XX33) 3323-8005, e-mail: escola.19267@educacao.mg.gov.br . Até o dia 21/10/2021, às 09:00h.
A Caixa Escolar Pedro Martins Pereira, do Município de Bom Jesus do Galho, realizará Chamada Pública nº 05/2021para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 às 08:00hs na E.E Pedro Martins Pereira, localizada na Rua Major João Gualberto n° 133– Centro -Bom Jesus do Galho -MG – CEP 35.340-000, e-mail: escola.19089@educacao.mg.gov.br.

30 cm -07 1541473 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC 950566/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 14:00h, na EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo n°27, no distrito de Mercês de Água Limpa, São Tiago MG - CEP 36.352–000 Telefone (32) 3376-8107, e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Benjamim Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro de 2021, às 10h, Processo licitatório nº. 08/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE Fonte Federal – Termo de Compromisso nº. 947001/2021 e Contrapartida Estadual Termo de Compromisso nº 950530/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Benjamim Guimarães, localizada na Praça Maria Ambrosina Mourão Guimarães n° 212 – Centro – CEP 37.220-000 – Telefone (35) 3841-1290, e-mail: escola.133744@educacao.mg.gov.br até as 16h do dia 14/08/2021.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 947031/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°571 – Vila Jardim São Operário – Tijuco CEP 36309-308 Telefone 032-3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 16:00h.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 950560/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°571 – Vila Jardim São Operário – Tijuco CEP 36309-308 Telefone 032-3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 16:00h.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para o 5º kit, com recursos do Termo de Compromisso nº 947031/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°571 – Vila Jardim São Operário – Tijuco CEP 36309-308 Telefone 032-3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 16:00h.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para o 5º kit, com recursos do Termo de Compromisso nº 950560/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°571 – Vila Jardim São Operário – Tijuco CEP 36309-308 Telefone 032-3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 16:00h.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Brighenti Cesare torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC Nº 947021 / 2021 - PLANO DE TRABALHO Nº 9470. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Brighenti Cesare, localizada na Praça Brighenti Cesare S/ n°– CEP36.302.464 – Telefone (0XX32) 3371-2655, e-mail: escola.134546@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 8:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Brighenti Cesare torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240155.

Estadual, TC 950550 / 2021 PT nº 9485. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Brighenti Cesare, localizada na Praça Brighenti Cesare S/n° – CEP 36.302.464 –Telefone (0XX32) 3371-2655, e-mail: escola.134546@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950545/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82 – Centro – Resende Costa - MG- CEP: 36340.000 – Telefone (032) 3354.1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 22h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950565/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos n° 587, Centro – São Tiago/MG - CEP 36.350-000 – Telefone (32) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC 950565/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 12 horas, na EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos n° 587 – Centro – São Tiago/MG – CEP 36.350-000 – Telefone (32) 3376-1276 e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, referente ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 948253/ 2021 - PLANO DE TRABALHO Nº 9460, PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na sede da EE "Henrique Pereira Santiago", localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 - Telefone (032) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 10:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios poderão ser solicitados no e-mail da escola.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 947038/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes n° 268 – Centro - Tiradentes- MG CEP:36.325-000 – Telefone (32) 3355-1419, e-mail: escola.134881@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10:20 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950567/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes, n° 268 – Centro – Tiradentes CEP: 36.325-000 – Telefone (32) 3355-, email: escola.134881@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Dr. Garcia de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 950554/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Garcia de Lima, localizada na Avenida Leite de Castro, n° 1384, Bairro Fábricas, São João Del Rei, MG, CEP 36.301-180 – Telefone (032) 3371-7605, e-mail: escola.134619@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Dr. Garcia de Lima realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC 950554/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, às 08h, na Escola Estadual Dr. Garcia de Lima, localizada na Avenida Leite de Castro, n° 1384, Bairro Fábricas, São João Del Rei, MG, CEP 36.301-180 – Telefone (032) 3371-7605, e-mail: escola.134619@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola. Data da Chamada Pública: 03/11/2021 às 09h30min horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, T.C. nº 950563/2021, recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 03/11/2021, às 12 horas, na E. E. Evandro Ávila, localizada na Rua do Campo, s/n° – Rio das Mortes – CEP 36.315-000 –Telefone (0XX 32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola e por meio de solicitação no e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, T.C. nº 947034/2021, recursos do PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 03/11/2021, às 12 horas, na E. E. Evandro Ávila, localizada na Rua do Campo, s/n° – Rio das Mortes –CEP 36.315-000 – Telefone (0XX 32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola e por meio de solicitação no e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br.

39 cm -07 1541479 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Risoleta Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de outubro de 2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone:(34)3268-2660 ou e-mail: escola.196711.financeiro@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Israel Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de outubro de 2021, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governado Israel Pinheiro, localizada na avenida Geraldo Alves Tavares n° 1338 – Bº Universitário – cidade: Ituiutaba- CEP 38302-134 – Telefone (034) 38302134, e-mail: escola.196584@educacao.mg.gov.br . até o dia 13/10/2021, às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar José Paranaíba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de outubro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 013/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Paranaíba, localizada na Av. Acre, 968, Centro – Santa Vitória – CEP: 38320-000 – Telefone (034) 3251-1473, e-mail: escola.196738@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Governador Juscelino torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de outubro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 18/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3263-3904 ou e-mail: escola.196401@educacao.mg.gov.br.

9 cm -07 1541785 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "PADRE DEOLINDO COELHO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, processo licitatório nº 04/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "PADRE DEOLINDO COELHO", localizada na Rua Av. Geraldo Inácio, 690 – Melo Viana – Coronel Fabriciano – MG, CEP: 35.170-150 Tel: (31) 3842-9942, e-mail: escoladeolindo@hotmail.com, escola.190934@educacao.mg.gov.br, CNPJ: 19.612.530/0001-19. CÓDIGO: 190934, até o dia 15/10/2021, às 8:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "PADRE DEOLINDO COELHO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11:00 horas, processo licitatório nº 04/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "PADRE DEOLINDO COELHO", localizada na Rua Av. Geraldo Inácio, 690 – Melo Viana – Coronel Fabriciano – MG, CEP: 35.170-150 Tel: (31) 3842-9942, e-mail: escoladeolindo@hotmail.com, escola.190934@educacao.mg.gov.br, CNPJ: 19.612.530/0001-19. CÓDIGO: 190934, até o dia 15/10/2021, às 8:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Professora Maria Antonieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 07:30 horas, processo licitatório nº -10/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Antonieta, localizada na Rua Dália, n° 1205, Bom Jardim, Ipatinga – MG, CEP 35162-251, Telefone (31) 38213053, e-mail: financas191116@gmail.com até o dia 15/10/2021-, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Manoel Izídio da Escola Estadual Manoel Izídio torna pública a Chamada Pública n.º 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/10/2021, até às 9:00 horas, na sede da E. E. "Manoel Izídio", localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865 – Centro – CEP: 35.160-003 –Ipatinga – MG Telefone (031) (31) 3822- 3638 – A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: E. E. "Manoel Izídio", localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865 – Centro – CEP: 35160-003 –Ipatinga – MG. Poderá ainda ser solicitada através do seguinte e-mail: escola.191086.financeiro@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

12 cm -07 1541729 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato - Processo SEI nº 1260.01.0047170/2021-02. Assinatura: 07/10/2021. Partes: EMG/SEE e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prestação de serviços educacionais, referentes à formação de educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, relacionados à realização do I Seminário Digital Lusófono sobre a Educação de Jovens e Adultos, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, organizado pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos: pesquisa e formação e a Linha de EJA no Promestre - Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais; os grupos de pesquisa de docentes vinculados aos Fóruns de EJA do Brasil; os grupos de pesquisa de docentes vinculados à Rede de Pesquisadores de Países Lusófonos RELus; o Núcleo de Estudos e Pesquisas do Pensamento Complexo – FaE/UFMG; o Núcleo de Extensão e Pesquisa em EJA – FaE/UEMG; o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto/PT; e outros grupos de Pesquisa aos quais estão vinculados integrantes do Comitê Científico. Valor: R$ 87.000,00. Dotação: 1261.12.368.107.4305.00 01.339039-24 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Jaime Arturo Ramirez.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Concessão de Estágio – Processo SEI nº 1260.01.0056377/2021-24. Assinatura: 06/10/2021. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Lael Varella Educação e Cultura Ltda / FAMINAS - Faculdade de Minas - BH. Objeto: Concessão de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos da FAMINAS, sendo esses afins à Secretaria de Educação. Vigência: 60 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Ana Costa Rego, Fabiana Lotti Pinto de Paiva e José dos Santos de Paula.

Extrato do Convênio de Concessão de Estágio – Processo SEI nº 2350.01.0010552/2020-02. Assinatura: 06/10/2021. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Universidade do Estadode Minas Gerais - UEMG. Objeto: Concessão de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos da UEMG, sendo esses afins à Secretaria de Educação. Vigência: 60 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Ana Costa Rego e Lavínia Rosa Rodrigues.

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso do imóvel Nº 62.1.1.0003/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0026557/2021-64. Assinatura: 24/06/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santo Antônio do Rio Abaixo. Objeto: Cessão de uso gratuita de uma área medindo 201,45 m2, parte do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Major Quintão, n° 245, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, para fins de funcionamento da Escola Estadual Professor José Madureira de Oliveira. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Alexandre Rodrigues de Souza.

Extrato do Termo de Cessão de Uso do imóvel Nº 62.1.1.0004/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0027534/2021-69. Assinatura: 07/10/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cônego Marinho. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso do imóvel situado na Comunidade de Candeal, s/n, Zona Rural, no Município de Cônego Marinho, para fins de funcionamento da Escola Estadual de Candeal. Vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Agidê Alves Santana.

13 cm -07 1541761 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ROSA ARTIMÍNIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 13h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 7/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.80764@ educação.mg.gov.br da EE RAIMUNDO NONATO DA FONSECA - Lagoa dos Patos/MG – Telefone:(38)3745-1127, até o dia 15/10/2021 às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR GONÇALO DOS REIS BARBOSA realizará Chamada Pública Unificada 3/2021, no dia 28/10/2021, às 14h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.79758@educacao.mg.gov.br da EE CACHOEIRA DO MANTEIGA – Cachoeira do Manteiga/MG – Telefone:(38)3747-1122 até o dia 28/10/2021, às 08h00.

CAIXA SELMA ABDALLA realizará Chamada Pública Individual 1/2021 no dia 28/10/2021 às 15h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: licitacao.contabil@gmail.com da EE DEPUTADO QUINTINO VARGAS - Pirapora/MG – Telefone:(38)3741-4023 até o dia 28/10/2021 às 12h00.

A CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT realizará Chamada Pública Individual 2/2021 no dia 04/11/2021 às 14h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.81906@educacao.mg.gov.br da EE PROFESSORA ANÉSIA GONÇALVES LONGUINHOS - Pirapora/MG – Telefone:(38)3741-2411, até o dia 03/11/2021, às 23h00.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA, realizará Chamada Pública 4/2021 no dia 05/11/2021 às 14h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br da EE EMÍLIA DE PAULA - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-4233 até o dia 04/11/2021, às 17h00.

11 cm -07 1541756 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA 03/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Sandoval de Azevedo, Comendador Zico Tobias e Dona Lica Raposo, do município de Luz, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/11/2021, às 17:00 horas, na sede da EE Sandoval de Azevedo, localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.020, Centro, Luz - MG, CEP 35.595-000, Telefone (37) 3421-9786, e-mail escola.310514@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA 04/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Sandoval de Azevedo, Comendador Zico Tobias e Dona Lica Raposo, do município de Luz, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/11/2021, às 17:00 horas, na sede da EE Sandoval de Azevedo, localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.020, Centro, Luz - MG, CEP 35.595-000, Telefone (37) 3421-9786, e-mail escola.310514@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João Dornas Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 005/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Dornas Filho, localizada na Av. Getúlio Vargas, n° 1766, Bairro Santo Antônio, município: Itaúna MG – CEP: 35680-037, telefone: (37) 3241-2775 e-mail: escola.307360@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR.

A Caixa Escolar PEDRO PRIMO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 /10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de kit escolar para avaliação do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PEDRO PRIMO, localizada na Av. Doze de Dezembro n° 339 – município Perdigão – CEP 35545-000 – Telefone (0XX37) 32871693, e-mail: escola.35351@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESTADUAL CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR LUZIA GONÇALVES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2021 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 001/2021. Modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Merenda Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE LEONARDO GONÇALVES NOGUEIRA, localizada na Rua Luiz Guimarães Junior, n° 151, CEP 35681-231, Bairro Jadir Marinho em Itaúna Mg tel. (37) 3243-4708, e-mail escola33944@educacao.mg.gov.br até as 12:00 horas do dia 21/10/2021.

15 cm -07 1541703 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ANTÔNIO XAVIER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10 /2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Maria de Lucca Pinto Coelho, localizada na Rua Mellim Abi-Ackel s/ n° Bairro Todos os Santos, Manhuaçu–MG CEP 36906–120 Telefone (033) 3331-1037, e-mail: escola.75183@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/10/2021, às 13h.

A Caixa Escolar Juvenal Carlos Hubner torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Carlos Hubner, localizada no Córrego Himalaia Bairro Ocidente Cidade Mutum MG Telefone (033) 99855-1982, e-mail: escola.75655@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2021, às 12:00 min

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, n° 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 13h00.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, n° 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 13h00.

A Caixa Escolar Professor Deógenes José Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de outubro às 9:00 horas, Processo licitatório nº 008 / 2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de alimentação – Contrapartida Estadual (TC:949823 /2021). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Luiza Alves Vieira , localizada na Rua Pedro Paulo n 204 – Distrito de Imbiruçu , Mutum MG – CEP 36.955:000 – Telefone (33) 998159036, e-mail: escola.75680@educacao.mg.gov.br até o dia 18 de Outubro , às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Deógenes José Botelho, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09 / 2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (TC : 946294/2021) . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Luiza Alves Vieira , localizada na Rua Pedro Paulo, 204– Distrito de Imbiruçu, Mutum MG – CEP 36.958:000 – Telefone (33) 998159036, e-mail: escola.75680@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ORSINO MACHADO DA ESCOLA ESTADUAL CÉLIA PEREIRA MENDES realiza Chamada Pública nº 04/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/11/2021, às 15:00 hs, na EE CÉLIA PEREIRA MENDES, localizada na Rua Lopes Abelha, n° 215 – Bairro Cruzeiro – CEP 36940-000– Telefone (0XX33) 3373-1151, ou através do e-mail: escola.75809@educacao.mg.gov.br_. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA CNPJ: 19.845.908/0001-24, torna pública a Chamada Pública Individual nº 03/2021 – Fonte 36 e Fonte 21, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar conforme: Nota Técnica nº1/SEE/SPF/2021, Resolução CD/FNDE Nº06/2020, Decreto Estadual nº45.085/2009 e Resolução SEE Nº3.670/17, Lei nº11.326/2006, Lei Federal nº11.947/2009. Os fornecedores individuais, Grupos Formais e Grupos Informais deverão apresentar a documentação, conforme o perfil do fornecedor, em conformidade com os parágrafos 1º,2º e 3º do artigo 36 da Resolução CD/FNDE Nº06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 08:00, na EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA, localizada na Rua Santa Terezinha n° 171 – Centro – Matipó CEP 35367-000 – Telefone (0XX31) 3873-1351, e-mail: escola.75493@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

19 cm -07 1541826 - 1

SER CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Conselheiro Antão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 09h00, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter o edital e encaminhar sua proposta exclusivamente por e-mail escola.193992@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 8h30min ou na sede da EE Conselheiro Antão, localizada na Rua Francisco Coleta n°250 – Itaverava – CEP 36440-000 – após agendamento pelo Telefone (31) 3757 1114

3 cm -07 1541771 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUSIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/ 2021, às 09.00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Estadual, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (038) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 08.00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS – FEDERAL-PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar "JOÃO FRANCISCO DE PAULA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", localizada na Rua Pedro Silveira s/n° – Alvorada – CEP 38.770000 – Telefone (038) 3561-4128, email:escola.108588@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2021 às 14:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC/ 946758/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso n° 600 –João Pinheiro – MG CEP 38770-000 – Telefone (038)3561-1385, e-mail: escola.108537 educação.mg.gov.br. Até o dia 20/10/2021 às 9:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos fonte QESE TC/ 950287/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso n° 600 –João Pinheiro – MG CEP 38770-000 – Telefone (038)3561-1385, e-mail: escola.108537 educação.mg.gov.br. Até o dia 10/10/2021 às 10:00.

10 cm -07 1541336 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA
ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA
PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Henriqueta Rios realiza Chamada Pública nº 09 / 2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resol

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10/2021, as 17hs.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal realiza Chamada Pública nº 11/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, as 17hs, exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 013/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, as 17hs.

A Caixa Escolar Professor Joaquim Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 9 horas, Processo licitatório nº06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56456.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/10/2021, às 18 horas.

A Caixa Escolar CESEC Dom João Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 18:00 horas, Processo licitatório nº04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55166@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/10/2021, às 17:00h.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino Kubitschek realiza Chamada Pública nº 005/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/11/2021, as 10 hrs, exclusivamente através do e-mail: escola.55093@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Presidente Juscelino Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 009/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55093@educacao.mg.gov.br/cxescolarjk@gmail.com. até o dia 21/10/2021, às 11hs.

A Caixa Escolar Francisco Gonçalves Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de /11/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54780@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Francisco Gonçalves Teixeira realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/11/2021, as 16h00, exclusivamente através do e-mail: escola.54780@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 /10/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: compras_eemjp@yahoo.com.br até o dia 21/10/2021, às 17h.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios realiza Chamada Pública nº 09 / 2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, as 08h30, exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Secretário Olinto Orsini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Alimentação escolar/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54542@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 18h00.

A Caixa Escolar Presidente Arthur da Costa e Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 29/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56430@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/10/2021, ás 17h00.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, às 13h, exclusivamente através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, às 13h, exclusivamente através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Verner Grinberg, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br , até o dia 19/10/2021, as 09h00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, as 09h00, exclusivamente através do e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

38 cm -07 1541273 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O contrato nº 9241274, de 18/01/2020, celebrado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, e a empresa Gurgel e Amaral Eireli, para fornecimento de botijão de gás GLP P45, com vigência de 18/01/2020 à 17/01/2021, e que, ao término de sua vigência apresenta saldo financeiro, tem lavrado o presente Termo de Encerramento, cujo extrato será publicado no jornal "Minas Gerais".

Paracatu, 05 de outubro de 2021.
Juliana Gonçalves Santos Ribeiro
Superintendente Regional de Ensino de Paracatu
CPF: 966.993.706-00

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O contrato nº 9245594, de 27/03/2020, celebrado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, e a empresa Gurgel e Amaral Eireli para fornecimento de gás GLP P13, com vigência de 27/03/2021 à 26/03/2021 e que, ao término de sua vigência apresenta saldo financeiro, tem lavrado o presente Termo de Encerramento, cujo extrato será publicado no jornal "Minas Gerais".

Paracatu, 05 de outubro de 2021.
Juliana Gonçalves Santos Ribeiro
Superintendente Regional de Ensino de Paracatu
CPF: 966.993.706-00

6 cm -07 1541338 - 1

SRE PARÁ DE MINAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Maria da Conceição de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, 652, Bairro Distrito Engenho Do Ribeiro- Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37) 3524-3163, até o dia 20/10/2021 às 08:30. TC 945652/2021.

A C.E. Maria da Conceição de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/10/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, 652, Bairro Distrito Engenho Do Ribeiro- Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37) 3524-3163, até o dia 20/10/2021 às 09:00. TC 949181/2021.

A C.E. Dr. Isauro Epifânio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 17/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano 371, Bairro Centro- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3276-1426, até o dia 18/10/2021 às 08:00. TC 949194/2021.

A C.E. Dr. Isauro Epifânio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetao 371, Bairro Centro- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3276-1426, até o dia 18/10/2021 às 08:00. TC 955665/2021.

A C.E. Frei Concórdio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 08:00, Processo Licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula ,60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3232-3412, até o dia 18/10/2021 às 13:00. TC 945754/2021.

A C.E. Frei Concórdio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 16/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula,60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3232-3412, até o dia 18/10/2021 às 13:00. TC 949283/2021.

A C.E. Frei Concórdio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 17/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula,60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3232-3412, até o dia 18/10/2021 às 13:00. TC 949283/2021.

A C.E. Padre Libério torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 08:30, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.353477@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Libério – Endereço: Rua Paulo Vi Nº 40, Bairro Padre Libério- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3232-7260, até o dia 18/10/2021 às 16:00. TC 951961/2021.

A C.E. Padre Libério torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.353477@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Libério – Endereço: Rua Paulo Vi 40, Bairro Padre Libério- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3232-7260, até o dia 18/10/2021 às 16:00. TC 948426/2021.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares,125, Bairro Centro- Município: Pequi– MG – Tel. (37) 3278-1119, até o dia 19/10/2021 às 08:00. TC 949299/2021.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 20/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares,125, Bairro Centro- Município: Pequi– MG – Tel. (37) 3278-1119, até o dia 19/10/2021 às 08:30. TC 945701/2021.

A C.E. Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/10/2021, às 10:00, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro- Município: São José da Varginha– MG – Tel. (37) 3275-1075, até o dia 20/10/2021 às 09:00. TC 949311/2021 e 945782/2021.

A C.E. Torquato de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/10/2021, às 13:00, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Torquato de Almeida – Endereço: Praça Francisco Torquato, 22, Bairro Centro- Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3232-1738, até o dia 19/10/2021 às 12:00. TC 951754/2021.

25 cm -07 1541650 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação por valor (COTEP). Contrato nº 9293645. Processo de Compras 1261317 000007/2021. Empresa Vencedora: Marcia e Sandra Comércio e Representações, CNPJ 65.327.074/0001-82. Contratação de fornecimento de água mineral sem galão. Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais). Vigência 07/10/2021 à 06/10/2021. Data de assinatura: 07/10/2021. Dotação Orçamentária: 1261.12.368 .151.2074.0001.339030.08.0.10.1. Ordenador de despesa: Tânia de Moura Morato Resende.

3 cm -07 1541794 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Professor Augusto Amarante" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E" Professor Augusto Amarante", localizada na rua Abílio Coimbra, n° 382 – bairro Triângulo do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5009, e-mail: escola.96997@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/10/2021 às 17:00 hs

A Caixa Escolar Manoel Ferreira Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10 horas e 10 minutos Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Francisco Lentz, localizada na Rua Oscar Pinheiro, nº 160, município de Caparaó MG, CEP 36.834-000, Telefone (32) 3747-1005, e-mail: escola.96784.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail acima citados, até o dia 18/10/2021, às 13 horas.

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Melo Viana, localizada a Rua DR. Nelson Mereles 148, do município de Divino, MG - CEP 36820-000, Tel.: (32) 3743-1063, e-mail: escola.97578@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 09:00hs.

A Caixa Escolar Milton Renault Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.10.2021, às 09 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santo Onofre, localizada na Praça José Toledo Lanzarotti, s/ nº, bairro Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5008, e-mail: escola.96881@educacao.mg.gov.br. até o dia 19.10.2021, às 08hs30.

A Caixa Escolar Milton Renault Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.10.2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santo Onofre, localizada na Praça José Toledo Lanzarotti, s/ nº, bairro Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5008, e-mail: escola.96881@educacao.mg.gov.br. até o dia 19.10.2021, às 09hs.

A Caixa Escolar Milton Renault Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.10.2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santo Onofre, localizada na Praça José Toledo Lanzarotti, s/ nº, bairro Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5008, e-mail: escola.96881@educacao.mg.gov.br. até o dia 19.10.2021, às 09h30hs.

A Caixa Escolar Milton Renault Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.10.2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santo Onofre, localizada na Praça José Toledo Lanzarotti, s/ nº, bairro Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5008, e-mail: escola.96881@educacao.mg.gov.br. até o dia 19.10.2021, às 10hs.

14 cm -07 1541618 - 1

SRE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Estado de Minas Gerais por meio da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas e a empresa Marcia e Sandra Comércio e Representações CNPJ 65.327.074/0001-82, firmam entre si, contrato de número 9293041, para o fornecimento de Gás GLP 13kg, cujo valor do contrato é R$ 2.417,80 Dotação Orçamentária:
1261.12.368.151.2074.0001.339030.27.0.10.1.
1261.12.366.106.4298.0001.339030.27.0.10.1 Data da assinatura 06 de outubro de 2021.

3 cm -07 1541792 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar "Clareunice de Freitas Saraiva" realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao TC 951.809/2021. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 09:00hs, na E.E. "Antônio Moreira de Queiroz", localizada à Av. Barão do Rio Branco n° 374, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31- 9-9959-6733, ou pelo e-mail: escola.317420@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Clareunice de Freitas Saraiva" realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao TC: 948.280/2021. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 09:00hs, na E.E. "Antônio Moreira de Queiroz", localizada à Av. Barão do Rio Branco n° 374, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31-9-9959-6733, ou pelo e-mail: escola.317420@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Professor Antônio Gonçalves Lanna realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar as documentações previstas no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 com alteração dada pela Resolução/ CD/FNDE/ MEC nº 4/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 10:00 horas, na E.E. Professor Antônio Gonçalves Lanna , localizada na Rua Professor Campolina n° 74 – Guarapiranga – Ponte Nova/MG, CEP 35.430-201–Telefone (31)3817-2007, e-mail: escola.129062@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http:/agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao TC 950518/21 Alimentação Escolar Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital 05/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/21, às 12hs, na E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31-3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Dr. José Grossi" torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021, às 14:00 horas, Chamada Pública Nº:13/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar de todos os Alunos do Ensino Fundamental no estudo presencial e Alunos do Atendimento Especializado (AEE), Termo de Compromisso Nº: 950462/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão obter maiores informações e cópia do Edital Completo na sede da E. E. "Dr. José Grossi", localizada na Rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues, nº:411 – Centro, Abre Campo – CEP: 35.365-000 – Telefone para Contato: (31)3872-1396, e-mail: escola.128121@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10 /2021, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar de Pedra do Anta realiza Chamada Pública nº 03/2021 do Termo Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para beneficiar alunos do Ensino fundamental, médio e EJA com Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar presencialmente ou por e-mail os documentação digitalizados, prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, para habilitação e Projeto de Venda poderá ser adquirida por e-mail: escola.128856@educacao.mg.gov.br ou presencialmente, do dia 28/09/2021 até o dia 17/10/2021 até às 18h, e a abertura acontecerá no dia 18/10/2021 as 10:h. Para mais informações entrar em contato na E.E. "José Albino Leal", localizada à Rua Major José Luís da Silva Viana, n°210, Centro, Pedra do Anta – MG - CEP: 36585-000 – Telefone (031) 3896-1210.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 10:30 horas, na E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Praça São Vicente de Paulo, 114- Centro – Dom Silvério Telefone (031) 3857-1252, e-mail: escola.128678@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Alfredo do Carmo realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 10:00h, na EE Alfredo do Carmo, localizada na Praça João Pinheiro n° 161 – Centro –Amparo do Serra – MG - CEP 35.444-000 – Telefone (31) 3895 5194, e-mail: escola.128279@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Alfredo do Carmo realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 11:00h, na EE Alfredo do Carmo, localizada na Praça João Pinheiro n° 161 – Centro –Amparo do Serra – MG - CEP 35.444-000 – Telefone (31) 3895 5194, e-mail: escola.128279@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 14:00h Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Imaculada Conceiçãolocalizada na Praça Furriel Ângelo, 47, Centro, 35370-000,- Rio Casca/MG, Telefone (31) 3871-1360 , e-mailescola.129381@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/08/2021 às 18h00.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 15:00h Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Imaculada Conceiçãolocalizada na Praça Furriel Ângelo, 47, Centro, 35370-000,- Rio Casca/MG, Telefone (31) 3871-1360 , e-mail:escola.129381@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/10/2021 às 18h00.

A Caixa Escolar "Dr. José Grossi" torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório Nº: 12/2021, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para Alimentação Escolar para todos os Alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais no estudo presencial e Alunos do Atendimento Especializado (AEE), Termo de Compromisso Nº: 950462/2021. Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do Edital Completo na sede da E. E. "Dr. José Grossi", localizada na Rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues, nº:411 – Centro, Abre Campo – CEP: 35.365-000 – Telefone para Contato: (31)3872-1396, e-mail: escola.128121@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/10/2021, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de alimentos não perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada na Praça São Vicente de Paulo n° 114 – Centro, Dom Silvério – CEP 35440–000 Telefone (031) 3857-1252, e-mail: escola.128678@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2021 às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Alfredo do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo do Carmo, localizada na Praça Doutor João Pinheiro n° 161 – Centro –Amparo do Serra – MG - CEP 35.444-000 – Telefone (031) 3895 5194, e-mail: escola.128279@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/10/2021, às 09h00.

A Caixa Escolar Alfredo do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 10:00horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo do Carmo, localizada na Praça Doutor João Pinheiro n° 161 – Centro –Amparo do Serra – MG - CEP 35.444-000 – Telefone (031) 3895 5194, e-mail: escola.128279@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/10/2021, às 10:00hs.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/10/2021 às 14 horas, Processo Licitatório 06/2021, referente ao TC 950818/21 Alimentação Escolar Estadual, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone (031) 3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/07/2021, até às 12h.

A Caixa Escolar Claudionor Lopes torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/10/2021, às 10h00min, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Claudionor Lopes, Localizada na Avenida Capitão Manoel Carneiro n° 357 – Centro, Barra Longa – CEP 35.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261000925/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE BENS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSOANTE O PREVISTO NO § 2º, DO ART. 211 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. Valor do Repasse: R$ 350.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 17.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261000793/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da E.E. de Ferreiras que foram absorvidos pela rede municipal de ensino, após serem computados pelo censo escolar como pertencentes à Rede Estadual. Valor do Repasse: R$ 8.988,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 1. Assinatura: 29/09/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261000914/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARQUE INFANTIL, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA E COZINHA INDUSTRIAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ LINO, CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE E ESCOLA INFANTIL PRIMEIRAS LETRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.585,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000306/2020. Assinatura: 02/09/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Marliéria. Objeto: Autorizar a reprogramação do objeto do Convênio para reequilíbrio econômico, com uso do saldo remanescente, para realização dos serviços ainda não executados na obra de ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Hamilton Lima Paula.

14 cm -07 1541829 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixa Escolar Dr. João Eugênio de Almeida, Francisca Tamm Bias Fortes, Professor Arlindo Pereira, Flora Bastos Costa, Ediléia Maria Veríssimo Militão, Dr. Edmundo Cardillo, Professora Dona Carmem Mourão, José Errico, Francisco Escobar, Professora Heloisa Lacerda realizarão Chamada Pública Coletiva nº04/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da resolução FNDE nº06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 ás 17:00 horas na E.E Dr. João Eugênio de Almeida, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, 155, Bairro Jardim São Paulo CEP 37701-153 Telefone (035) 37214695, e-mail: escola.124729@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na pagina da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

4 cm -06 1541167 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A CAIXA ESCOLAR FREI INOCÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 15:00 horas, PROCESSO LICITATÓRIO no 04/2021, para aquisição de KIT'S DE ALIMENTAÇÃO OU KIT'S MERENDA com recursos do PNAE - ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA ZILDA PINHEIRO DA SILVA localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (033) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/10/2021, às 14:00

A CAIXA ESCOLAR "MARIA PACÍFICA SOARES" torna público,para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 9:00, Processo licitatório nº 02/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOSÉ HENRIQUE FILHO, localizada na Rua José Henrique Filho, n° s/n – São Sebastião da Vala – Aimorés – MG, CEP 35.215-000. Telefone (33) 99941-7233, e-mail: escola.41904@educacao.mg.gov.br e na escola, até o dia 13/10/2021 às 17:00.

A CAIXA ESCOLAR "MARIA PACÍFICA SOARES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 9:00, Processo licitatório nº 02/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOSÉ HENRIQUE FILHO, localizada na Rua José Henrique Filho, n° s/n – São Sebastião da Vala – Aimorés – MG, CEP 35.215-000. Telefone (33) 99941-7233, e-mail: escola.41904@educacao.mg.gov.br e na escola, até o dia 13/10/2021 às 17:00.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ GOMES JUNQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 951522/2021 e 947993/2021, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na R. Roberto Margonari n° 360 – B. Luizote de Freitas– CEP 38.414-465 – Telefone (34) 3237-6223 e-mail: escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 17:00horas.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 15:00 h, Processo licitatório no 07/2021 Modalidade Convite, termo de compromisso n° 945910/2021 Recurso Federal para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Bom Jesus, n°56, Centro-Mendes Pimentel-MG CEP 35270-000, telefone (33) 32461251, email: escola.44598@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 09:00 h.

A CAIXA ESCOLAR QUINTINO BOCAIUVA , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de OUTUBRO de 2021, às 16h horas, O Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – kit alimentação escolar (KIT 4 E 5) - com recursos do PNAE - Fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E QUINTINO BOCAIUVA, localizada na RUA Francisco de Paula Freitas nº300 – B. Jardim Perola – CEP 35051-200 – Telefone (033) 33221-7050, e-mail: escola.43273@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/10/2021, às 9h30min, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. João Amâncio Sobrinho localizada à Rua Espírito Santo, 262, Boa União - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 3247 3002, e- mail: escola.43818@educacao.mg. gov.br . Até o dia 20/10/2021 às 8 horas.

A CAIXA ESCOLAR "DEPUTADO ÁLVARO SALES", CNPJ nº 21.085.378/0001-05 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/10/2021, às 11:30 horas, Edital de Licitação nº 08/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não perecíveis) para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1658, email: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 20/10/2021 ás 11:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "DEPUTADO ÁLVARO SALES", CNPJ nº 21.085.378/0001-05 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/10/2021, ás 13:30 horas, Edital de Licitação nº 09/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Hortifrutigranjeiros) para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1658, email: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 20/10/2021 ás 13:30 horas.

ACAIXA ESCOLAR TARCÍSIO ARAÚJO - CNPJ: 19.809.417/0001-28 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 13:00, Chamada Pública Individual no 07/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Gualberto, localizada à Rua Francisco Flor, no67, Centro, Cidade São Geraldo da Piedade, MG – CEP: 39.723-000, telefone: (33) 3238-1188, ou pelo e-mail: escola.45225@educacao.mg.gov.br

ACAIXA ESCOLA ELVIRA ROSA CARNEIRO - CNPJ nº 20955324/0001-90, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2021, às 08:00h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias completas do edital na sede da E. E. Central de Santa Helena, localizada à Rua José Onofre Ruela, nº 240 – Distrito Central de Santa Helena – Divino das Laranjeiras - MG, CEP: 35267-000 – Tel. (33)32452024, e- mail:escola.42463@educacao.mg.gov.braté o dia 18/10/2021, à 10:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ELVIRA ROSA CARNEIRO, CNPJ nº 20955324/0001- 90, FONTE QESE/VINCULADOS realiza Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o kit merenda. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 11:00 horas, na sede da Escola Estadual de Central de Santa Helena, localizada na Rua José Onofre Ruela, nº 240, Central de Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Minas Gerais, CEP35267- 000, email: escola.42463@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR "O PEQUENO PRÍNCIPE" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE. E. DONA RAIMUNDA DUQUE localizada à Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, nº398, Bairro Centro cidade Mantena - MG – CEP 35.290-000 telefone: (33)3241-1394,e-mail:escola.44245@educacao.mg.gov.braté o dia 19/10/2021, às 17:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR "O PEQUENO PRÍNCIPE" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE. E. DONA RAIMUNDA DUQUE localizada à Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, nº398, Bairro Centro cidade Mantena - MG – CEP 35.290-000 telefone: (33)3241-1394,e-mail:escola.44245@educacao.mg.gov.braté o dia 19/10/2021, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Elvira Rosa Carneiro, CNPJ nº 20955324/0001-90, FONTE QESE/VINCULADOS realiza Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o kit merenda. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 11:00 horas, na sede da Escola Estadual de Central de Santa Helena, localizada na Rua José Onofre Ruela, nº 240, Central de Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Minas Gerais, CEP35267-000, email: escola.42463@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10//2021, às 8h na EE Governador Lacerda de Aguiar, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 656, Bairro Centro, Itabirinha, MG, CEP 35.280-000 Telefone (33)3247-1263. E-mail escola.43737@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios deverão ser solicitados por e-mail.

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 8h na EE Governador Lacerda de Aguiar, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 656, Bairro Centro, Itabirinha, MG, CEP 35.280-000 Telefone (33)3247-1263. E-mail escola.43737@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios deverão ser solicitados por e-mail.

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/10/2021, às 9h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentício com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informação e cópia doedital completo na E. E. Governador Lacerda de Aguiar, localizada à Av. Getulio Vargas, 656, Centro - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 3247 1263, e-mail: escola.43737@educacao.mg.gov.br . Até o dia26/10/2021 às 8 horas.

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 09:00 horas, Processo licitatório no 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33)991545346 ou pelo e- mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 08:30hs

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 09:30 horas, Processo licitatório no 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte estadual Contrapartida (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151-Elvamar-CEP 35044590- Telefone (33)991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 08:30hs.

A CAIXA ESCOLAR MANOEL PEDRO SALES, retifica a publicação do Edital nº 07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, onde se lê: que fará realizar no dia 12/10/2021 às 14 h, leia-se: que fará realizar no dia 13/10/2021 às 14h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Machado de Assis localizado na Rua Bias Fortes, nº 26 – Centro – Aimorés – CEP.35.200-000. Telefone (33)3267- 1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/10/2021 às 18:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR MANOEL PEDRO SALES, RETIFICA a publicação do Edital nº 07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, onde se lê: que fará realizar no dia 12/10/2021 às 14 h, leia-se: que fará realizar no dia 13/10/2021 às 14h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Machado de Assis localizado na Rua Bias Fortes, nº 26 – Centro – Aimorés – CEP.35.200-000. Telefone (33)3267- 1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/10/2021 às 18:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO ÁLVARO SALES, CNPJ nº 21.085.378/0001-05 realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 11:30 horas, na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada no endereço: Av. Deputado Álvaro Salles, nº 333, no município de Aimorés/MG, Minas Gerais, CEP 35220-000, Telefone nº (33) 3267-1658, email: escola.41823@educacao.mg.gov.br.

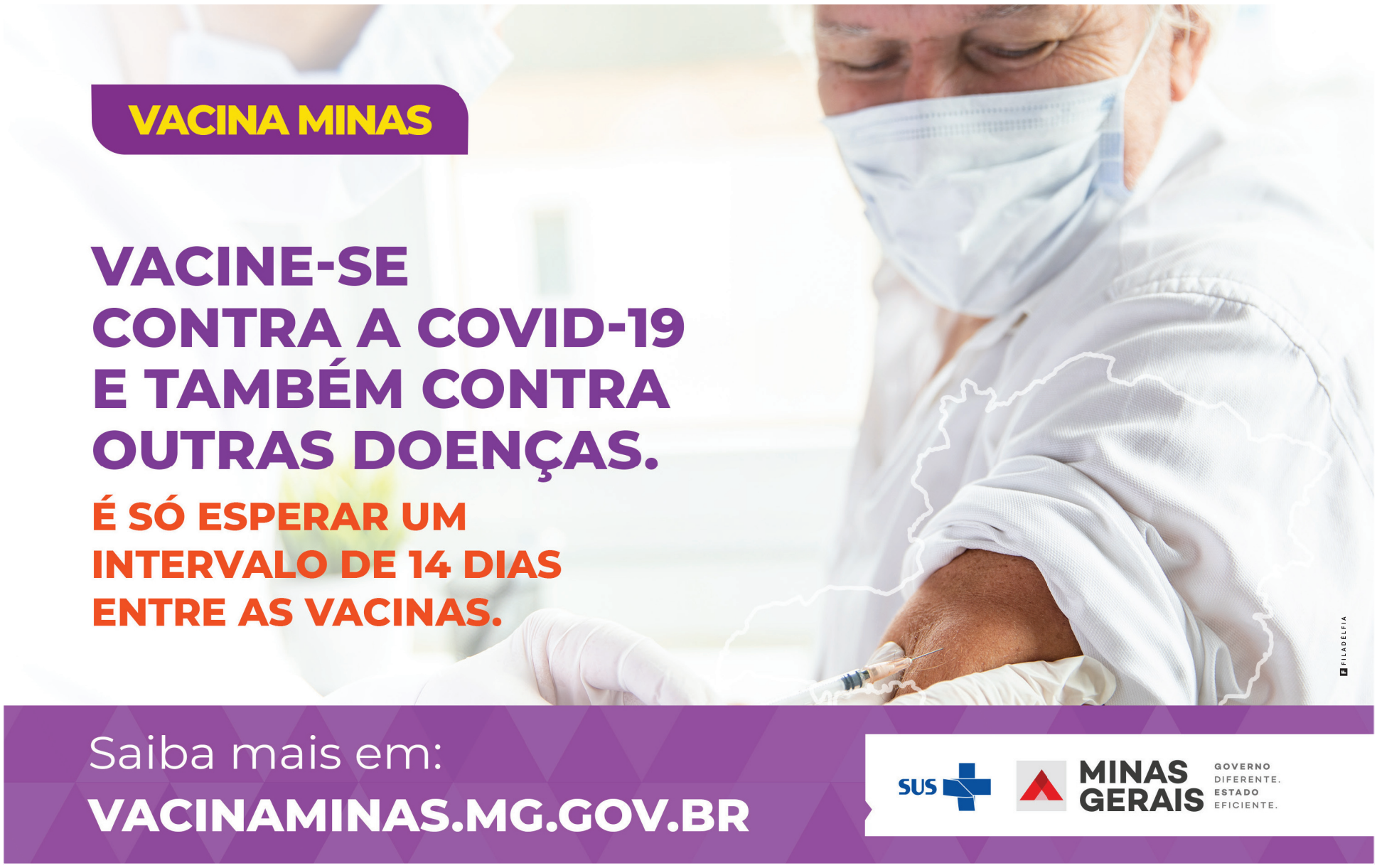

A CAIXA ESCOLAR DULCE ALICE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório no 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Victorino de Oliveira, localizada à Rua Moraes Costa, s/nº, distrito de Tabaúna, município de Aimorés-MG – CEP 35206-000, telefone (33) 3268-5032, e-mail: escola.41912@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 13:00 horas.
A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO ÁLVARO SALES torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/10/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada à Av. Deputado Álvaro Salles, nº 333, Vila Fonseca – Aimorés - MG – CEP 35200-000, telefone (33) 3267- 1658, e-mail: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 20/10/2021, às 14:30 horas.

51 cm -07 1541651 - 1

EDITAIS LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Colibri torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/10/2021, às 10 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Termos de Compromisso nº 950999/2021 e nº 947470/2021- (Contrapartida e PNAE), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Rezende, localizada na Rua Terezinha Segadães n° 283, Bairro Custódio Pereira, CEP 38.405-212, Telefone (34)3232-5388 e-mail: escola.167622@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 16 horas.
A Caixa Escolar Joaquim Saraiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Termo Compromisso n° 947440/2021 e n° 950969/2021 - Alimentação Contrapartida Estadual e PNAE na Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Saraiva, localizada na Av. João XXIII n°68 – Bairro: Santa Maria – CEP: 38.400-114 – Telefone (34) 3210-8600, e-mail:escola.167312.financeiro@educacao.mg.gov.braté o dia 19/10/2021, às 17:00h.
A Caixa Escolar Professor Nelson Cupertino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Termos de Compromisso nº 951012/2021 e nº 947483/2021 (Contrapartida e PNAE), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek, localizada na Praça Durval Gomes Xavier n° 274, Bairro Aclimação, CEP 38.406-019, Telefone (34) 3212-4174, e-mail: escola.167754@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 08:00 horas.
A Caixa Escolar Sebastião Dias Ferraz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Termos de Compromissos nº 950957/2021 – Contrapartida e 947428/2021 – Vinculados, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Regular e Lanche do Servidor/2021 com recursos do QESE e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Dias Ferraz, CNPJ: 19.921.907/0001-11, localizada na Praça João de Barros Ferreira, 11 - Fone: (034) 3281-2276. CEP 38.480-000 - Tupaciguara – MG. E-mail: escola.167193@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 08:00h.
A Caixa Escolar José Gomes Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 951522/2021 e 947993/2021, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na R. Roberto Margonari n° 360 – B. Luizote de Freitas– CEP 38.414-465 – Telefone (34) 3237-6223 e-mail: escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 17:00 hs.

11 cm -07 1541292 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00h do dia 25 de outubro de 2021, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 11/2021, processo de compras nº 2151004 000070/2021, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000642/2021-22 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de papelaria e jardinagem paraa realização do"PROJETO 3ª IDADE"da Fundação Helena Antipoff, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br . Outras informações pelo telefone (031) 3521-9514, email:compras@mg.gov.br. ATENÇÃO ESPECIAL AO ITEM 6.1. DO EDITAL: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação".

5 cm -07 1541764 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 2351030 23/2021 REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 214/2021 INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO
Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 214/2021, 35767133, nas Notas Explicativas de Saneamento de Ressalvas, 36098149 e 36156821, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput e inciso I, da Lei n°.8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para a "Aquisição de Mesa de Tensão automatizada, para análise de solos, com vistas a implementação de Laboratório de Solos nas Unidades Acadêmicas de Passos e Ituiutaba", junto a empresa PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.678.803/0001-30. O valor estimado da contratação é de R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.00 01.4490.52.09.0.10.1.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351260 00022/2021 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351260 22/2021 – Processo SEI: 2350.01.0006865/2021-26 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Módulos Anatômicos Didáticos, destinados realização de aulas práticas do Curso de Medicina, ministrado na Unidade Acadêmica de Passos, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/10/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

9 cm -07 1541313 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº128/2021
Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: comunhão de esforços e colaboração entre as instituições para viabilização de projetos acadêmicos da UEMG, especialmente a oferta do curso de Pós-Graduaçãolato sensu(especialização) em Artes Plásticas e Contemporaneidade. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas: Rodrigo Gava (Presidente da FUNARBE) e Profa. Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG) – Data Assinatura: 06/10/2021.

3 cm -07 1541251 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	2311076 256/2021- SEI 2310.01.0006273/2021-59
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021
CONTRATADA	MED TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME, CNPJ 26.530.497/0001-43
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM AUDITIVA
VALOR	R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 026 1024 0001 3 3 90 39 210 701

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelaPortaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Montes Claros/MG, 07 de outubro de 2021. Príscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

6 cm -07 1541372 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 70/2021, processo 2311076 457/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de materiais médico hospitalares.O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 13h59min do dia 25/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 25/10/2021, às 14h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -07 1541446 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9293692/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009264/2021-06, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.743.953/0001-91 - V. Z. Mercearia Panorama Ii Ltda -Me, Processo de compra nº 2311076 000313/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. . Valor total: R$ 31.338,80. Vigência: 13 meses, de 08/10/2021 a 08/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030. 08.0.10.1. Assinatura: 07/10/2021. Signatários: pela contratada Zilmar Ladeia Dos Santos Valença, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9293708/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0092642021-06, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 40.464.205/0001-42 - Emartins Atacadista Ltda, Processo de compra nº 2311076 000313/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 96.742,20. Vigência: 13 meses, de 08/10/2021 a 08/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 07/10/2021. Signatários: pela contratada Emerson Martins Machado, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -07 1541847 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 72/2021, processo 2311076 472/2021, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços demanutenção preventiva e corretiva de bomba d´agua e compressores - com mão de obra e substituição de peças. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 27/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 27/10/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -07 1541562 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110080024240159.